SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3323

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF
EXTRATO DE ATA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF. Concorrência Pública Eletrônica SRP nº 001/2022. Ata de registro de preços n° 004/2022. Detentora: Consórcio IP BRASIL-AMMESF. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública dos Municípios pertencentes a AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco.. **Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2023**.

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:01F79086

AMMESF
EXTRATO DE ATA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF. Concorrência Pública Eletrônica SRP nº 001/2022. Ata de registro de preços n° 005/2022. Detentora: Consórcio IP BRASIL-AMMESF. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública dos Municípios pertencentes a AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco.. **Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2023**.

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:7DF24DE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE LICITAÇÃO. A AMEG, TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 011/2022. Procedimento Licitatório nº 058/2022.Tipo menor preço global, Sessão Oficial dia 24/08/2022 às 09:00 hs. Objeto: "Registro de preços para aquisição de cestas básicas destinado a manutenção dos municipios consorciados da AMEG**".** O Edital poderá ser retirado pelo site: ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 08/08/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA/
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:E17AFD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência".** A sessão pública será realizada no dia **19 de Agosto de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:B7BC48F2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência".** A sessão pública será realizada no dia **22 de Agosto de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E1DCE294

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS E RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia **23 de Agosto de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:9F10EFC8

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 05/2022 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA nº 05/2022

"Cria a comissão especial de avaliação e acompanhamento das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse- PMI para elaboração de estudos técnicos e proposições inovadoras relativas às melhorias nos sistemas de iluminação pública e demais unidades consumidoras de energia elétrica, aos municípios participantes do Consórcio AMESP, bem como para produção de energia solar através da geração distribuída a ser efetuada junto aos ativos, prédios públicos e áreas municipais em qualquer dos regimes previstos nas Leis 8.987/95 e 11.079/04."

O PRESIDENTE DA AMESP, Ronaldo Laurindo Bueno, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015:

RESOLVE:
Art. 1°. Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse- PMI, à qual caberá apurar a necessidade e viabilidade da obtenção de estudos técnicos e proposições inovadoras relativas às melhorias nos sistemas de iluminação pública e demais unidades consumidoras de energia elétrica, aos municípios participantes do Consórcio AMESP, bem como para produção de energia solar através da geração distribuída a ser efetuada junto aos ativos, prédios públicos e áreas municipais em qualquer dos regimes previstos nas Leis 8.987/95 e 11.079/04, objeto do PMI.
Parágrafo Único. Caberá a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI, a análise dos custos financeiros do objeto do PMI e/ou de estudos preliminares porventura necessários, e, caso os valores apresentados sejam superiores aos de mercado, deverá, a mesma, comunicar o fato ao interessado e solicitar-lhe esclarecimentos.
Art. 2°. A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas do PMI, de que se trata esta Portaria fica diretamente vinculada a Diretoria Executiva da AMESP.
Art. 3°. A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas do PMI será composta pelos seguintes membros:
Moacir Franco - Diretor Executivo
Wagner do Couto - Gerente Administrativo
José Victor Júnior - Assessor Técnico de Engenharia Elétrica
Carlos Henrique Amaral Rossi - Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho Consultor Técnico
Art. 4°. A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas do PMI) composta pelos membros descritos no art. 3º terá como Presidente o Sr. Moacir Franco.
Parágrafo Único. O presidente da Comissão Especial designará um de seus membros para secretariar os trabalhos da comissão.
Art. 5°. Ficará a critério da Comissão a duração e a periodicidade das reuniões ordinárias, bem como a realização das reuniões extraordinárias.
Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2022.

RONALDO LAURINDO BUENO
Presidente da AMESP

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:AD296324

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
1. CIDES– AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 312022, DISPENSA 22/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis, na modalidade Contabilidade Pública**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. Aviso de Dispensa publicado em 29/07/2022, Edição 3316, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Contratada: Controller Gestão e Contabilidade Pública (CNPJ 13.454.060/0001-26) – Valor mensal: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e a contratação da adjudicatária.

Uberlândia, 05 de agosto de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:4679DD72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 395/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Nubia Gonçalves Silva, CPF ***.236.416-**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 08 de agosto de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:4C18FF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n.º. 008/2022
Dispensa n.º. 006/2022
Contrato n.º. 008/2022
Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados correspondentes à locação de software, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto aos sistemas informatizados e integrados entre si, para utilização e melhoria na Câmara Municipal de Cascalho Rico.
Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

Valor: R$11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)

Publicado por:
Júlio César de Resende
Código Identificador:11E6180F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
RECURSO 03 PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

AO SR. PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

SMC REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.427.807/0001-88, localizada na Rua Tiradentes, nº 345, bairro Centro, Mantenopolis/ES, CEP: 29.770-000, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, com fulcro no art. 5, XXXIV da Constituição Federal, interpor **RECURSO** em face da decisão proferida, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

– DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de decisão publicada em **03 de agosto de 2022**, na qual visa divulgar o resultado do julgamento para proposta e habilitação de empresa contratada para a LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

De acordo com o edital do pregão, o prazo para a interposição de recurso será de 03 (três) dias corridos. Vejamos:

Como se vê, da decisão que habilita ou inabilita licitante cabe Recurso, portanto, é plenamente cabível o presente recurso.

Quanto ao prazo, sendo este em 03 (três) dias corridos e a decisão publicada em 03/08/2022, tem- se como **prazo final o dia 06/08/2022.**

Deste modo, tempestiva é a interposição do presente recurso.

– DOS FATOS

O feito se trata de contratação de empresa com o objetivo na aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos respectivos aparelhos, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.** Vejamos:

Ressalta-se a menção quanto a necessidade de se observar as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Realizada abertura da sessão pública, das 06 (seis) empresas participantes, 03 (três) foram desclassificadas na abertura dos envelopes de propostas.

Dando sequência, iniciou-se a fase de habilitação das empresas que apresentaram a proposta mais vantajosa, participando as empresas OLIVEIRA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME e FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, restando somente esta última considerada habilitada.

A empresa OLIVEIRA MARIA VIEIRA DE CASTRO – ME foi desclassificada em razão da pregoeira entender que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa era incompatível com o objeto da licitação.

Neste sentido, foi aberta a possibilidade de recursos tendo as 03 (três) empresas inicialmente classificadas (OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, SMC REFRIGERAÇÃO LTDA E I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO) manifestado o interesse em apresentar recurso.

É neste sentido que a Recorrente interpõe o presente recurso, uma vez que a empresa habilitada em última fase (FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI) não dispõe dos requisitos exposto no objeto da licitação, posto que a reforma da decisão é a medida de rigor e que se requer.

– DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre mencionar algumas questões.

Como é de sabença, o processo licitatório em muitas ocasiões pode parecer complexo, considerando as diversas fases e etapas para chegar à sua conclusão. Neste sentido, tanto o pregoeiro quanto a comissão de licitação, têm um papel importante e fundamental para a Administração Pública nas contratações, considerando serem os responsáveis pela condução do certame, julgamentos das propostas e documentos das empresas interessadas.

O presente feito se trata de certame na modalidade de pregão presencial do tipo menor preço global cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa **incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos respectivos aparelhos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Na cláusula 8.4 do edital respectivo, tem-se que expressamente estabelece a qualificação técnica que a entidade participante deverá comprovar para fins de ser classificada no certame.

Em apertada síntese, a qualificação técnica pode ser assimilada como o conjunto de requisitos e condições que o licitante interessado em contratar com o Ente Público precisa apresentar.

O atestado, por exemplo, é um documento que – como o próprio nome diz – comprova a capacidade técnica para empreender determinada tarefa. Através dele, irá ser atestado que a empresa já teve sucesso na execução de algum tipo de serviço ou entrega de produto.

A Lei nº 8.666/93 (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) em seu art. 30 trouxe um rol de exigências em que a Administração poderá dispor para fins de aferir a qualificação técnica do particular. Destaca-se o inciso II que assim determinada:

Art. 30 – (*omissus)* (...)
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Assim sendo, quando se trata da capacidade técnica, deve-se considerar que os **requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração.**

Pois bem. Analisando a Ata do pregão em epígrafe, tem-se que foram declaradas habilitadas as empresas OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO ME e FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

A empresa OLIVIA MARIA fora declarada inabilitada por possuir atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, restando somente a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

No entanto, o que se pode analisar é que a empresa vencedora, FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, assim como a entidade OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO ME **não observou as especificações do edital**, pelo que fugiram da legalidade, não estando de acordo ao determinado para ser vencedora.

Tem-se que essas empresas participantes não cumpriram com os requisitos dispostos no edital, como solicitado pela Municipalidade, **principalmente quanto ao atestado de capacidade técnica referente ao item 03 (serviços de** INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS)**..**

Sucede-se que ao apresentar o atestado de capacidade técnica, foi verificado que a empresa vencedora FOCUS havia fornecido ao órgão público venda de equipamento de ar condicionado e kit de instalação, ou seja, somente peças, mas não a instalação em si.

Melhor dizendo, a entidade FOCUS declarou que sua capacidade gira entorno da venda e fornecimento de kit de instalação, não se referindo à instalação.

Ora, tais circunstâncias são inteiramente distintas. **Instalar** significa empregar a mão de obra técnica e qualificada para fins de dar efetividade ao equipamento pretendido. Já o fornecimento de kit de instalação, nada mais é que ofertar as peças e o mecanismo, sendo uma atividade de meio, não alcançando o fim pretendido.

Consoante mencionado alhures, o objeto desta licitação é a **aquisição e instalação** para funcionamento dos respectivos aparelhos. Logo, se uma empresa que almeja participar do certame não realiza a instalação – ou ao menos não logrou comprovar que para esta competição específica presta (ou prestou) tal serviço – é evidente que não preenche todos os requisitos dispostos no edital, notadamente o núcleo do objeto.

Ressalta-se que tal circunstância é evidentemente de cunho irregular que fora, inclusive, utilizado como fundamento para inabilitar a empresa OLIVIA MARIA. Ocorre que ao abrir seu envelope, constatou que a dita pessoa jurídica não possuía atestado que preenchia os requisitos do edital **(isto é, o objeto da licitação),** sendo, logo, afastada da competição.

Com o devido respeito, se tal observação fora levado a cabo para fins de excluir a empresa OLIVEIRA MARIA, de igual modo deveria ser utilizado para desclassificar/inabilitar a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

Ora, não há que se falar em equiparação entre o fornecimento das peças (kit) com a efetiva instalação, uma vez que não se referem à verdadeira mão de obra (atividade fim), mas à venda, circunstância essa alheia ao que necessita o Órgão Público.

Ademais, cumpre ressaltar que a qualificação requerida pelo edital **não** extrapola os limites da Lei nº 8.666/93, visto que, como dito anteriormente, os requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração.

O art. 37, XXI da CF no mesmo sentido determina:

Art. 37 – (*omissus)* (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, ***o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações***". (Grifo nosso)

Portanto, serão exigidos somente os requisitos indispensáveis ao cumprimento da obrigação.

Ora, ao analisar o feito ainda que de modo superficial, não é outra a conclusão senão a de que inexiste cobrança de requisito exterior àqueles que possam garantir o cumprimento da obrigação. Em outros termos, se o certame é para a instalação de ar condicionados, o mínimo que se espera é que a empresa participante – ou vencedora – possa fornecer a instalação, tendo tal fato expresso no atestado de capacidade técnica, uma vez que é o documento pertinente.

Assim, ausente tal requisito é certo que a desclassifica/inabilitação deve ser aplicada para a entidade correspondente, em consequência de ser pressuposto intrínseco ao certame.

Por fim, cumpre ressaltar que no que tange a capacitação técnico-operacional, não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, dado que a referida capacidade não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, §1º, I da Lei nº 8.666/93), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa.

Tal entendimento fora expressamente exposto no acórdão TCU 2208/2016, segue a ementa:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONTRATO DE REPASSE. AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. CITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA. NÃO ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS. CONTAS IRREGULARES. DÉBITO. MULTA.

Nobre Pregoeiro, ainda que possa ser analisado o feito visando a contratação mais vantajosa para a Administração, conforme preconizado no art. 3º da Lei nº 8.666/93, tem-se, por lógica a observância da legalidade de uma maneira estrita.

Se há requisitos a serem cumpridos a fim de que fosse ganhadora aquela que melhor os efetivasse, por óbvio, dentro da legalidade, esta é a maior vantagem à Administração, ainda mais, quanto fiscal da ordem pública.

Neste sentido, a não verificação quanto aos requisitos dispostos e exigidos, notadamente aos supracitados, gera um grande prejuízo para aquelas empresas que buscaram observados detidamente as especificações técnicas do edital, como, por certo, a empresa Recorrente que, dente o princípio buscou se adentrar tanto aos requisitos do edital como em fornecer, ainda assim, o melhor/menor preço.

Ora, considerando que a Municipalidade tem o dever de prezar pela boa-fé, legalidade, moralidade e cumprimento do que é certo, o que deriva da função de fiscal da ordem pública, tem-se que a referida empresa, de prontidão, deveria ser **desclassificada,** uma vez que a manutenção ou a cogitação de que pudesse ser a responsável por prestar tais serviços ao Município somente geraria transtornos e fugiria da legalidade esperada do Ente Público.

Na verdade, melhor dizendo, somente o fato de a empresa, mesmo não possuindo todos os requisitos legais para ser uma proponente no certame, ter tido a ousadia de, ainda assim, apresentar uma proposta já

imediatamente deixa manifesto a qualidade dos serviços prestados, visto que alheios à boa-fé.
A não observância destas formalidades atingem diretamente aos princípios supracitados e, inclusive, o da **isonomia nas licitações públicas,** pelo que se requer a desclassificação da empresa vencedora que não cumpre a legalidade, notadamente, considerando que expressamente consta como objeto da licitação **a necessidade de se observar as especificações e determinações do edital.**

É neste diapasão que a desclassificação da empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI é a medida de rigor e que se requer.

– DOS PEDIDOS

Isto posto, requer:

Seja reformada a decisão proferida para declarar desclassificada a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, uma vez que alheia à legalidade, não preenchendo os requisitos dispostos no certame, principalmente **a necessidade de se observar as especificações do edital,** quanto ao atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação;

Seja declarada vencedora a empresa Recorrente, uma vez que preenche os requisitos expressos no edital;
Subsidiariamente, na eventualidade de não ser este o entendimento, que seja realizado novo certame para que empresas genuinamente de acordo com os requisitos possam satisfazer às necessidades públicas da Municipalidade.

Pede deferimento.

Mantenopolis/ES, 04 de agosto de 2022.

SMC REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 38.427.807/0001-88

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:2AC6D7C7

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
RECURSO 02 PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) E SUA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA MG.

Assunto: Interposição de Recurso Administrativo contra ato administrativo junto ao Pregão Presencial nº. 007/2022,
Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos respectivos aparelhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**.**

A empresa IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 14.516.591/0001-69, com sede na Rod. Armando Martinelli, n° 15, bairro Santa Teresinha, CEP: 29702-575, Colatina/ES, vem por meio deste, **interpor recurso administrativo,** com fundamento legal na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do inciso XXXIV do Artigo 5º da Constituição Federal, na forma da lei.
A recorrente, participou do Pregão Presencial n° 007/2022 da Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG, manifestando interpor recurso contra a Habilitação da participante FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ42.579.294/0001-06, visto que ao Habilitar esta empresa deste Pregão, a mesma apresentou equipamento divergente do Termo de Referência – Anexo I, do mesmo Edital, assim prejudicando os demais licitantes durante a disputa deste item.
Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: observância do princípio constitucional da isonomia, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Com esse procedimento, a Administração Pública está presa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citado.
O edital torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.
Em sendo lei, o edital com os seus termos atrela tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto aos concorrentes, sabedores do inteiro teor do certame.

Pois bem, como é apresentado acima, a descrição dos equipamentos em seu termo de referência, para os itens 01 e 02, fica explicito que pede os aparelhos de ar condicionado split com controle remoto sem fio com BACKLIGHT, essa função onera muito o valor do equipamento comparado aos aparelhos de controle remoto apenas com a função luminosa.
A empresa habilitada não apresentou aparelho de ar condicionado split c/ controle remoto sem fio com a função BACKLIGHT, as demais concorrentes BRUNA DA COSTA PORTO CNPJ 43.433.595/0001-86, OLIVIA MARIA VIEIRA CASTRO CNPJ 41.814.450/0001-03, SMC REFRIGERAÇÃO LTDA
ME CNPJ 38.427.807/0001-88, também não apresentaram aparelho de ar condicionado split c/ controle remoto sem fio com a função BACKLIGHT.
Somente as empresas IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP e a DANIANE DA SILVA COSTA CAPUCASSALI, apresentaram aparelhos de ar condicionado c/ controle remoto sem fio com a função BACKLIGHT.
Porém as empresas com descritivo correto não tiveram chance de ir para a rodada de lances.
Para comprovar a verdade dos fatos por nós apresentados segue juntamente com o recurso os catálogos das marcas que todas as empresas cotaram.

Certo da decisão correta sem mais, aguardamos.

Colatina/ES, 05 de agosto de 2022.

IVAN COELHO SERAFINI
Proprietário
RG:3.234.108/ES CPF: 129.712.667-02

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:5CCDA8BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 74 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 284/2022 (PROJETO DE LEI Nº 435/2022) E Nº 285/2022 (PROJETO DE LEI Nº 432/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 284/2022 (Projeto de Lei nº 435/2022) e nº 285/2022 (Projeto de Lei nº 432/2022).
Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*
I – Raquel Aparecida Rezende de Morais – Presidente;
II – Roberto Margari de Souza– Relator;
III – José Roberto dos Santos – Membro;

IV – Prof. Natanael Oliveira Diniz– Suplente.
V – Adriana Paula de Fátima Magalhães – Suplente
VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 09 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:4C366F3A

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 75, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA ANDREIA CORTES PEREIRA QUEIROZ PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM PLENÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que as atividades desenvolvidas pela Secretaria desta Câmara Municipal são indispensáveis para o regular andamento do processo legislativo e do assessoramento ao Plenário;
Considerando que a servidora atualmente responsável pelo referido Setor e pelo assessoramento ao Plenário já implementou todos os requisitos para obtenção da aposentadoria e estará em gozo do abono permanência somente até fim do presente exercício;
Considerando, ainda, a necessidade de adaptação e transferência do ofício à servidora que a substituirá;
Considerando que a servidora abaixo mencionada reúne formação, conhecimento do processo legislativo, organização e disponibilidade imprescindíveis para o desenvolvimento da função;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora ANDREIA CORTES PEREIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Jurídico a função gratificada de assessoramento ao Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre sua remuneração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:996B7C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Telemidia Sistemas de Telecomunicação Ltda ME
Objeto: prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses do referido contrato, visando ao fornecimento de acesso à internet, na modalidade compartilhada, com velocidade de 20 MB, com garantia mínima de 10%, incluindo instalação, equipamentos e demais serviços necessários.
Valor total: R$958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
Prazo: 17 (dezessete) de agosto de 2022 a 16 (dezesseis) de agosto de 2023

Poços de Caldas, 01 de agosto de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kleber de Moura Gavião
Código Identificador:13E2AB3C

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 24/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações e, ainda, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMS N. 289/2022/GAB, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 17ª Audiência Pública do Exercício de 2022, oportunidade em que se dará a apresentação do **Relatório de Gestão do SUS referente ao 1° Quadrimestre de 2022**, a realizar-se no próximo dia **24 de agosto, quarta-feira, a partir das 15 horas,** em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 36, §5° da Lei Complementar n. 141, de 16/01/2012, que Regulamenta o §33 do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei n°8.080, de 19/09/1990 e Lei n° 8.689, de 27/07/1993, e dá outras providências. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias conforme dispõe o Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 22 (vinte e dois) de agosto, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 8 de agosto de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:2D60DEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 27/2022

"Altera e nomeia membro da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara e estabelece as respectivas atribuições."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

O disposto na Portaria nº 025/2022, a qual autorizou licença sem vencimentos à servidora Maath Bicalho Bitencourt;

Que a referida servidora, por força da Portaria nº 07/2022, foi designada para exercer a função de presidente da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a comissão permanente de licitação, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores, os quais deverão receber, examinar e julgar todos os procedimentos pertinentes às licitações a serem realizadas no segundo semestre do ano de 2022:

I – THALLES ARAUJO CARNEIRO – Matrícula nº 195-3 - PRESIDENTE;

II – ELIZETH ARANTES COTA – Matrícula nº 172-4 – MEMBRO;

III – THALLES ARAUJO CARNEIRO – Matrícula nº 195-3 - MEMBRO;

IV – BRUNA BARBOSA HONORATO – Matrícula nº 192-9 – SUPLENTE.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes;

II – Analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, assim como suas alterações e cancelamento;

III – Expedir Certificado de Registro Cadastral;

IV – Processar e julgar as licitações deflagradas na modalidade Convite, Tomada de Preços e Concorrência;

V – Promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Art. 3º. Aos membros da Comissão Permanente de Licitação ocupantes de cargo efetivo será devido remuneração complementar, a título de gratificação, na forma do art. 12, da Resolução nº 560/2021, prevista no Anexo III.

§1º. Ao membro suplente, o pagamento ocorrerá apenas nos meses em que houver efetiva participação em procedimentos licitatórios.

§2º. Ao membro ocupante de cargo em comissão não será devida a gratificação prevista neste artigo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 007/2022.

Santa Bárbara, MG, 08 de Agosto de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:1D3DF14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

RHM SAÚDE LTDA – CNPJ: 18.342.503/0001-40.

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E/OU MULTIPROFISSIONAL (CONSULTAS/ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO/PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:7E851DF7

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 050/2022 – Dispensa de Licitação nº 031/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional de costura para atuar como professor mediador na escola Costurar do Município de Espinosa – MG Empresa: Eliana Oliveira Brito – CNPJ 47.234.040/0001-61. Valor Global: R$ R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Montes Claros-MG, 08 de agosto de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ.
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:BC7C49D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PREGAO PRESENCIAL 002/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº002/2022 Registro de preços, para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes. A abertura se dará no dia 22/08/2022, às 09:00 horas. Maiores informações (33.3731.2030).e mail licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:2655B178

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 24/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 20/2022 cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de consulta médica de psiquiatria da infância e adolescência**.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 08h:59 min do dia 22/08/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 08 de agosto de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:51565233

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 25/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 21/2022 cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de exame de eletroneuromiografia de membros – 2 membros (superiores ou inferiores).**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 08h:59 min do dia 23/08/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 08 de agosto de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:61BDB7C1

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 26/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 22/2022 cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de tratamento de hipodessensibilização específica (imunoterapia).**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 08h:59 min do dia 24/08/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 08 de agosto de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:94DAC524

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 27/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 23/2022 cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavação da frota de veículos deste Consórcio nos municípios de Paraopeba e Pompéu.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 08h:59 min do dia 25/08/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 08 de agosto de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:11CBAD65

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do Pregão nº 009/2022, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 019/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de poda, corte (supressão), destoca e remoção de indivíduos arbóreos, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações do Termo de Referência. JE Ambiental Eireli - 22.299.728/0001-07- totalizando APR no valor total de **R$7.349.993,65 (Sete Milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa três reais sessenta e cinco centavos);**

João Monlevade, 26 de Julho de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:E3BD7192

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA EXTRATO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI

EXTRATO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI
Extrato de Ata do Pregão Eletrônico: Processo Licitatório nº. 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2022 – Registro de preço para eventual e futura prestação de serviço de poda, corte (supressão), destoca e remoção de indivíduos arbóreos, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações do Termo de Referência.
Primeiro colocado: JE Ambiental Eireli 22.299.728/0001-07 R$7.350.000,00; **Segundo colocado:** RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA: 30.775.450/0001-17 R$7.461.902,00. Homologado em favor da vencedora JE Ambiental Eireli o valor total de R$7.350.000,00 (Sete Milhões, trezentos e cinquenta mil.).

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:308C0864

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representada pela responsável pelo setor de Compras e pela Gerência vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **JP Beleze**, CNPJ nº 54.054.937/0001-79, com sede na Rua do Expedicionário, n° 1.029 – Centro - Cajamar/SP , CEP: 19.900-041, para os termos que seguem abaixo:

Considerando os termos do contrato administrativo CL n° 005/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2022, oriundas do Processo Licitatório nº 014/2022, cujo objeto Adesão à Ata de Registro de Preços n° 10/2021 do CISMIV, que tem Adesão à Ata de Registro de Preços n° 10/2021 do CISMIV, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, o qual esta empresa configura como contratada;

Considerando a notificação enviada à CONTRATADA no dia 28 de junho de 2022, que se tratava de defeitos e imperfeições percebidas na mercadoria, tais como: pneus estourando nas laterais da carcaça, inutilizando prematuramente o produto, pneus soltando a banda de rodagem e trazendo prejuízos para o Contratante.

Considerando que, em resposta recebida no dia 30 de junho de 2022, por e-mail, a CONTRATADA nos informou que realizaria o procedimento de análise e possível substituição dos materiais em 15 dias – até 15 de julho, portanto. Porém, no dia 14 de julho de 2022, recebemos um e-mail em que a empresa nos comunicou uma nova decisão da sua administração: os pneus seriam trocados sem a avaliação prévia;

Considerando que, até o momento – 08 de agosto de 2022 -, os pneus não foram trocados e não houve a definição clara do momento em que essa ação será realizada;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a responsabilização da contratada com as consequências previstas na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, realize a troca das unidades de produtos estourados prematuramente, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para justificar o atraso ocorrido na entrega, bem como a justificativa para não substituição dos produtos defeituosos, pelo qual caberá ao CISAMAPI por sua análise e aceitação da justificativa.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão contratual da empresa contratada, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 08 de agosto de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:6979CA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – EDITAL 006/2022.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – EDITAL 006/2022.

Às oito e trinta minutos, do oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022), na sala de licitações do CISREC –

Matozinhos – MG, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) constituída pelos seguintes servidores membros da Comissão, designados pela Portaria n.º 014 de abril de 2022, para análise dos documentos de habilitação no âmbito do Processo Licitatório 027/2021 – Credenciamento Público 006/2022.
A Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes presentes para procedimento abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA". Foi esclarecido que a condução deste processo, em todas as suas fases, se dará nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas que disciplinarem a matéria, cabendo a Comissão Permanente de Licitação conduzir a seção. Após procedimentos de abertura, o Presidente e a Equipe de Apoio analisaram os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA", tendo sido verificado que apresentaram as documentações de habilitação, conforme encaminhamento do Protocolo Geral, os seguintes pretensos prestadores de serviços:

1 – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Matozinhos – CNPJ: 20.984.258/0001-87
Análise: Credenciamento **DEFERIDO** **com** **ressalvas**, ficando a empresa intimada a encaminhar a documentação complementar abaixo:

• Certificado de Regularidade de Inscrição de RT no CRM

Fica ainda intimada a manifestar acerca da ausência de informação do item 281 do Edital, considerando, se tratar de item essencial a execução dos demais procedimentos.

2 – Hospital Lindouro Avelar LTDA – CNPJ: 03.409.366/0001-07
Análise: Credenciamento **DEFERIDO** **com** **ressalvas**, ficando a empresa intimada a manifestar acerca da ausência de informação do item 281 do Edital, considerando, se tratar de item essencial a execução dos demais procedimentos.
3 – DLC Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 41.338.539/0001-32
Análise: Credenciamento **DEFERIDO**, sem ressalvas.

4 – Realmed Serviços Médicos EIRELLI – CNPJ: 24.331.062/0001-44
Análise: Credenciamento **DEFERIDO**, sem ressalvas.
Ob.: Certidão Federal apresentada vencida, nova certidão foi emitida em diligência desta Comissão.

5 – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – CNPJ: 23.453.830/0001-70
Análise: Credenciamento **DEFERIDO** **com** **ressalvas**, ficando a empresa intimada a encaminhar a documentação complementar abaixo:

• Alvará Sanitário atualizado.

Fica ainda intimada a manifestar acerca da ausência de informação do item 281 do Edital, considerando, se tratar de item essencial a execução dos demais procedimentos.

6 – Associação Beneficente de Belo Horizonte – CNPJ: 17.214.743/0001-67
Análise: Credenciamento **DEFERIDO**, sem ressalvas.
Na oportunidade, a Presidente esclareceu que tal solicitação tem a finalidade de credenciar prestadores de serviços para atenderem as demandas municipais, e deixou expressamente claro que o quantitativo de cada contrato, será aquele apurado após a divisão dos quantitativos em iguais partes a todos os credenciados, exceto nos casos em que o prestador de serviço, tenha apresentado requerimento com capacidade de atendimento menor que o apurado na divisão, neste caso, será considerado o quantitativo apresentado no requerimento e o excedente dividido para os demais prestadores de serviços em partes iguais, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **INTIMAÇÃO** dos prestadores de serviços que foram aprovados com ressalvas para que complementem as informações no **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, após a publicação da presente ata, ficando desde logo intimados, independente de intimação pessoal, ficando ainda, HABILITADOS todos os interessados, que apresentaram e preencherem todos os requisitos exigidos pelo Edital 006/2022.
As documentações complementares, deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@cisrec.mg.gov.br e cisrec@cisrec.mg.gov.br. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Presidente

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Membro

CLEIDIANE GONÇALVES CAETANO
Membro

MAIZE ALVES COSTA
Membro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7CA4C59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE DESERÇÃO

EXTRATO – TERMO DE DESERÇÃO – Processo nº 043/2022 – Pregão nº 023/2022 – Eletrônico – O Diretor Geral do DMAES, no uso das suas atribuições legais, declara DESERTO o Processo em epígrafe, visto que não acudiram interessados para o certame até a data e hora limite agendada no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, conforme verificado pela Pregoeira Oficial.

Ponte Nova (MG), 08 de agosto de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:2D58B5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB-Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 002/2022. O Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22/08/2022, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 002/2022, objeto: possível e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Padaria e Carga de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB. Informações telefone (038) 3662-1542, Email: institutoipreb@gmail.com. Site: www.ipreb.mg.gov.br.

Buritis/MG, 08 de Agosto de 2022.

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:41AC8E9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB-Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 003/2022. O Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22/08/2022, às 11:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 003/2022, objeto: possível e futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Higiene e proteção pessoal para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB. Informações telefone (038) 3662-1542, Email: institutoipreb@gmail.com. Site: www.ipreb.mg.gov.br.

Buritis/MG, 08 de Agosto de 2022.

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:7D12DA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021 – DISPENSA N° 28/2021

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 15/2021

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E TELEFÔNICA BRASIL S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.558.157/0001-62.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 15/2021 PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2021, CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2022.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:EA0C58CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE B - PROPOSTA, TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das ruas: São Francisco e Santa Maria, Distrito Naque Nanuque, Açucena – MG. empresa vencedora: SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R$ 158.754,95.

Açucena, 01/08/2022 –

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES -
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D58F3E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

Fica Revogado o Processo Adm. Lic. 046/2022, Pregão Presencial 022/2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Açucena 20/06/2022 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D6780190

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 50/2022

Firmado com a empresa TALES COUTINHO DE CASTRO, em função de erro material no tocante ao número do contrato e valor global, onde se lê: Termo de Contrato nº 49/2022 e valor global R$ 360.000,00, leia – se: Termo de Contrato nº 50/2022 e valor global R$ 150.000,00.

Açucena / MG, 29/07/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C43CEC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

Registro de preço para o fornecimento parcelado de material de construção, destinado atender as atividades das Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras: Pedro Barreto De Alvarenga Morais 08955128665 - Me E Eletrolak Material Eletrico Eireli.

Açucena / MG, 02/08/2022 -

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:88CA8D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

Registro de preço para o fornecimento parcelado de material de construção, destinado atender as atividades das Secretarias Municipais. ATA nº 40/2022 firmada com Pedro Barreto De Alvarenga Morais 08955128665 - Me no valor global estimado de R$ 1.991.010,20 e ATA nº 41/2022 firmada com Eletrolak Material Eletrico Eireli no valor global estimado de R$ 27.361,00. Vigência: 12 meses.

Açucena / MG, 04/08/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8AD164E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

Registro de preço para aquisição de diversos materiais de limpeza, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS AIMENTOS LTDA – EPP, WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, W A RIBEIRO – ME, MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Açucena / MG, 01/08/2022 -

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES –
Pregoeiro

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0C96F3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2022.

Registro de preço para aquisição de diversos materiais de limpeza, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais. ATA nº 033/2022 firmada com DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global estimado de R$ 63.885,00, ATA nº 034/2022 firmada com FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global estimado de R$ 129.290,00, ATA n° 035/2022 firmada com MINAS VALE DISTRUIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, no valor global estimado de R$ 115.596,00, ATA n° 036/2022 firmada com OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, no valor global estimado de R$ 359.400,00, ATA n°037/2022 firmada com STOP SHOP COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, no valor global estimado de R$85.735,00, ATA n°038/2022 firmada com WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, no valor global estimado de R$ 99.645,00 e ATA nº039 firmada com W A RIBEIRO – ME, no valor global estimado de R$ 191.880,00. Vigência: 12 meses.

Açucena / MG, 04/08/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:40EF114F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 048/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Método Projetos e Construções Elétricas Ltda, CNPJ 10.495.235/0001-55. **Objeto**: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de extensão e modificação de rede visando instalação de energia elétrica no loteamento Residencial João Batista Gonçalves. **Valor:** R$ 564.991,36 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **Vigência**: 20/07/2022 a 20/07/2023. **Data da assinatura**: 20/07/2022. **Processo**: Tomada de Preços 002/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BA5352D0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Augusto Pneus Eireli, CNPJ 35.809.489/0001-21. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 170.208,00 (cento e setenta mil duzentos e oito reais). **Vigência**: 22/07/2022 até 22/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 018/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e MM Rodrigues Comércio e Prestação de Serviço, CNPJ 02.013.358/0001-84. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 32.832,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais). **Vigência**: 22/07/2022 até 22/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 018/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Minas Império Auto Peças Ltda, CNPJ 23.502.824/0001-65. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 48.560,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência**: 22/07/2022 até 22/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 018/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Lukauto – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, CNPJ 13.545.473/0001-16. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 10.421,10 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). **Vigência**: 22/07/2022 até 22/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 018/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Lukauto – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, CNPJ 13.545.473/0001-16. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 10.421,10 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). **Vigência**: 22/07/2022 até 22/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 018/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Jaguar Rodas e Pneus Eireli, CNPJ 24.277.805/0001-45. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 15.302,00 (quinze mil trezentos e dois reais). **Vigência**: 22/07/2022 até 22/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 018/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e JN Pneus Ltda, CNPJ 44.472.217/0001-70. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **Vigência**: 22/07/2022 até 22/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 018/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8535B851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

Processo licitatório nº 044/2022, Dispensa de Licitação nº 15/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E **CLR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 23.481.985/0001-10**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO EMPEÇAS DE CONCRETO (BLOQUETES) NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NOS TRECHOS DA LMG –881, TRECHO 05 – KM 21,00 ÀS 27,3; TRECHO 06 – KM 27,4 À 28,1 (SENTIDO ITAMONTE AO MUNICÍPIO DEALAGOA). Valor Total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Alagoa, 08 de agosto de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5CD01E9A

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.06.001

Processo licitatório nº 038/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG** e **MONTE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 14.396.611/0001-05. Valor do Contrato: **R$ 92.795,81** (noventa e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG**.

Alagoa, 28 de junho de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6D0CF3D8

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2022

A Prefeitura Municipal de ALAGOA/MG, torna público que receberá os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, até às 09h30min, do dia 25/08/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM TRECHO CRITICO ESTRADA ITAOCA E SERRA DOS BORGES – ZONA RURAL - ALAGOA MG**, conforme especificações e dados técnicos constantes em anexos do edital de licitação. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 09:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br - A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Alagoa/MG, 08 de agosto de 2022.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Presidente Comissão de Licitação –

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5B106A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 034/2021 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SELT ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 19.187.475/0001-67, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de Prestação de Serviços na área de eletrificação e iluminação pública para executar serviços de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública na área urbana e rural, com fornecimento de mão-de-obra e material, neste município.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** e **EXECUÇÃO** do Contrato pelo período de 12(doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência até **10/08/2023.**
Data: Além Paraíba, 04 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:18EC80F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº 137/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A V I S O DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº 137/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde UBS-ESF no bairro Terra do Santo, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e em conformidade com o edital e demais anexos.

PROPOSTA VENCEDORA

Foi considerada vencedora do certame a empresa THECHSTEEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.555/0001-44, que apresentou o valor global de R$620.719,93 (seiscentos e vinte mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos),

CLASSIFICAÇÃO DOS DEMAIS:

2) LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.456.613/0001-12 que apresentou o valor global de R$628.519,19 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e dezenove reais).
3) SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.848.286/0001-10 que apresentou o valor global de R$747.905,37 (setecentos e quarenta e sete reais novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

03 - Certifico que foi dada publicidade, site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br , também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg , por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo.

Além Paraíba, 08 de agosto de 2022.

HÉRCULES FONTANLLA JÚNIOR
Presidente da CPL
(Designado pela Portaria nº 003/2022)

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:4BD95152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2022

N.º Processo: 87/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SPR 41/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PADARIA TRIGOMEL LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o no 42.842.179/0001-74. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, como pão Francês, pão de doce, entre outros itens composto pelo mesmo gênero. Pregão Presencial 41/2022. Vigência: 12 meses -valor estimado: R$ 163.529,45. Data de assinatura 06 de agosto de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:11E27527

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE SEM EFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE SEM EFEITO
Considerando que houve alteração da data de início da contratação, torno sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade, pois está pendente a informação da data no qual dará início nas aulas.

Araújos, 08 de agosto de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:5361EAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 091/2022

PROCESSO Nº 091/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

objeto: Aquisição de medicamentos constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - para atender as demandas judiciais dos para atender a demanda judicial da paciente Lidiane Franco de Sousa Morais Alves, residentes no Município de Arcos/MG,conforme determina o Termo de referencia, com a empresa: MEDCENTER COMERCIAL LTDA, no valor global de R$2.601,00,

Arcos/MG, 08 de março de 2022.
.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4C2D56B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 414/2022

EXTRATO
CONTRATO Nº183/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

Objeto se refere à contratação da empresa especializada para Elaboração dos projetos (básicos, estruturais, executivos e fundações) para construção de 01 passarela de pedestres sobre a BR-354 trecho: Ligação do Bairro Calcita ao Bairro Brasília, segundo a lei 14.133/2021, a ser executado pela empresa PROJPONTES CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS com o valor global de R$67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais),
VIGENCIA: 60 DIAS

Arcos/MG, 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:23A41887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 257/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 174/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenças de uso anual do Google Workspace for Educations versão Teaching and Learning Upgrade, para professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.
Vigência: 12 meses.

Fornecedor	VALOR GLOBAL
EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI	R$8.700,00

Arcos, 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A1277BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 080/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 148/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022/2
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
Objeto: Locação de aparelhos laboratoriais para uso no laboratório do Hospital Municipal São José, **conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo **menor preço por item.**

Vigência: até 31/12/2022.

Fornecedor	VALOR GLOBAL
HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA	R$19.080,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C0BEAB07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 052/2022- REALINHAMENTO 06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
ATA 17/2022
REALINHAMENTO 06

DO OBJETO
I - Registro de preço para contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 Arla e etanol, para atender as demandas de diversas Secretarias.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atual
1	1	lt	Diesel comum	R$ 7,56	**R$ 7,31**
1	2	lt	Diesel S-10	R$ 7,67	**R$ 7,43**

Arcos, 03 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito
Contratante

AUTO POSTO MONTANA LTDA –
Detentora
CNPJ nº 02.529.098/0001-02

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7AD24AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 052/2022- REALINHAMENTO 03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
ATA 18/2022
Realinhamento 03

DO OBJETO
I - Registro de preço para contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 Arla e etanol, para atender as demandas de diversas Secretarias.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado as quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr Atual
1	3	lt	Gasolina comum	**R$ 5,99**	**R$ 5,56**
1	4	lt	Etanol	**R$ 4,79**	**R$ 4,32**

Arcos, 02 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - PREFEITO
Contratante

PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA
Detentora- CNPJ nº 29.921.786/0001-61

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:99CB8785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL443-2022

Extrato de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2022 – PROCESSO Nº 443/2022 – TERMO DE FOMENTO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTO com o SINDICATO RURAL DE ARCOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.780.355/0001-80 com sede na Rua 25 de dezembro , 775, Bairro centro, Arcos/MG, CEP:35588-000 mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público no valor de R$220.000,00(duzentos e vinte mil reais) – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 08 de agosto de 2022 —

CLAUDENIR JOSE DE MELO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:26710FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6224/2022 (REPUBLICADO)

DECRETO MUNICIPAL nº 6.224 – 09/06/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 076, de 07/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9032.1.196.000.4.4.90.52 ..... R$ 642.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 ..... R$1.426.000,00
02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.39 ..... R$ 595.500,00

Sub-total ..... R$2.021.500,00

TOTAL: .....R$2.663.500,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$2.663.500,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de junho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.224, de 09/06/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 076/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de junho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Republicado por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A3A3A71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 014/2022 (REPUBLICADO)

1º T E R M O A D I T I V O AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228 – centro, neste ato representado pelo seu prefeito**, Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, carteira de identidade n°. MG-3.835.018 e de outro lado LUIZ RICARDO LIMA COSTA EDUCAÇÃO – ME, Neste ato denominado de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, inscrita no CNPJ sob o n°.25.425.454/0001-35 , com sede na Alameda das Acácias, nº.529, bairro Ernestina Bernardes, Lagoa da /MG, CEP 35.590.352, representado por seu responsável legal, Luiz Ricardo Lima Costa , resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Acordo de Cooperação para a concessão de campo de estágio obrigatório, conforme disponibilidade do Município, para alunos regularmente matriculados e frequentes no curso de RADIOLOGIA oferecido pela Instituição de Ensino, de acordo com a Lei no 11.788/2008 e as Leis Municipais nºs. 2.216/2009, 2.230/2009, 2.234/2009 e 2.749/2015, nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação nº.014/2022 até 10 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, desde que a Instituição de Ensino apresente novo Parecer da SEE/CEE, autorizando o funcionamento do referido curso, por mais 18(dezoito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município.

Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente.

Arcos, 27 de julho de 2022.

Parte Concedente	***INSTITUIÇÃO DE ENSINO***
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C7A1B836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022
DATA: 08 de agosto de 2.022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para manutenção das atividades do sistema de tratamento e abastecimento de água.

CONTRATADO: ***CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João Venâncio de Freitas, nº 360, Bairro Santana de Caldas, na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.591.897/0001-38.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 08/08/2022 a 08/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 00.01.86 199
3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 00.01.00 200.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E9C375A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022
DATA: 08 de agosto de 2.022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para manutenção das atividades do sistema de tratamento e abastecimento de água.

CONTRATADO: ***GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rod. BR -040, nº 23110, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.157.268/0001-91.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 76.135,00(setenta e seis mil cento e trinta e cinco reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 08/08/2022 a 08/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 00.01.86 199
3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 00.01.00 200.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6A8D3912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 119

Processo n° 119/2022

Pregão Presencial n° 056/2022

Objeto: Aquisição de produtos químicos para manutenção das atividades do sistema de tratamento e abastecimento de água.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.591.897/0001-38
Valor Total de R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)

G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 03.157.268/0003-91
Valor Total de R$ 76.135,00 (setenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais)

ARGIRITA, 08 de Agosto de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:518C97F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de placas com nomes de ruas, placas de trânsito e postes para atender à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 22/08/2022 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 08 de agosto de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0DB0132D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei federal nº 8.666/93, homologa o Pregão Presencial nº 23/2023. Adjudicando as ARP FERRAGENS EIRELI – itens: 02, 04, 07, 09, 11, 12, 18, 30, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 53,, BERILO BORGES FERREIRA - EPP, itens: 05, 06, 08, 10, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 38, 41, 46, 47, 52, 53, 54, FERRAGENS ARINENSE LTDA – ME itens:01, 03, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 49. Arinos, 08 de agosto de 2022. Marcílio Alisson Fonseca de Almeida-Prefeito Municipal- Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº nº79/2022, Dispensa nº 032/2022, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21: (art. 75, inciso II), Objeto: prestação de serviços especializada de assessoria e consultoria em turismo e marketing de destino, se justifica para atender à demanda das ações em prol o desenvolvimento do turismo sustentável no Município em acordo com os critérios da Lei Estadual 18.030/2009 para pleito do ICMS Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Bruno de Alencar Valadares 10886489679. Valor Global R$ 21.000,00. Vigências: 180 dias. Arinos, 08 de agosto de 2022. Marcílio Alisson Fonseca de Almeida-Prefeito Municipal-Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 69/2022, Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual fornecimento de peças e acessórios. Gerenciadora da Ata: Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Detentor da Ata: SANTOS E MARINS AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA- ME. Valor Global R$ 1.200.000,00. Vigencia:12 meses. Arinos, 08 de agosto de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:F9C22E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei federal nº 8.666/93, homologa o Credenciamento nº 007/2022, adjudicando o item: 01 em favor da pessoa física Francisco Pinto da Silva, o item: 02 em favor da pessoa física Marcus Breno Gomes Fonseca.

Arinos, 08 de agosto de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal- Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei federal nº 8.666/93, homologa o Credenciamento nº 008/2022, adjudicando os itens: 01, 02, 03, em favor da empresa ADILSON GOMES ROCHA ME, inscrito no CNPJ sobre o nº 10.647.099/0001-71.

Arinos, 08 de agosto de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:2E3B8691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 030/2022– Registro de Preço para eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de lanternagem, funilaria, pintura, tapeçaria e capotaria nos veículos leves e pesados pertencentes à frota do Município. Abertura dia 22/08/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 09/08/2022. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F9F87D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO AOS CONTRATOS 89/22, 90/22, 91/22 E 92/22
PROCESSO 112/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO AOSCONTRATOS89/2022, 90/2022, 91/2022 E 92/2022– PROCESSO 112/2022CREDENCIAMENTO 003/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos89/2022, 90/2022, 91/2022, E 92/2022 Inexigibilidade N º 007/2022.Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Credenciados:

Gabriele Mariana	022.408.696-07	89/2022 Vigencia 29/07 a 31/12/2022
João Vitor Oliveira	120.868.636-40	90/2022 Vigencia 29/07 a 31/12/2022
Associação de Musicos	25.155.999/0001-79	91/2022 Vigencia 03/08 a 31/12/2022
Edmilson	001.799.036-08	92/2022 Vigencia 03/08 a 31/12/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BCF8607D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BARROSO/MG

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 0122/2022, a Dispensa do Chamamento Público nº 021/2022 Termo de Fomento 022/2022, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - DIVISÃO HOSPITALAR CNPJ: 20.305.447/0001-86, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 0122/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com o INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - DIVISÃO HOSPITALAR CNPJ: 20.305.447/0001-86, para o Apoio financeiro para atendimento ao setor de urgência e emergência do Hospital de Barroso, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3013, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 05 de agosto de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BF30E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BARROSO/MG

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 0123/2022, a Dispensa do Chamamento Público nº 022/2022 Termo de Fomento 023/2022, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-86, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 0123/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com o INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - DIVISÃO HOSPITALAR CNPJ: 20.305.447/0001-86, para o Apoio financeiro para a complementção do serviço de pediatria e ortopedia do Hospital de Barroso, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3013, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 05 de agosto de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FB06CBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AOS CONTRATOS 018/22, 019/22, 20/22, 21/22 E 22/22 PROCESSO 11/2020

O município de Barroso trona publico o 12º Termo aditivo de **Prazo e Valor**aos contratos do Proc. 11/2020 Inexigibilidade 01/2020, Gestão de rede Complementar de media e Alta Complexidade junto com:

Contrato nº 18/2020 Laboratório de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 041.922.830/0001-71

Valor contrato aditivado: R$ 6.977,32(seis mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Contrato nº 19/2020 Darge e Darge Ltda CNPJ: 26.129.510/0001-57

Valor contrato aditivado: R$ 6.977,32(seis mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Contrato nº 20/2020 Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda CNPJ: 00.638.803/0001-76

Valor contrato aditivado: R$ 6.977,32(seis mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Contrato nº 21/2020 APAE de Barroso CNPJ: 20.288.940/0001-35

Valor contrato aditivado: R$ 67.441,92(sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

Contrato nº 22/2020 Instituto Nossa Senhora Do Carmo Divisão Hospitalar CNPJ: 20.305.447/0001-86

Valor contrato aditivado: R$ R$ 752.332,32 (setecentos e cinuenta e dois mil trezentos etrinta e dois reais e trinta e dois centavos)

Fica aditivo o prazo dos contratos originais em **02(dois) mese** com vigência de 30/07/2022 à 30/09/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4A546AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 141/2020 PROCESSO 197/2020 PREGÃO 107/2020

OMunicípio de Barroso torna publico o9.º termo aditivo aocontrato 141/2020celebrado om:

COURART INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.861.587/0001-47

Objeto: ADITIVO DE PRAZO Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão de Saúde Pública em WEB integrada com abrangências de todos os níveis da gestão (atenção básica, média e alta complexidade, Vigilância em Saúde, assistência farmacêutica e gestão) com a prestação de serviços de apoio à gestão da saúde pública municipal, com ênfase na otimização e captação de recursos pautada em resultados por meio de ferramentas de Tecnologia de Informação por meio do desenvolvimento de processos de gestão, monitoramento e cuidado nos serviços públicos de saúde na esfera municipal e suas interações, buscando eficiência, eficácia e efetividade com base nas demandas e características loco regionais, instituindo uma base Municipal informatizada com os indicadores de saúde, contratação de Software para controle de atendimento no Laboratório Municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência 30/07/2022 à 30/09/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AE2E5ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 039//2022 – Processo Licitatório nº 093/2022.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito e suportes metálicos em aço para placas, para implantação da sinalização das vias do município de Belo Oriente/MG. Abertura das Propostas será no dia 24/08/2022 às 09:00h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703,

Belo Oriente, 08 de agosto de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:43F5E947

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo Licitatório nº 79/2022, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emoliente e Bálsamo Dabridan, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. O licitante vencedor foi.
GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Belo Oriente/MG, 20 de julho de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:4CAA1EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 007/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ATRATIVOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE**

BERILO/MG, **CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**. A data prevista para recebimento de propostas de preços **ATÉ 09:00 HORAS DO DIA 11/08/2022**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:0280984A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n°72/2022. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SALA PASSIVA /TJMG PARA REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA EM ATOS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE BERILO/MG**. Contratada: **Milton Rodrigues de Oliveira**/CPF: 085.084.418-51. Valor: **R$ 3.000,00** (três mil reais). Data de assinatura: 22 de Julho de 2022.

FLÁVIA FERREIRA NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:2DAA9966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 09/2022. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para construção de um galpão destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 13/09/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:20E19D0A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 68/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros de vigia de locais públicos durante festividades e eventos diversos, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 19/08/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FCF8C1E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (08/08/2022) e **HOMOLOGA** (08/08/2022) o Processo Licitatório nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 034/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para os alunos das Redes Municipais de Ensino (Escola Municipal "Coronel Júlio Vasconcelos Motta" e "Cardeal Motta" e Núcleos Infantis "Cantinho do Céu", "Inácio Pereira Lima", "Pequeno Irmãozinho" e "Dona Maria Claudina Dias Duarte") do município de Bom Jesus do Amparo/MG, com a empresa vencedora:
BEN HUR JOSE DE SOUSA - ME, CNPJ nº 34.008.304/0001-17, estabelecida na Rua José Rodrigues Marthos, nº 72, Bairro Centro, Muriaé/MG- CEP: 36880-107.
O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=4e0069909d14fef42df72a1c99aa4554

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-34-2022/40898

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:082C1DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2022
Processo Licitatório nº 102/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2022

OBJETO: Locação de ambulância Tipo B com sinalizador ótico e acústico, suporte para soro, maca articulada com rodas: instalação para rede de oxigênio com cilindro, unificado de oxigênio. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 08/08/2022 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 18/08/2022 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br**____REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:66D1C386

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bom Jesus do Amparo/MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.317.693/0001-06, torna pública a INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos autos dos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.". Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 06.020.318/0001-10.

Bom Jesus do Amparo, 05 de Agosto de 2022 -

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:F399E462

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bom Jesus do Amparo/MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.317.693/0001-06, torna pública a INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região de Calcário – CISREC, nos autos dos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA) – PADRÃO FNDE.". Fornecedor: DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 23.762.552/0003-02.

Bom Jesus do Amparo, 05 de Agosto de 2022 -

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:1A6D8590

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (08/08/2022) e **HOMOLOGA** (08/08/2022) o Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em suas ações no Município de Bom Jesus do Amparo, com as empresas vencedoras: CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS 78264820620, CNPJ nº 45.525.774/0001-74, estabelecida na Rua Antonio Augusto de Pinho, nº 160, Bairro Centro, Sabinópolis/MG- CEP: 39750-000.

PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI, CNPJ nº 05.700.700/0001-02, estabelecida na Av. das industrias, s/n km 16, Bairro parque industrial primavera, Floraí/PR- CEP:87185-000.

Tecbol LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77, estabelecida na Rua Vereador José do Nascimento, nº 33 A, Bairro Centro, Santa Cruz de Minas/MG- CEP: 36328-000.
O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=61c4de4d91030912e0dc636f480ded3a

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-38-2022/40905

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:418B84AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
Processo Licitatório nº 100/2022
Tomada de Preço nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Engenharia Civil para Calçamento de 1.146.35 m em alvenaria poliédrica -E-8 CM, execução de 445,54 m de sarjeta de concreto urbano (scu). tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 50 cm com inclinação de 3 %, execução de 13 m de sarjetão de Concreto Usinado, Moldada In Loco em Trecho Reto, 100 cm Base x 20 cm Altura e instalação de 509,54 m de meio-fio em concreto com FCK 20MPA, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm, execução de 10 unidades de boca de lobo simples (tipo B- Concreto), quadro, grelha e cantoneira e 2 unidades de Boca de Labo Dupla (Tipo B Concreto), quadro, grelha e cantoneira, execução de 184.63 m de tubo de concreto armado PA1 D-600 mm, execução de 28,26 m de tubo de concreto armado PA1 D=400 mm, execução de 06 unidades de poços de visitas DN 600 com tampão em ferro fundido e execução de 01 unidade de ala de rede tubular, localizado na Estrada Vicinal de Acesso à Comunidade Quilombola Felipe. As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, dentro das especificações solicitadas. **DATA:** 24/08/2022. **HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 09h30min. **ENDEREÇO:** PRAÇA CARDEAL MOTTA, 220, CENTRO, BOM JESUS DO AMPARO/MG. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br.Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119. E-mail para esclarecimentos, impugnações e recursos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:37F52CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADO O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIA 05/08/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022, ONDE SE LÊ: PROCESSO 121/2022 LEIA-SE: PROCESSO Nº 124/2022.

EDMILSON ANDRADE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D4ED59AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILIAR.

O Município de Brasilândia de Minas - MG torna publico que ADIOU para o dia 22 de AGOSTO de 2022, a partir das 08h30min a abertura da Chamada Pública, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009, Resolução 26/2013 do Ministério da Educação, Resolução nº 21/2021, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3562-1202 no endereço eletrônico licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 05 de Agosto de 2022 –

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação – Portaria n° 23/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E16F2E2A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24_2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 24/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de AGOSTO de 2022, a partir das 08h, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA USO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-35621202, e site – www.brasilandiademinas.mg.gov.br
licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de Agosto de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A7A02F6E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 13/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 13/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABRANTES EIRELI. Tomada de Preços 01/2022, Processo Licitatório nº 03/2022, contrato administrativo de n° 13/2022 e OS-Ordem de Serviços nº01/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Oséias Cardoso Queiróz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABRANTES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria da Glória Batista Pereira, 1193 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.956.723/0001-60, neste ato representada pelo senhor Djalma Abrantes, portador do CPF: 466.574.956-68 e documento de identidade nº 2.671.243 SSP MG, residente e domiciliado no município de Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Tomada de Preços 01/2022, Processo Licitatório nº 03/2022, contrato administrativo de n° 13/2022 e OS - Ordem de Serviços nº01/2022 de acordo com a Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia civil para a Construção de 01 ponte em concreto armado e vigas metálicas – córrego cotovelo – zona rural – acesso à Comunidade Riacho do Campo com comprimento de 57,00m e largura de 4,20m com 04 vãos, sendo 03 vãos de 15m e 01 vão de 12m. Recursos oriundos do Município de Brasilândia de Minas MG e termo de Convênio de cooperação mútua com a Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas MG-ACE, conforme Lei Municipal 673 de 13 de dezembro de 2021; 1.2 – Constitui objetivo do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 32.235,02 (trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos) ao contrato de n° 13/2022, passando o contrato de R$ 731.679,08 (setecentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos) para R$ 763.914,10 (sessenta e sessenta e três mil novecentos e quatorze reais e dez centavos), conforme parecer Técnico do setor de Engenharia e conforme Parecer Jurídico, de acordo com documentação e justificativa em anexo da empresa contratada, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda, Terceira e quarta do contrato administrativo de n° 13/2022, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 13/2022, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários. Brasilândia de Minas MG, 01 de Agosto de 2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG - Oséias Cardoso Queiróz - Prefeito Municipal - Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABRANTES EIRELI - CNPJ 25.956.723/0001-60. Djalma Abrantes: CPF: 466.574.956-68 e RG nº 2.671.243 SSP MG

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E438F06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 028/2022. Objeto: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela CMED, para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 25/08/2022 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Braúnas www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:EAE8E751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º **066/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Pregão Normal N.º020/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande** torna público aos interessados que fará realizar no dia **19 de agosto de 2022**, às **08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Contratação de prestação de serviços para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia, alambrados, fechamentos, led, banheiros, tendas, balcões, camarim e box truss para realização do evento "festa do produtor" em atendimento à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de agosto de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:DEF83D9C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 25 de agosto de 2022 às 09:00, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Execução de obra de construção de barracão para feira livre no distrito de Palmital de Minas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, para atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande- MG. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de agosto de 2022.

ADMAR GOMES HILARINO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:ECDEBFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA ALINE VIANA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AGENTE ADMINISTRATIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 081/2022

Nomeia a Servidora Aline Viana no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Agente Administrativo e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível VI, a partir do dia **10/08/2022,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
2º: Aline Viana

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 08 de Agosto de 2022

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:C0F31CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA JULIANA GOMES NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AGENTE ADMINISTRATIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 082/2022

Nomeia a Servidora Juliana Gomes no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Agente Administrativo e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível VI, a partir do dia **10/08/2022,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
3º: Juliana Gomes

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 08 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:0CDA603C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 105/2022 – Pregão Presencial n.º 033/2022.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para o fornecimento de ração para animais que se enquadram no "Programa de Distribuição de Ração aos Animais de Rua"*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 29.500,10 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais e Dez Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:529C4280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 139/2022 – Pregão Presencial n.º 036/2022,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou o *registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de equipamentos e redes de informática de todas as Secretarias deste Município*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***A.R. BENTO INFORMÁTICA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.859.272/0001-30, no valor total de R$ 11.931,30 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos); ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI***, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 32.636,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais); ***H.A DISTRIBUIDORA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 15.993,60 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos); ***HMTW COMÉRCIO VAREJISTA LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.927.896/0001-97, no valor total de R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais); e ***MINAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.776.201/0001-62, no valor total de R$ 14.755,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 76.305,90 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Centavos).

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:86169B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 141/2022 – Pregão Presencial n.º 038/2022.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos municipais*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI***, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.412.925/0001-61, no valor total de R$ 22.067,88 (Vinte e Dois Mil, Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos); ***DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, no valor total de R$ 5.472,29 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos); ***DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, no valor total de R$ 7.956,74 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos); ***EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.505.564/0001-24, no valor total de R$ 908,74 (Novecentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos); e ***VALE COMERCIAL EIRELI***, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86, no valor total de R$ 1.493,40 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos); perfazendo o valor total em processo de R$ 37.899,05 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:11899A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 166/2022 – Pregão Presencial n.º 032/2022.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de terceiros para fornecimento de conexão à internet, tendo como finalidade a manutenção das atividades diárias dos diversos setores do Poder Executivo Municipal*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***AMW PROVEDOR DE ACESSOS E SERVIÇOS EM REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.630.965/0001-11, no valor total de R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais); ***CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA - ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.197.723/0001-71, no valor total de R$ 7.740,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais); e ***SBS – NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.705.363/000183, no valor total de R$ 12.288,00 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 30.708,00 (Trinta Mil, Setecentos e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:E429EB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 170/2022 – Pregão Presencial n.º 040/2022***, visando à *aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* Dando continuidade a sessão fica convocada a pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** para apresentação de amostra do ITEM 059, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10 (Dez) de Agosto de 2022. As amostras deverão ser entregues na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro.

Cachoeira de Minas, 08 de Agosto de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:9990805E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO S/Nº, DE 01 DE AGOSTO DE 2022, CONCEDENDO LICENÇA PREMIO.

CONSIDERANDO que o DECRETO S/Nº, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**, concedendo licença premio a Servidora Pública PATRICIA MARIA DA ROCHA** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 05 de agosto de 2022 no site HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, verificou-se erro: A servidora citada não está de licença premio e sim férias regulares.

PROCEDEMOSà devida correção e republicamos os aspectos em questão,**permanecendo inalterados todos os demais dispositivos do referido decreto;**

Cachoeira Dourada-MG, 08 de agosto de 2022

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Supervisora D.T.H.Q.S.P

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:C8AB4B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 77/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 015/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 08h30min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da Senhora Lorêna A. Santos de Castro (Pregoeira Oficial), auxiliado pelos membros, o Sr. Silmar Gomes Rodrigues e pelo membro Uderlaindo J. Batalha, para abertura dos envelopes referente ao PROCESSO 77/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciou para participar deste certame as seguintes empresas: a empresa **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.088.941.0001/12,** representado por procuração, o Sr. Márcio José Sant Ana, CPF: 808.086.706-20. Aberta às 09h00min a reunião o pregoeiro deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou os participantes se tinham alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido por todos que não. Também informou que pequena incorreção na proposta, desde que não interfiram nos valores, poderiam ser retificadas pelos licitantes. Seguiu-se a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas, que foi rubricado e conferido pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes que serão lançados em um mapa que fará parte do processo. A empresa **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI** apresentou a melhor oferta global no valor de R$ 482.625,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte cinco reais) conforme a tabela abaixo.

ITEM	MS PAVIMENTAÇÃO	QNT	UND	TOTAL
1	R$ 75,00	3.000,00	Tonelada	R$ 225.000,00
	VENCEDOR			
2	R$ 2,29	112.500,00	M3XKM	R$ 257.625,00
	VENCEDOR			
				R$ 482.625,00

Após, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI** que foi conferida pelos membros da comissão e pelos presentes sendo a referida empresa **HABILITADA,** ficando assim, desde já **ADJUDICADA**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, será publicar no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG e encaminhado ao advogado do Município o Sr. Randolpho Martino Junior para as demais providências.

Cajuri, 08 de agosto de 2022.

MS Pavimentação EIRELI
MÁRCIO JOSÉ SANT ANA
CPF: 808.086.706-20.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4D6D1028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 071/2022 INEXIGIBILIDADE N° 008/2022

Processo n° 071/2022

Inexigibilidade n° 008/2022

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show da dupla "FUXICO E XAVECO", na realização da IV TOMATE AGRO FESTA, que acontecerá junto ao Parque de Exposições de Cajuri/MG, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022

Ratificação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 71/2022 – inexibilidade 08/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 04 (quatro) de agosto de 2022.

JSK PRODUCOES EIRELI - CNPJ: 26.635.335/0001-70
Valor Total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CAJURI, 04 de Agosto de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:05FA0241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 60/2022 PROCESSO N° 71/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 60/2022

PROCESSO N° 71/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**: JKS PRODUÇÕES EIRELI**

O valor global para a contratação da empresa **JKS PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.635.335/0001-70,** é de R$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** para contratação de empresa para apresentação de Show da dupla ***"FUXICO E XAVECO",*** na realização da **IV TOMATE AGRO FESTA,** que acontecerá junto ao Parque de Exposições de Cajuri/MG, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2022, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.

Data Ass. Do Contrato: 04/08/2022.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.05.04.23.695.0007.2.0062 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

WITÓRIA APª NOGUEIRA FERRAZ
Secretaria da CPL

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6843AD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - PMC

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 008/2022 - PMC
O Prefeito Municipal de Cajuri - MG, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show da dupla "FUXICO E XAVECO", na realização da IV TOMATE AGRO FESTA, que acontecerá junto ao Parque de Exposições de Cajuri/MG, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022
FAVORECIDO: JKS PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.635.335/0001-70
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Ricardo A. Dias de Andrade, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Cajuri - MG, 04 de julho de 2022

WITÓRIA A. NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da CPL
Portaria N° 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EF01D99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PMC

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 009/2022 - PMC
O Prefeito Municipal de Cajuri - MG, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show do Cantor "CLEYTON AGUIAR", na realização da IV TOMATE AGRO FESTA, que acontecerá junto ao Parque de Exposições de Cajuri/MG, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022
FAVORECIDO: AGUIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 26.749.601/0001-95
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Ricardo A. Dias de Andrade, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Cajuri - MG, 04 de julho de 2022

WITÓRIA A. NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da CPL
Portaria N° 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:079BA79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 072/2022 INEXIGIBILIDADE N° 009/2022

Processo n° 072/2022

Inexigibilidade n° 009/2022

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show do Cantor "CLEYTON AGUIAR", na realização da IV TOMATE AGRO FESTA, que acontecerá junto ao Parque de Exposições de Cajuri/MG, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022

Ratificação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 72/2022 – inexibilidade 09/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 04 (quatro) de agosto de 2022

CLEYTON APARECIDO DE AGUIAR - CNPJ: 26.749.601/0001-95
Valor Total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

CAJURI, 04 de Agosto de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:2795E217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 59/2022 PROCESSO N° 72/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 59/2022

PROCESSO N° 72/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**: AGUIAR PRODUÇÕES E EVENTOS**
O valor global para a contratação da empresa **AGUIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 26.749.601/0001-95,** é de R$ **4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** para contratação de empresa para apresentação de Show do Cantor ***"CLEYTON AGUIAR",*** na realização da **IV TOMATE AGRO FESTA,** que acontecerá junto ao Parque de Exposições de Cajuri/MG, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2022, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.

Data Ass. Do Contrato: 04/08/2022.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.05.04.23.695.0007.2.0062 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

WITÓRIA APª NOGUEIRA FERRAZ
Secretaria da CPL

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4F65871F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0006/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inciso II, da Lei 8666/93),e , com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa CN SISTEMAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.999.030/0001-72, no valor de R$ 10.499,90 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL E A MIGRAÇÃO DOS DADOS DO SITE ATUAL E CRIAÇÃO DE LAYOUT PADRÃO PARA USO EM REDES SOCIAIS.

Depois de cumprida as formalidades de praxe. Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 08 de agosto de 2022

MÁRCIA MIRA DA SILVA GODOY
Diretora Presidente

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:8DE1D37D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 00100/2022

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 00100/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 0055/2022

OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas na Sala de Departamento de Licitações reuniram-se Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4592/2022**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0055/2022, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega de envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao **item 5.5.1** constante no Edital de Credenciamento Inexigibilidade n° 0055/2022, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as mesmas foram rubricadas e conferidas pela Comissão. A empresa THAIS MORENO REODRIGUES EIRELI CNPJ nº 37.803.116/0001-79 apresentou toda a documentação exigida no item 5***.5.1 Prova de formação em ortopedia oferecido por instituição de ensino superior***, em citado sendo considerada habilitada para o certame. Na oportunidade, fazemos constar que a mesma apresentou proposta para credenciamento conforme:

Qtdade Semanal mensal (estimada)	Valor Estimado R$ por consulta	Descrição	Valor mensal máximo Estimado R$	Valor anual máximo estimado R$
120	R$ 60,00 (Sessenta reais)	Credenciamento de pessoa jurídica de profissional em pediatria	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00

A licitante citada acima, fica credenciada nos moldes de sua proposta. Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos interessados através do endereço de e-mail cadastrado. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RINALDO SALES RIBEIRO
Membro

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9E07C8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 01008/2022 - INEX 0025/22

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 000100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 0025/2022

O Processo de Inexigibilidade Nº 025/2022, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade n° 0025/2022, ao licitante: THAIS MORENO REODRIGUES EIRELI CNPJ nº 37.803.116/0001-79, com o valor total anual estimado de **R$ 86.400,00** (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), credenciado no certame.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 08 de Agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8ED5E0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 62/2022 - Processo Licitatório nº 00124/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00049/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE PARA APLICAÇÃO EM PACIENTES**

QUE APRESENTEM SINTOMAS E SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - Dotações 2022: - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 97.492,00** (Noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais) **- Data de Abertura**: **23/08/2022 às 14:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 08 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:760918F9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0165/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 0025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0165/2022 – Processo nº 0010/2022 – Dispensa nº 0025/2022 Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA** Contratada: THAIS MORENO RODRIGUES EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 37.803.116/0001-79**.** Vigência: 12 meses . Dotação: **02.06.03-3390.39.00-10.302.0018-4.057**

Qtdade Semanal mensal (estimada)	Valor Estimado R$ por consulta	Descrição	Valor mensal máximo Estimado R$	Valor anual máximo estimado R$
120	R$ 60,00 (Sessenta reais)	Credenciamento de pessoa jurídica de profissional em pediatria	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00

Campanha, 08 de Agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:70AE8D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00020/2022 – Contratada: Empresa **Auto Posto Campanha Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Praça Coronel Zoroastro de Oliveira, 17 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Gasolina	Litro	0,55%	R$ 5,78	R$ 5,82	R$ 5,74

Campanha/MG, 04 de agosto de 2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:9ECDE534

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00044/2022

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 56/2022
PROCESSO Nº: 00116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00044/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Cultura, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes: **Jose Henrique da Cunha -** 07818352678 – CNPJ n° 45.784.536/0001-83, situada na BC Do Joao, 88 - Lavra - Cambuquira - MG com o valor total de **R$ 42.156,00** (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), **Rodrigo de Souza Braz - ME** – CNPJ n° 19.080.643/0001-10, situada na Rua Joaquim Sotero Coutinho, 239 - Vista Verde - Jesuania - MG com o valor total de **R$ 47.895,40** (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **08/08/2022.**
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **08/08/2022.**

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BF345A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO N° 00038/2022

SUSPENSÃO " SINE DIE " – PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2022 - II
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a suspensão **"SINE DIE"** - Edital n° 44/2022 - Processo nº 00093/2022– Modalidade: Pregão Presencial nº 00038/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (COM CESSÃO DE DUAS CAÇAMBAS DO TIPO ROLLON - ROMEU E JULIETA) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASE II, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG -** site: www.campanha.mg.gov.br, e-mail: licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059.
MOTIVO: OCORRE PELA NECESSIDADE DE RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. OPORTUNAMENTE SERÁ DADA NOVA PUBLICIDADE DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO.

Campanha/MG, 08 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F05604AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE – (5 PESSOAS) DE CINCO LUGARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FLORIDO**. Empresa Vencedora: Carmo Veiculos Ltda Valor: R$ 64.999,95 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

RENATO SOARES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8FDF07E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE 15 LUGARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPO FLORIDO**. Empresa Vencedora: Ki Maquinas e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

RENATO SOARES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8FE3CDA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 53/2022, Processo n.º 78/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 23/08/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 08/08/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F3CC9920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 037/2022, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoboy na cidade de Belo Horizonte/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 26 de agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:E45BED20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 036/2022, Contratação de oficineiros, para prestação de serviços de Oficinas Lúdicas de Corte e Costura, no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS para um período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 24 de agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:87848950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO 43_44_45/2022

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43_44_45/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 94/2022, Processo Licitatório nº 43/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG. Data 19/08/2022, às 09:00. Tipo: Menor preço por item. Pregão nº 44/2022, Processo Licitatório nº 95/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS E DE COZINHA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENEAS/MG. Data 22/08/2022, às 13:00. Tipo: Menor preço por item.
Pregão nº 45/2022, Processo Licitatório nº 96/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG. Data 24/08/2022, às 14:00. Tipo: Menor preço por item.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:DA5F2B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, CNPJ Nº 22.835.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUTINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ÁGUA, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 METROS CÚBICOS. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, SEM OPERADOR, CILINDRO DIANTEIRO E NO MÍNIMO 2 PNEUS TRASEIRO LISOS, PARA SERVIÇO DE ASFALTO, POTÊNCIA MÁXIMA 85 HP E PESO OPERACIONAL MÁXIMO TODOS COM ABASTECIMENTO PELO CONTRATANTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO NA ESTIVA, ESTRADA VICINAL QUE LIGA CARBONITA A BR 367.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:181A3767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, CNPJ Nº 22.835.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUTINHONHA-CIM JEQUITINHONHA, PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ÁGUA, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 METROS CÚBICOS. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, SEM OPERADOR, CILINDRO DIANTEIRO E NO MÍNIMO 2 PNEUS TRASEIRO LISOS, PARA SERVIÇO DE ASFALTO, POTÊNCIA MÁXIMA 85 HP E PESO OPERACIONAL MÁXIMO TODOS COM ABASTECIMENTO PELO CONTRATANTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO NA ESTIVA, ESTRADA VICINAL QUE LIGA CARBONITA A BR 367.
VALOR ESTIMADO: R$ 56.599,80 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/08/2022. **VIGÊNCIA**: 05/08/2022 Á 31/12/2022.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0EFF3C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: COMERCIAL SARTORI LTDA-ME,** CNPJ 42.958.777/0002-94, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e utensílios para solda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas; Preço: R$ 421.750,00; data: 01/08/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:33931572

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO**: SCL – CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME,** CNPJ n.º 26.777.222/0001-09; objeto: aditivo para prorrogação de Vigência do Contrato 95/2021 que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/08/2022 e terminando em 23/08/2023; data: 08/08/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:56CFD567

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME**, Preço: R$ 4.800,00; data: 05/08/2022;

DETENTOR DA ATA: **JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604**, Preço: R$ 10.740,00; data: 05/08/2022; objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo da Mata/MG;

JOSE CARLOS LOBATO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:8CBD52F2

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PROCESSO Nº 111/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 111/2022, Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para a prestação de serviços de implantação e customização de aplicativo integrado ao sistema de Gestão Pública Municipal e a plataforma digital composto por funcionalidades, doravante designado PLATAFORMA DIGITAL, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: dia 24/08/2022 às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:A9D1A5CE

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ARI GONÇALVES DOS SANTOS ME – CRISLARA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE,** CNPJ nº 07.916.667/0001-88; objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de máquinas pesadas (motoniveladora) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Municipio de Carmo da Mata/MG; Valor: R$62.000,00; data: 05/08/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:83061887

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
SUSPENSÃO SINE DIE PE 017-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE SUSPENÇÃO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022. DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO. Assunto: Suspensão do processo de **REGISTRO DE PREÇOS NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE (MEDIDOR DE GLICOSE) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.**
Considerando que foi designado abertura do certame, supracitado para o dia 11/08/2022 às 12:15 horas; considerando o pedido de Esclarecimento cujo conteúdo demanda análise; considerando a possibilidade de alteração do Edital;
DECIDE:
Fica suspenso **SINE DIE** a realização da sessão de julgamento abertura de proposta e habilitação, e ainda determino a publicação deste despacho na Imprensa Oficial e no site da Prefeitura para que todos os interessados tomem ciência desta decisão e aguardem posterior deliberação quanto ao prosseguimento de reabertura do certame. Outras informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Presidente Vargas, 190 – centro, Carmo da Mata/MG, através do telefone: (37) 3383-1455/1448 – e-mail: licitacao@carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:2095006C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Carmo de Minas – MG torna público o Processo Licitatório nº 151/2022, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto:**Contratação De Empresa Especializada Para a Mão de Obra para o Calçamento das ruas do Loteamento Jardim América, Conforme Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo, Composição de BDI, Croqui de Localização e Fotos**. Abertura dos envelopes: 24/08/2022 às 13:00hs.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:6F381B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2022

Processo Licitatório nº 086/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2021

Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Delegações e Equipes Esportivas para Viagens Intermunicipais e Interestaduais**

Contratada: **ALEXANDRETUR VIAGENS LTDA**

CNPJ: 28.912.333/0001-06

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D239D47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
9º TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 016/2022

Processo Licitatório nº 059/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2022

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal**

Contratado: Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda

CNPJ: 37.470.992/0001-20

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 05 de agosto de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7F47D53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 005/2022

Processo Licitatório nº 014/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimento de Mandato Judicial de Demanda Espontânea**

Contratado: **Nilson Costa Brito Ribeiro e Cia Ltda**

CNPJ: 19.090.711/0001-22

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:056F8FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ERRATA

Errata

No Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2022

Onde se lê:

500 unidades

Leia-se:

5000 unidades

Não será necessária a alteração da data de abertura do certame, pois o julgamento é por preço unitário

Carmo de Minas, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:974A1D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 062/2022

OBJETO:**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados pelo Departamento Municipal de Educação**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 22/08/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22/08/2022 às 09h15min do dia 22/08/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 22/08/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 08 de agosto de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:6DDE1861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 061/2022

OBJETO: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Escolares, Higienização e Outros, solicitados pelas Escolas Municipais e pelo Departamento Municipal de Educação**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 19/08/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 19/08/2022 às 09h15min do dia 19/08/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 19/08/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 08 de agosto de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:DC5A6723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 045/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 045/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 045/2022 – Objeto: "**Aquisição de Materiais para serem utilizados pela Gerência de Cultura e Turismo**". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa G.A. Fix Materiais para Construções Ltda, CNPJ nº 46.254.573/0001-42. Valor da contratação: R$ 6.295,70 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 08 de agosto de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F57F4B6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 221/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/22 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, contemplados através da Resolução SES/MG nº 8.095, de 13 de abril de 2022**.** Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09hs do dia 09/08/22.** Data e Horário do Início da disputa: **09:00 horas do dia 23/08/2022**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F1E8F033

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022, PREGÃO PRESENCIAL –Nº 27/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação - Processo Licitatório nº 59/2022, Pregão Presencial nº 27/2022. Objeto da presente licitação: aquisição de tubos e conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e Ferro Fundido para obra de travessia transversal de rede distribuição de água na rodovia MG-050, localizada no Distrito de São José dos Salgados, município de Carmo do Cajuru/MG. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia **19/08/2022**, até as 08h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru,08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:375C67C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/21 do PL nº 126/21 – PP Nº 17/21. Objeto: Locação de trator de esteira para prestação de serviços no Aterro Sanitário do Município de Carmo do Cajuru Empresa Contratada: **TERRA MINAS TERRAPLANAGEM LTDA ME** – CNPJ N. 41.723.185/0001-40, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F25CD110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES, PARA O ATENDIMENTO AOS CLIENTES EM TRATAMENTO VIA PROCESSOS JUDICIAIS E NUTRIÇÃO DE CLIENTES QUE POSSUEM REAÇÕES ALÉRGICAS E EM TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO, ATENDIMENTO ESSE, SENDO REALIZADO A CLIENTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DISTRITOS E VILAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA-ME,** inscrita no CNPJ n° 05.746.324/0001-97, no valor global estimado de R$ 183.277,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 29.504.519-0001-99, no valor global estimado de R$ 80.481,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Data da Adjudicação: 19/07/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:04CA1565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES, PARA O ATENDIMENTO AOS CLIENTES EM TRATAMENTO VIA PROCESSOS JUDICIAIS E NUTRIÇÃO DE CLIENTES QUE POSSUEM REAÇÕES ALÉRGICAS E EM TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO, ATENDIMENTO ESSE, SENDO REALIZADO A CLIENTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DISTRITOS E VILAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA-ME,** inscrita no CNPJ n° 05.746.324/0001-97, no valor global estimado de R$ 183.277,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 29.504.519-0001-99, no valor global estimado de R$ 80.481,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Data da Homologação: 19/07/2022. Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA –
Secretário Municipal de Saúde Interino.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AE9EC002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 53/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES, PARA O ATENDIMENTO AOS CLIENTES EM TRATAMENTO VIA PROCESSOS JUDICIAIS E NUTRIÇÃO DE CLIENTES QUE POSSUEM REAÇÕES ALÉRGICAS E EM TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO, ATENDIMENTO ESSE, SENDO REALIZADO A CLIENTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DISTRITOS E VILAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA-ME,** inscrita no CNPJ n° 05.746.324/0001-97, no valor global estimado de R$ 183.277,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 29.504.519-0001-99, no valor global estimado de R$ 80.481,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Prazo de vigência O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Assinatura: 19/07/2022. Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA –
Secretário Municipal de Saúde Interino.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AC09AF4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 07/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: A CONTRATADA se compromete a PRESTAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM GELADEIRAS TERMOLÁBEIS PARA ACONDICIONAR IMUNOBIOLÓGICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA), DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL VICENTE SEVERINO SOCORRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa vencedora do certame: **LHR REFRIGERAÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJsob o nº 38.822.717/0001-91, no valor global estimado de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Prazo de vigência O presente contrato terá prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 12/07/2022. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINA SOUZA MAIA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D142B609

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM GELADEIRAS TERMOLÁBEIS PARA ACONDICIONAR IMUNOBIOLÓGICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA), DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL VICENTE SEVERINO SOCORRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.

Valor Total Contratação: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:
- **FICHA (193) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00 - FR – 202;**
- **FICHA (196) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.39.00 - FR – 102.**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Contratada: LHR REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 38.822.717/0001-91.

Tendo em vista a necessidade da contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços elencados no preâmbulo deste termo, **RATIFICO** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei, nos termos do **ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Carneirinho-MG, 12 de julho de 2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D3E13285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MEDIOS, PESADOS, MOTOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS CONVENIADOS, E AINDA DAS CARRIOLAS E DOS CARRINHOS DE GARI, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR

PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS APURADOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas vencedoras do certame: **MAURICIO INACIO 060761646-62,** inscrita no CNPJ n° 12.647.579/0001-68, no valor estimado de R$ 480.550,10 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinqüenta mil e dez centavos), **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global estimado de R$ 3.049,50 (três mil, quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). Data da Adjudicação: 25/07/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:57E41D3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MEDIOS, PESADOS, MOTOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS CONVENIADOS, E AINDA DAS CARRIOLAS E DOS CARRINHOS DE GARI, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS APURADOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas vencedoras do certame: **MAURICIO INACIO 060761646-62,** inscrita no CNPJ n° 12.647.579/0001-68, no valor estimado de R$ 480.550,10 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinqüenta mil e dez centavos), **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global estimado de R$ 3.049,50 (três mil, quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). Data da Adjudicação: 25/07/2022. Data da Homologação: 25/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9D7E74E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 54/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MEDIOS, PESADOS, MOTOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS CONVENIADOS, E AINDA DAS CARRIOLAS E DOS CARRINHOS DE GARI, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS APURADOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas vencedoras do certame: **MAURICIO INACIO 060761646-62,** inscrita no CNPJ n° 12.647.579/0001-68, no valor estimado de R$ 480.550,10 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinqüenta mil e dez centavos), **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global estimado de R$ 3.049,50 (três mil, quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). Prazo de vigência O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Assinatura: 25/07/2022. Carneirinho/MG.

MARCOS CESAR BRIGATI
Secretário Municipal de Administração Interino.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C5495D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 08/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: A CONTRATADA se compromete a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO EM 30 VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa vencedora do certame: **ITURAMA SATELITE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.747/0001-00, no valor global estimado de R$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais). Prazo de vigência O prazo de execução dos serviços e vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Assinatura: 14/07/2022.

Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINA SOUZA MAIA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:981B2EF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO EM 30 VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG,

INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.

Valor Total Contratação: R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

- **FICHA (226) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.39.00 - FR 102.**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Contratada: ITURAMA SATÉLITE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.635.747/0001-00.

Tendo em vista a necessidade da contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços elencados no preâmbulo deste termo, **RATIFICO** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei, nos termos do **ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Carneirinho-MG, 14 de julho de 2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3496C466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 050-2022 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 498/2022 – PREG PRES 050/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 023/2022 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 15h do dia 19 de agosto de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo B para a Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5711 / 5712 ou pelo e-mail compras1@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 08 de agosto de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA –
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:48FFC597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a **Dispensa de Licitação nº 031/2022, Processo autuado nº 144/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e condições gerais descritas na **ARP nº 029/2021** do Pregão Eletrônico 008/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos deste contrato. Em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Este instrumento decorre de **Dispensa de Licitação nº 031/2022, Processo autuado nº 144/2022,** Fulcrado no artigo 21 do Decreto Municipal nº 2074/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 066/2021.

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 08 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:9CC486C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 078/2022 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022.

CREDENCIADA(S):
B M MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS
ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Às 15 horas do dia 03 de agosto de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina - MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina - MG, nomeados pela portaria nº. Portaria nº. 132, de 01 de abril de 2022, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 078/2022 – Inexigibilidade - Credenciamento 009/2022. O Credenciamento foi publicado no site www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura e disponibilizado no site https://www.centralina.mg.gov.br/licitacoes/. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas acima citadas, conforme protocolo de requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de

análise das documentações da(s) empresa(s) credenciada(s). Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a(s) empresa(s) **B M MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS** e **ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES**, apresenta(m) os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitada(s) e credenciada(s) no Processo Licitatório 078/2022 – Inexigibilidade -Credenciamento 009/2022. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como o encaminhamento para ratificação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

Centralina - MG, 03 de agosto de 2022.

_____
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:78EF32B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 19/08/2022 às 10h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 08 de agosto de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:FD60D637

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 017/2022 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 19/08/2022 às 09h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000, no site: www.centralina.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 08 de agosto de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:EE61A488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 050/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 050/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 24/08/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cipotânea, Conforme Convênio de Saída Nº. 1261000804/2022/SEE**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:DBCEA247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA REUNIÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2022 – CREDENCIAMENTO N° 005/2022

ATA reunião de licitação – processo licitatório n° 197/2022– credenciamento n° 005/2022

Aostres dias de agosto de 2022, às 10h00min, na sede da Prefeitura de Claudio, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portarianº399 de18 de julhode 2022, na sala de Licitações, para verificar a possibilidade de Credenciamento empresa especializada paraPrestação de Serviços de oficineiro da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da empresaARLETE BARBOSA DE JESUS 39787877687,inscrita no CNPJ Nº 45.793.0004/0001-02representada pela Srª.Arlete Barbosa de Jesus inscrito no CPF nº397.878.766-87Todos os documentos solicitados foram apresentados, sendo a empresa considerada APTA. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Claudio 03de agosto de 2022.

BRUNO HENRIQUE DE PAIVA FONSECA
Presidente da Comissão

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Vice-Presidente

VITÓRIA TEIXEIRA MARRA SANTOS
Secretaria

THAYS MORAES COSTA
Membro

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Membro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3CFF90FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AJUDICAÇÃO PRC 198/2022

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO–ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022– PREGÃO Nº 093/2022, ELETRÔNICO - SRP .O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ADJUDICO**o objeto do certame às empresas:**GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA ME** inscrito no CNPJ nº11.251.668/0001-28 no valor total de R$ 8.640,00 **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**inscrito no CNPJ nº 29.126.669/001-06 no valor total de R$ 8.930,00 **WILLIAM SANTIAGO SILVA** inscrito no CNPJ nº 29.568.321/0001-79 no valor total de R$ 222.934,00 **TRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**inscrito no CNPJ nº 21.856.981/0001-43no valor total de R$ 7.590,00 **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA**inscrito no CNPJ nº45.822.500/0001-47 no valor total de R$ 2.750,00

Cláudio, 08 de agosto de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:843707B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 211/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 078/2022
Processo Licitatório nº211/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Serviço de limpeza de caixas d'agua das unidades de saúde" Contratada:**FRANCIELY FIUZA RIBEIRO 10834289695**inscrita no CNPJ sob nº 30.370.684/0001-84

Valor: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Cláudio, 08 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A49ECA23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 212/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 079/2022
Processo Licitatório nº212/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Aquisição de equipamentos para realização de serviços de esterilização cirurgica de cães e gatos errantes" Contratada:**VEC PET INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 161.009.81/0001-89

Valor: R$ 2.698,00 (dois mil seiscentos de noventa e oito reais)

Cláudio, 08 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C3C36BA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 213/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 080/2022
Processo Licitatório nº213/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para:
Aquisição de bandeirinhas para o "Arraiá do Levy" Contratada:**EMBALAGENS LÍDER UNIÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.300.292/001-52

Valor: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)

Cláudio, 08 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:39FA449F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 216/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 216/2022, autuado em 04/08/2022, Pregão Eletrôniconº. 105/2022. Constitui objeto da presente licitação a aquisição Display Touch Screen Multiplos Toques, para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, àrealizar-se no dia 24/08/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 08de agosto de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:77C62CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 051/2019 PRC 160/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº160/2019, Inexibilidade 010/2019** cujo objeto é acontratação de cessão de uso de software online com navegação, para fins de implantaçao e publicação online de aproximadamente 3.000 normas municipais (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias), em arquivos no formato html e pdf,conforme solicitação da assessoria de sistemas e informação.**CONTRATO 051/2019 - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35

Cláudio,21 de julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8F413BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 069/2018 PRC 170/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº170/2018, Pregão Presencial 045/2018** cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos demandados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**CONTRATO 069/2018- LMS CONSTRUTORA EIRELI EP**, inscrita no CNPJ Nº. 17.660.252/0001-40,

Cláudio,25 de julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3569A1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 175/2022 PRC 163/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº163/2022, Pregão Eletronico 070/2022** cujo objeto é aaquisição de materiais de consumo para atender as demandas das equipes de saúde da família, executando o plano de trabalho e recurso da RESOLUÇÃO SES/MG 7555/2021.**CONTRATO 175/2022- IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.269.791/0001-62,

Cláudio,29 de julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:952BC5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 053-2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 141/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de necessidades básicas em geral uso/consumo destinado a Alimentação Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital n° 141/2022. Dia da abertura: 22 de agosto de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:48F8EA67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OREGÃO ELETRÔNICO 052-2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 140/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de mata-burros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital n° 140/2022. Dia da abertura: 24 de agosto de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:D5DCC3B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 008/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 093/2022 – Concorrência nº 008/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de drenagem, substituição e execução de calçadas, passeios e manutenção de calçamento no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha, Base Orçamentária e Memorial Descritivo, anexo aos. Dia da abertura: **24 de agosto de 2022, às 09h30min**, **conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021,** disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2.** O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo https://meet.google.com/ieb-xigq-mmi. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:7609202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS 009/2022

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 21º da Lei 2.119/2015 e art. 3º da Lei 112/2021, concede à empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03, LICENÇA AMBIENTAL** para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto, **Código E-03-06-9, DN 217/2017 COPAM**, localizada coordenadas: LAT 19°01'08 e LONG 43°25'51 , Zona Urbana, no município de Conceição do Mato Dentro, no Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 370/2021.

[x] Com condicionantes

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

A presente licença somente tem validade acompanhada do parecer técnico e dos anexos onde estão listadas suas condicionantes a serem cumpridas.

Validade da Licença Ambiental: 4(quatro) anos, com vencimento em 27/07/2026.

Conceição do Mato Dentro, 27 de julho de 2022.

EDILEIA MARIA UTSCH JORGE
Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:C7B2E6DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 041/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/20212 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA NOVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa **MONTE REY CONSTRUTORA, TRANSPORTE E ALIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.217.959/0001-90 - sediada na Rua Trinta e Cinco, nº 56, Bairro – Parque Jardim Brejo — CEP 39.580-000, na cidade de Francisco Sá - MG, no valor total de **R$ 162.225,87 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) -**

Cônego Marinho - MG, 08 de agosto de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4BEFFC87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0030/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço dos combustíveis, DIESEL S500 pelo respectivo preço de R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) e DIESEL S10 pelo respectivo preço de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 08 de agosto de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:52F36EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que os fundamentos explanados no parecer jurídico retro, bem como alçado na conveniência e oportunidade peculiares ao ato, **REVOGO** o **Processo Licitatório nº065/2022, Concorrência nº 02/2022,** cujo objeto é a ***Contratação de empresa por empreitada global para execução de construção do Centro de Fisioterapia na cidade de Conquista - MG***.

Conquista/MG, 05 de agosto de 2022.

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:53FA8430

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3762/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão do expediente municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que é atribuição da Chefe do Poder Executivo, a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

Considerando o feriado municipal do dia 06/08 – no qual se faz memória ao Senhor Bom Jesus;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente em todos os órgãos municipais no dia **05 de agosto de 2022** (sexta-feira), a partir **das 12h00min**.

Artigo 2º - Os serviços do Departamento Municipal de transportes e os serviços de limpeza pública funcionarão conforme determinação dos seus gestores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:897A8428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 024/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 024/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de plaquetas de identificação patrimonial com leitura QR Code, visando a modernização do controle físico dos bens patrimoniais do Município de Coqueiral, Estado Minas Gerais. **Justificativa da Contratação:** Em função do demasiado e crescente volume de bens existentes nas estruturas do município, bem como a necessidade de levantar e controlar com precisão esses ativos, entende-se por parte da administração ser imprescindível aprimorar seus controles, tendo em vista que foram intensificadas as exigências legais quanto aos controles de patrimônio no âmbito público. Deste modo, faz-necessária a aquisição de plaquetas patrimoniais modernas com leitura QR Code, a partir desta modernização das novas placas, e substituição das antigas em metal a administração possa identificar, gerir e controlar com maior precisão e eficácia os bens patrimoniais. As plaquetas utilizadas atualmente são padronizadas, identificadas por PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – MG e pelo brasão e seguido pelo número sequencial crescente, conforme imagem abaixo. Considerando que o mundo moderno nos demanda agilidade nos processos. Seja em empresa privada ou pública, o tempo despendido com inventário patrimonial geralmente é relevante. O uso da tecnologia do QR Code modernizará o reconhecimento e a identificação dos ativos do patrimônio municipal. Com um smartphone ou um tablet é possível fazer a leitura do QR Code e acessar todos os dados relativos ao bem. Mais do que isso, é possível fazer os mais diversos cruzamentos de dados e, dessa forma, criar relatórios para a tomada de decisões com muito mais assertividade, agilidade e produtividade e eficiência. Homologado / Ratificado em **01/08/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **077/2022**, com a sociedade empresária denominada **ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **02.580.059/0001-21**, com sede na Avenida Conselheiro Carrão, nº 3316, Bairro Vila Carrão, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep: 03.402-003, sendo vencedora com o valor global de **R$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais). Formalizado em **05/08/2022**. Vigência de **05/08/2022** a **31/12/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de agosto de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:0731DFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022, INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022, INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a Contratação das empresas especializadas na realização de shows artísticos: Perla Vieira Horta de Melo Machado 03586283695 - ME, inscrita no CNPJ n° 34.770.018/0001-94, para realização de show artístico com os cantores **"RODRIGO BORGES, IAN GUEDES BANDA ALLUNAR"**; e Ponto de Bala Produções e Editora Musical Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.666.289/0001-08, para realização de show artístico com cantor **"ZECA BALEIRO"**, ambos como parte da programação do evento denominado **52ª Edição** do **FENAC - Festival Nacional da Canção**, a realizar-se nos dia 12 e 13 de agosto de 2022, na Praça 7 de Setembro no Município de Coqueiral/MG. **Justificativa da Contratação:** A Prefeitura Municipal de Coqueiral realizará o evento denominado 52ª Edição do FENAC - Festival Nacional da Canção, que acontecerá nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, na Praça 7 de Setembro no Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, sendo necessária a contratação de apresentações artísticas para compor a programação, onde: - No dia **12 de agosto de 2022** será contratado através da empresa denominada Perla Vieira Horta de Melo Machado 03586283695- ME, inscrita no CNPJ n° 34.770.018/0001-94, para realização de show artístico com os cantores **"Rodrigo Borges, Ian Guedes e Banda Allunar"**, as considerações pré-definidas para o formato do show se encontram na proposta para o show em anexo a este PB. - No dia **13 de agosto de 2022** será contratado através da empresa denominada Ponto de Bala Produções e Editora Musical Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.666.289/0001-08, para realização de show artístico com cantor **"Zeca Baleiro"**, show com duração mínima de 80 minutos, conforme dentro das considerações pré-definidas para o formato do show se encontram na proposta para o show em anexo a este PB. Homologado / Ratificado em **28/07/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **075/2022**, com a sociedade empresária denominada **PERLA VIEIRA HORTA DE MELO MACHADO 03586283695 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.770.018.0001/94**, com sede na Rua Geraldo Menezes Soares, nº 780, Apto. nº 201, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 31.030-440, sendo Contratada com o valor global de **R$ 12.000,00** (doze mil reais); e Celebrado Contrato Administrativo nº **076/2022**, com a sociedade empresária denominada **PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.666.289/0001-08**, com sede na Rua Cafelândia, nº 111, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep: 01.255-030, sendo Contratada com o valor global de **R$ 97.000,00** (noventa sete mil reais). Formalizado em **28/07/2022**. Vigência de **28/07/2022** a **17/09/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de julho de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:09E0CBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, através das Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o Munícipio cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo Licitatório. **Justificativa da Contratação**: A realização do processo de licitação para o registro de preço para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais elétricos por diversas secretarias desta administração pública; com a finalidade de manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros e cemitério municipal. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **08/08/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **108/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.902.202/0001-61**, com sede na Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milanez, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, Cep: 32.143-190, vencedora no valor estimado de **R$ 31.289,70** (trinta um mil, duzentos oitenta nove reais e setenta centavos). Firmado em **08/08/2022.** Vigência **08/08/2022** a **07/08/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de agosto de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:7A2AEB94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
10º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

10º Termo Aditivo de reajuste de valor
Processo Administrativo: Nº 011/2022
Contrato Administrativo: Nº 017/2022
Contratada: FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL
CNPJ: 20.393.955/0001-63

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA.** (**CNPJ: 20.393.955/0001-63**) resolvem celebrar 10º Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato Administrativo nº 017/2022. Objeto: aquisição de combustível para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL
GASOLINA COMUM	R$ 5,69	R$ 5,65
DIESEL S10	R$ 7,92	R$ 7,69

Vigência de 09 de agosto de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Coqueiral-MG, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:2512C3D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Processo Administrativo Licitatório: nº 080/2022
Pregão presencial: nº 008/2022
Data de abertura: 18/08/2022
Horário: 09h00min

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Coqueiral – MINAS GERAIS, por meio da comissão de licitação, **PUBLICA** abertura do procedimento licitatório nº 080/2022, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022 – **OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço, na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Motobomba Submersa 4 HZ – 17 Estágios – 3 CV – 220v – Monofásica Rotor Inóx, para poço artesiano do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Coqueiral – MG. Data de abertura 18/08/2022, às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados no site do SAAE: www.saaecoqueiral.com.br. Maiores informações na sede do SAAE de Coqueiral/MG: Praça Sete de Setembro, 171, ou pelo telefone: (35) 3855-1155.

Coqueiral-MG, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

MARLY APARECIDA DIAS BOTELHO
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:01572ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, P.A. nº 034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de informática e periféricos para manutenção de computadores. Credenciamento e Abertura: 22/08/2022 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 08 de agosto de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:908D3DF1

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, P.A. nº 035/2022, do tipo

MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais prestações de serviços de confecção de fotolito, impressão e acabamento de material gráfico. Credenciamento e Abertura: 23/08/2022 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 08 de agosto de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:D7F88704

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, P.A. nº 036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Hospital Municipal São Vicente de Paulo. Credenciamento e Abertura: 29/08/2022 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 08 de agosto de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2DC2D524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – CREDENCIAMENTO Nº 0012/2022 – REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 060/2022, INEXIGIBILIDADE Nª 0015/2022, para credenciamento de pessoa jurídica empresária e pessoa física para prestação de serviços por profissional eletricista de baixa tensão, para atendimento a demanda comum/ordinária das secretarias do município de Corinto, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. O período para credenciamento ficará em aberto a partir da data de sua publicação, nos horários de 09:00 horas às 17:00 horas. Informações: e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br. Tel:(38) 3751-3588.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:2EB79916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.645.137/0001-66, com sede administrativa à Avenida Francisco Campos, nº 51-B, Centro em Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo vereador Presidente Gustavo Luís Martins Garcia, portador do CPF nº 057.012.836-66, documento de identidade nº MG-12.252.564 PC/MG, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua Luis Henriques, nº 854, bairro Rosário, em Córrego Danta/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Centro, na cidade de Luz/MG, neste ato representada pela Senhora Margarida Maria Guimarães, brasileira, empresária, portadora do CPF sob o nº 040.499.786-44 e documento de identidade nº M – 5.888.723 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Centro, Luz/MG, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução da 3ª etapa de construção do prédio da Câmara Municipal de Córrego Danta, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a Contratante e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a conclusão da obra de construção em referência, não podendo sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público sua execução e conclusão;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Contratada solicitando a revisão no valor do contrato, fundada na manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do reajuste do preço do revestimento com porcelanato aplicado em piso, no valor de R$ 81.787,36;

CONSIDERANDO a análise da arquiteta urbanista Sinara P. Rocha – CAU A-187702-0, acerca do requerimento formulado e dos documentos que o instruem, cujo parecer técnico opina pelo deferimento do pedido, em razão do reajuste do insumo em face ao preço cotado na proposta comercial;

CONSIDERANDO que para a ocorrência do direito à revisão contratual é condição que o fato ocorrido seja imprevisível ao tempo da formulação de sua proposta contratual, ou que, mesmo previsível, que as consequências dessa ocorrência sejam incalculáveis ao tempo da formulação da proposta;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 015/2022, acrescentando ao preço originalmente contratado de R$ 171.428,16, o valor de R$ 14.246,43, decorrente do reajuste sofrido nos insumos no decorrer da execução da obra, de modo a manter o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Cláusula Quinta – Do Preço:

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados o valor total de R$ 185.674,59 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022 será publicado no Diário Oficial do Município, instituído pela AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 02 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA
Contratante

GUSTAVO LUÍS MARTINS GARCIA
Presidente da Câmara

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
Contratada:

MARGARIDA MARIA GUIMARÃES

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:956E2F18

ASSESSORIA JURIDICA
RELATÓRIO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Trata-se de pedido de realinhamento de preço do itens 2.5, Revestimento com porcelanato aplicado em piso, acabamento polído, ambiente interno, padrão extra, borda retificada, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.
Considerando que a licitação realizou-se no dia 29 de março de 2022, oportunidade em que a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.,** logrou-se vencedora do certame com a proposta referente ao item 2.5 *"Revestimento com porcelanato aplicado em piso, acabamento polído, ambiente interno, altura 10cm, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento"*, licitado de R$117,27 o m², com tabela SETOP de OUT/21, sendo a metragem total de 253,45 m², totalizando R$29.722,07;
Considerando a atualização da tabela SETOP de MAR/22 passando para R$ 173,48 o m², sendo a metragem de 253,45m², totalizando R$ 43.968,50;
Considerando a diferença a ser realinhada de R$14.246,43, tendo em vista ao reajuste sofrido nos insumos no decorrer da execução da obra;
Considerando que a tabela utilizada para elaborar a planilha orçamentária foi a SETOP de OUT/2021, nada mais justo que fazer o realinhamento de preço, passando para R$173,48 o m², sendo a metragem de 253,45m², totalizando, portanto, o valor de R$ 43.968,50 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), de modo a manter o reequilíbrio econômico-financeiro.

Córrego Danta, 02 de agosto de 2022.

SINARA P. ROCHA
Arquiteta Urbanista
CAU: A-18.7702-0

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5C2CCB5E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.697, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Dante Luis de Freitas Souza - 10 dias a partir de 09 de agosto de 2022 referente ao per. aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4E7F3B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 018/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 018/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial: 010/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS -MG
CONTRATADO (A): EDSON DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria junto às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, visando o acompanhamento e prestação de contas de convênios federais e estaduais, elaboração e acompanhamento de projetos especiais, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Novo Valor mensal: R$ 3.937,50

Assinatura: 02/08/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A0EEF3E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, SERVIDORES E OUTROS MUNÍCIPES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura da sessão: 22/08/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:F3247A3F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG.** Abertura da

sessão: 23/08/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:304369B3

DEFESA CIVIL
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG.

Pelo presente Instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral do Foro de Grão Mogol/MG, Doutor Reginaldo Palhares Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1°, da Portaria n.º 177/2022 da Presidência deste Tribunal, de 29/06/2022, e do outro lado o MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 25216284/0001-89, com sede em Cristália-MG, na Rua Pedreira n° 525, Bairro Centro, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu prefeito Jairo de Matos Borges Júnior, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO arcará com as obrigações previstas nos itens de número 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão nos dias do(s) pleito(s);

5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;

6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2022;

7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;

8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;

9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até a diplomação dos candidatos eleitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o TRE/MG indicam, respectivamente, como seus representantes o Prefeito ou pessoa por este indicada e a chefe de cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Grão Mogol, 28 de junho de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

REGINALDO PALHARES JÚNIOR
Juiz Eleitoral da 120ª ZE de Grão Mogol-MG

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIOR
Prefeito do Município de Cristália-MG
.....
(Representante Legal)
(Cargo)

DANIELLY HERMOSO DE OLIVEIRA
Chefe de Cartório

TESTEMUNHAS: _____

_____ _____

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:5AC78EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público nº. 01/2019 para provimento de cargo efetivo do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que através do Decreto Municipal nº. 149, de 25 de outubro de 2021 foi homologado o resultado final do concurso público 01/2019, realizado pela empresa Instituto Consulplan, exaurindo, dessa forma, a prestação de serviço contratada;

Considerando, por fim**,** a necessidade de prover os cargos ofertados no concurso público nº. 01/2019, através da nomeação dos candidatos, segundo a ordem de classificação dos aprovados e as necessidades desta administração;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente de servidores do Poder Executivo Municipal, a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2019, de acordo com a seguinte classificação:

Cargo	Vagas	Colocação	Candidato(a)
Agente de Combate à Endemias	CR	2º	Thaluana Rodrigues Ferreira

Art. 2º. O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento pelos candidatos dos requisitos previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos

previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 05 de agosto de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:5C6E62D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 16/08/2023. Impacto Financeiro: R$14.140,80. Data: 04/08/2022 **– Parte: PAULO ROBERTO TEIXEIRA – CPF: 389.244.986-49.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A6B19790

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
05/08/22	62525-6 - Fundeb	R$ 2.120,76
08/08/22	80008-2 - CFEM	R$ 16.279,92

Curvelo, 08 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D7105CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O objeto do presente termo é tornar sem efeito o extrato da publicação do dia 05 de Agosto de 2022, página 72, referente ao 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021, FIRMADO EM 15/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E AEMPRESACONSORCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0374FD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 204/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2022. Objeto: prestação de serviços de capacitação/formação de profissionais da Rede Municipal de Educação. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratada: Atenea Educação e Planejamento Urbano, CNPJ:13.630.701/0001-56. Valor global da contratação: R$ 7.000,00.

Diamantina, 08 de agosto de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8D81F205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 0342022

Ao Processo licitatório. Proc. 074/2022 - Pregão 034/2022, exclui-se os itens:
ITEM 12: Pneu 12.4/24 (máquina agrícola); 16 Lonas
ITEM 13: Pneu 12.5/80/18; 12 Lonas
ITEM 31: Pneu 18.4/30 16 lonas trator com protetor e câmara
As demais informações permanecem inalteradas.

Dionísio - MG, 08 de agosto de 2022,

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:9FA1A704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-086 DE, 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Henrique Ferreira Gontijo do cargo de Assessor Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Ademir Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Henrique Ferreira Gontijo do cargo de Assessor Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Ademir Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto do corrente.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:195CAB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Geisa Fernanda Ribeiro
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 502º lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6FE734B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: João Emanuel Melo Ferreira
Cargo: Rondante
Colocação: 22º lugar

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C811D938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Adilson Ferreira da Cruz
Cargo: Rondante
Colocação: 23º lugar

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E79541E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
32°	GABRIELLY RODRIGUES FERNANDES	Não manifestou interesse.
33°	GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
34°	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 05 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BBA2369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	**Nome**
33°	GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA
34°	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA
35°	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 01	
Classificação	**Nome**
24°	FABIANO LUIZ DA SILVA SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 04	
Classificação	**Nome**
25°	LENIRCE MARIA DA SILVA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 05 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F43C5649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO CÓDIGO UASG 984445 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2022

Plataforma de Compras COMPRASNET – Cujo Objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para central de Imunização e para as salas de vacinas de unidades de atenção primária em saúde no município de Divinópolis e demais utensílios elétricos para as unidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00 (quatorze) horas do dia 30/08/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 (quatorze) horas do dia 30/08/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 04 de agosto de 2022.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E81D762C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de cobertura, estrutura de cobertura e drenagem pluvial de cobertura à serem executados no complexo da policlínica no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Grantes Engenharia Ltda CNPJ nº 44.689.015/0001-84 impetrou recurso contra sua inabilitação. O recursoem inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1F33AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 284/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº. 014/2021.

Objeto: Credenciamento destinado a permissão de uso de espaço público no centro administrativo de Divinópolis para exploração comercial de venda de alimentação e bebidas na modalidade food truck, nos termos da lei nº. 8.666/93; e no que couber, pelas demais normas que disciplinam a matéria.Enviou o envelope à empresa MARILSE ALVARES DA SILVA CNPJ 44.888.299/0001-38, e após análise de sua documentação ficou a mesma credenciada.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis,08 de agosto de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:114275C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2022

Tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro Itacolomi no Município de Divinópolis/MG. Aaberturados envelopes dar-se-á no dia 12 desetembro de2022 às 09h00min, na saladelicitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 08 deagosto de2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A304A0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 763/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 32.683/2022, datado de 06/07/2022, concede à servidora **HELIANA MARIA DE LIMA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9903394-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1º, III, "a", da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 06/07/2017(NR), respeitando o prazo prescricional de 05 (cinco) anos**, conforme a dicção do artigo 174, da Lei Complementar nº 009/1992 c/c inciso XXIX, artigo 7º, da Constituição Federal de 1988 e conforme informado no ofício DIVIPREV – 0936/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E15F35A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 64, Edição 3322, do dia 08/08/2022 – Onde se Lê... Semc – Extrato do Contrato nº 019/2022 – Processo Licitatório nº 192/2022 Pregão Eletrônico nº 092/2022. Contratada: Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 23.341.740/0001-97. Valor: R$ 9.5000,00 Leia se.... Semc – Extrato do Contrato nº 019/2022 – Processo Licitatório nº 192/2022 Pregão Eletrônico nº 092/2022. Contratada: Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 23.341.740/0001-97. Valor: R$ 9.500,00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3597123E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP - EXTRATO DO TA 001/2022 - CT 009/2022 - PL 092/2022.

Contratada: R2R Tecnologia em Construção Eireli. OBJETO: Acréscimo quantitativo e a readequação da planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos de projetos à realidade da obra no intuito de garantir maior eficiência e plena funcionalidade do serviço. Acréscimo de R$ 17.774,42, o que equivale a aproximadamente 7,13% entre os acréscimos e serviços novos inclusos, do valor contratual, passando de R$ 249.345,49 para R$ 267.119,92, conforme artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93, mediante acordo entre as partes respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9429113E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO CÓDIGO UASG 984445 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 220/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

Comprasnet Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para estruturação da rede de serviços de proteção social especial (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE DE DIVINÓPOLIS). ERRATA – Na publicação do jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) do dia 22/07/2022 Edição nº. 3311 e do jornal Diário Oficial da União (DOU) seção 3 ISSN 1677-7069 nº. 138 do dia 22/07/2022. Onde se lê. "Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 (nove) horas do dia 10/08/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 (nove) horas do dia 10/08/2022". Passa se a ler: Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 (nove) horas do dia 11/08/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 (nove) horas do dia 11/08/2022". Mantendo se inalterado as demais clausulas do edital. O edital em seu inteiro teor e suas alterações (caso tenha) encontram se no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:471859E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.215/22

Fixa o valor da Taxa anual de ligação ou fornecimento de água potável às comunidades rurais não atendidas pela concessionária dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 169, 170 e 171 da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 – Código Tributário e Fiscal do Município; e que anualmente a Taxa prevista no mencionado art. 169 vem sendo fixada em valor que corresponde a 2 (duas) UPFMD; afastando-se a desnecessária edição de decreto anualmente;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada em 2 (duas) UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, a Taxa anual de ligação ou fornecimento de água potável às comunidades rurais não atendidas pela concessionária dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.
Art. 2º A taxa mencionada no art. 1º deverá ser recolhida pelo contribuinte, mediante guia própria, com vencimento até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, pelo seu valor simples, com incidência dos acréscimos previstos na Lei Complementar nº 007/91 em caso de pagamento após o vencimento.
Art. 3º O pagamento da Taxa anual poderá ser efetivado mesmo que exista débito anterior, sem implicar quitação, renúncia ou qualquer outra forma de desistência ou extinção do crédito por parte da Fazenda Pública, em relação a crédito ainda não adimplido, cuja quitação dar-se-á por meio de guia própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EEF0A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA - CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, para o cargo de Agente de Saúde, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Técnico de Higiene Dental - PSF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4°	MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido (a) dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica).
O não agendamento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 08 agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4457B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 309/2022.

Estagiário: Sabrina Luisa Moura Seixas. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 10/08/2022. ASS: 03/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47B2CDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 611/2022.

Estagiário: Maria Luisa Gomes Brandão Andrade. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 05/08/2022. ASS: 04/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8608D943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 249/2022.

Estagiário: Lidiane Ribeiro Batista. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 08/08/2022. ASS: 08/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06414F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 233/2022.

Estagiário: Maria Eduarda Gomes Pedrosa. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 29/07/2022. ASS: 29/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CC320C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 160/2022.

Estagiário: Carina Saldanha. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 04/08/2022. ASS: 04/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0416D04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 772/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): ROSITA APARECIDA MESSIAS GUIMARÃES.

Objeto: Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 26/07/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:315639DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 007/2022 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Adequação do Plano de Trabalho original do Termo de fomento, prevendo ajustes referentes à execução do objeto da parceria e o remanejamento de recursos, sem a alteração do valor global ou da vigência. Passa a integrar ao Termo o Plano de Trabalho 02 que contempla as adequações necessárias à execução do objeto pactuado, conforme Artigo 57 da Lei 13.019/2014. Ass: 04/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF160C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
128°	CINTIA APARECIDA ARAUJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A0DCDD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
65°	SIMONE DA SILVA	Não compareceu ao atendimento dentro do prazo estabelecido

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
14°	BÁRBARA KELLE NASCIMENTO	Não possui interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo
:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
65°	SIMONE DA SILVA	Não compareceu ao atendimento dentro do prazo estabelecido

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
14°	BÁRBARA KELLE NASCIMENTO	Não possui interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24FE81F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
15°	DEBORAH CRISTINA BARRETO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2636FE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
111°	ELIANE CRISTINA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
113°	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA6E6A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
116°	LUCIENE RESENDE BORGES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:893E056F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
1ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Edital de Chamamento Público CMI - Nº 01/2022
Objeto:

• CMI Nº 01/2022: A seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Divinópolis/MG, a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), visando à execução de projetos relativos à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa e ou o envelhecimento digno, ativo e saudável.

Reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 268 - Centro, Divinópolis - MG, em 08/08/2022, às 13h:30min, os membros da Comissão de Análise de Projetos, composta pelas conselheiras Márcia Gonçalves Campos, Leandro Márcio Souza, Virgínia Raimunda Ferreira e os técnicos da SEMAS Leonardo Gomes de Oliveira e Danilo de Campos Medeiros.

Em relação à apresentação de proposta, referente ao Chamamento Público CMI - Nº 01/2022, entregou envelope lacrado somente a instituição Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina para o Eixo 02. Não houve apresentação de propostas para o Eixo 01.

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão procederam com a abertura do envelope para a continuidade o processo de análise, sendo recebido na secretaria executiva do CMI dentro do prazo estabelecido no edital.

Dando prosseguimento com as análises das propostas referentes ao Edital de CMI Nº 01/2022, com fulcro no item 20.2 do referido Edital, *in literis:*

20.2. Será facultado à Comissão de Análise de Projetos promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar suas decisões.

A Comissão de Seleção encaminha diligência as Obras Assistenciais São Vicente de Paulo para que realize esclarecimento de dúvida e o saneamento de falhas dos itens constantes abaixo:
1 – Não foi apresentada a Declaração de Aceite dos Termos do Edital, conforme Anexo I.
2 – Foi apresentado apenas uma via de Plano de Trabalho conforme anexo II, devendo ser apresentado mais uma via original, rubricada e assinada pelo seu representante legal e contador técnico responsável.
3 – Não foi apresentada a Declaração de habilitação, conforme Anexo III do Edital.

Os esclarecimentos e/ou saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão.

As revisões apontadas devem ocorrer através da entrega pela entidade participante dos documentos pendentes até a data de **11/08/2022** até as 11:00hs. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Secretaria Executiva do CMI, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis/MG.

A Comissão de Seleção salienta que os documentos a serem entregues passarão a constar oficialmente da proposta apresentada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada por todos os membros da Comissão e demais presentes.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS -
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

LEANDRO SOUZA MÁRCIO -
Associação de Moradores Bairro Ponte Funda

VIRGÍNIA RAIMUNDA FERREIRA
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

DANILO DE CAMPOS MEDEIROS -
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCD03A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022.

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Papi e sinalização vertical luminosa, adequação do balizamento para deslocamento da cabeceira 17 e reforma e adequação da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pistas de táxi e pátios de aeronaves do aeroporto de Divinópolis.Após abertura da proposta, tivemos o seguinte resultado:Engelétrica Comércio e Engenharia Elétrica Ltda apresentou proposta de R$ 1.783.593,58, RSA Engenharia Ltda apresentou proposta de R$ 2.092.242,91 e Infracea Controle do Espaço Aéreo Aeroportos e Capacitação Ltda apresentou proposta no valor de R$ 2.157.738,26.Ficando a sessão suspensa para análise da seara técnica.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD511D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1150/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Divina Claudia Carvalho Paulino. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria da Farmácia Central – **Período:** 04/08/2022 a 30/01/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC829CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1154/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Luana Nogueira Godoi. **Cargo:** Médico Ginecologista 12 horas/semanais – UAP CSU – **Período:** 01/08/2022 a 27/01/2023. – **Total:** R$ 4.946,21 (Quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E21E6503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1159/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Artur Bastos de Aguiar. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 08/08/2022 a 03/02/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47D77541

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2022 – COMPRASNET

Objeto: registro de preços para locação de gradil (grade de contenção) para serem usados em eventos diversos da educação para o trânsito, corridas e eventos diversos de outras secretarias da Administração Pública do Município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14h00min do dia 23/08/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 23/08/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 09 de agosto de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9BE7CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 945/2022

Contratado (a): Eliziane Heringer Leal Silva. **Cargo:** Dentista PSF a partir de 08/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4929E977

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1005/2022

Contratado (a): Jhony Everson Gonçalves. **Cargo:** Médico Generalista a partir de 31/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7A580DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 218/2022 – SEMUSA

Dispõe sobre responsabilidades dos estabelecimentos geradores de resíduos de serviço de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a RDC ANVISA n.º 222 de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde entrou em vigor em 28 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO que esta Resolução se aplica aos geradores de resíduos de serviços de saúde (RSS) cujas atividades envolvam qualquer etapa do gerenciamento dos RSS, sejam eles públicos e privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

CONSIDERANDO que o Art. 2º §1º da RDC ANVISA nº. 222/2018 define como geradores de resíduos: todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins.

CONSIDERANDO que o transporte interno dos RSS deve ser realizado atendendo a rota e a horários previamente definidos, em coletor identificado e constituído de material liso, rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados.

CONSIDERANDO que o abrigo externo de resíduos deve ter, no mínimo, um ambiente para armazenar os coletores dos RSS do Grupo A (infectantes), podendo também conter os RSS do grupo E (prefurocortantes), e outro ambiente exclusivo para armazenar os coletores de RSS do grupo D (comum), não sendo permitido armazenar os RSS do grupo B (químicos) neste mesmo abrigo.

CONSIDERANDO que o armazenamento interno de RSS do Grupo B (químico) pode ser feito no local de trabalho onde foram gerados em recipientes de acondicionamento constituídos de material rígido, resistente, compatível com as características do produto químico acondicionado e identificados.

CONSIDERANDO que é permitido pela ANVISA, em sua versão comentada da RDC nº. 222/2018, a opção de construir um abrigo reduzido para o estabelecimento gerador de resíduos de serviços de saúde, cuja produção semanal não exceda 700 litros e cuja produção diária não exceda 150 litros.

CONSIDERANDO que nas edificações não hospitalares (condomínios de clínicas em prédios comerciais que não são um hospital) nas quais há serviços individualizados, o armazenamento externo pode ser de forma compartilhada, não sendo necessário assim, que cada serviço gerador de RSS tenha o seu abrigo externo.

CONSIDERANDO que a construção dos abrigos externos em condomínios não alteram a área física e o fluxo de trabalho dentro dos estabelecimentos localizados nos edifícios.

CONSIDERANDO que os condomínios em prédios comerciais em Divinópolis que possuem estabelecimentos de saúde ainda não se adaptaram a RDC ANVISA n.º 222 de 2018.

CONSIDERANDO que ainda há no município estabelecimentos de saúde classificados como risco III pela Resolução SES/MG nº. 7426/2021 que já possuem projeto arquitetônico aprovado na Vigilância Sanitária (VISA), mas que não contemplou o abrigo de resíduos.

CONSIDERANDO que estabelecimentos geradores de resíduos de saúde classificados como risco III pela Resolução SES/MG nº. 7426/2021, que precisam de projeto aprovado na Vigilância Sanitária, a inclusão de mais um espaço como o abrigo de resíduos gera alteração em todo layout e fluxo de trabalho, obrigando assim a apresentação de novo projeto para atualização conforme atividade desenvolvida em atendimento ao Art. 34 da RDC ANVISA n.º 63 de 2011.

CONSIDERANDO que os estabelecimentos geradores de resíduos de saúde classificados como risco I e II pela Resolução SES/MG nº. 7426/2021 que não precisam de projeto arquitetônico aprovado pela VISA, mas necessitam atender os requisitos das legislações incluindo o abrigo de resíduos conforme Art. 7º parágrafo único e Art. 8 § 4º desta resolução.

CONSIDERANDO que o município de Divinópolis conta com diversos tipos de estabelecimentos geradores de resíduos, de diferentes classificações de risco, bem como em etapas diferentes de adequação há legislação, mas que todos independente do risco devem atender as legislações pertinentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as responsabilidades dos estabelecimentos geradores de resíduos de serviço de saúde, nos termos das disposições a seguir especificadas:

Condomínios contendo estabelecimentos geradores de resíduos de serviço de saúde:

Protocolar na Vigilância Sanitária projeto arquitetônico para análise e aprovação, do Abrigo Externo de Resíduo, conforme Art. 34 e 35 da RDC ANVISA n.º 222 de 2018 e adequação da área física a este em um prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, que será verificado o seu cumprimento em inspeção posterior. Os Alvarás Sanitários de todos os estabelecimentos localizados nestes condomínios poderão ser liberados dentro deste prazo, visto que a alteração da área física do condomínio não compromete a área física destes estabelecimentos.

Orientar os condôminos geradores de RSS a garantir que o transporte interno dos resíduos seja feito em coletor constituído de material liso, rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados e identificado em atendimento ao Art. 26 da RDC ANVISA nº. 222 de 2018.

Orientar os condôminos geradores de RSS a realizar o armazenamento interno dos resíduos químicos em recipientes de acondicionamento de material rígido, resistente, compatível e em conforme a legislação (Art. 19 e parágrafo único do Art. 37 da RDC ANVISA nº. 222 de 2018) além de providenciar a destinação dos mesmos através de contratação de empresa especializada para este fim e regularizada perante a Vigilância Sanitária.

Estabelecimentos geradores de resíduos de serviço de saúde definidos no Art. 2º §1º da RDC ANVISA nº. 222/2018 e classificados como risco I e II pela Resolução SES/MG nº. 7426/2021 que não precisam de projeto aprovado na VISA:

Providenciar, de acordo com orientações da ANVISA, abrigo de resíduos conforme a quantidade de resíduos gerados, sendo permitida a construção de abrigo reduzido para estabelecimento cuja produção semanal não exceda 700 litros e cuja produção diária não exceda 150 litros; em um prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

O Alvará Sanitário dos estabelecimentos classificados como risco II conforme previsto na Resolução SES/MG nº. 7426/2021 é emitido sem inspeção sanitária prévia, no entanto será verificado o cumprimento desta portaria em inspeção posterior, da mesma forma que os estabelecimentos de risco I.

Estabelecimentos geradores de resíduos de serviço de saúde definidos no Art. 2º §1º da RDC ANVISA nº. 222/2018 individualizados, ou seja, fora de condomínios e classificados como risco III pela Resolução SES/MG nº. 7426/2021 que precisam de projeto aprovado na VISA e que ainda não possuem o abrigo contemplado neste:

O projeto arquitetônico aprovado deve ser atualizado de forma a atender também a RDC ANVISA nº. 222/2018.

O Alvará Sanitário só poderá ser liberado com projeto arquitetônico atualizado e aprovado na Vigilância Sanitária, bem como a área física deve estar de acordo com este.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8014D56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA PROGER N° 03/22

Dispõe sobre afastamento da Procuradora do Município que menciona das atividades ordinárias do cargo, para dedicação exclusiva na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD.

O **Procurador-geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e considerando o volume para além do normal de expedientes recebidos do Ministério Público, versando sobre fatos que possam caracterizar, em tese, ato de improbidade administrativa envolvendo servidores públicos municipais, a ensejar instauração de procedimentos administrativos disciplinares correspondentes e, assim, impondo aos membros da CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar significativa demanda; e que referida Comissão é presidida por Procuradora do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento temporário, pelo prazo de quinze dias, da Procuradora do Município Taciana Alcântara de Carvalho (matrícula 9902102-9), das atividades de rotina relativas ao cargo de Procuradora do Município, no tocante às atribuições e alçada determinadas internamente, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, para sua dedicação exclusiva junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, durante referido período.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2022.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC42AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 572/2021/SEMUSA

Contratado (a): Michel Izabel Alves **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/09/2022 a 02/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3E510C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 527/2021/SEMUSA

Contratado (a): Bruna Laine Pereira Soares Oliveira **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/09/2022 a 12/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90DF4F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1057/2022/SEMUSA

Contratado (a): Joseane Abreu Oliveira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/09/2022 a 30/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4539226

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 542/2022/SEMUSA

Contratado (a): Patricia Araujo da Silva **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 20/08/2022 a 20/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D21AF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 994/2022/SEMUSA

Contratado (a): Soraia de Araujo Amaral **– Cargo:** Enfermeiro PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:082D8F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1067/2022/SEMUSA

Contratado (a): Cristina Ribeiro **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB9FA0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1000/2022/SEMUSA

Contratado (a): Lyene Maria Rodrigues Silva **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/2022 a 30/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B850AB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 420/2022/SEMUSA

Contratado (a): Leticia Fornero Espindola **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 03/08/2022 a 03/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F081C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 467/2022/SEMUSA

Contratado (a): Mirian de Moura Castro **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 09/08/2022 a 09/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA1415F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

523º Lugar	**Aux de Prod**	**Suellem Cristina Dos Santos**

524º Lugar Aux de Prod Priscila Batista Cortez
O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.
O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de AGOSTO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED5A3300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 422/2021 – AD ADESÃO ARP Nº 257/2021 – CONTRATO/SEMUSA Nº 003/2022

Contratada: TECNO IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo contratual até dia **05 de Setembro de 2022**, conforme previsto na cláusula 10.1 do contrato e em conformidade com o disposto no artigo 57, § 1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de Agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:890BB0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, contratação de Empresa especializada em organização de eventos para planejamento, produção e organização da VI Expo Mudas 2022, no período de 14 a 18 de setembro de 2022, conforme especificações constante do Anexo I do edital.

O Credenciamento e recebimento dos envelopes, contendo documentos e propostas de preços, dar-se-á no Departamento de licitação na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, sendo ***a abertura da sessão as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2022.*** Serão considerados retardatários os licitantes que comparecerem após o horário fixado no edital para credenciamento, sendo vedada sua participação no certame, salvo como ouvinte.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com ou no site do Município https://prefeitura24horasonline.app.br/_transparencia/licitacao/home/ . Toda publicação será realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros site https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ .

Dona Euzébia, 08 de agosto de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:CBA56044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°165/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 165/2022, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n°: 72/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de mobiliário para estruturação de diversos departamentos e repartições, em atendimento à demanda operacional da Administração Municipal, em seus vários setores de atuação. Empresas vencedoras: GF MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ:44.784.805/0001-49. No valor de R$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:44.384.524/0001-07. No valor de R$ 228.652,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:09.251.627/0001-90. No valor de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA CNPJ:11.708.655/0001-35. No valor de R$ 105.452,00 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI CNPJ:33.859.616/0001-71. No valor de R$ 405.350,00 (quatrocentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais). META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:18.493.830/0001-63. No valor de R$ 267.527,00 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais). MIZA MOVEIS LTDA CNPJ:46.021.706/0001-30. No valor de R$ 191.991,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e um reais). MOBILLE-AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME CNPJ:13.759.572/0001-09. No valor de R$ 113.685,00 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BAD26B7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°78/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N°178/2022

Processo Licitatório n°: 178/2022, na modalidade Pregão Presencial n°: 78/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico na estratégia da atenção básica, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 173/2022, com os respectivos licitantes: PLUS ULTRA TEC LTDA-ME, CNPJ: 38.207.845/0001-25. No valor total de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8738AA28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°178/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 178/2022, na modalidade Pregão n°: 002/2018. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico na estratégia da atenção básica, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá. Empresa vencedora: PLUS ULTRA TEC LTDA-ME, CNPJ: 38.207.845/0001-25. No valor de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C8699F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº185/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 185/2022, na modalidade Pregão Registro de Preços n° 081/2022. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** ALTERAÇÃO DO OBJETO – **Onde se lê**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CUSTOMIZADAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG, PARA FINS DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG. **Leia-se**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CUSTOMIZADAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO PARA FINS DE PROMOÇÃO DE CAM-PANHAS GOVERNAMENTAIS EM TODAS AS ÁREAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG.

Dores do Indaiá-MG, 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D0EBC93F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/2022, CREDENCIAMENTO N.º 21/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 157/2022, na modalidade Credenciamento n°: 021/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de laboratórios odontológicos para fornecimento de próteses odontológicas à pacientes edêntulos totais e parciais e prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, em caráter exclusivo para pacientes carentes residentes no Município de Dores do Indaiá, no âmbito do Programa Federal de Saúde Bucal LRPD, ao preço da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, normatizada pela portaria GM/MS 1.825, de 24 de agosto de 2012, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 174/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, CNPJ: 34.466.074/0001-30. No valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:23BE0D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 078/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, TORNA PÚBLICO **RETIFICAÇÃO** do Edital ficando sua abertura e julgamento das propostas programada para que ocorra às 08:00 horas do dia **22/08/2022** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, exploração e realização bem como a montagem de toda a estrutura necessária, incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas, inclusive com encargos financeiros e operacionais, para realização dos eventos da FESTA DO PRODUTOR 2022, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital **retificado** em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/08/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 08/08/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:8809EB60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 098, DE 05-08-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2018 a 06.02.2019, saindo de férias no dia 05 de setembro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 05 de outubro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de agosto de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:15C27433

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1.276, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 78, incisos III e V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1.505, de 14 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.";

Considerando a necessidade de atualização na formação dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.232, de 16.09.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público

Representantes do Poder Executivo Municipal

Efetivo: Cássio Brunelle dos Santos Rodrigues
Suplente: Marco Antônio Maciel Belo

Representantes da Polícia Florestal – PMMG

Efetivo: CB Rodrigo Eustáquio Rodrigues
Suplente: 1º Sgt PM Cristiano Geraldo da Silva

II - Representantes de Entidades Privadas (Ambientalistas e de Classe)

Representantes das Associações Comunitárias

Efetivo: Larice Dalgisa Silva Camargos
Suplente: Bruna Aparecida dos Santos Rodrigues

Representantes das Entidades de Classe

Efetivo: Rodrigo dos Santos Carvalho
Suplente: João de Oliveira Rodrigues

Parágrafo Único: A presidência do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), será exercida pela Srª. Larice Dalgisa Silva Camargos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 03 de agosto de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:647DDC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2022 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2022 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2022. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte em concreto armado localizada na comunidade rural de Morro Cavado, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. O protocolo dos envelopes será dia 29/08/2022 até às 8:00 hs. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 29/08/2022. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BA843631

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 116/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 116/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/08/2022 às 08:00h até dia 23/08/2022 às 09:00h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01h do dia 23/08/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:389C270B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0079/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0079/2022**
Realizará o Pregão Presencial **- 067/2022 -** Registro de Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **lavação de veículos** desta Autarquia**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **23/08/2022.** Informações à disposição no site: www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:353A10D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022 - SAAE

SAAE/FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº **0110/2022 -** Processo de Licitatório nº **0072/2022**, na modalidade Tomada de Preço nº **002/2022 -** contratada: WRV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**.** Valor estimado de R$190.595,36 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 90 dias. Início: 04/08/2022 – Término: 01/11/2022.

Formiga/MG, 04 de agosto de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F5B4E47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linhas de transporte escolar predeterminadas, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Warley Wagner Bastos 00620267127 – CNPJ: 35.521.650/0001-67. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo, com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n 8.666, de

21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Despacho proferido nos autos do Processo Administrativo PRO-570/2022. REEQUILÍBRIO: Acréscimo ao valor do quilômetro da quantia de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos), sendo o percentual de aproximadamente 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor inicial do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

Formoso/MG, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:68AF8B21

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no Projeto de Assentamento São Francisco e construção de pontes sobre os córregos Rasgado, Quebra Quinaus e Taboca, localizadas na Zona Rural do Município, conforme Convênio/INCRA nº 857288/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Mapa Engenharia Ltda – CNPJ: 02.060.883/0001-50. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia 09 de agosto de 2022, com vigência até o dia 08 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, na alínea "d", da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 08/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

Formoso/MG, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:DF12F5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP Nº026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2022
DATA DE ABERTURA: 19/08/2022 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº067/2022, modalidade Pregão Presencial Nº026/2022, tipo menor preço por item, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, mochilas e porta-lápis para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Francisco Badaró-MG.
.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 08 de agosto de 2022

FÁBIO RAMAMLHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:24B6D14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 041/2022 – Pregão Eletrônico 019/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão Pública Municipal visando a captação de recursos e serviços, bem como, a gestão de convênios e contratos de repasse em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: Luciano Neres Rodrigues, inscrita no CNPJ de n° 26.238.290/0001-08. Valor Total: **R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 05/08/2022.

Guaraciaba/MG, 05/08/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:0DAD5776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 088/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar de alunos do ensino superior devidamente matriculados nas instituições de ensino nas cidades de Ponte Nova e Viçosa – MG em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba-MG. Data da sessão pública: 22/08/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 08/08/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:87A6360F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PROCESSO Nº 082/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas e leites especiais (suplementos alimentares), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba-MG. Data da sessão pública: 25/08/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 08/08/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:AC83596D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AS OFICINAS DO CRAS, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS NAS ÁREAS: ARTESANATO, CORTE/COSTURA, GINÁSTICA/FUTSAL E DANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PROCESSO Nº 040/2022 – Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica prestadoras de serviços especializados para as oficinas do CRAS, para crianças, adolescentes, adultos e idosos nas áreas: artesanato, corte/costura, ginástica/futsal e dança do Município de Guaraciaba– MG. Data da sessão pública: 23/08/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 08/08/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:8F7EE3AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PRC Nº 002/2022 - TP Nº 001/022 - Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência de **acréscimo** quantitativo e qualitativo, aproximado de 13,10% ao valor inicial do contrato n° 010/2022 referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal José Pinto Coelho, situada na comunidade do Abre Campo, Zona Rural de Guaraciaba/MG, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, anexos do Edital, perfazendo um aumento de R$ 29.506,35 (vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Com o acréscimo o valor total contratual fica alterado para R$ 254.755,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIREILI** – CNPJ: nº 32.448.675/0001-94. Assinatura: 05/08/2022.

Guaraciaba/MG, 08/08/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:75B9643A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.852.525/0001-32.

OBJETO: Ata de Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de artesanato para uso de atividades desenvolvidas pelo programa Criança Feliz e dos Projetos e Ações Educativas realizadas pelo CRAS, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 5.677,84 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2022 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 039/2022.

SIGNATÁRIOS: JORGE CUPERTINO DA SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:A1034E09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS.
CNPJ: 43.187.819/0001-12.

OBJETO: Ata de Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de artesanato para uso de atividades desenvolvidas pelo programa Criança Feliz e dos Projetos e Ações Educativas realizadas pelo CRAS, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 4.394,90 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2022 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 039/2022.

SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B5E0D2C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

ONDE SE LÊ:

Guarani – MG, aos 05 dias de julho de 2022.

LEIA-SE:

Guarani – MG, aos 05 dias de agosto de 2022.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:0A9DDAB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarani.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 42.579.294/0001-06 os itens nº 01, 05 e 06.

THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES – CNPJ: 44.121.677/0001-53 o item nº 02.

BRUNO DO CARMO FERREIRA – CNPJ: 34.240.500/0001-12 os item nº 03.

COMERCIAL PAES LTDA – CNPJ: 32.415.661/0001-74 os itens nº 04 e 08.

MD COPIADORA LTDA – CNPJ: 44.556.350/0001-04 o item nº 07.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 08 dias de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:222D0983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 42.579.294/0001-06.

OBJETO: Ata de Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarani.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 23.487,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 040/2022.

SIGNATÁRIOS: MARA CRISTINA MICHELLUZI ANDERLE E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:68E20F70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES.
CNPJ: 44.121.677/0001-53.

OBJETO: Ata de Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarani.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 2.270,00 (dois mil e duzentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 040/2022.

SIGNATÁRIOS: THAISE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:6F053A5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: BRUNO DO CARMO FERREIRA.
CNPJ: 34.240.500/0001-12.

OBJETO: Ata de Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarani.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 040/2022.

SIGNATÁRIOS: BRUNO DO CARMO FERREIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:31D35FBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: COMERCIAL PAES LTDA.
CNPJ: 32.415.661/0001-74.

OBJETO: Ata de Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarani.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 040/2022.

SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:7A62A510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MD COPIADORA LTDA.
CNPJ: 44.556.350/0001-04.

OBJETO: Ata de Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarani.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 040/2022.

SIGNATÁRIOS: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:6DA0A5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 85 /2022, Modalidade Tomada de Preço- Nº 12/2022 - Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO INCLUINDO MAO DE OBRA PARA CONSTRUCAO DE UMA PONTE MISTA CONCRETO/MADEIRA NA REGIAO COMPRIDO NESTE MUNICIPIO. CONFORME ESPECIFICACOES DESTE EDITAL E SEUS ANEXO. Tipo menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 24/08/2022 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Presidente

Guarda Mor, 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1B562092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

-AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº08/2022 Processo Licitatório 86/2022. OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do dia 09/08/2022 por tempo indeterminado. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7F04FFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2019, originado do Pregão Presencial nº 031/2019, firmado com a empresa TRANSPORTADORA REPAM LTDA. Objeto: alteração de valor contratual. Valor Unitário Item 5 – Linha 09, R$ 8,95. Fundamento Legal: Art. 65,inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 05/08/2022

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:89921CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 338, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N° 338, de 04 de agosto de 2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e Lei Complementar 1691/2005,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1°. Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
35086	AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I
35080	FRANCIELE CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 04 de agosto de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:CA6E566C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 339, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N° 339, de 04 de agosto de 2022

Nomeia Comissão permanente de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organização da Sociedade civil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação que trata o Artigo 2º, inciso XI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear como membros permanentes para monitorar e avaliar as parecerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes servidores:

Mariângela Cruvinel Carvalho - Presidente	Secretaria Municipal de Educação
Newton Moura de Mesquita Filho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Gislaine Salomão Bruno de Melo	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Teresa de Souza Dias Coutinho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Cristiane de Fátima Braga	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos, elaborados pelo gestor, conforme previsto no Artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014.

Parágrafo único – A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 184 de 11 de fevereiro de 2021.

Guaxupé, 04 de agosto de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:480F4E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 340, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 340, de 04 de agosto de 2022

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, tendo em vista que o investigado apresentou pedido de afastamento junto ao INSS, por Incapacidade Temporária conforme fls. 77, e não há como proceder com as oitivas e interrogatório do investigado, prejudicando assim a ampla defesa e contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender até a data de 30 de setembro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 04 de agosto de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D84C88A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 115/2022 originado da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022, firmado com o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Valor. R$ 119.596,50.

Guaxupé, 01/08/2022.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA–
Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:215A531E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 252/2022, **Dispensa de Licitação nº 092/2022**. Objeto: aquisição de compensados a serem utilizados na manutenção da quadra de basquete do Ginásio Poliesportivo, conforme demanda Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **VITORIA MATERIAIS PARA MARCENARIA E MOVEIS ESCOLARES EIRELI**. Valor: **R$ 3.478,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 08/08/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BFCB5CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 119/2022 originado da realização do Credenciamento nº 002/2021, Inexigibilidade nº 025/2021, firmado com a empresa CLINICA MEDICA DRA. MARIA ALICE CELANI LTDA. Objeto: prestação de serviços em exames, procedimentos e cirurgias de diversas especialidades de alta e média complexidade para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS., em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor. R$ 13.500,00.

Guaxupé, 08/08/2022.

ADILSON DE IORIO FREITAS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:ECA41495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ECOPALST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5415A497

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X 3 PODERES COMERCIO LTDA CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7603FA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 - PROCESSO 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 - Processo 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais em atendimento as normas de segurança do trabalho. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X G.D.C DA SILVA COSTA E COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21

. LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:A8319A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 - PROCESSO 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 - Processo 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais em atendimento as normas de segurança do trabalho. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X HIGOR SILVA CANEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.915.430/0001-52.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:A6470017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021 - PROCESSO 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021 - Processo 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais em atendimento as normas de segurança do trabalho. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº40.261.125/0001-53.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:882A3125

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 - PROCESSO 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 - Processo 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais em atendimento as normas de segurança do trabalho. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.619/0001-38.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:38F7CF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 - PROCESSO 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 - Processo 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais em atendimento as normas de segurança do trabalho. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.197.048/0001-44.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7EB05507

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 - PROCESSO 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 - Processo 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais em atendimento as normas de segurança do trabalho. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº21.856.981/0001-43.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:9A09905A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 - PROCESSO 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 - Processo 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais em atendimento as normas de segurança do trabalho. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº22.327.120/0001-30.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:13A1413B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2022 - REGISTRO DE PREÇO N° 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 034/2022 – Registro de Preço n° 016/2022 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para Futuro e Eventual fornecimento parcelado, através do sistema Registro de Preços, de Medicamentos pela tabela CMED. O tipo de julgamento será o de menor preço (maior desconto sobre os itens da tabela da CMED), conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de agosto de 2022, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B41A4E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2021 – Decorrência: **Processo Licitatório 18/2021, Dispensa nº 07/2021,** que tem por objeto a "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. JOSE CARLOS DE SOUZA Nº379, BAIRRO MOCOCA, PARA A MORADIA DA SRA SONIA CRISTINA DA SILVA CEZARIO, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL – LEI Nº 8.742/93", firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuiuna e o senhor LEONEL SILVÉRIO DA SILVA, CPF nº 610.785.226-34-96. De acordo com: art. 78, inc. XII; art 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93. **Data:** 04.08.2022.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:21B64CFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 87/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 21/2022- Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62**. REAJUSTE DE VALOR do Item 01 – Cesta Básica no valor de R$ 257,80 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 3,16% (três virgula dezesseis por cento) do valor atualmente cobrado. **Dotação Orçamentária nº** 02.08.08.244.0027.2.261.3390.32 – Ficha 749 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Programa de Benefícios Eventuais; nº 02.08.08.244.0027.2.261.3390.32 32 – Ficha 750 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Programa de Benefícios Eventuais.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6BDC77BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 75/2022 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 75/2022 Pregão Eletrônico 63/2022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPE - **RETIFICAÇÃO** – Objeto: Aquisição de eletrodomesticos e outros. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 18/08/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital e **RETIFICAÇÃO** no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:2FA9FDB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° APOSOTILAMENTO A ATA N° 278/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 278/2021, Processo nº 92/2021, Pregão nº 74/2021**. CONTRATADA**: **SAMUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
16	Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina ou álcool 0W20 API SN que atenda as especificações: GM 6094M ou GM Dexos 1 Gen 2; Ponto de Fulgor 234ºC; - Embalagem de 1 litro - Marca: PETRONAS	UN	180	32,08	36,06

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 08/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6096B204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 052/2022

PORTARIA Nº 052/2022

INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTAO.GOV.BR NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE ITAMARATI DE MINAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e considerando;

O teor do Decreto Municipal nº 052, de 20 de julho de 2022 que "Dispõe sobre a Implementação do Modelo de Governança em Gestão – Gestão.gov.br, no âmbito do município de Itamarati de Minas e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão IMG 100 pontos no Município de Itamarati de Minas/MG.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de que trata o *caput* deste artigo, implementar o Modelo de Governança em Gestão – Gestão.gov.br no âmbito municipal, observando-se, precipuamente, as disposições constantes dos atos normativos da União.

Art. 2º - O Comitê de que trata esta portaria será composto pelos seguintes membros:

I – Carlos Romanhol Tavares, matrícula nº 9, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Transportes, que atuará como Presidente do Comitê;
II – Lara Silvério de Oliveira, matrícula nº 1379, Secretaria Municipal de Fazenda;
III – Fernanda Tavares Rodrigues, matrícula nº 153, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico;
IV - Vigorito Lamas da Silva Neto, matrícula nº 1098, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio;
V - Jário Rodrigues Ladeira Filho, matrícula nº 1293, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
VI - Vera Maria Ferraz Gomes, matrícula nº 212, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e
VII – Elisângela de Mendonça Rodrigues São Thiago, matrícula nº 332, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- A atuação como Presidente do Comitê de que trata esta Portaria congrega as seguintes atribuições, na esteira das definições da União:

I – Realizar a adesão do órgão/entidade no sistema Gestão.gov.br;
II- Cadastrar o órgão/entidade no sistema Gestão.gov.br;
III- Ativar e desativar os membros do Comitê de Aplicação previamente cadastrados para acesso/uso do sistema Gestão.gov.br (esse comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
IV – Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, gerado pelo sistema Gestão.gov.br, para validação e certificação pela Secretaria Executiva da Rede+Brasil;
V – Elaborar cronograma interno de atividades e reuniões do Grupo de trabalho por critério;
VI – Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
VII – Acompanhar, de forma sistemática, a implantação, a avaliação e a melhoria do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos - Modelo de Governança em Gestão – Gestão.gov.br;
VIII – Distribuir as tarefas entre os membros do Comitê, dividindo-os em Grupo de Trabalho;
IX – Indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;

X – Exercer as demais atribuições definidas pelo Guia do Instrumento de Maturidade da Gestão – Modelo de governança e Gestão – Gestão.gov.br, ou outro documento que venha a substituí-lo; e
XI – Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.

Art. 4º - Compete aos membros do Comitê de que trata esta Portaria:

I – Realizar o cadastro de usuário conforme os requisitos disponíveis no sistema gestao.gov.br, no Portal da Plataforma+Brasil;
II - Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização;
III - Descrever e priorizar as oportunidades de melhorias;
IV - Descrever e classificar as Práticas Destacadas;
V- Elaborar os Planos de Melhoria da Gestão;
VI - Aplicação do IMG 100 pontos para todos os critérios;
VII - Apresentação pelos grupos da pontuação das práticas de gestão, dos resultados e dos planos de melhoria da gestão;
VIII - Validação dos requisitos e metodologia de aplicação do IMG 100 pontos;
IX - Garantir a Certificação do nível de maturidade de gestão da organização;
X – Realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e outros cursos para os quais for indicado;
XI – Participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;
XII – Observar as diretrizes definidas pelo Guia do Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos, ou outro documento que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. As atribuições específicas dos membros serão definidas conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando à eficácia e ao cumprimento dos seus objetivos, por ato da presidência deste Comitê.

Art. 5º - Os membros do Comitê de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 6º - Os órgãos e entidades municipais deverão colaborar, em caráter prioritário, com as atividades do Comitê de que trata esta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 20 de julho de 2022

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:A96A0B80

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

Espécie: Contrato nº 157/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Objeto: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização, Iluminação, Palco, banheiro químico, equipe de apoio, tendas, brigadista, hospedagem de artistas e demais itens constantes no Edital, para a realização da 32ª Exposição Agropecuária e 24º Concurso Leiteiro de Itamarati de Minas, que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste município.
Valor Total: R$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data, até 31 de outubro de 2022 podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 08/08/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI – Hélio Correia de Oliveira Junior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:26D84CB0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

Considerando o Parecer favorável da advogado parecerista e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III, V da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n° 14.039, de 17 de agosto de 2020, que alterou a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a Contratação direta por inexigibilidade o escritório de advocacia MAINI & SALOMÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ Nº 24.787.761/0001-01, para prestar os seus serviços jurídicos e advocatícios no Município de Itamarati de Minas/MG, em atendimento a solicitação do Chefe do Gabinete, cujo valor da execução dos serviços será **R$ 6.000,00, (seis mil reais) mensais**, aos 08 de agosto de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E13876B2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: NONO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 024
PROCESSO.....: PRC 00130 21 LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR.....: R$1.314,55
ASSINATURA...: 28/07/2022
OBJETO.....: DECRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL (GASOLINA), O VALOR DO LITRO DA GASOLINA PASSA DE R$5,99 PARA R$5,94.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6CAFFB7B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°112/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **23 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviço de estampar concreto, que consiste em mão de obra e fornecimento de material, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos

interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 08 de agosto de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D7B4F487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Materiais Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br ou pelo E-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Data de Abertura: 23/08/2022

Horário: 09h00min (Horário Brasília)

Site para a realização do pregão: www.licitanet.com.br.

Itambé do Mato Dentro (MG), 09 de agosto de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:80898278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°410/2022

PORTARIA 410/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCUS AURÉLIO COUTO do cargo de Agente de Combate de Endemias,que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:59BF06F0

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 049/2022 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de itens de nutrição enteral para atender à decisão judicial e munícipes em tratamento, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 05/08/2022. Empresas compromissárias: Rosilene Vieira Lopes EPP, CNPJ 10.279.430/0001-48. Valor registrado: R$ 115.430,00. Ata n° 124/2022. Comercial SM Hospitalar Ltda, CNPJ 26.313.494/0001-58. Valor registrado: R$ 68.455,00. Ata n° 125/2022. M.S. Rios Produtos de Dieta, CNPJ 23.149.874/0001-00. Valor registrado: R$ 43.130,00. Ata n° 126/2022. Salvi Lopes e Cia Ltda, CNPJ 82.478.140/0001-34. Valor registrado: R$ R$ 1.960,00. Ata n° 127/2022. Atas de Registro de Preços datadas de 08/08/2022 com vigência de 12 meses. Acesse as atas na integra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:AA2D8324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. Partes: Município de Itatiaiuçu X José Eustáquio de Oliveira Saraiva, casado com Vanir Mendes Saraiva, e Silvio de Oliveira Saraiva, casado com Edna dos Anjos Maia Saraiva. Objeto: o termo tem por objeto instituir servidão administrativa onerosa de parte do terreno com área de 619,583 m², do imóvel matriculado sob o número 9.263, livro nº 2-AO, folha nº 063, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna/MG, com o objetivo de executar a segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, alínea "b" da Lei Estadual nº 20.922/2013. Fundamentação legal: Decreto-Lei nº 3.365/1941 e Decreto Municipal nº 4.235, de 26 de maio de 2022. Valor: R$21.685,30. Dotação orçamentária: 08. Secretaria de Meio Ambiente 03. Departamento de Gestão de Controle de Resíduos 18.542.0021.0021.1.008 Construção e implantação de estação de tratamento de esgoto E.T.E 4.4.90.93 Indenizações e Restituições Ficha: 1251. Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:1EBC5214

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. Partes: Município de Itatiaiuçu X Eduardo Fagundes Siqueira, casado com Simone da Silva Siqueira, e Evaldo Fagundes Siqueira, casado com Mayara Aparecida Guimarães de Queiroz. Objeto: o termo tem por objeto instituir servidão administrativa onerosa de parte de terreno com área de 386,78 m², do imóvel matriculado sob o número 14.416, livro nº 2-BP, folha nº 016, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna/MG, com o objetivo de executar a segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, alínea "b" da Lei Estadual nº 20.922/2013. Fundamentação legal: Decreto-Lei nº 3.365/1941 e Decreto Municipal nº 4.232, de 26 de maio de 2022. Valor: R$37.711,05. Dotação orçamentária: 08. Secretaria de Meio Ambiente 03. Departamento de Gestão de Controle de Resíduos 18.542.0021.0021.1.008 Construção e implantação de estação de tratamento de esgoto E.T.E 4.4.90.93 Indenizações e Restituições Ficha: 1251.Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:0CACA731

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022 – CUMPRINDO O ART. 26 DA LNL, TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 244/2022 – Dispensa nº 23/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de ultrassom para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com todos os encargos pertinentes à instalação e manutenção, tais como transporte, manutenção, assistência técnica, dentre outros que se fizerem necessários para o funcionamento do equipamento observando as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste processo e no Anexo I (Termo de Referência).Extrato do contrato 402/2022 Contratada: **SAVER SERVIÇOS TECNICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.889/0001-97**. Vigência 05/08/2022 até 04/11/2022. Valor estimado do contrato: R$10.770,00.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:D34B500D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 81 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JACUÍ.

APREFEITA MUNICIPAL DE JACUÍ, Estado deMinas Gerais, Maria Conceição dos Reis Pereira no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

Em cumprimento ao indicador n° 6 da Política Estadual de Promoção da Saúde de Minas Gerais que trata das ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde,

RESOLVE:

Art. 1º –Ficam nomeados para comporo Comitê Técnico de Políticas de Promoção de Equidade da Secretaria Municipal de Saúde Jacuí os seguintes membros:

I –APARECIDA DE FATIMA DOMINGOS ELIAS – Coordenadora de Saúde/Programas e Estratégias – Secretaria Municipal de Saúde

II –WALTER ANTONIO DA SILVA – Acesso técnico Tecnologias em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

III - VERONICA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS – Relatora das Reuniões Secretaria Municipal de Saúde.

IV - FABIO LUCAS VIEIRA OLIVEIRA – Representante das Unidades Básicas de Saúde.

V – ANA CAROLINA DOMINGOS MARTINS – Coordenadora da Vigilancia Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saúde.

VI –FERNANDO JOAQUIM DOMINGOS IZIDORO – Representante do seguimento LGBTQIA+.

VII –CELSO BARTHOLOMEU DIAS JUNIOR – Representante da população negra.

VIII –ROSA APARECIDA DOMINGOS MARTINS – Represenatnte da comunidade civil.

IX –REGIANE APARECIDA PRADO SILVEIRA –Representante da Secretaria social de Jacuí.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jacuí,08 de agosto de 2022

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:2C2392AC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Prefeita Municipal de Jacuí-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº 01/2022 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Bairro SANTO ANTÔNIO. Segue detalhamento do processo: - Processo 01/2022: Rua GÊNESIS RACHID DE OLIVEIRA, no 61, Lote 07, Quadra S, Bairro SANTO ANTÔNIO, com área de 160,00 m2, proprietária GRACIELI ASSUNÇÃO ALMEIDA, CPF: 447.408.988-02. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Jacuí-MG, localizado na Praça Presidente Vargas, 72 - Centro em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Maria Conceição dos Reis Pereira, Prefeita Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:3BE74152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, no dia 19 de agosto de 2022 às 09:00 horas na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel B S10 para manutenção da frota de veículos pertencentes a unidade de saúde do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativo e especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 08 de agosto de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:ED8FA2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/ 2022

Portaria nº 136/ 2022

"Delega competência a servidora que menciona para assinar documentos e dá outras providências"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. **Dinamar Miranda dos Santos,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-14.011.823 e do CPF Nº 067.748.536-09, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Saúde.**

I - Praticar, como ordenador de despesas, todos os atos de gestão orçamentária e financeira em relação aos recursos postos à disposição da Secretaria de Saúde, com poderes para assinar notas orçamentárias de empenho em suas diversas modalidades, assinar ordens bancárias, guias de recolhimento e demais documentos correlatos, em conformidade com a legislação vigente;

II - Demandar informações e assinar ofícios e/ou memorandos da Secretaria que tenham por objeto responder a solicitações de outros órgãos e relativos ao serviço de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba - MG, 01 de agosto de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FA9ECFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 – Pregão n° 061/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 094/2022, modalidade Pregão n° 061/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de software 100% WEB na modalidade SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município de Jeceaba - MG, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS no Regime Periódico a de Apuração e Simples Nacional. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 22/08/2022 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/08/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 – SRP n° 047/2022, Pregão eletrônico n° 064/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a sessão do Processo Licitatório nº 098/2022, modalidade SRP n° 047/2022, Pregão eletrônico n° 064/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e/ou insumos para desenvolvimento de análise para controle e manutenção da qualidade da água. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 22/08/2022 às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/08/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 – SRP n° 048/2022, Pregão Eletrônico n° 065/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a sessão do Processo Licitatório nº 099/2022, modalidade SRP n° 048/2022, Pregão eletrônico n° 065/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 05/09/2022 às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/08/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:32285EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Segundo termo aditivo ao contrato nº 067/2020, Processo nº 071/2020, Adesão n° 005/2020 Contratado**:** Setrans Segurança e Trânsito Eireli. Objeto: reajuste de preço de 10,64% da contratação de empresa especializada para fornecimento a implantação de sistema de sinalização semafórica completos com todas as manutenções em regime de comodato.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Jeceaba. 08/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Terceiro termo aditivo ao contrato nº 012/2021, Processo nº 074/2020, Pregsão n° 001/2021 Contratado**:** Paulo Marques de Araújo. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Rádio e Fibra Optica, para atendimento às escolas da rede municipal de ensino em demandas educacionais, para a nova data de 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Jeceaba. 08/08/2022.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:4BE81EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº **129/2022**, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº **24/2022** objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PROJETO MÃOS DADAS.** No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes Paulo Lopes dos santos, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME, TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, DENILSON TEIXEIRA SALVINO, MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA como vencedoras do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 08 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:772D0AAF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE PORTARIA Nº. 120, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 120, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 014 de 07 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, Luiz Carlos Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Servidor designado não preenche mais as condições de desempenhar a função pública de Agente Comunitário de Endemias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação do Servidor Geraldo Divino da Silva, designado pela Portaria nº 014 de 07 de janeiro de 2022, para desempenhar atividades como Agente Comunitário de Endemias no Município de Jequitibá-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá-MG, 08 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FCE6D323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO INTEGRADO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO DE JOÃO MONLEVADE – MG.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Convênio de Cooperação Administrativa, Técnica e Operacional a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, que a este Convênio aderir, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Transito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo DETRAN/MG. Assinatura 05 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4EA86245

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 65/2022

OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI - ME, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE LAZER, Playgrounds Adaptados e Playgrounds em Madeira,Item 13- cod 118403), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Lazer. visando atender as demandas do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 113/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 24/2022** fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020 - **vigÊncia**: 12 meses - **Valo**r: R$ 71.500,00 - **Dotações Orçamentárias**: 2781227011.008, ficha 237-fonte 2.00. R$71.500,00 **Data:** 28/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:219B2933

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 66-2022 – CONSTRUTORA MADEMA EIRELI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: ROLO COMPACTADOR, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme

especificações constantes do Termo de Referência, decorre de Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022**,, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras. vigencia: 03 meses Valor: R$ R$ 102.151,28 -Dotação Orçamentária: 14.451.1501.2080 Ficha 352, Fonte 1.86. DATA:**01/07/2022**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A99DB12D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 67-2022 – IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA -ME

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO PRANCHA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, decorre de Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022**, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras. vigencia: 03 meses Valor: R$ 248.909,12 -Dotação Orçamentária: 15.451.1501.2080 Ficha 352, Fonte 1.86. DATA:**01/07/2022**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:29F57C3C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 68-2022 – IRMÃOS SOUZA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: CAMINHÃO PIPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, decorre de Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022**, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos vigencia: 03 meses Valor: R$ **65.961,28** -Dotação Orçamentária: 15.451.1501.2080 Ficha 352, Fonte 1.86. DATA:**01/07/2022**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:56FEF2A6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 69-2022 – ALFA TERRAPLANAGEM CARANGOLA LTDA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: **RETROESCAVADEIRA**, , **CAMINHÃO BASCULANTE**, **CAMINHÃO HIPER VÁCUO** E **CAMINHÃO CARROCERIA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos., conforme especificações constantes do Termo de Referência, decorre de Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022**, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos vigencia: 03 meses Valor: R$ **R$289.831,52** -Dotação Orçamentária : 15.542.1503.2090- Ficha 422 Fonte 1.00- **SMSU** – R$ 187.168,96 15.451.1501.2080- Ficha 352 Fonte 1.86- **SMO** – R$ 102.662,56 DATA:**01/07/2022**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A6689CB4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49-2021 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS –SERPRO

Objeto: serviços de Processamento de Dados relativos ao **Sistema de Notificação Eletrônica - SNE** de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Renainf, em atendimento ao SETTRAN de João Monlevade-MG, decorrente da Inexigibilidade **nº 04/2021 – Valor: R$ 14.046,20 – Dotação Orçamentária: 15.451.04012.084 Ficha 384 Fonte 1.57 – Vigência: 19/07/2022 A 18/07/2023**– **Data:** 18/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:986B3A75

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 – K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DA RUA GERALDO MIRANDA E TRECHO DA RUA GOMES BATISTA, BAIRRO N.S. DA CONCEIÇÃO/ALVORADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE (CONTRATO DE REPASSE Nº 902325/2020/MDR/CAIXA), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e Mapa do Distrito Industrial de João Monlevade, decorrente **Concorrência Pública 03/2021**, processo 516/2021, com fundamento no artigo 57 da Lei 8666/93 **- Vigência: 28/07/2022 a 27/01/2023- Data:** 25/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9FFBB64A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2021– CONSTRUTORA SINARCO LTDA

Objeto Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em prédios e praças públicas, para atender aS demandaS do município, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do vale do Aço – CIMVA, decorrente do Processo Adm. Licitatório nº 020/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020-**Fundamentação**: Artigo 57 da Lei 8666/93.**-Vigencia: 23/07/2022 a 22/10/2022 Data:**21/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:24374EF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2021 – K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 10/2020 – Processo Licitatório 17/2020 – modalidade Concorrência Pública nº 10/2020 realizado pelo CONSMEPI - **Fundamentação:** Artigo 57 Lei 8666/93 **– Vigência 28/07/2022 a 27/01/2023**– **Data**: 25/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E36D9223

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 – LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETE CABINE DUPLA E VEÍCULOS PASSAGEIRO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº 82/2021, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**, com fundamento no artigo**:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Valor: R$ R$ 29.342,48 - Dotações Orçamentárias:**

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte	Valor
SETTRAN	15.451.0401.2084	384	1.57	9.985,64
SMS/VISA	10.305.1005.2113	570	2.55	9.744,14
SERV. URBANOS	15.122.0401.2083	374	1.00	9.612,70

Data: 15/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:85283D94

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO Nº46/2018 – LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Locação de veículos caminhonete cabine dupla e veículo passageiro, incluindo mão de obra e manutenção – Lote 2, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2018 - **Fundamentação.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 75.240,00 - **Dotação Orçamentária:** 08.244.0802.2067 – Ficha 279 - FR 1.29.00 – R$ 37.620,00/ 08.244.0803.2067– Ficha 298- FR 1.29.00 –R$ 27.620,00/ 08.244.0803.2067 – Ficha 298 - FR 1.00.00 – R$ 10.000,00 – **Vigência**: **05/07/2022 a 04/07/2023.**
Data: 01/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E2906C6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2018 – BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Contratação de instituição financeira publicas ou privadas para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação e recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuição e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, em atendimento a Secretaria de Fazenda do Município de João Monlevade, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº 11/2018 - Fundamentação**: Artigo 57, da Lei 8666/93**.-Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023 Valor:** R$20.000,00. **– Dotação Orçamentária**: **04.123.0401.2040 - 3.3.90.39.00 - Ficha 120 - Fonte de Recurso 1.00. Data:**26/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A21E47C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2018 – BANCO BRADESCO S.A

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviço, pela contratada de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de João Monlevade, decorrente do **Ato de Inexigibilidade** nº 11/2018 **- Fundamentação**: Art 57 da Lei 8666/93 **– Valor:** R$ 5.682,78 **– Dotação Orçamentária**: **04.123.0401.2040 - - Ficha 120 - Fonte de Recurso 1.00.-Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023– Data:** 26/07/2022**.**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BF5E8EDC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº126-2021– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II.

Objeto: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 15-2021 – Fundamentação:** ,fundamentado nas resolução SES/MG Nº 7.991, de 27/01/2022- **Valor: R$ 200.000,00 – Dotações Orçamentárias:**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
10.302.1003.2105	523	1.55	R$200.000,00

Data: 26/07/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:87B211D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2019 – SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, JOÃO MONLEVADE/MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto básico, decorrente da **Concorrência nº. 04/2019**, Processo nº 359/2019, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras **-Dotação:** 10.301.1002.1022 - Ficha 470 - F.R 1.02 **Fundamentação**: Artigo 65 da Lei 8666/93 **– Valor: 27.982,68 – Data:** 26/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:50BC61F7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE – LEI 13.019/14.

João Monlevade 08 de agosto de 2022.

Órgão Responsável:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, CNPJ nº. 19.155.282/0001-24.
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Ampliando atendimento" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral na modalidade custeio GND3, deliberado pelo COMAS em 24/03/2022, Ata 335, conforme detalhado no plano de trabalho
Vigência: 11 (onze) meses – a partir da assinatura e publicação da parceria
VALOR GLOBAL:R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser repassado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA:

08.242.0803.2065– 3.3.50.43.00 – FICHA 267 - FONTE 1.29

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a INEXIGIBILIDADE do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
Considerando que a **APAE de João Monlevade,** entidade parceira indicada pela Emenda Parlamentar, por meio da Portaria nº 1647, na data de 26 de junho de 2019, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei Nº13.019/2014.

O repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar possibilitará a contratação de um Terapeuta Ocupacional para realizar diversas atividades para o desenvolvimento das habilidades de comunicação, linguagem, convivência, independência, autonomia, consciência corporal, lateralidade, coordenação motora, noção espacial na ambiência de corpo e movimento dos usuários da APAE.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei Nº 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria e encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, conforme art. 29 e 30, Lei Federal nº Nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4D313085

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 08 de agosto de 2022.

Órgão Responsável:**Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Parceiro:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON, CNPJ sob o nº.**04.280.580/0001-79.**
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Melhorando a Acessibilidade Social na Entidade Inclusiva" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral na modalidade custeio GND3, deliberado pelo COMAS em 24/03/2022, Ata 335, conforme detalhado no plano de trabalho
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria.
Valor Global:R$30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.242.0803.2065– 3.3.50.43.00 – FICHA 267 - FONTE 1.29

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.

Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a INEXIGIBILIDADE do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política". A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MONé uma entidade que prioriza o atendimento de pessoas com deficiência auditiva e a prestação de serviço de Assistência Social. Promove oficinas e cursos de qualificação profissional de seus usuários com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho. A APASMON é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
O repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar possibilitará manter a sede em funcionamento e contratar profissionais da área civil, contábil e de pintura para garantir a continuidade dos serviços prestados com qualidade.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Saúde, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Colaboração, conforme artigo 2º, VIII da Lei 13.019/2014.

Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Colaboração por INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:65C4578B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O PROJETO VIDA NOVA – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 08 de agosto de 2022.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Parceira: PROJETO VIDA NOVA - CNPJ: **23.945.595/0001-53**

Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no **Projeto "Infância Feliz"** utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202181000789 de Relatoria Geral na modalidade custeio GND3, deliberado pelo Comas em 16/11/2021, conforme ata 331, Resolução nº 11/2021 e detalhado no plano de trabalho.
.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em parcela única.

Dotação orçamentária: 08.242.0803.2065– 3.3.50.43.00 – FICHA 267 - FONTE 1.29

Considerando que a Lei Nº 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal Nº112/2018 que alterou o Decreto Nº 90/2017 que regulamentava a Lei Nº13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a Inexigibilidade do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
O **PROJETO VIDA NOVA** é uma instituição da sociedade civil de caráter filantrópico, projeto nasceu no coração de um grupo de pessoas que se depararam com a vulnerabilidade das famílias do bairro São João, em 15 de abril de 1991. O público alvo é formado, em sua maioria, por arranjos familiares em que os avós assumem a tutela dos netos devido aos pais serem despreparados, adolescentes, adultos imaturos, negligentes, desconhecidos, falecidos, dependentes químicos, encarcerados, ou assumem em função do trabalho dos pais. A finalidade do Projeto Vida Nova é a retirada das crianças/adolescentes das ruas, tendo como meta proporcionar a interação na sociedade, através da educação, do esporte, do lazer e da recreação. O desenvolvimento acontece de forma integral e para isso, são trabalhadas as áreas: espiritual, socioemocional, cognitiva e física. São oferecidas assistências às famílias das crianças com aconselhamento familiar, distribuição de roupas e alimentos doados através de campanhas realizadas. O Projeto Vida Nova tem como missão proteger a criança e o adolescente por meio de assistência no ensino de atividades lúdico-pedagógicas e de mobilização social, fortalecendo o núcleo familiar.
A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
O repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar possibilitará renovar os utensílios da copa e cozinha da OSC e facilitar a identificação dos usuários e colaboradores da OSC para proporcionar práticas, tais como, apoio escolar, alimentação saudável e saborosa e um ambiente limpo, agradável e seguro, que objetivem o desenvolvimento das crianças e adolescentes dos bairros São João e adjacências em situação de vulnerabilidade social.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização da parceria.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, inciso 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:64854905

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LEI 13.019/2014.

João Monlevade, 08 de agosto de 2022.
Órgão Responsável: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceira: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ sob o nº. 18.267.179/0001-03.
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando dos Idosos" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral na modalidade custeio GND3, deliberado pelo COMAS em 24/03/2022, Ata 335, conforme detalhado no plano de trabalho
Vigência: 10 (dez) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria.

VALOR GLOBAL:R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o repasse em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.244.0802.2030 – 3.3.50.43.00 – FICHA 282, FONTE 1.29
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos

financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a INEXIGIBILIDADE do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
O Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo é uma instituição da sociedade civil de caráter filantrópico, que vem prestando serviço de proteção especial, na modalidade Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009). Fundado em dezembro de 1960 em João Monlevade, o Asilo Lar São José, situado na rua Padre Eustáquio, no bairro Laranjeiras, é uma entidade sem fins lucrativos que acolhe idosos na cidade desde sua fundação, há mais de 50 anos. Gerido pela Sociedade São Vicente de Paulo, OSC civil beneficente e de assistência social, o asilo está vinculado ao Conselho Central São Bento. Atualmente, o abrigo atende cerca de 40 idosos. A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
O repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar possibilitará a contratação de dois cuidadores de idosos para garantir a continuidade dos serviços prestados com qualidade.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Colaboração por INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, inciso 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:35D4829B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE

João Monlevade, 08 de agosto de 2022.

Órgão Responsável:**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Parceiro:ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE,

CNPJ sob o nº.**02.225.066/0001-05**.

Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Esperança Inovadora" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral na modalidade custeio GND3, deliberado pelo COMAS em 24/03/2022, Ata 335, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação da parceria.

VALOR GLOBAL:R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **sendo o repasse em parcela única.**
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.242.0803.2065–3.3.50.43.00 – FICHA 267 - FONTE 1.29

Considerando que a lei Nº 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal Nº112/2018 que alterou o Decreto Nº90/2017 que regulamentava a lei Nº 13.019/2014 no âmbito do Município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a Inexigibilidade do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A "Acinpode" é uma entidade privada, com sede e foro na cidade de João Monlevade, MG, fundada em 1997 (18/07/97) e reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
O trabalho da ACINPODE é conduzido com seriedade e transparência, conquistando respeito pela sociedade e comunidade empresarial. Em busca da contínua solidificação de seu trabalho, a Acinpode planeja ações amplas para alcançar todos os portadores de deficiência física e para que possam ter seus direitos reconhecidos e garantidos por todos.
A ACINPODE funciona em um local cedido pela Administração Municipal e atualmente atende uma demanda mensal diversificada de 100 usuários. Este público é heterogêneo formado por crianças, adolescentes, adultos e idosos.
Diante da complexidade das mais diversificadas demandas, a ACINPODE mantém o CENTRO DIA aberto durante cinco dias na semana ofertando serviços de orientação, encaminhamentos as redes socioassistenciais (CRAS/CREAS/PROGRAMA BOLSA FAMILIA/BENEFICIOS EVENTUAIS), UNIDADES SAÚDE, EDUCAÇÃO, MERCADO DE TRABALHO, CAT/SINE e também realizar a concessão de órteses e próteses.

O repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar possibilitará a contratação de profissionais nas áreas de Assistência Social e Gestão Administrativa para garantir à sociedade o acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.

Esta proposta contribuirá para manter este serviço mais humanizado, viabilizando a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, melhorando a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, promovendo a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do público alvo e de suas famílias.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei Nº 13.019/2014.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei Nº 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria e encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de COLABORAÇÃO por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 29 e 30, Lei Federal nº Nº13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de COLABORAÇÃO com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de COLABORAÇÃO, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:45027FAE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 201-2022 – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 152.901,00 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C19121B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 184-2022 – MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 6.450,00 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7A0C3F31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 186-2022 – PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 544,41 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5C865522

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 187-2022 – J.M.F. COMERCIAL EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 45.985,00 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ABF5ED24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 190-2022 – ARGOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 18.698,90 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:13CE4559

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 191-2022 – ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 53.349,62 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C7D87224

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 192-2022 – DELTA SHOP DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 2.641,62 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:58CC23DC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 193-2022 – ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 2.273,70 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CA3FC129

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 194-2022 – HORSE MÓVEIS HOSPITALARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 11.599,20 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D5706C03

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 195-2022 – KC.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 22.110,00 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4FCE452B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 197-2022 – ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 1.197,00 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:040D1179

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 200-2022 – RD MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 22.987,79 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:27B5C2DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA RP 199-2022 – MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 220/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 7.789,70 **- Data:** 22/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5FF4A5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento ao Contrato nº:01/2022 proveniente do Pregão Presencial 04/2022 que entre si celebram a Câmara Municipal de João Pinheiro e a empresa abaixo qualificada, tendo por objeto fornecimento de material de escritório destinado a uso em atividades administrativas da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.

A Câmara Legislativa de João Pinheiro - MG, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. José Batista Franco, n.º 01, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.582.573.0001-88, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ao representado por seu Presidente o Vereador PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA, inscrito no CPF: sob o nº 718.152.286-87, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.171.310, endereço à Albertino Maia, 195, Esplanada, João Pinheiro – MG, CEP 38770-000, e a empresa, DISTRIBUIDORA ALVES LIMA, CNPJ nº12.838.980/0001-85, estabelecida na R Juca Cordeiro, 2000, bairro Floresta, cidade de João Pinheiro – MG, CEP 38770-000, telefone (38) 3561-1219, inscrita no CNPJ sob o nº12.838.980/0001-85, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor Valnei Cardoso da Silva, CPF nº. 042.901.376-01; doravante denominada CONTRATADA; resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS decorrente do Pregão Presencial nº 04/2022, Processo Licitatório 04/2022; nos termos da Lei Federal artigo 65, § 8o, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços atinentes ao Contrato 01/2022, que encontra-se às folhas 155 a 159, a que se refere o artigo 65, § 8o, da Lei 8666/93, ou seja, "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato."
Assim, fica mantido inalterado o valor global do contrato constante na cláusula terceira, sendo reajustado o valor dos itens conforme a planilha constante nas folhas 177 a 183, conforme parecer de deferimento oriundo da Procuradoria desta Câmara constante nas folhas 185 a 187.

CLÁUSULA SEGUNDA– PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 8 "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato... não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."; assim, por não caracterizar aditamento, fica dispensado publicação.

João Pinheiro – MG, segunda-feira, 8 de agosto de 2022.

Câmara Legislativa de João Pinheiro – MG
PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
Presidente

DISTRIBUIDORA ALVES LIMA
CNPJ nº12.838.980/0001-85

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A32CC7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00018, de 04 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
BRATIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S A	08.999.166/0001-75	4725/00064/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Data de afixação: 04/08/2022
Data de desafixação: 19/08/2022

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B419C56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022 – Objeto aquisição de escova infantil, creme dental, fio dental, flúor e moldeira, destinados as ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estabelecidas pela Resolução SES/MG nº 7.610 de 2021.Empresas vencedoras valor total: R$1.170,00(um mil e cento e setenta reais):**ELISVANDIA MATOS DONINI-ME -** com os lotes: 1, 3, 4 e 5 no valor total de R$800,00 (oitocentos reais).**EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA -** com o lote: 2 no valor total de R$370,00 (trezentos e setenta reais).

João Pinheiro, 08 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:51EE4F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022 – Objeto aquisição de fantasias, fantoches e kit didáticos, destinados as ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estabelecidas pela Resolução SES/MG nº 7.610 de 2021.Empresa vencedora valor total: R$ 3.340,00(três mil e trezentos e quarenta reais):**TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA,**com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais). **Itens desertos:**1, 2, 3 e 4

João Pinheiro, 08 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:ACC36BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 097/2022 – Objeto aquisição de pirulitos, pipoca, bombons e balões, destinados as ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estabelecidas pela Resolução SES/MG nº 7.610 de 2021.Empresas vencedoras valor total: R$ 2.641,30(dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos):**SUPERMERCADO LÍDER COUTO LTDA,**com o lote: 2 no valor total de R$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).**IDELMAR JOSE DE SOUZA ME,** com os lotes: 1, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 2.503,90 (dois mil e quinhentos e três reais e noventa centavos).

João Pinheiro, 08 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:03578D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do

Art. 40 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora ELIANE APARECIDA DA SILVA, matricula 2171, CPF: 895.007.256-49, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 08 de agosto de 2022.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:B046B727

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, ao Servidor AGOSTINHO JOSÉ VAZ, matricula 2126, CPF: 683.680.976-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Operário), Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 08 de agosto de 2022.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:523F36B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 147/2022

OBJETO: Aquisição de material de divulgação (boneco fantasia semáforo), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro, referente às Resoluções 6949 de 04 de dezembro de 2019 repasses de incentivo financeiro.

Onde se Lê:
...
FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **às 08h30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 19 de agosto de 2022.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2022.
...
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 105/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

1 - OBJETO: Aquisição de material de divulgação (boneco fantasia semáforo), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro, referente às Resoluções 6949 de 04 de dezembro de 2019 repasses de incentivo financeiro.

Item – 01, Unidade de medida UN, quantidade 01. Descrição do produto - Boneco fantasia semáforo masculino. Material: Estrutura em Vulca Espuma, Acabamento em Lycra, forro em orlon, Ventilador movimentado com pilhas, tipo cooler, olhos e luzes do semáforo em acrílico moldado, malhas (pernas, braços, par de tênis), sapatos moldados Espuma, acabamento em lycra, (sapatos), solado de borracha,sacola de nylon.. Valor médio unitário R$ 11.206,66.

Ler-se-á:
1 - OBJETO: Aquisição de material de divulgação (boneco fantasia semáforo), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro, referente às Resoluções 6949 de 04 de dezembro de 2019 repasses de incentivo financeiro.

Item – 01, Unidade de medida UN, quantidade 01. Descrição do produto - Boneco fantasia semáforo masculino. Material: Estrutura em Vulca Espuma, Acabamento em Lycra, forro em orlon, Ventilador movimentado com pilhas, tipo cooler, olhos e luzes do semáforo em acrílico moldado, malhas (pernas, braços, par de tênis), sapatos moldados Espuma, acabamento em lycra, (sapatos), solado de borracha,sacola de nylon.. Valor médio unitário R$ 11.189,66.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 105/2022 - Pregão Eletrônico.

João Pinheiro, 08 de agosto de 2022.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:D7C3DCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022.

EXTRATO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 049/2022. Pregão por Adesão nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade para a prestação de serviços de publicações em jornais oficiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar-MG
Contratada:

*** CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA -ME**
Valor total estimado: R$ 82.117,00

Vigência até 31/12/22.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D5CFB641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 229/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2022, Dispensa nº. 23/2022, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: **JOSE CARLOS BORGE** ,pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 128.718.776-53

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel situado à Rua Prof. Jacinto Ribeiro, nº. 32, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da "Sala +Inteligente" da Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, por um período de 12 meses, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação
VALOR DO CONTRATO R$ 36.800,04 (trinta e seis mil, oitocentos reais e quatro centavos) anual.
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 29 de julho de 2022

Lagoa da Prata, 08 de agosto de 2022

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E8CEC1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRC 020/2022/CMDCA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Venho por meio deste, solicitar celebração de parceria por meio de Termo de Fomento para a OSC Fazenda de Recuperação Novo Caminho – FRNC de Lagoa da Prata para execução do projeto "Transformando Vidas", em conformidade com o Decreto Municipal nº 304/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, objetivando ao pagamento de Serviços Contábeis e aquisição de Combustível.
O projeto será executado de Setembro de 2022 a Fevereiro de 2023, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, totalizando R$ 14.642,40 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), captados por doações de pessoas físicas e jurídicas através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, conforme autorizado pelo Edital de Chancela nº 001/2021/CMDCA.
Considerando artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019,2014, e o artigo 41, inciso II, do Decreto Municipal nº 304/2016, é Inexigível o Chamamento Público em hipóteses de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil – OSC, sendo a parceria decorrer de transferência para a OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Logo, a supracitada parceria com a OSC se apresenta conforme a legislação exigida para a efetivação do Termo, pelos seguintes motivos:

As atividades realizadas pela entidade são de extrema relevância para a política de assistência social, uma vez que executa ações complementares às ofertadas pelo Município para o público prioritário, compreendido por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. Importante destacar que anteriormente já foram celebradas outras parcerias com esta OSC socioassistencial.

É inexigível o chamamento público em razão de que os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos de captação via Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, em suas diferentes maneiras, e são previamente destinados pelos doadores a projetos específicos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

É inviável a competição entres as Organizações da Sociedade Civil pelo fato de que as pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a legislação, escolhem para qual entidade será destinada sua doação. Seguem anexos, documentos que comprovam a doação.

Diante do exposto, estando justificada a ausência de chamamento público, solicito a autorização para avançar na celebração da parceria através de Termo de Fomento com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho – FRNC.

Cordialmente,

Lagoa da Prata, 08 de Agosto de 2022.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriano Guimarães Vilela
Código Identificador:04491EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL 14/2022

Dispõe sobre a convocação dos servidores efetivos de Lagoa dos Patos, nomeados e empossados anterior a Lei Complementar nº. 720 de 13 de março de 2015, para opção quanto ao enquadramento na estrutura das carreiras de que trata a e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar no. 881, de 24 de janeiro de 2022, Lei 883, de 25 de março de 2022, Lei 884, de 26 de abril de 2022, Lei Complementar n°. 720, de 13.03.2015 (plano de cargos e salários) e Lei Complementar 721, de 13.03.2015 (Estatuto do Servidor); e,

considerando ainda a necessidade de se abrir prazo para que o servidor Municipal, nomeados em razão de concurso público, anterior a vigência da LC no. 720/2015, possam optar pela permanência, na vinculação funcional, a Legislação anterior ou ao vigente Plano de Cargos e Vencimentos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convocados, todos os servidores públicos municipais, nomeados e empossados, em cargos públicos de natureza efetiva, anteriormente a vigência da Lei Complementar no. 720, de 13.03.2015, para no prazo, improrrogável, de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste decreto, para optar ou não, pelo seu enquadramento, na estrutura de carreiras, instituídas pela referida Lei.

§ 1º - O enquadramento far-se-á mediante opção escrita do servidor, atendidas a equivalência e correspondência de atribuições e requisitos para provimento e exercício entre o cargo de que o mesmo seja titular, aplicando-se, em caso de opção pelos cargos constantes no vigente plano de cargos, a opção pela nova carga horária, vencimentos e demais direitos e obrigações decorrentes;

§ 2º - A presente convocação alcança todos os servidores, inclusive os que estejam afastadas por licenças de qualquer natureza;

§ 3º - A Diretoria de Recursos Humanos será responsável pelo processo de enquadramento de que trata este Decreto, podendo requerer, os documentos que considerar necessários para efetivação do enquadramento, observando-se a correlação de cargos que constam do Anexo I deste decreto e, se conflitante, no novo enquadramento, com o que consta da LC 720/2015, deverá prevalecer a correlação prevista na referida lei;
§ 4º Os prazos, para progressão e promoção, serão os que constam da Lei Complementar 720/2015, com suas alterações, após o servidor passar pelas avaliações periódicas necessárias, cessando-se, no caso, a contagem de outros prazos, alusivos a concessão de direitos

disciplinados na legislação a qual se vinculava o cargo anterior, que não mais serão concedidos.

Art. 2º. O servidor que não manifestar, expressamente, no prazo de que trata o artigo 1º. deste decreto, o desinteresse de ser enquadrado nas diretrizes de que trata a Lei Complementar no. 720, de 13.03.2015 e suas alterações, será automaticamente enquadrado e posicionado na estrutura das carreiras instituídas pela LC 720/2015.

§ 1º - A manifestação pelo não enquadramento, implicará na permanência do servidor no mesmo cargo e estará vinculado, exclusivamente, as disposições da LC 721/2015 e suas alterações.

§ 2º - Manifestado interesse pelo novo enquadramento, ou no seu silêncio, o servidor terá seu cargo enquadro dentro da Lei Complementar no. 720, de 13.03.2015 e suas alterações, sendo que a este serão aplicados, a partir de sua manifestação ou do transcurso do prazo de que trata o artigo 1º, deste decreto, os critérios de progressões nela previstos;

§ 3º - Aplicar-se-á, aos servidores enquadrados ou não, as normas desta ou da antiga legislação, conforme seu enquadramento, observando-se, em todos os casos, as vedações contidas na Lei Complementar Federal no. 173/2020, além das alterações introduzidas nas Lei Complementar no. 881, de 24 de janeiro de 2022, Lei 883, de 25 de março de 2022 e Lei 884, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Os servidores municipais nomeados e empossados, em cargos públicos de natureza efetiva, anterior a vigência da Lei Complementar no. 720, de 13.03.2015, que optarem, , de forma irretratável, por não ser enquadrado na estrutura de carreiras instituídas pela Lei Complementar 720/2015, continuarão a receber o adicional por tempo de serviço - QUINQUENIO, previsto na Lei Municipal nº 721/2105, desde que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – posse em cargo de provimento efetivo dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG, até 13 de março de 2015;

II - cumprimento integral de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, considerada data inicial a de exercício em cargo de provimento efetivo, para os servidores que ingressaram nos quadros de pessoal do Município de Lagoa dos Patos-MG, até 13 de março de 2015;

III - obtenção de, no mínimo, 05 (cinco) avaliações periódicas de desempenho, com resultado satisfatório;

§ 1º - É vedada a concessão do adicional por tempo de serviço– QUINQUENIO, ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, salvo se tratar de servidor efetivo, nomeado temporariamente em cargo em comissão;

§ 2º - O servidor efetivo nomeado em cargo em comissão, fará jus ao adicional por tempo de serviço, pagos conforme o salário do seu cargo efetivo;

Art. 4º - Para apuração do tempo a que se refere o inciso I do art. 3º desta Lei, não serão computados os períodos relativos a:

I - licença para tratar de interesses particulares;
II - licença para acompanhar cônjuge;
III- faltas não abonadas;
IV - aposentadoria por invalidez do servidor que retornou ao serviço em
decorrência de reversão;
V- cumprimento de penalidade de suspensão;

Art. 5º - Considera-se satisfatório, para fins de concessão adicional por tempo de serviço– QUINQUENIO, o resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima possível na avaliação de desempenho correspondente ao período de um ano de efetivo exercício.

§ 1º - Nos períodos em que, nos termos do regulamento próprio, o servidor for dispensado de avaliação de desempenho, será considerada a pontuação mínima necessária à obtenção do adicional por tempo de serviço.

§ 3º - Para fins de adicional por tempo de serviço, será atribuída ao servidor a pontuação máxima, durante os períodos em que estiver em uma das seguintes situações:

I - à disposição ou no exercício de cargo em comissão em outro órgão público dentro do Estado de Minas Gerais;
II - requisitado para prestação de serviços na Justiça Eleitoral;
III - no exercício de mandato sindical ou mandato eletivo.

§ 4º - As avaliações periódicas de desempenho serão realizadas, para os fins previstos nesta Lei, com observância dos critérios e requisitos estabelecidos no regulamento próprio.

Art. 6º - Caso as avaliações de desempenho não ocorram dentro do prazo previsto, será utilizada a pontuação da última avaliação com resultado satisfatório, até que seja completado o número de avaliações necessárias ao nível subsequente.

Parágrafo único – Nos casos previstos neste artigo, concluído o processo de avaliação de desempenho pendente, caso seja constatado resultado insatisfatório, a Administração deverá:

I - proceder à imediata anulação do ato concessório do adicional por tempo de serviço;
II - exigir a restituição aos cofres públicos dos valores pagos com base no ato de concessão do adicional por tempo de serviço anulado.

Art. 7º - O valor do adicional por tempo de serviço – QUINQUENIO corresponde a um percentual, não cumulativo, incidente sobre o valor do vencimento básico do servidor.

§ 1º - O servidor que fizer jus ao adicional por tempo de serviço continuará recebendo o adicional no percentual adquirido até completar o número de avaliações necessárias ao nível subsequente.
§ 2º - O valor máximo a ser percebido a título de adicional por tempo de serviço– QUINQUENIO, exclusivo e único para os servidores que não optarem pelo enquadramento nos termos da LC 720/2015, será pago seguindo-se o limite previsto no artigo 287 da LC no. 721/2015, seguindo-se os critérios de avalição, para concessão, previstos neste Decreto.

Art. 8º - O pagamento do adicional por tempo de serviço– QUINQUENIO será devido a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua obtenção.

Art. 9º - Os atos de concessão de adicional por tempo de serviço– QUINQUENIO, para os servidores que não forem enquadrados nas disposições da LC no. 720/2015 (progressão) serão expedidos pela Diretoria de Recursos Humanos e lançados, por ocasião da concessão, no contra cheque do servidor, em rubrica específica.

.**Art. 10** -Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 27 de maio de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:BA06B5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico 087/2022, no dia 23/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo município) para disposição final;capina e roçada; limpeza de lotes vagos. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
/Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1940233A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 090/2022, no dia 22/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisições de mobiliários para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos setores. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5C39081F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Lagoa Santa/MG torna publico Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 029/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE ARTISTAS DE RENOME LOCAL E REGINAL POR MEIO DOS CREDENCIAMENTOS DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAIS 005/2021 e 002/2022 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE AGOSTO 2022.

Vaneska Nardelli Ferreiraa Moraes, portadora do documento de identidade MG 7.160.862 e CPF: 014.899.326-58, representando a dupla Eduardo Garcia Amaral Resende, portador do documento de identidade MG 17.094.643 e CPF 105.339.046-76 e Jairo Gomes Moreira, portador do documento de identidade M 6.495.853 e CPF 027.402.726-77. Apresentação musical da dupla "Henrique Octávio e Eduardo", categoria 13, valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

Ronaldo Azevedo Penido, portador do documento de identidade MG 14.382.486 e CPF: 093.598.966-83, representando grupo Só na Disciplina. Composto pelos integrantes: Ronaldo Azevedo Penido, portador do documento de identidade MG 14.382.486 e CPF: 093.598.966-83; Enio Jean Ribeiro de Sousa, portador do documento de identidade MG 13.484.268 e CPF 076.801.666-50 e Maxsuel Bruno Silva Pereira, portador do documento de identidade MG 8.551.549 e CPF 066.880.356-85. Apresentação musical do Grupo só na Disciplina, categoria 12, Valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Lucas Henrique da Silva Castro 10561445648, CNPJ 18.003.551/0001-74. Apresentação circense "Circolar – Circo de Brinquedo", categoria 13, Valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Hudson José da Silva Pedro, portador do documento de identidade MG 14.303.329 e CPF: 097.568.666-67, representando o músico Tiago Pereira do Rosário Silva, portador do documento de identidade MG 14.314.066 e CPF: 079.799.256-10. Apresentação musical do cantor "Tiago Rios", categoria 13, Valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Gabriella Soares Vieira, portador do documento de identidade MG 18.167.625 e CPF: 136.820.116-41, apresentação musical da cantora "Gabi Soares" - categoria 13, valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Eduardo Pio Meirelles de Oliveira 01391684605, CNPJ: 20.145.218/0001-41, apresentação musical "Super Pamp" - categoria 12, valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Alfredo Luiz Buzetti Cardoso, portador do documento de identidade M 3.999.886 e CPF: 807.817.136-68, apresentação musical "Green Line Bend" - categoria 12, valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Alessandra Amália Vicentin Ramos de Araújo, portador do documento de identidade M 7.797.760 e CPF: 036.571.4666-60, apresentação de contação de Historia "Alessandra Visentin – Brincar de Morar em Livro" - categoria 9, valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Em 08/8/2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:044316A0

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO** enviada à **MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI -** CNPJ**: 34.905.756/0001-00 –** ARP Nº 023/2022. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **10896/2022.** Em 08/08/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:61F3DEB3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Público Simplificado, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, torna público o resultado final. A íntegra do resultado será divulgada no endereço eletrônico < www.lagoasanta.mg.gov.br >.

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:3DF163AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.529 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR A Pedido, Carine Amaral Santos** do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:45EE3C72

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.530 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR A Pedido, Simone Patricio da Costa** do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0483F273

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.528 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Daniel Pereira Rupf do cargo em provimento efetivo de **Motorista.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4659FED2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.531 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Felipe Queiroz de Paula do cargo em provimento efetivo de **Médico Psiquiatra.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7951CB87

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.532 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Kevin Rodrigues da Cunha do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3062880E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.533 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR A Pedido, Thales de Morais Marcelino** do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4DF87B1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.534 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR** A vacância do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares** ocupado por **Rosemeire da Costa Souza** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:06312FEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.620, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação do Decreto nº 4.101, de 18 de agosto de 2020, que cria o Conselho Gestor e Comitês Técnicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 14, do Decreto nº 4.101, de 18 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 14.** O Comitê Técnico de Administração de Pessoal será composto pelos seguintes membros:*

***I -** 01 (um) representante da Secretaria de Bem Estar Social;*

***II -** 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;*

***III -** 01 (um) representante da Secretaria de Educação;*

***IV -** 01 (um) representante da Secretaria de Fazenda;*

***V -** 02 (dois) representantes da Secretaria de Gestão;*

***VI -** 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;*

***VII -** Revogado;*

***VIII -** 01 (um) representante da Coordenação de Recursos Humanos;*

***IX -** 01 (um) representante indicado pelo Chefe do Executivo.*

(...)

***§ 3º** Revogado.*

(...).”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.101, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9772F43C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.535 DE 02 DEAGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Encarregado de Setor** ocupado por **Antonio Cesar Guimarães Diniz** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:38A1A36F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20229610002204
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 2863/08 Art. 47; ei Municipal nº 4077/17 Art. 4; e Lei 4523/2020 - Art. 2º e Art. 5º, o contribuinte SÃO BENTO CONSTRUTORA, portador do CNPJ nº 10.827.709/0001-19, por Passeio não conservado / irregular / ausente, situado na RUA BABILONIA, 280 - SHALIMAR, (lote 13, quadra 08), conforme Auto de Notificação lavrado no dia 04 de Agostode 2022, às 15 horas e 08 minutos. “Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal, providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel. Prazo de execução de 30 (trinta) dias. Sujeito a multa de 10 upfmls por metro de testada, por descumprimento da notificação. Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal. Providenciar a retirada de toda obstrução do logradouro público (passeio) no prazo de 15 dias. Sujeito a multa por metro de testada do imóvel por descumprimento da notificação.”

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20229610002203
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 2863/08 Art. 47; ei Municipal nº 4077/17 Art. 4; e Lei 4523/2020 - Art. 2º e Art. 5º, o contribuinte JOSE ROMARIO VIANA FILHO, portador do CNPJ nº 037.473.236-18, por Passeio não conservado / irregular / ausente, situado na RUA BABILONIA, 250 - SHALIMAR, (lote 11, quadra 08), conforme Auto de Notificação lavrado no dia 04 de Agostode 2022, às 15 horas e 00 minutos. “Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal, providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel. Prazo de execução de 30 (trinta) dias. Sujeito a multa de 10 upfmls por metro de testada, por descumprimento da notificação. Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal. Providenciar a retirada de toda obstrução do logradouro público (passeio) no prazo de 15 dias. Sujeito a multa por metro de testada do imóvel por descumprimento da notificação.”

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214910001717
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que INFRAÇÃO, nos termos e efeitos EMBARGO DA OBRA Lei Municipal nº 2863/08 art. 148 § 2º e 3º, o contribuinte GIL CESAR MOREIRA DE ABREU, portador do CNPJ/ CPF nº 000.858.636-53, por DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO, situado na AV GETULIO VARGAS, 5002 - VARZEA, (lote 210, quadra 35), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Agostode 2021, às 19 horas e 30 minutos. “Fica o contribuinte acima citado autuado por descumprimento do embargo 20214910001669 recebido em 12/07/2021 por construção sem licenciamento do município, desrespeitando o Código de Obras - Lei 2863/2008 art. 03, art. 16, art. 22 e art. 31. A partir da ciência do auto, o contribuinte terá o prazo de 15 dias para manifestar defesa junto a SDU”.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20223110001293
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 2863/08 Art. 47; ei Municipal nº 4077/17 Art. 4; e Lei 4523/2020 - Art. 2º e Art. 5º, o contribuinte EP-D5 LAGOA MANSOES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, portador do CNPJ/CPF nº 21.553.993/0001-07, por Passeio não conservado / irregular / ausente, situado na RUA 26, 946, E Nº 434 - LAGOA MANSOES, (lote 01, quadra 08A), conforme Auto de Notificação lavrado no dia 26 de Julhode 2022, às 11 horas e 28 minutos. “Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal, providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel. Prazo de execução de 30 (trinta) dias. Sujeito a multa de 10 upfmls por metro de testada, por descumprimento da notificação. Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal. Providenciar a retirada de toda obstrução do logradouro público (passeio) no prazo de 15 dias. Sujeito a multa por metro de testada do imóvel por descumprimento da notificação.”

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20223110001292
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 2863/08 Art. 47; ei Municipal nº 4077/17 Art. 4; e Lei 4523/2020 - Art. 2º e Art. 5º, o contribuinte ESPOLIO DE HILDA GONCALVES DE LIMA, portador do CNPJ/CPF nº 129.341.436-00, por Passeio não conservado / irregular / ausente, situado na AVN MANSOES, 465 - LAGOA MANSOES, (lote 11, quadra 4B), conforme Auto de Notificação lavrado no dia 26 de Julhode 2022, às 11 horas e 20 minutos. “Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal, providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel. Prazo de execução de 30 (trinta) dias. Sujeito a multa de 10 upfmls por metro de testada, por descumprimento da notificação. Fica o proprietário notificado a cumprir a legislação municipal. Providenciar a retirada de toda obstrução do logradouro público (passeio) no prazo de 15 dias. Sujeito a multa por metro de testada do imóvel por descumprimento da notificação.”

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022341000870
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **PATRIA HOLDING PARTICIPAÇOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** portador do CNPJ/CPF nº 34.676.255/0001-90 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-

conservado, situado na AVN ACADEMICO NILO FIGUEIREDO, 0, ITBI 310/04 - LUNDCEA, (lote 0 quadra XXA), conforme Auto de Infração lavrado no dia 14 de Julhode 2022 , às 10 horas e 35 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022341000869
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **PAULO CESAR PARRA** portador do CNPJ/CPF nº 155.365.726-87 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA DOS OPERARIOS, 1700 - VILA JOANA DARC, (lote 9 a 12 quadra 20), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Julhode 2022 , às 09 horas e 20 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100012537
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES,** portador do CNPJ/CPF nº 027.281.316-86 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA ESPIRITO SANTO, 0 - JOA, (lote 2 quadra35), conforme Auto de Infração lavrado no dia 08 de Julhode 2022 , às 10 horas e 38 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2022371000815
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da LIXEIRAS - Lei 4077/2017 art. 88, art. 89, art. 93, anexo III / (INFRAÇÃO) art. 94 ao art. 102, o contribuinte LAGOA SANTA ESPORTE CLUBE, portador do CNPJ/CPF nº 18.232.074/0001-19, por LIXEIRA, situado na RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 622 - VILA PINTO COELHO, (lote 00, quadra 00), conforme Auto de Notificação lavrado no dia 05 de Maiode 2022, às 10 horas e 49 minutos. “Fica o responsável ciente e notificado a realizara retirada da lixeira instalada no passeio**,**do endereço acima citado, conforme Lei Municipal 4077/2017."

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A70CA309

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A./ ATA RP 054/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 080/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** - CNPJ n° 03.093.776/0007-87.

Finalidade: alteração do CNPJ e endereço da contratada, embasado no artigo 65, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0D74137F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 082/2021 – CP Nº 005/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **BLACK ENGENHARIA LTDA**- CNPJ n° 40.669.672/0001-09.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 01 (um) mês, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor do contrato, nos termos dos artigos 57, §1°, inciso IV, e art. 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:47E6EEEB

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇAO – GRUPO B – DISPENSA 020/2022

O Município de Lagoa Santa/MG torna sem efeito a publicação do extrato do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, n° 3320, na edição do dia 04 de Agosto de 2022, página 113.

Município de Lagoa Santa
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:D3A06147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.294 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“Altera o art. 2°, da Lei n° 1.291 de 19 de julho de 2022, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 2º da Lei n° 1.291, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Para atender as despesas oriundas da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Especial ao orçamento vigente, na seguinte dotação Orçamentária:
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.08.20 – AGRICULTURA
02.08.20.606 – EXTENSÃO RURAL
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras.....R$ 39.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal (MG), 08 de agosto de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:95415930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 315 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A VENDA/UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO NOS BARES E BARRACAS E UTILIZAÇÃO DE SOM, NA XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICIPIO DE LARANJAL/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjal, e:

CONSIDERANDO as festividades da XXXII Exposição Agropecuária de Laranjal/MG, a realizar nas datas de 11 a 14 de agosto do corrente ano;
CONSIDERANDO, por derradeiro, o interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou não, envasadas em vasilhames de vidro, durante a XXXII Exposição Agropecuária no Município de Laranjal-MG, em todos os bares, barracas, food truck e demais comércios na área onde será realizada o evento.
§ 1° As barracas e similares instaladas poderão comercializar bebidas envasadas em vasilhames de vidro, mas somente poderão servir aos consumidores em copo de plásticos e/ou similares.

§ 2°Fica expressamente proibido transitar nas dependências do evento portando qualquer vasilhame de vidro ou similar.
Art. 2º - Fica também proibido a instalação de barracas, pirâmides de comercialização de bebidas e alimentos e ambulantes não autorizados na área do evento e nas suas intermediações, somente sendo permitido a venda nos comércios fixos, credenciados pela organização do evento ou que possuam alvará para comercio de bares, lanchonetes e restaurantes em situação regular junto ao departamento de tributação do Município, sob pena de busca e apreensão.
Art. 3º - Fica proibido, também, portar cooler, bolsa térmica, caixa de isopor e similares, bem como qualquer espécie de recipiente de vidro (garrafa, copos e similares), nas dependências do evento.
§ 1º Nas dependências do Camarote fica autorizado, portar cooler, bolsa térmica, caixa de isopor e similares, exceto qualquer espécie de recipiente de vidro (garrafa, copos e similares).
§ 2º Nas dependências do Camarim fica autorizado o uso de recipiente de vidro (garrafa, copos e similares), ficando a cargo da segurança do evento, fiscalizar.
Art. 4º - Fica proibido o uso de aparelhos sonoros nas barracas e bares localizados na área do evento, bem como fica proibido o uso de som automotivo, no horário que ultrapasse as 04:00 (quatro) horas da manhã.
Art. 5º - O cumprimento do que preceitua os artigos anteriores fica a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública do Município.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal (MG), 08 de agosto de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:13D5D9DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA SELT ENGENHARIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2021
ADESÃO N° 003/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa SELT ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr Rogério Mohallem, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 113/2021, Adesão N° 003/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA
1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula terceira do contrato nº 032/2021, resolvem prorrogar o prazo contratual até 19/08/2023 e suprimir o valor do contrato para adequação as necessidades do município.

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 01 de agosto de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Laranjal/MG
Contratante

ROGÉRIO MOHALLEM
SELT Engenharia LTDA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2FC391E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A UNIT CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2021
TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e

a empresa UNIT CONSTRUTORA LTDA representada pelo Sr Mauricio Cantoni Silveira, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 133/2021, Tomada De Preço Nº 004/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula quinta do contrato nº 046/2021, resolvem aumentar o valor do contrato em R$17.875,31 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 03 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal de Laranjal/MG
FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

UNIT Construtora LTDA
RODRIGO CORREA LAVIOLA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3FE6F75F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Laranjal/MG.

Empresas vencedoras:

DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.106.997/0001-05
RUA OLINTO MAGALHAES, Nº 1478, SALA 2 – DOM BOSCO – BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.830/050
Valor Total R$9.935,00 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais)

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 22.745.664/0001-12
R SANTA MARTA, 80 – BELA VISTA – PALHOÇA/SC, CEP: 88.132-712
Valor Total R$136.650,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48
RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, SALA 01 – CENTRO – TAPEJARA/RS, CEP: 99.950-000
Valor Total R$4.138,00 (quatro mil cento e trinta e oito reais)

MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 22.902.202/0001-61
RUA DEZOITO, 315 – MILANEZ – CONTAGEM/MG, CEP: 32.143-190
Valor Total R$11.106,70 (onze mil cento e seis reais e setenta centavos)

RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.950.678/0001-50
RUA CRISTALINA, 11, SALA 02 – VALE ENCANTADO – VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-170
Valor Total R$31.064,87 (trinta e um mil sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Z & M LTDA – EPP
CNPJ: 09.813.309/0001-75
RUA HELENA ANDRADE BASTOS, S/N – CENTRO – LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.700-000
Valor Total R$63.900,40 (sessenta e três mil novecentos reais e quarenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 08/08/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8FE5C7BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 08/08/2023
VALOR ESTIMADO: R$9.935,00 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022, Registro de Preço nº 066/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Carlos Alberto de Medeiros Brito pela Contratada Delta Business Comercial LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4D261919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 08/08/2023
VALOR ESTIMADO: R$136.650,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022, Registro de Preço nº 066/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Maria Helena de Oliveira Neske pela Contratada FCA Comercio de Materiais Elétricos LTDA

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B31CC211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MARCELO SIMONI, CONTRATADA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 08/08/2023
VALOR ESTIMADO: R$4.138,00 (quatro mil cento e trinta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022, Registro de Preço nº 066/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Marcelo Simoni pela Contratada Marcelo Simoni.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CD599CFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 08/08/2023
VALOR ESTIMADO: R$11.106,70 (onze mil cento e seis reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022, Registro de Preço nº 066/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Milton dos Santos Silva dos Santos pela Contratada Mega Comercio de Materiais Eletricos EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:53604CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, RBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 08/08/2023
VALOR ESTIMADO: R$31.064,87 (trinta e um mil sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022, Registro de Preço nº 066/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Ormando Pereira Ferreira pela Contratada RBS Comercio e Serviços LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D8BFF0A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, Z & M LTDA – EPP, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 08/08/2023
VALOR ESTIMADO: R$63.900,40 (sessenta e três mil novecentos reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022, Registro de Preço nº 066/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Pedro Paulo Zaquini Monteiro pela Contratada Z & M LTDA – EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:80A441C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE N° 002/2022 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa PARAIBUNA TRANSPORTES S/A representada pelo Srº José Carlos de Toledo, partes já qualificadas no Processo Licitatório 002/2022, INEXIGIBILIDADE N° 002/2022 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:

LARANJAL X LEOPOLDINA passando de R$10,95 para R$12,85
LARANJAL X MURIAÉ passando de R$14,20 para R$16,70

2º - O aumento acima descrtio se justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 08 de agosto de 2021

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

LUIZ CARLOS DE TOLEDO
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:71B8E021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Dias E Alvarenga LTDA representada pela Srª Celeste Aida Alvarenga Dias, partes já qualificadas no Processo Licitatório 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço minorado do valor constante, da maneira que se segue:

DIESEL BS10 passando de R$7,30 para R$7,10

2º - O aumento acima descrito se justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 08 de agosto de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CF66490C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa ML Distribuidora de Alimentos LTDA representada pela Srª Naira Seleiro Gouvea, partes já qualificadas no Processo Licitatório 093/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula terceira da Ata de Registro de Preço nº 045/2021, resolvem prorrogar o prazo contratual até 22/09/2022.

2º - O aditivo acima descrtio se justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 28 de julho de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

DALVA MARIA RAIMUNDO
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:373D26D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 089 DE 2022

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 045/2022- **Dispensa**: 009/2022– Locação de imóvel comercial localizado na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº: 120, Centro - Leme do Prado/MG, para funcionamento da Epidemiologia. **Contratada**: Veralice Cordeiro Figueiredo, contrato n°: 089/2022, com valor global R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:EC28F6B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA (MONOCULAR), DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA
CNPJ: 35.615.589/0001-17
Endereço: Rua Barão de Cataguases, nº 384, Santa Helena, Juiz de Fora, CEP: 36.201-040.
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 013/2022 de ATÉ: R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta/exame/procedimento os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *08/08/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8241A663

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 116/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 116/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de Cirurgia de Vitrectomia Posterior Via Pars Plana (monocular), de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos

do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 07/08/2023
Data da assinatura: 08/08/2022.
Credenciamento nº 013/2022, Inexigibilidade n.º 017/2022, Processo Licitatório n.º 049/2022.
Signatários: José Henriques e Virginia Maria Ramos Ribeiro de Oliveira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:18EFEA4F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.056/2022

DECRETO Nº 5.056/2022

Abre crédito especial.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município de Leopoldina para o exercício financeiro 2022 crédito especial, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), para inclusão de dotação orçamentária com a classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA		
UNIDADE: 0101 CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01 031 0101	4.016 CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÕES	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.41	Contribuições	9.000,00

Parágrafo único. O recurso utilizado para abertura do crédito especial a que se refere este artigo será a anulação da dotação orçamentária com a seguinte classificação institucional funcional programática:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA		
UNIDADE: 0101 CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01 031 0101	4.012 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL VIA TRADUTOR INTÉRPRETE	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 3 de junho de 2022; 168º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9EEB710B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
6ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

6ª ATA REFERENTE AOEDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 de 03.03.2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO PARA ACONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS", conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela empresa: **Rafael Rodrigues Amaral Junior-CNPJ: 32.708.979/0001-43**sob o protocolo nº 101.991de 24/05/2022,**Carlos Teodoro Oliveira Silva Junior - CNPJ:38.111.114/0001-81** sob o protocolo nº 102.000 de 30/05/2022, **Gabriel Santos Amaral- CNPJ:18.183.505/0001-02** sob o protocolo nº 102.001 de 30/05/2022, **Arlin Rafael Amaral-CNPJ:26.442.044/0001-65** sob o protocolo nº 101.998de 30/05/2022 solicitando credenciamento para o referido edital. Em seguida, os documentos foram conferidos e "**Anexados a pasta do credenciamento 04/2022"** e diante da regularidade, e em conformidade com os itens: 3.5-DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II ou VII), 6.1-DA DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO FÍSICA/REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 11.1 DA PROPOSTA (ANEXO VIII), a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **Rafael Rodrigues Amaral Junior, Carlos Teodoro Oliveira Silva Junior, Gabriel Santos Amaral e Arlin Rafael Amaral**. A CPL irá formalizar o processo de inexigibilidade para contratação das empresas **Rafael Rodrigues Amaral Junior, Carlos Teodoro Oliveira Silva Junior, Gabriel Santos Amaral e Arlin Rafael Amaral** CREDENCIADAS para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS" e** posteriormente o processo será encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES	***SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA***
HIGOR GONTIJO VINHAL	

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AC4721CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 134/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 134/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS PARA EQUIPAR O CASTRAMÓVEL E AUXILIAR NA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, do município de Luz/MG"** de acordo com termo de referência e anexos. TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Abertura das Propostas: **23/08/2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 08.08.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.
https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:92E6E042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO ADITIVO 1: PROCESSO LICITATÓRIO 47/2021 – CREDENCIAMENTO 05/2021, OBJETO: ***CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ANGIOLOGIA***, **PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,** ***AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 99/2021).*** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **INSTITUTO MÉDICO AVANÇADO DO OESTE DE MINAS LTDA, CNPJ: 17.652.618/0001-39**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 12/07/2023.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6C4B7987

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO ADITIVO 2: PROCESSO LICITATÓRIO 47/2021 – CREDENCIAMENTO 05/2021, OBJETO: ***CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA*** **PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,** ***AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 99/2021).*** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CLÌNICA ALMEIDA E LANA LTDA, CNPJ: 30.865.868/0001-15**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 12/07/2023.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E576D7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.705, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 1.683, de 17 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º. Altera o artigo 2º da Lei Ordinária nº 1.683, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *Fica o Poder Executivo autorizado a:*

I – *abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, mediante decreto do Executivo e respeitadas às prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:*

a) *cancelamento parcial de dotações já existentes;*

b) *superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;*

c) *excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente;*

II – *realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;*

III – *utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;*

IV – *realizar a transposição ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por ato do Chefe do Poder Executivo, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;*

V – *realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa."*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:ED7D43A8

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.052, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Conselheiro Tutelar em substituição temporária.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, II, VIII e XI, e art. 78, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto no Edital CMDCA n° 01/2019, deflagrado para eleição do Conselho Tutelar de Mendes Pimentel/MG, e considerando o afastamento temporário da Conselheira Tutelar eleita Sabrina Dutra de Oliveira Araújo, bem como a desistência das demais classificadas, conforme consta do Decreto nº 1.050, de 02 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a suplente **Ingryde Alves Braga**, inscrita no CPF sob o nº 110.696.096-33, **para exercício do cargo de Conselheiro Tutelar** durante o afastamento temporário da titular

Sabrina Dutra de Oliveira Araújo, com os direitos e vantagens previstas na Lei de regência.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:8457B61A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do Aditivo n.º 05/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 004/2022 do Processo 009/2022, Pregão Presencial n.º 001/2022 – SRP 001/2022, Fornecedor Registrado Jose Barbosa Filho-EPP, CNPJ n.º 21.710.298/0001-01. Este aditamento equivale a supressão de 9,0249% do item 113 (gasolina comum), passando para R$ 6,58 o litro. Assinatura: 15/07/2022. Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, Órgão Gerenciador, José Barbosa Filho-EPP, Fornecedor Registrado.

Mendes Pimentel, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:484C9EE2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

O Município de Mendes Pimentel (MG) torna público que firmou o quinto (5°) termo aditamento de prazo ao contrato n.º 003/2019 do Processo 053/2018, Tomada de Preços n.º 007/2018, cujo contratada é a empresa CONSTRUTORA FRANCO & FRANCO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para continuação de execução de obra de construção de Creche do Programa Proinfância – Tipo 2 Convencional, de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 10866/2014, firmado entre o município de Mendes Pimentel e o FNDE, de acordo com as especificações constante na cláusula nona do contrato, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, com a data de assinatura em 30/06/2022 e vigência a partir de 01/07/2022 a 31/12/2022. Fundamento legal art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. Ronald Souza Ferreira Franco, pela CONTRATADA.

Mendes Pimentel, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8D9FA25F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

O Município de Mendes Pimentel (MG) torna público que firmou o quinto (4°) termo aditamento de prazo ao contrato n.º 041/2019 do Processo 041/2019, Tomada de Preços n.º 002/2019, cujo contratada é a empresa DIAS & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Mendes Pimentel, MG, conforme Convênio FUNASA N.º 1499/17 – Convênio SICONV N.º 854399/2017, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, com a data de assinatura em 30/06/2022 e vigência a partir de 01/07/2022 a 31/12/2022. Fundamento legal art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. Luciano Dias de Oliveira, pela CONTRATADA.

Mendes Pimentel, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5CF71577

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ 18.505.347/0001-51, representado por PAULO ANTÔNIO DE SOUZA, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 01.739.520/0001-83, representada por Alexandre Gonçalves Weber, apenas denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato n.º 051/2022 do Processo 064/2022, Adesão n.º 008/2022. OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE/MG, para aquisição de veículo novo, tipo caminhonete (FIAT TORO 2.0, 4X4, DIESEL) para o Gabinete do prefeito do município de Mendes Pimentel. VALOR GLOBAL: R$ 213.680,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 / Fonte 100 / Código Reduzido 001 e 4.4.90.52 / Fonte 292/ Código Reduzido 834. RATIFICAÇÃO: 20/07/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Paulo Antônio de Souza e Alexandre Gonçalves Weber.

Mendes Pimentel, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8AFA8D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 097/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna pública reunião para recebimento de propostas e julgamento, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº097/2022**, **Credenciamento nº 006/2022**, **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022**, objetivando o **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço Médico Clínico Geral-Generalista e especialistas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A 4ª (quarta) sessão pública para análise da documentação de habilitação e**

classificação dar-se-á no dia 12/08/2022 às 11h00min, e permanentemente aberto no período de vigência. O envelope deverá ser protocolado no **Setor de protocolo**, no Gabinete do Prefeito situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro. O edital referente a este instrumento poderá ser obtido pelos interessados, em dias úteis, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, bem como no endereço https://www.minasnovas.mg.gov.br/. Informações pelo telefone 33-3764-1252.

Minas Novas (MG), 08 de Agosto de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:B89E2BF1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna pública reunião para recebimento de propostas e julgamento, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº 099/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, Credenciamento n°. 007/2022**, objetivando o **credenciamentode Micro Empreendedor Individuais para prestação de serviços. A 2ª (segunda) sessão pública para análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á no dia 12/08/2022 às 10h30min, e permanentemente aberto no período de vigência.** O envelope deverá ser protocolado no **Setor de protocolo**, no Gabinete do Prefeito situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro. O edital referente a este instrumento poderá ser obtido pelos interessados, em dias úteis, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, bem como no endereço https://www.minasnovas.mg.gov.br/. Informações pelo telefone 33-3764-1252.

Minas Novas (MG), 08 de Agosto de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:66B7F9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 044/2022 – Pregão Eletrônico 003/2022. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 063/2022** – Detentora: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ : 04.470.103/0001-76)**, Valor R$ **80.000,00**. Vigência até 07/08/2023. **EXTRATO DE ARP nº 064/2022** – Detentora: **H M LINCK (CNPJ : 00.660.664/0001-87)**, Valor R$ **23.000,00**. Vigência até 07/08/2023.

Mirabela, 08 de agosto de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:49DA0492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 057/2022 a realizar-se dia 22/08/2022 as 9:00 hs – objeto – contratação de me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para contratação de empresa de engenharia, com especialização na elaboração de projetos na área da saúde e hospitalar, conforme termo de referência, anexo ao presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DC58BE9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 102/2022 – Pregão 043/2022. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES A SEREM FORNECIDAS NOS MUNICÍPIO DE MIRABELA E MONTES CLAROS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERENCIAS DE SAÚDE, TRANSPORTE, ASSISTENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 061/2022** – Detentora: **ENI MARIA DE FREITAS-EPP (CNPJ: 71.472.294/0001-00)**, Valor R$ **82.350,00**. Vigência até 04/08/2023. **EXTRATO DE ARP nº 062/2022** – Detentora: **JOSÉ MENDES SOARES 72725117615 (CNPJ: 18.079.183/0001-48)**, Valor R$ **96.900,00**. Vigência até 04/08/2023.

Mirabela, 05 de agosto de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6DA4D757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TP 010-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento da habilitação e das Propostas de Preços referente ao Processo 114/2022, Tomada de Preço 010/2022, abertura: 02/08/2022 ás 09:00 hs – Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO MAIOR LANCE OU OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DAS UNIDADES/LOJAS DO SHOPPING DE MIRABELA, CONFORME LEGISLAÇÃO E PROJETOS** – Licitante participante habilitada: "Jullie Cristie Mendes Pereira" inscrita no CPF nº 079.456.886-67. A licitante manifestou não ter interesse de interpor recurso na fase de julgamento da habilitação, passou-se então para a fase de julgamento da proposta de preço da licitante habilitada: "Jullie Cristie Mendes Pereira" lote 01, valor: R$ 1.550,00 e atendeu as exigências do edital, não houve manifestação de interesse em interposição de recurso.

Mirabela/MG, 02 de agosto de 2022.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:32E65A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Miradouro- MG, Exercício 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miradouro – Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miradouro, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos das notas Taquigráficas e do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autenticada da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miradouro, 04 de agosto de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:6F3BEEF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 596, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Dá Denominação à Escola Municipal"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando a necessidade de dar denominação a nova unidade educacional a ser criada no imóvel edificado na Rua Vereador Porfilho de Matos, Bairro do Cruzeiro, nesta cidade;

Considerando que os homenageado, já falecido, foi pessoa que sempre contribuiu com a sociedade Miradourense, tendo inclusive ocupado o cargo de Prefeito Municipal por 03 (três) mandatos.
.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Calixto Dias, a nova unidade educacional para atendimento de crianças 0 (zero) a 05 (cinco) anos, que irá funcionar no imóvel que edificado Rua Vereador Porfilho de Matos, Bairro do Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 07 de junho de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:B3F3CCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO ECONOMICO FICANCEIRO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2021. Pregão Presencial N.º 158/2021. EMPRESA: AUTO POSTO RIO 2004 LTDA. SUPRESSÃO DO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA, ETANOL. DIESEL 500 E DIESEL S10. DEVIDO A REDUÇÃO DE PREÇOS. Valor Suprimido da Gasolina: R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) por litro passando de R$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) para R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos). Valor Suprimido do Etanol: R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por litro passando de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Valor Suprimido do DIESEL 500: R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por litro passando de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) para R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos). Valor Suprimido do Diesel S10: R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) por litro passando de R$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) para R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e combustível e outros. Vigência: 09/08/2022 a 06/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:915F43DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 18/2022 – Processo nº 538/2022**, abertura dia **22/08/2022 às 13:00 horas**, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância tipo furgão zero km e um veículo com capacidade para cinco passageiros zero km, conforme Resoluções da SES/MG nº 8096 de 18/04/2022 e 8182 de 06/06/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 05/08/2022

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E78ABEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 69/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 69/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 22 de agosto de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 69/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Cirúrgico e Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno

Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 22/08/2022 às 09:30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 08 de agosto de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:44903122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO N° 60/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 60/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 89/2022. Objeto: Refere-se a contratação de serviços técnicos de atualização da base cadastral e cartográfica urbana e dos distritos, mediante a execução de serviços de aerolevantamento e mapeamento móvel, com a implantação de sistema SIG (Sistemas de Informações Geográficas), módulos de sistemas mobiles de pesquisa e fiscalização, execução de serviços de pesquisa de campo, com a finalidade de implantar um Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), conforme a orientação da Portaria nº 511/2009 - MCidades, incluindo serviços de vistoria, avaliação e preparação de documentação de imóveis de propriedade do Município para posterior alienação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 89/2022, modalidade Pregão nº 60/2022 – Tipo: menor preço global. **Empresa Habilitada**: G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda, CNPJ: 08.953.316/0001-00. Data: 26/07/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 60/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 89/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 89/2022, modalidade Pregão nº 60/2022 – Tipo: menor preço global, em favor da Empresa: G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda, CNPJ: 08.953.316/0001-00. Data: 02/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 60/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 89/2022. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:**15 meses. **Empresa:** G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda, CNPJ: 08.953.316/0001-00. Contrato n° 142/2022. **Valor Global**: R$ 1.549.000,00. **Data:** 03/08/2022.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:BB3FDA67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 68/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 68/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 103/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de um Veículo, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, conforme as especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência). O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 103/2022, modalidade Pregão SRP nº 68/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada**: Autus Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ: 00.982.872/0004-45. Data: 01/08/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 68/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 103/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 103/2022, modalidade Pregão SRP nº 68/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Autus Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ: 00.982.872/0004-45. Data: 01/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 68/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 103/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 201/2022: Autus Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ: 00.982.872/0004-45. **Valor Global**: R$ 230.000,00. **Data:** 02/08/2022.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E0F81202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.412 / 2022

"Dá denominação a área pública de lazer e outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de ROSELY MARIA DE SOUZA, o ESPAÇO DE LAZER, localizado entre a Avenida Pedro Ignácio de Medeiros, e a rua Francisco Pinto , Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, distrito de Vermelho, Muriaé – MG.

Art. 2º- O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:612151E6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.416 /2022

"Dá denominação de Wilson Pereira de Castro a Transitolândia Municipal e a sala de Educação para o Trânsito no Espaço localizado na Escola Dom Delfim."

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica oficializado e denominado, por força desta lei de Wilson Pereira de Castro a Transitolândia Municipal e a sala de Educação para o Trânsito no Espaço localizado na Escola Dom Delfim, nesta cidade.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41FF4B54

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.414 / 2022

"Dá denominação de Rua João Martins de Freitas."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua João Martins de Freitas, o logradouro público denominado de Rua 08, localizada no Bairro Santana III, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinará a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BC843288

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 20/2022 VAGAS VOLUNTÁRIAS(OS) – TEMPO DE APRENDER

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa "**TEMPO DE APRENDER"**, criado pela Portaria MEC nº 280 / 2020, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2022.
DIA:09/08/2022
HORÁRIO:16h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Profª Elza Rogério	2	Vespertino
EM Maria Hastenreiter Dornelas	3	Vespertino
EM Profª Stella Fideles	2	Vespertino
EM Dr Antonio Canêdo	1	Matutino

Muriaé, 08 de agosto de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5ED447E3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO EDITAL Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO EDITAL
Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A Comissão de Avaliação do EDITAL Nº 14 DE 14 DE JULHO DE 2022, torna público o resultado preliminar da avaliação prática destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva visando a contratação temporária para atuação como intérprete de libras na Rede Municipal de Ensino.

Muriaé, 08 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO EDITAL
Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ESLYANE REGINA PEREIRA DE ARAÚJO	71	APROVADA
02	KAMILLA TELLES CORREIA DE ARAÚJO LIBERATO	70	APROVADA
03	DEIVID IANSEN SILVA LIBERATO	67	APROVADO
04	NATALY LUANA DEMARQUE	45	APROVADA

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3F8A662

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REFERENTE AO EDITAL Nº 09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Tendo em vista o que consta no item 8.1, do EDITAL Nº 09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, prorrogar o Prazo de Validade do Edital;

II - Torna pública a sua PRORROGAÇÃO, até o dia 29 de dezembro de 2022, do prazo de validade do processo de cadastramento e seleção de pessoal, objeto do Edital supramencionado, homologado e publicado no Diário Oficial do Município, realizados por esta Secretaria, para a inscrição e classificação de candidatos visando a contratação temporária para atuação em funções públicas na Rede Municipal de Ensino, retroagindo os efeitos dessa prorrogação a data de 29/06/2022.

Muriaé, 05 agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9394A967

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, representado pela Secretária Municipal de Administração Maria Cristina Navarro Aquino Ribeiro, denominado autorizante e à **CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA LTDA**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o

nº 22.790.182/0000-84, com sede na rua Lacyr Goulart Silva, nº 02, bairro Coronel Izalino, na cidade de Muriaé-MG, CEP 36.889-001, representado por seus diretores, quais sejam, GUSTAVO TOSTES DOURADO TEIXEIRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG M-6848017, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 007.612.866-08, residente e domiciliado à Av. Castelo Branco, nº☺ 185, bairro Gávea, Muriaé-MG e SEBASTIÃO VASCONCELOS DE SOUZA, brasileiro, casado, médico, portador do RG M-5426930, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 803.616.416-72, com endereço sito à rua Maximiano Fraga, nº 1160, bairro João XXIII, Muriaé-MG, denominado autorizado. **OBJETO:** Autorização de Uso com acesso controlado em trecho parcial das ruas Lacyr Goulart e Dr. Mário Inácio Carneiro, situadas no bairro Coronel Izalino, mediante a colocação de cancela e posto de identificação, observadas as cláusulas previstas no respectivo termo. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 03/08/2022.

Muriaé – MG, 08 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:59618D0D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, representado pela Secretária Municipal de Administração Maria Cristina Navarro Aquino Ribeiro, denominado autorizante e ao **CLUBE ORNITOLÓGICO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE MURIAÉ - COCPM**, pessoa jurídica na forma legal de associação de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.351.603/0001-66, com sede na rua Flávio Fraga França, nº 16, bairro João XXIII, na cidade de Muriaé-MG, representado por seu presidente Sebastião Luiz Agostine, brasileiro, portador do RG MG-8495445, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 902.981.366-00, com endereço sito à rua Antônio Tavares, nº 385, bairro Barra, Muriaé-MG, CEP 36884-120, denominado autorizado. **OBJETO:** Autorização de Uso de quadra, banheiros, bebedouros, copa/cozinha, localizados nas dependências do antigo SESC-MURIAÉ, bairro Santa Laura, BR-356, neste Município de Muriaé, observadas as cláusulas previstas no respectivo termo. **VIGÊNCIA:** 07/08/2022 até 15/09/2024, aos sábados e domingos, no horário de 07h às 13h.

Muriaé – MG, 04 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8DF0A4F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.266, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"Altera a alínea c do inciso II, e inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, de 31 de Janeiro de 2022,e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOa Lei Municipal n.º 5.408/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, dentre outras providências;

CONSIDERANDOo Edital n.º 01, de 12 de março de 2020, que regeu o Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé – Vigência 2020-2022.

CONSIDERANDOo Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de saúde, para a gestão de 2020-2022.

CONSIDERANDOa solicitação encaminhada pelo Conselho Municipal de Saúde, através do ofício nº 130/2022, alterando os membros do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região-MG e os membros representantes do Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados, a alínea "c", no inciso II e o inciso IV, do artigo 2º do Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** ***(Omissis)***

II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

c)CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Titular: Jaqueline de Freitas Oliveira Ribeiro
Suplente: Adenir Ribeiro Marinho Junior

IV - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Luiza Agostini de Freitas
Suplemte: Vitor Dias Vasconcelos de Almeida"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9299D1EB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.267, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"Concede progressão por titulação aos servidores públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os protocolos dos pedidos de progressão por titularidade, através dos Processos Administrativos nº 9746/2022 e 10571/2022;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA
Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Mestrado intitulado: "Mestre em Matemática em Rede Nacional", respectivamente pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
WAGNER FIGUEIREDO DA	5839-002	NPR03	PROFESSOR II MESTRE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SILVEIRA				

Art. 2º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Alfabetização e Letramento", respectivamente pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
ELOÍSA ALDALINE DE SOUSA	6024-001	NPR02	**PROFESSOR I ESPECIALISTA**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1643C2B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.268, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"Concede adicional por qualificação a servidor público regido pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo pedido de adicional por qualificação constante no Processo Administrativo n° 8907/2022;

CONSIDERANDOo artigo 19, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o adicional de qualificação;

DECRETA

Art.1º Fica concedido ao servidor **ANTÔNIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA,**Masp 5291-002**,**Engenheiro Civil**,** o Adicional por Qualificação pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"*em M. ENG. em Engenharia Geotécnica*,*realizado na Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C655DC87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.269, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"Concede adicional por qualificação a servidora pública regida pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo pedido de adicional por qualificação constante no Processo Administrativo n° 9897/2022;

CONSIDERANDOo artigo 19, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o adicional de qualificação;

DECRETA

Art.1º Fica concedido à servidora **PAMELA ALVIM ANDRADE,**Masp 7415-001**,**Farmacêutico**,** o Adicional por Qualificação pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"*em MBA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÃO*,*realizado na Faculdade Centro de Estudos Avançados e Tecnologia - FACEAT, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:26B1DE37

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de **Líder de Equipe, com gratificação de 20% (vinte por cento)** o servidor efetivo **VICTOR MARTINS GALVAO DA SILVA**, Matrícula nº. 1.589, do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana**.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de Agosto de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:DA171B95

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 107/2022

PORTARIA Nº 107/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo (GAS-03 - CC-03), CELIO CARLOS ROSA DE PAULA**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de Agosto de 2020.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:55888D3A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 91, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Rafael Silva Machado	Teatro	---	Artista solo
Kamille Macedo La-Gatta Araújo	Música	--	Artista solo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 05 de agosto de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:19F1A303

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 92, 8 DE AGOSTO DE 2022

Terceira retificação do cronograma previsto do Edital de Credenciamento n° 001/2022 para seleção de grupos folclóricos locais e estaduais para se apresentarem na 2ª Edição do Arraiá Muriaé e dá outras providências.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2022, Edição 3297.

CONSIDERANDO necessidade de adequação do cronograma inicialmente previsto,

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 5.2 (Da Inscrição e Documentos) do Edital de Credenciamento 001/2022, de modo que:
Onde se lê
As inscrições estarão abertas entre os dias 5 de julho a 05 de agosto de 2022;
Leia-se
As inscrições estarão abertas entre os dias 5 de julho a 10 de agosto de 2022;

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 08 de agosto de 2022

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:4F931903

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 79, 12 DE JULHO DE 2022

Retifica a Portaria de nº 36, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24 de maio de 2021, alterando a atual composição de Membros da Comissão de Peritos e Pareceristas Técnicos e dá outras providências

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de membros da Comissão de Peritos e Pareceristas Técnicos (CPPT)

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais realizada no dia 11 de julho de 2022, no Teatro Zaccaria Marques,

RESOLVE

Art. 1º. A alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria n.º 36, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
I – *Omissis:*
b – Titular: Elielson Rodrigues do Nascimento e seu suplente Vanderley Torres de Oliveira Paul.

Art. 2º. As alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 1º da Portaria n.º 36, de 20 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
II – *Omissis:*
c – Titular: Rangel Martino de Oliveira Paiva e seu suplente Christian Tanus Bahia.
d – Titular: Wânia Bittencourt Muahad e sua suplente Leandra Maria Monteiro de Barros.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 12 de julho de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:7F49E2A9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 93, 08 DE AGOSTO DE 2022

Segunda Retificação do Edital de Incentivo ao Turismo – Edital de Premiação nº 001/2022

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos, em consonância com o princípio da autotutela, com as súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o item 5.1 do Edital de Incentivo ao Turismo – Edital de Premiação nº 001/2022.
Parágrafo único: Onde se lê:
5.1 O período de inscrição das propostas será de 12 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022.

Leia-se:
5.1 O período de inscrição das propostas será de 12 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Retificar o item 5.3.3 do Edital de Incentivo ao Turismo – Edital de Premiação n° 001/2022.
Parágrafo único: Onde se lê:
5.3.3 As inscrições deverão ser realizadas até as 18 (dezoito) horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição, 12 de agosto de 2022, considerando o envio de todos os documentos e informes de inscrição na versão final, incluídos os respectivos anexos.

Leia-se:
5.3.3 As inscrições deverão ser realizadas até as 18 (dezoito) horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição, 15 de agosto de 2022, considerando o envio de todos os documentos e informes de inscrição na versão final, incluídos os respectivos anexos.

Art. 3º. A Etapa I do Anexo I do Edital de Incentivo ao Turismo – Edital de Premiação n° 001/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPAS	PROCEDIMENTOS	DATAS
1	Inscrições das propostas na Plataforma PROSAS	12/07 a 15/08/2022

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 08 de agosto de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:082503FC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 94, 08 DE AGOSTO DE 2022

Primeira Retificação do Edital de Incentivo a Cultura/FMC – Edital nº 001/2022

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos, em consonância com o princípio da autotutela, com as súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o item 7.1 do Edital de Incentivo a Cultura/FMC – Edital nº 001/2022.
Parágrafo único: Onde se lê:
7.1 O período de inscrição dos projetos será de 12 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022.

Leia-se:
7.1 O período de inscrição dos projetos será de 12 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Retificar o item 7.2.4 do Edital de Incentivo ao Turismo – Edital de Premiação n° 001/2022.
Parágrafo único: Onde se lê:
7.2.4 As inscrições deverão ser realizadas até as 18 horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição, 12 de agosto de 2022, considerando o envio de todos os documentos e informes de inscrição na versão final, incluídos os respectivos anexos.

Leia-se:
7.2.4 As inscrições deverão ser realizadas até as 18 horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição, 15 de agosto de 2022, considerando o envio de todos os documentos e informes de inscrição na versão final, incluídos os respectivos anexos..

Art. 3º. A Etapa I do Anexo I do Edital de Incentivo ao Turismo – Edital de Premiação n° 001/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPAS	PROCEDIMENTOS	DATAS
1	Inscrições	12/07 a 15/08/2022

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 08 de agosto de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:CD598E98

LICITAÇÃO
3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019 - DISPENSA Nº 013/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3° aditivo ao contrato nº 092/2019 - DISPENSA nº 013/2019 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LINCOLN MARINHO, Nº 232, BAIRRO BARRA, CIDADE DE MURIAÉ-MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR- Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO POR 6 MESES, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS- Valor de R$15.000,00 (6 MESES) -

Muriaé/MG, 22 DE JULHO DE 2022 -

DR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:C3AE9CA1

LICITAÇÃO
DISPENSA 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DISPENSA 036/2022 - A CPL comunica que TORNA SEM EFEITO as publicidades de Termo de Adjudicação e Termo de Ratificação, com data de circulação em 08/08/2022, páginas 129 e 130, cuja contratada seria o SEBRAE, para fins de realização do ENAFAM - Encontro da Agricultura Familiar.

Muriaé, 08 de agosto de 2022.

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES -
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8A0AE558

LICITAÇÃO
5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5° aditivo ao contrato nº 095/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMP0RESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO A CÉU ABERTO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COMPLEMENTAR LOCALIZADOS NO BAIRRO SAFIRA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA –
PRAZO: 16/08/2022 À 15/02/2023 (6 MESES)

Muriaé/MG, 05 DE AGOSTO DE 2022 -

JORGE FÉRES FILHO -
Secretário Municipal de Obras Pública

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:FCE1270E

LICITAÇÃO
2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2° aditivo ao contrato nº 229/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e prestação de serviço com mão de obra e fornecimento de material e equipamentos para a Construção da nova Escola Municipal Sebastião Laviola do bairro Safira - Muriaé – MG. - Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, SUPRESSÃO QUANTITATIVA, ACRÉSCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA - ME –
SUPRESSÃO QUANTITATIVA: VALOR DE R$ 228.869,12
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: VALOR DE R$ 446.897,55
ACRÉSCIMO QUALITATIVO: VALOR DE 88.795,47

Muriaé/MG, 27 DE JULHO DE 2022 -

JORGE FÉRES FILHO -
Secretário Municipal de Obras Pública

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:06835635

LICITAÇÃO
9° ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9° aditivo ao contrato nº 084/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO- Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI –
PRAZO: 07/08/2022 À 06/02/2023 (6 MESES)

Muriaé/MG, 05 DE AGOSTO DE 2022 -

JORGE FÉRES FILHO -
Secretário Municipal de Obras Pública

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:4817DBB9

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade n° 009/2022 - A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando a proposta apresentada para o Município nos autos do Processo nº 180/2022 – Inexigibilidade n° 009/2022, da empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.623.848/0001-89, Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 4, Bairro Quarta Parada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.303-904, ADJUDICADA ao aludido, cujo objeto trata-se da aquisição de livros (Aprova Brasil) das disciplinas de português e matemática para os alunos do ensino fundamental do 1° ao 5° ano da rede pública do município de Muriaé, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada em 08 de agosto de 2022.

Muriaé, 08 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:31EA6447

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade n° 009/2022 - A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo nº 180/2022 – Inexigibilidade n° 009/2022, tendo como contratada a empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.623.848/0001-89, Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 4, Bairro Quarta Parada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.303-904, cujo objeto trata-se da aquisição de livros (Aprova Brasil) das disciplinas de português e matemática para os alunos do ensino fundamental do 1° ao 5° ano da rede pública do município de Muriaé, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada em 08 de agosto de 2022, que ora é ratificada.

Muriaé, 08 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9E51F8A3

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 - A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei federal Nº 8.666, RATIFICA o certame licitatório, cuja finalidade trata-se da aquisição de livros (Aprova Brasil) das disciplinas de português e matemática para os alunos do ensino fundamental do 1° ao 5° ano da rede pública do município de Muriaé, tendo em vista a proposta apresentada por SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.623.848/0001-89, Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 4, Bairro Quarta Parada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.303-904, no valor de R$1.169.770,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

Muriaé, 08 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B6FFBED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2022 - Processo Administrativo Nº 0124/2022 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 23 de agosto de 2022, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br. e também no portal www.portaldecompraspúblicas.com.br . Maiores informações pelo e-mail licitacaonatercia@gmail .com ou através do telefone (35) 3456-1238.

Natércia (MG), 08 de agosto de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:7D654AF1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natércia (MG) - Processo Administrativo nº 0132/2022 – Dispensa de Licitação - Contratação de Empresa Para Mão de Obra com o Fornecimento de Material para Execução de Cobertura Metálica de Duas Águas no Parque de Exposições do Município Natércia-MG. A melhor oferta no Valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1026 de 20 de outubro de 2021. As Propostas e o cronograma da execução da obra, encontram-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 08 de agosto de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:A79046DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 089/2022. Tomada de Preço nº 007/2022. Objeto: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um galpão no lote atrás da farmácia municipal no Município de Nepomuceno/MG, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde. **Data de Abertura: 26/08/2022, às 09:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 03/08/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B15E4220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 062/2022 inexigibilidade 009/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa R&R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços de promoção de show artístico NOVA PONTE É SHOW, ao preço de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 03 de agosto de 2022.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 063/2022 inexigibilidade 010/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa 2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços de

promoção de show artístico NOVA PONTE É SHOW, ao preço de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 03 de agosto de 2022.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 064/2022 inexigibilidade 011/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA, para prestação de serviços de promoção de show artístico NOVA PONTE É SHOW, ao preço de R$ 30.000,00 (trinta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 04 de agosto de 2022.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:45E3BCEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 007/2021

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 58/2022, inexigibilidade 001/2022, classificando CLINICA MEDICA MEDEIROS & CAMPOS LTDA com o valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a contratação de serviço na área de saúde para plantão médico no Hospital Municipal, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 001/2022.

Nova Ponte – MG, 01 de julho de 2022.

ANA JULIA DE BRITO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:607C0A40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. º 037/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Nova Ponte/MG, torna público a suspensão do processo licitatório nº 059/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, que tem por objeto a contratação empresa do ramo para fornecimento de estação de tratamento de esgoto (ETE) e painel eletrônico para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento e meio ambiente. Tal suspensão decorre da necessidade de avaliação de pedido de impugnação interposto, sendo que a nova sessão pública será remarcada assim da decisão.

Nova Ponte/MG, 08 de agosto de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BC20F6C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2022 ALTERAÇÃO DO HORÁRIO

PROCESSO 03/2022 TIPO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2022
ALTERAÇÃO DO HORÁRIO
AVISO

O Município de Nova Ponte MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, possuindo como objeto a CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PARA MONTAGEM DE BARRACAS NO BALNEARIO SOCIAL, COMO TAMBÉM CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES durante o evento Nova Ponte é Show que será realizado no dias 14 e 15 de agosto, conforme às exigências contidas no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da **sessão pública** com recebimento das propostas, dar-se-á no **dia 10 de agosto de 2022, às 15h.** O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na Praça Florêncio Gonçalves Fernandes, nº 1680, nesta cidade (Casa da Cultura), ou pelos emails: secesportecultura@novaponte.mg.gov.br e setecnp@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 08 de agosto de 2022.

DIOGO JOÃO DAS NEVES.
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4313729C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**227 / 2017**
FUNDAMENTO:	O presente termo aditivo tem como fundamento legal o §4º do artigo 57, da lei 8.666 de 1993, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de vigência contratual até o dia 31.12.2022, ou quando da conclusão de novo procedimento licitatório, o que vier a acontecer primeiro
CONTRATADA	João Francisco Fernandes Neto
DATA	Nova Ponte, 30 de junho de 2022.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**100/2017**
FUNDAMENTO:	O presente termo aditivo tem como fundamento legal o §4º do artigo 57, da lei 8.666 de 1993, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2017e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de vigência contratual até o dia 31.12.2022, ou quando da conclusão de novo procedimento licitatório, o que vier a acontecer primeiro.
CONTRATADA	**ALGAR CELULAR S/A**
DATA	Nova Ponte, 29 de julho de 2022

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:310AFEE6

REURB
'REURB' - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

REURB - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 013, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente

nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 478/2022	KEILA APARECIDA MONTES	Uma casa de morada, inserida no LOTE 12 – QUADRA 143, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José de Assis Cardoso, n° 585, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 10, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda com o Lote 14, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 11, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de **250,00m²**, registrado na **Matrícula n° 10.799**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 440/2021	JOSÉ EURIPEDES PRADO	Uma casa de morada, inserida no LOTE 14 – QUADRA 136, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Ariovaldo Caldeira de Resende, n° 465, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Avenida, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com Lote 12, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda, com o Lote 16, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 13, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de **250,00m²**, registrado na **Matrícula n° 10.733**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 469/2021	FLAVIO DE SOUZA ANDRÉ	Uma casa de morada, inserida no LOTE 12 – QUADRA 10B, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Inácio Terra, n° 219, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,50 metros; pela direita, com Lote 11, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com a Rua Osório Inácio Terra da Silva, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 13, numa extensão de 10,50 metros, totalizando a área de **210,00m²**, registrado na **Matrícula n° 14.260**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 449/2021	JOÃO LUCAS SOBRINHO	Uma casa de morada, inserida no LOTE 32 – QUADRA 41, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida do Contorno, n° 2.290, Bairro Residencial Parque das Árvores, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00mts. de frente para a Av. do Contorno; 10,00mts. de fundo. confrontando com o Lote nº 31; 28,25mts. do lado direito, confrontando com o Lote nº34 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 30, com a área total de **282,50m²**, registrado na **Matrícula n° 6.972**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 475/2022	ANA VITÓRIA GOMES DA SILVA/ JOEL AUGUSTINHO DA SILVA E JOELMA OLIVEIRA DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 14 – QUADRA 72, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, n° 917, Bairro Centro, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 16.33m. de frente para a Rua 21; 15.69m. de fundo confrontando com o Lote nº 13; 30,00m. do lado direito, confrontando com o Lote 12 e igual medida do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16, com a área de **480,30m²**, registrado na **Matrícula n° 5.518**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 450/2021	FRANCIELE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 02 – QUADRA 17, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Orcalino Costa, n° 881, Bairro São Francisco, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00mts. de frente para a referida Rua; igual medida de fundos, confrontando com o Lote 05; 25,00m. do lado direito, confrontando com o Lote 01 e igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, com a área de **375,00m²**, registrado na **Matrícula n° 4.290**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 452/2021	MIRTES BATISTA DA CRUZ	Uma casa de morada, inserida no LOTE 20– QUADRA 75, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Joaquim Gouveia Torres n° 474, Bairro Centro, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00m. de frente para a referida Rua; igual medida de fundos, confrontando com o Lote 17; 28,72 do lado direito, confrontando com o Lote 21 e 28,12m. do lado esquerdo, confrontando com o Lote 19, com a área de 426,30m², registrado na **Matrícula n° 4.499**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 08 de Agosto de 2022.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:863491C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2022
PROCESSO Nº. 069/2022
CONVITE Nº.001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ALOIZIO MARCIANO DA SILVA07227571661
CNPJ:17.565.479./0001-06

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a prestação de serviços continuados de pedreiro com ajudante para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$38.000,00(trinta e oito mil reais).

Da Vigência: 02 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:75917BC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2022
PROCESSO Nº. 069/2022
CONVITE Nº.001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA
CNPJ:38.148.325-0001-99

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a prestação de serviços continuados de pedreiro com ajudante para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 02 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0A60C950

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2022
PROCESSO Nº. 069/2022
CONVITE Nº.001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MICHELE ARAÚJO LEANDRO 08672602625
CNPJ:37.258.891/0001-90

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a prestação de serviços continuados de pedreiro com ajudante para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$46.250,00(quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Da Vigência: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3AFEC984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – PRC Nº 164/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – MG.A sessão pública para recebimento, abertura e julgamento das propostas e avaliação dos documentos habilitatórios ocorrerá às 08:30hs do dia19/08/2022, na sala de licitações da prefeitura municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do Município de ouro Branco –www.ourobranco.mg.gov.br– informações através dos telefones(31) 3938-1006ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:C86E89A5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE PARCERIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

TERMO DE PARCERIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES 002/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E SAMUEL ALVES GOMES COM BASE NA LEI MUNICIPAL 2.019/2013. Objeto: Fomento à participação de atleta local, filiado à clube esportivo do Município de Ouro Branco, em competições profissionais, visando a sua participação no 4º Campeonato Brasileiro de Parataekwondo 2022 e em competição nacional que conta pontos no ranking da Confederação Brasileira de Parataekondo. Valor total: R$800,00 (oitocentos reais). Assinatura: 05/08/2022. Vigência: 30/08/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8B0B9363

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REAPROVEITÁVEIS DE OURO BRANCO - ASCOB. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo realizar a Coleta Seletiva de materiais recicláveis no município de Ouro Branco, apresentando a estruturação do trabalho de coleta, triagem, prensagem, enfardamento e encaminhamento dos materiais recicláveis para o processo de reciclagem. Valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Assinatura: 05/08/2022. Vigência: 06/08/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:406193A4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG. Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município de Ouro Branco/MG ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022. Assinatura: 19/07/2022. Vigência: 31/12/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1DB1A549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 -

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 2º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 060/2022, modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, Registro de Preços nº 019/2022 - Signatário: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 35 – Leite de Vaca Integral UHT à R$ 6,29 (Seis reais, vinte e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 08/08/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CED9D5F2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022. AVISO DE SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 206/2022, Pregão Presencial nº 105/2022, Registro de Preços nº 069/2022. Aviso de Suspensão em epígrafe cujo objeto, Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para atendimento de pacientes do Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório, designada para o dia 15/08/2022 às 09:15 hrs, está suspenso em razão da necessidade de adequação do edital de abertura.

Ouro Fino, 08/08/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F2C9695E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.045/2022

LEI Nº 3.045/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.244.0014.1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1002	02.000.002	120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Agosto de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A846C6C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.046/2022

LEI Nº 3.046/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, no valor de R$ 77.827,20 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.10.02.15.451.0020.1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1003	01.081.001	77.827,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, apurado na fonte e destinação de recursos 81 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados, detalhamento 001 - Convênio 1491001847/2022 SEGOV/PADEM - Veículo de passeio de 5 lugares para o Departamento de Obras, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Agosto de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3580C357

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.047/2022

LEI Nº 3.047/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.301.0009.1015-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	01.055.054	135.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.302.0009.0011 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	337	01.055.017	135.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Agosto de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:B4E437B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **068/2022**, modalidade Tomada de Preço Nº **0002/2022**, cujo objeto é contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ nas Ruas Job Feliciano Alves, Pedro da Germana, José Ramiro e Estrada Gerais e Recapeamento em CBUQ nas Ruas Hipólito Rosa e Antônio Pinto da Fonseca, conforme projeto. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 22/09/2022 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B417F4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181, 182, 183 E 184/2022

Processo: 6887/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 6887/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE EXAMES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA VIRUS, CHINKUNGUNYA E VETLISA LEISHMANIOSE IGG VET043-1**. **DATA: 06/08/2022 VENCIMENTO: 07/08/2023:** Detentora do Item: 1. **VALOR**: **R$7.645,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 6887/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE EXAMES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA VIRUS, CHINKUNGUNYA E VETLISA LEISHMANIOSE IGG VET043-1**. **DATA: 06/08/2022 VENCIMENTO: 07/08/2023:** Detentora do Item: 2. **VALOR**: **R$40.128,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 6887/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE EXAMES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA VIRUS, CHINKUNGUNYA E VETLISA LEISHMANIOSE IGG VET043-1**. **DATA: 06/08/2022 VENCIMENTO: 07/08/2023:** Detentora do Item: 3. **VALOR**: **R$22.095,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 6887/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE EXAMES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA VIRUS, CHINKUNGUNYA E VETLISA LEISHMANIOSE IGG VET043-1**. **DATA: 06/08/2022 VENCIMENTO: 07/08/2023:** Detentora do Item: 4. **VALOR**: **R$9.000,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:AFF4A504

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de Transportes, Educação e Tecnologia e Cidadania e Habitação. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 20/2022. Processo de Compra nº 98/2022** – Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PROCEDIMENTO METROLÓGICO COM AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (INCLUSO SELAGEM E ENSAIO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO, VALIDO POR 2 (DOIS) ANOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **25-08-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 08 de Agosto de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2D03B578

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 23-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 23/2022. Processo de Compra nº 70/2022** – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA JÚLIA CAMARGOS E PRAÇA DA LAGOA, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **24-08-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 08 de Agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:DC756908

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 25-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 25/2022. Processo de Compra nº 317/2022** – Tipo: Maior Percentual De Desconto por item sobre a revista SIMPRO Vigente. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NA REVISTA SIMPRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **29-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 08 de Agosto de 2022.

VALTIERE FREITAS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C0A3785B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 144/2022

Processo: 5405/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 144/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Município de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS- APAC**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 5405/2022 OBJETO**: Contratação, por dispensa de licitação, conforme o art. 24 da lei nº 8.666/93, inc. XII na prestação de serviços de lavagem de veículos diversos. **DATA: 22/07/2022. VENCIMENTO: 07/08/2023. VALOR**: **R$ 87.014,20. ASSINATURAS: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, AILSON RODRIGUES MONTEIRO, UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS- APAC** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:12FA8D62

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 167/2022

Processo: 8928/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 167/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 5405/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para aparelho de ultrassonografia da marca ALFAMED lotado no centro de especialidades médica (CEM). **DATA: 01/08/2022. VENCIMENTO: 07/08/2023. VALOR**: **R$ 128.800,00 . ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **LIFETEC HOSPITALAR LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2CD76621

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 171/2022

Processo: 11789/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 171/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL**. Art. 13, inciso VI e Art.25, inciso II, § 1º da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11789/2022 OBJETO**: Contratação de palestrante para capacitação esportiva, por intermédio da federação mineira de handebol, com fulcro no artigo 25 da lei 8.666/93 **DATA: 03/08/2022. VENCIMENTO: 02/09/2022. VALOR**: **R$ 5.330,00. ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS** pela contratante e **FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:7ED32B32

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 170/2022

Processo: 11582/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 170/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL**. Art. 13, inciso VI e Art.25, inciso II, § 1º da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11582/2022 OBJETO**: Contratação de palestrante para capacitação esportiva, por intermédio da federação mineira de voleibol, com fulcro no artigo 25 da lei 8.666/93 **DATA: 03/08/2022. VENCIMENTO: 02/09/2022. VALOR**: **R$ 5.000,00. ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS** pela contratante e **FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:E909D593

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 180/2022

Processo: 11224/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 180/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARENCIA-IDCT**. Artigo 13, inciso VI e 25, inciso II, § 1º 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11224/2022 OBJETO**: Contratação de empresa para ministrar curso "e-social para a administração pública- implantação, adequação e funcionamento. **DATA: 08/08/2022. VENCIMENTO: 12/09/2022. VALOR**: **R$ 9.970,00. ASSINATURAS: MAIKON ANTONIO FREITAS** pela contratante e **INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARENCIA- IDCT** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F4353179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2022 ANTONIO VITALINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 057/2022 - Processo Administrativo nº 008/2022 – Credenciamento/Inexgibilidade Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de TAXI para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade, conforme especificação da Tabela Anexa aos autos e extraída do Decreto Municipal nº. 096/2022, de 24 de Fevereiro de 2022. Contratado**ANTONIO VITALINO DA CUNHA 96140550653** sob o CNPJ: **41.041.319/0001/42**. Vigencia 31 de Dezembro de 2022 .

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:9EEBB553

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 075/2022 PP 047/2022
VEICULOS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 075/2022, Pregão Presencial n° 047/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 22/08/2022, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:98539BC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 076/2022 PP 048/2022
RETROESCAVADEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 076/2022, Pregão Presencial n° 048/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um retroescavadeira, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita-MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 22/08/2022, às 10h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:1CAFAF8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO PRC 077/2022 PP 049/2022
POÇO ARTEZIANO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 077/2022, Pregão Presencial n° 049/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de perfuração de poços artesianos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 22/08/2022, às 13h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:53F3DD5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 078/2022 PP 050/2022
PSICOLOGA DA SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 078/2022, Pregão Presencial n° 050/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de psicologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 22/08/2022, às 15h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:B3FC983E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 079/2022 PP 051/2022
OFICINA DE CABELEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 079/2022, Pregão Presencial n° 051/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de realização de oficinas, da especialidade cabelereiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 22/08/2022, às 16h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min,

pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:55305A63

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REPETIÇÃO PRC 068/2022 PP 043/2022
EDUCAÇÃO FISICA CRASS

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a Repetição do Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Presencial n° 043/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente qualificada na área de educação física para atuar nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 22/08/2022, às 16h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:25F78CDF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 080/2022 TP 005/2022
REFORMA DA ESCOLA PEDRO VITOR DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 080/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma da Escola Municipal Pedro Vitor de Oliveira e cobertura de uma quadra e sanitários públicos no Córrego do Matipó Grande, no Município de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes até o dia 29/08/2022 às 09:00 horas; Abertura: 29/08/2022 às 09:15 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO GOMES PEREIRA ABREU –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:A2F8D713

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 081/2022 TP 006/2022
OBRA DO CAMPO MATIPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 081/2022, Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de obra do Campo do Matipó grande, no Município de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes até o dia 29/08/2022 às 13:00 horas; Abertura: 29/08/2022 às 13:15 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO GOMES PEREIRA ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:46F24A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, Torna Público o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 007/2022: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e **POSTO PEDRINOPOLIS LTDA. -**CNPJ. **02.833.970/0001-01**, cujo o objeto é Aquisição de Combustível para manutenção da frota da prefeitura municipal no ano de 2.022, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, reequilíbrio econômico reajustando o valor unitário do Óleo Diesel S500 de **R$ 7,21 (Sete Reais e Vinte e Um Centavos),** para **R$ 7,89 (Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)** por litro, e óleo diesel S -10 de **R$ 7,12 (Sete Reais e Doze Centavos)** Para **R$ 7,65 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** por litro tendo o Termo aditivo o valor de **R$ 69.420.88 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, passando o valor global do Contrato originário de **R$ 920.170,00** (Novecentos e Vinte Mil e Cento e Setenta Reais Centavos) para o valor global do Contrato para **R$ 1.255.966,64 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** a partir 01/07/2022, de acordo com o índice oficial do governo federal**. Processo licitatório 110_2021, Modalidade Pregão Presencial 020_2021,**

Pedrinópolis - MG, 01 de Julho de 2022.

RAFAEL FERREIRA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:39FEE256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.746/22 DE 02 DE AGOSTO DE 2022. "AUTORIZA A PASTORAL DA PROMOÇÃO HUMANA – PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES A UTILIZAR, DE FORMA EXCLUSIVA,TODO O ESPAÇO DA PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA PARA MONTAGENS DE BARRACAS, NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE A

DECRETO 4.746/22 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"AUTORIZA A PASTORAL DA PROMOÇÃO HUMANA – PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES A UTILIZAR, DE FORMA EXCLUSIVA,TODO O ESPAÇO DA PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA PARA MONTAGENS DE BARRACAS, NOS DIAS 12, 13,

14 E 15 DE AGOSTO DE 2022 –SERESTAS, MÚSICA, PRAÇA E POESIA E FESTA DE SÃO SEBASTIÃO"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões:

CONSIDERANDOque nos dias 12 e 14 de agosto de 2022 ocorrerá a tradicional Seresta, no dia 13 de agosto acontecerá o projeto Música, Praça e Poesia e no dia 15 de agosto a Festa de São Sebastião, todos os eventos serão realizados na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga;

CONSIDERANDOque em tais eventos é comum a venda de alimentos, bebidas, de forma beneficente;

CONSIDERANDOa relevância dos valores arrecadados pela Promoção Humana;

DECRETA:

Art. 1º- A montagem de barracas para comércio de alimentos e bebidas, em toda a extensão da Praça Dr. Zoroastro Alvarenga, será de responsabilidade exclusiva da Promoção Humana, da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões;

Art. 2º- A Promoção Humana fica isenta do recolhimento das taxas referentes a licenças e Alvarás Municipais, ficando sob sua responsabilidade as demais taxas se houver, bem como a comunicação devida aos órgãos competentes;

Art. 3º- A Promoção Humana poderá, a seu critério, autorizar terceiros a usufruir do local, sob sua responsabilidade;

Art.4º- Estedecretonão atinge os estabelecimentos comerciais regularmente instalados e em funcionamento;

Art. 5º- Estedecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de Agosto de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16A4614D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.333/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. "INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 3.333/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Instituir o Fundo Municipal de Assistência à Mulher, no âmbito do Município de Perdões e dá outras providências."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões, doravante designado como FMAMP, o qual será instrumento contábil, de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o funcionamento das ações na área da Mulher em conformidade com a Lei Municipal nº 2.151/2002.

Art. 2º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões:

I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual da Mulher;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões, terá direito a receber por força da lei e de Convênios no setor;
VI – produto de Convênios firmados com outras Entidades financiadoras;
VII – doação em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo único - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados nos bancos credenciados, autorizando a abertura de CNPJ e conta própria sob a denominação Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões - FMAMP.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões será administrado pelo gestor da Secretaria Municipal de Bem Estar Social na qual estão incluídos a proteção da Mulher e do Idoso, a quem caberá a supervisão, controle e a aplicação dos recursos do Fundo Especial seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 1º Ao gestor do Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões competirá:

I – Assinar cheques quando for o caso, ou delegar atribuição.
II – Presidir o Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões, o qual poderá no que couber ser regulamentado mediante Decreto.
III – realizar aplicações dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões.
IV – firmar convênios e contratos pertinentes ao Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões.
V – Prestar contas da utilização dos recursos Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões, na forma da Legislação vigente.

§ 2º Competirá ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o qual contará com representação paritária entre representantes da sociedade civil e do Poder Executivo Municipal, a fiscalização da aplicação dos recursos pertinentes ao fundo e julgar as contas prestadas pelo gestor, as quais serão apresentadas mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica, bem como:

I – desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero e de idade;
II – prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher;
III – estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres e na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;
IV – estimular e desenvolver pesquisas e estudos, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;
V – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos da mulher;
VI – sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;
VII – sugerir a adoção de providências legislativas, nas respectivas esferas de governo, que visem eliminar a discriminação de sexo e de idade, encaminhando-a ao Poder Público competente;
VIII – promover intercâmbios e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou

particulares, com o objetivo de incrementar os Programas do Conselho;
IX – manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação próprias;
X – receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
XI – prestar acompanhamento, assistência jurídica, psicológica e social às mulheres, vítimas de violência, de qualquer faixa etária.
XII – Aprovar em reunião específica para tanto a utilização de recursos do fundo.
XIII – Manter na rede mundial de computadores sítio eletrônico próprio o qual deverá conter, de forma atualizada, todas as resoluções, programas, atividades e relatórios e atas de reuniões a ele pertinentes.

Art. 4º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões evidenciará os seus objetivos, observados, na sua elaboração, os princípios da universalidade e do equilíbrio e os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Todas as atividades de rotina administrativa e financeira do Fundo serão providas pelas respectivas unidades de serviço da estrutura organizacional do Município de Perdões, inclusive os procedimentos licitatórios para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão sob dotação específica própria, mediante suplementação.

Art. 7º. Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal de Assistência da Mulher de Perdões - FMAMP, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei mediante Decreto.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de agosto de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7AEF4B88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.334/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC"

LEI MUNICIPAL Nº 3.334/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**"**

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1° - O artigo 8° da Lei Municipal n° 3.084/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é composto por 07 (sete) membros, sendo:''
Um representante do Executivo Municipal;
Um representante da Câmara Municipal;
Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Um representante da Secretaria Municipal de Obras;
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Um representante do CODEMA;
Um representante da Polícia Militar;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de agosto de 2.022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 55/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE2A18A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/22 AO CONTRATO – 6.775/2019 CELEBRADO EM 08.08.2019, PREGÃO 76/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38.

TERMO ADITIVO N.º 01/22 AO CONTRATO – 6.775/2019 CELEBRADO EM 08.08.2019, PREGÃO 76/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38.

Termo Aditivo 01/2022 que entre si celebram de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**,empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Bairro Centro, a seguir denominado**MUNICÍPIO**, e do outro lado a firma **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, n° 14.261, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até **08/08/2022**.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante
termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

A cláusula segunda e cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA" – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.A presente Ata de registro de preços terá validade até **08/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de agosto de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Representante Legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6294FD5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8896/2022. PROCESSO Nº:148/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

Contrato Administrativo n° 8896/2022. Processo nº:148/2022 Tomada de Preço nº 07/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **LEANDRO CARLOTA LOPES,** inscrita no CNPJ sob o nº29.909.129/0001-07. Objeto: Reestruturação de quadra poliesportiva, no município de Perdões/MG. Vigência: até 05/08/2023. Valor: R$179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B6F408BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- PSCIP

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte procedimento administrativo:
Processo nº 185/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 45/2022

Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Contratado: FABIO IGNACIO ALEXANDRE

CNPJ: 37.754.377/0001-46

Nome fantasia: SG EXTINTORES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução de Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico- PSCIP para o Museu Municipal Joaquim Bastos Bandeira

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7215724

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2022

RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2022

Foi apresentada proposta única pelo **SINDICATO RURAL DE PERDÕES**, entidade sindical, com sede à Praça Olavo Ribeiro, 46, centro, Perdões-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.647.453/0001-70 neste ato representada pelo seu Presidente em exercício, Sr. Marcelo Bastos Alvarenga Silva, proposta no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para fins da realização da 39ª Exposição Agropecuária e Industrial de Perdões.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de agosto de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO APARECIDO BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:66FCD400

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022, JOGO ALTEROSA DE FUTSAL ADULTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.864/18, de 13.07.2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessada em celebrar PARCERIA com a Secretaria de Esportes e Lazer, no âmbito do Município de Perdões /MG, referente a cessão de espaço no Poliesportivo Municipal da Caridade durante o Jogo da ***Alterosa de Futsal adulto*** *que será realizado nesta cidade no dia 09/06/2022, para que a entidade parceira comercialize alimentos e bebidas no referido espaço.*

1 - FINALIDADE E OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por intermédio da *Secretaria de Esportes e Lazer, no âmbito do Município de Perdões /MG, referente a cessão de espaço no Poliesportivo Municipal da Caridade durante o Jogo da* ***Alterosa de Futsal adulto*** *que será realizado nesta cidade no dia 18/08/2022, para que a entidade parceira comercialize alimentos e bebidas no referido espaço delimitado*, conforme condições estabelecidas posteriormente ao vencedor, pela Secretaria de Esportes e Lazer, ficando a cargo da empresa vencedora a limpeza e manutenção do espaço a ser utilizado.

2 – DO LOCAL

A realização do objeto deste chamamento público se dará dentro da sede deste Município.

3 - PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital pessoas jurídicas que tem sede nesta cidade de Perdões com a finalidade de comercialização de alimentos e bebidas e que esteja em dia com todas as obrigações tributárias.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 Será considerada vencedora aquela pessoa jurídica que estiverem em dia com as obrigações tributárias e ofertar a maior proposta em dinheiro para utilizar o espaço público durante *Jogo da* ***Alterosa de Futsal adulto*** *que será realizado dia 18/08/2022*, sendo o valor mínimo de R$ 120,00 (cento e vinte reais) o qual deverá ser depositado antes da realização do evento na conta da Prefeitura Municipal de Perdões.
A proposta encaminhada e a documentação comprobatória, deverá ser apresentada em envelope fechado, até as 15h do dia 16 de agosto de 2022, conforme abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2022

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA PJ)
6 – O resultado será divulgado até dia 17 de agosto de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Perdões e Diário Oficial.

Perdões/MG, 08 de agosto de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões/MG

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:432018B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.924/22 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SÔNIA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 8.924/22, de 05 de agosto de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SÔNIA MARIA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal **SÔNIA MARIA DA SILVA,** de 15 (quinze) dias, no período de 28/07/2022 A 12/08/2022, conforme atestado médico apresentado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de agosto de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:782F4E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.925/2022 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO, ALINE BATISTA BASTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 8.925/2022 de 08 de agosto de 2022.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO, ALINE BATISTA BASTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Desenvolvimento Psicológico,** fica nomeada a **Sra. ALINE BATISTA BASTOS PEREIRA,** a partir de 08 08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de agosto de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:66AEFB5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. ATO DE VALIDAÇÃO - ATOS ESCOLARES Nº 01/2022 DE 03/08/2022.

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1188 de 23/03/2018; Lei Municipal n.º 689/97; artigos 31, §1° da Resolução CME nº 14 de 20/12/2021; Processo CME n.º 02CEF/2022-02 e Parecer CME n.º 002/2022 de 28/07/2022, ficam validados os atos escolares praticados de 01 de fevereiro – data de início das aulas, até 26 de junho de 2022 – data de publicação do Ato de Autorização de Funcionamento, referentes ao funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais do Núcleo Escolar Municipal "Dom Viçoso". Município de Piedade de Ponte Nova/MG.

ROBERTO CARLOS VIANA RABELLO.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:A82E2D2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 047/2022– DISPENSA Nº 011/2022.

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE**, no qual foram habilitados para fornecer os itens constantes do edital os seguintes fornecedores: **MARINA TELES ALBUQUERQUE, ALTAMIRO SOARES DE SOUZA, ALTAMIRO SOARES DE SOUZA JÚNIOR, ANTÔNIO ABDUANI GOMES, JAMIRO VENTURA PIOVEZANA e JOSÉ MARIA GOMES,** no valor global de **R$ 55.084,80 (cinquenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**. O fundamento legal é o art. 14, §1° da Lei n° 11.947/2009 e suas alterações.

Piedade de Ponte Nova/MG, 08 de agosto de 2022.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:6DA425D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA FORNECIMENTO DE UNIFORMES

A prefeitura municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da comissão permanente de licitações o pregão PRESENCIAL 043/2022 REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG. Data de abertura 22 de agosto de 2022 as 09:00 horas solicitação de edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes . quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-mg 08 de agosto de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:33CA78B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 142/2022, Pregão Presencial nº. 059/2022, Registro de Preços nº. 044/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios. Dia: 22/08/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 08/08/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:81E2B4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 de julho de 2022. OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para manutenção das equipes de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.673.263/0001-86, sediada na Rua Juliano Algo, 125, casa 1, Bairro Jardim São Paulo, CEP 08370-340, São Paulo/SP CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:7657DED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 de julho de 2022. OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para manutenção das equipes de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: M.R. HOSPITALAR LTDA- ME, inscrito no CNPJ: 24.009.233/0001-13, sediado na Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Bairro Glória, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP 28.470-000 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 20.347,80 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:9B74E8C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 de julho de 2022. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para manutenção das equipes de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 25.341.162/0001-14, sediado na Rua John Fitzgerald Kennedy, 299, Vila Recreio, CEP 86025-240, Londrina/PR CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 1.277,25 (mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:6296C7FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 de julho de 2022. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços

para eventual aquisição de material odontológico para manutenção das equipes de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: DUARTE DENTAL EIRELI – ME, inscrito no CNPJ: 65.122.590/0001-70, sediado na Rua Primeiro de Janeiro, 35, Loja 22, Centro, Timóteo – MG – CEP 35.180-032
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 2.898,50 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C1D3CC9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DATA: 21 DE JULHO DE 2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para manutenção das equipes de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LDA, inscrita no CNPJ: 42.278.068/0001-87, sediada à Rua Francisco Eccard, 0, Santa Afra, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP 28.470-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 34.583,10 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:9EAE3185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 (AMM)

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 (AMM)

A **PREFEITURA DE PIRAPETINGA**, por intermédio do Pregoeiro, tendo em vista o que consta **Processo Licitatório 125/2022** no **Pregão nº. 033/2022**, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, vem por meio deste retificar Aviso de Publicação de Edital publicado, conforme itens abaixo:

Onde se lê:
Processo Licitatório 096/2022
Pregão nº. 028/2022
Leia-se:
Processo Licitatório 125/2022
Pregão nº. 033/2022

Tendo em vista, que a presente modificação não alterará a formulação das propostas, bem como, não haverá nova contagem de prazos.

Dito isso, permanece designando abertura do certame para o dia 23/08/2022.
As demais condições permanecem inalteradas.

Pirapetinga – MG, 08 de Agosto de 2022.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Pregoeiro – Portaria 258/2022
Município de Pirapetinga - MG

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:53CF901B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 064/2022 MODALIDADE: PREGÃO 012/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 DATA: 02 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2022
MODALIDADE: PREGÃO 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022
DATA: 02 de junho de 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de Brigadistas e Apoio para Eventos Culturais, Cívicos e Populares.
CONTRATADO: M M MAZINE VIGILANCIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.796.856/0001-71, sediado(a) na *RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 40, CENTRO, PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000.*
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:3B104BFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2022 INEXIGIBILIDADE 009/2022 CONTRATO Nº 052/2022 DATA: 04 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 102/2022
INEXIGIBILIDADE 009/2022
CONTRATO Nº 052/2022
DATA: 04 de JULHO de 2022.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a formalização contratual com vistas à contratação da Banda Bom Gosto através da M.F.A.G – PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.674/0001-76, para apresentação artística de show musical ao público durante a festividade do Município "Festa de Santana", **no dia 25/07/22**.
CONTRATADO: M.F.A.G – PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.674/0001-76, com sede na Rua Getúlio, 75, Apt. 608 – Bloco 02 – Bairro Todos os Santos – CEP 29775-000, Rio de Janeiro/RJ
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR GLOBAL: R$ correspondente ao objeto deste contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 06 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.08.00.13.392.0012.2.0059 – 3.3.90.39 – Fonte 00.01.64

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:3089304E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº074/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

Objeto: Contratação de apresentação do cantor Léo Santana na Festa do Sol 2022 no Município de Pirapora/MG. RATIFICO/HOMOLOGO esta inexigibilidade em favor da empresa Salvador Produções Artísticas e Entretenimentos LTDA ME – CNPJ 13.157.376/0001-56, no valor global de R$300.000,00.

Pirapora/MG, 08/08/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:283AE908

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº077/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

. Objeto: Contratação do cantor Zé Vaqueiro e Banda para realização de show durante a Festa do Sol 2022, na cidade de Pirapora/MG. RATIFICO/HOMOLOGO esta inexigibilidade em favor da empresa Zé Vaqueiro Original Music LTDA – CNPJ 39.415.957/0001-34, no valor global de R$276.000,000.

Pirapora/MG, 08/08/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:F4241F87

SECRETARIA DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO
O Município de Pirapora/MG, nos termos da Lei Federal N° 9452/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município a liberação do seguinte recurso do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que foi depositado respectivamente na Caixa Econômica Federal, Agência 0609-2 – Pirapora – MG, em 31/08/2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONVÊNIO 835500/2016
OBJETO: Aquisição de trator agrícola para atender a agricultura familiar do Município de Pirapora/MG.
VALOR – R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Caixa Econômica Federal, Agência 0609-2.
Parcela única.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:50170B85

SECRETARIA DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO
O Município de Pirapora/MG, nos termos da Lei Federal N° 9452/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município a liberação do seguinte recurso do Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, e que foi depositado respectivamente no Banco do Brasil, Agência 0125-2 –

Pirapora – MG, em 30/12/2021.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CONVÊNIO 887671/2019
OBJETO: Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS) - aquisição de bens
VALOR – R$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais)
Banco do Brasil, Agência 0125-2
Parcela única.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:028B3F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 130/2022

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 205/2022, na modalidade Pregao Eletronico n 130/2022, tendo como Objeto do proposto certame o registro de precos para futuras e eventuais aquisicoes de testes para realizacao de exame de sífilis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude durante o periodo de doze meses. A data da abertura esta prevista para o dia 29 de agosto de 2022, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:778768FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 11 de agosto de 2022, às 8h30.
Sessão virtual:
15ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS PAUTADOS

Nº processo	Requerente	Advogado	CPF/CNPJ	Conselheiro
188153 / 2021	MOACIR JOSE FRANCO		***.782.***-91	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
123126 / 2021	RICARDO LUIZ DOS REIS		***.617.***-53	JOÃO BATISTA FERREIRA

139365 / 2021	CLAUDIO GOMES	DONIZETTI		***.618.***-53	JOÃO FERREIRA	BATISTA

Links para acesso:
08:30 - https://us02web.zoom.us/j/88316909610?pwd=SFk0Q3R5QU4wSmF3bGRKaXBtMFAxZz09
09:30 - https://us02web.zoom.us/j/84753503292?pwd=NXNwbHFXWW9wUnJ5UGlacXZRMUxodz09

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA ENÉAS
Secretário do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:54BDE209

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.492, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Torna facultativo o uso de máscaras de proteção fácil no Município de Pouso Alegre e revoga o Decreto nº 5.480, de 24 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a redução do índice de contaminação e de internações hospitalares em decorrência da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se facultativo no Município de Pouso Alegre, a partir desta data, o uso de máscaras de proteção facial, seja em espaços abertos ou fechados.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.480, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em razão da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:447827FE

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 01/2022 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE A REALIZAR ACORDOS DIRETOS COM OS CREDORES DE PRECATÓRIOS.

TJMG publica o Edital 01/2022 que autoriza o Município de Pouso Alegre a realizar acordos diretos com os credores de precatórios.
Providência permite que credores interessados possam se inscrever de 10/08/2022 a 21/08/2022.

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), José Arthur Filho, autorizou que a Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC) procedesse à publicação de editais de acordo para pagamento de precatórios (com deságio) de Pouso Alegre e mais 39 municípios mineiros.

Segundo o coordenador da Central de Conciliação de Precatórios, juiz Christian Higuchi, o edital visa "oportunizar aos interessados o recebimento antecipado de seus créditos, ensejando considerável economia aos entes devedores".

Os editais foram disponibilizados no Diário do Judiciário eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (DJe-TJMG) de 01/08/2021 e as inscrições para credores interessados em participar poderão ser feitas por meio de formulário eletrônico.

A inscrição é livre de taxas ou custas e estará acessível das 08h00 do dia 10 de agosto de 2022 até às 23h59min do dia 21 de agosto de 2022, por meio do site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (www.tjmg.jus.br).

A listagem dos precatórios abertos em face do Município de Pouso Alegre, em ordem cronológica, pode ser obtida no seguinte link: http://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/listaCronologia.jsf

Para maiores informações sobre o edital, acesse o link: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/edital-n-01-2022-pouso-alegre-abertura.htm#.Yupb8HbMJjU

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:128F19B7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 – Decorrência: Pregão Presencial nº 03/2022. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTOS TEATRAIS".** Data da assinatura: 02/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: REGINALDO DA SILVA TAVARES 11587211882. Valor: R$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao item 3.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:61E16D45

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 28/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MARCELO SIMONI – ME. Valor: R$ 67.180,00 (sessenta e sete mil cento e oitenta reais), referente aos itens 06 e 167.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5CCA83D8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022 – **Onde se lê: (Ata registro de preços nº 285/2022) leia- se (Ata registro de preços nº 363/2022). Data de assinatura 08/08/2022.**

LUIZ GUSTAVO LIBANIO BORGES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A82D771F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 164/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 164/2021. TOMADA DE PREÇOS nº 15/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FÁTIMA** " – CONTRATADO : AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI . O contrato obriga-se a continuar por mais 06 (seis) meses, a partir de 16/08/2022 e com término previsto para 16/02/2023 . Data assinatura: 03/08/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CC25B127

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 166/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2022 - **CONTRATO Nº 166/2022 - "OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS PARA REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE POUSO ALEGRE .** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 04/08/2022. Contratada: MOBILLE- AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 13.759.572/0001-09 / Valor: R$ 43.301,00 (quarenta e três mil trezentos e um reais). Dotação orçamentária nº 02.015.0026.0781.0042.1147.3.4.4.90.52.00 – ficha 931 / nº 02.015.0026.0781.0042.1147.3.4.4.90.52.00 – ficha 1457.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:487178E4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - Processo Licitatório nº 176/2022 **– OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ORCAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, ARRECADAÇÃO, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, DE PROCESSOS, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ORGÃOS DA UNIÃO"**, com fundamento no Art. 24*,* inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 08/08/2022. Contratada: **IPM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 180, bairro Jardim América, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0003-03, no valor total de **R$ 835.056,54 (oitocentos e trinta e cinco mil cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme proposta apresentada. Dotação orçamentária: Ficha 691 – 02.008.0004.0123.0028.2087.3339040000000000000.1001001; Ficha 687 - 02.011.0010.0122.0002.2102.3339040000000000000.1023000; Ficha 689 - 02.007.0012.0122.0026.2052.3339040000000000000.1012001.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:491D5343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

Processo Licitatório nº 164/2019, Dispensa de Licitação nº 070/2019.
Partes: Município de Prata-MG e **OZIRES EDUARDO VILELA PADUA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação do imóvel situado nesta cidade de Prata-MG, na Avenida Leandro Vilela Pádua, n.º 161, Bairro Progresso, de propriedade do LOCADOR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Fundamento Legal: art. 57, IV, ***§ 4o*** da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/08/2022 a 30/09/2022.
Valor mensal da locação: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
O total global do contrato é de R$5.000,00 (cinco mil reais).
Data da assinatura: 29/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:076ED764

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 051/2022 - ASSOCIAÇÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO - CNPJ:- 24.494.204/0001-94

Processo Administrativo nº 051/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 051/2022

I - **Objeto:** custear à aquisição de instrumentos musicais e materiais para estruturação de desfiles para a Escola de Samba da Associação bem como as despesas com pessoal (músicos) que ministrarão aulas ao público interessado, conforme plano de trabalho apresentado.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.109/2014 com, demais alterações, bem como Lei Orçamentária anual.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei Federal n° 13.109/2014 com, demais alterações, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 08 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8399020A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

Processo Licitatório nº 030/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por **mais 03 (três) meses**, em razão da não realização de todas as etapas em suas respectivas cargas horárias, ficando inalteradas as demais clausulas e condições constantes do instrumento original, quem tem como objetivo, a Contratação de empresa especializada para realização de II Curso Básico em Libras na Formação Continuada dos Servidores da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Partes: Município do Prata/MG e **Associação dos Surdos, Mudos de Uberlândia – ASUL.**
Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.
Vigência: Até 17 de outubro de 2022.
Data da assinatura: 17 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:5F9BEFF8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 052/2022 - AÇÃO BEM VIVER CNPJ:- 06.163.450/0001-81

Processo Administrativo nº 052/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 052/2022

I - **Objeto:** custear à aquisição de instrumentos, materiais e demais custos para a manutenção das atividades de capoeira da associação civil, bem como as despesas com pessoal (capoeiristas) que ministrarão aulas ao público interessado e demais despesas, conforme plano de trabalho apresentado.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.109/2014 com demais alterações, bem como Lei Orçamentária anual.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei Federal n° 13.109/2014 com, demais alterações, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

IV – **Valor a ser repassado:** R$67.590,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais).

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 08 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CE5BEFCF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 744/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Revoga Portaria Nº 157/2022, e nomeia membros **Representante da Associação do Bairro Cruzeiro do Sul,** em caráter de substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município do Prata/MG, passando a ter a seguinte redação:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:
I – Representantes da Secretaria de Cultura:
MARILZA VIANA SILVÉRIO
CARLOS ALBERTO RODOVALHO SANTOS
II – Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana:
GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES
III – Representantes da Secretaria de Educação:
POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
MARIA LUCIA FRANCO RIBEIRO REZENDE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:
I – Representante da APRALE:
MARIZE NOVAES MIGUEL DO VALLE
ANA AUGUSTA NOVAES MIGUEL
II – Representante da Associação do Bairro Cruzeiro do Sul:
ZENEIDE RODRIGUES DA SILVA
CARMEM APARECIDA ROSA
III – Representante dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Mobiliário do Prata
VALMIR ANTONIO MARCELINO SILVA
GILCIMAR ANTONIO ALVES
IV – Representante da MOAFRO
MARIA ANGELA SILVA FERREIRA
ELDA SANTOS FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:ADBA5B79

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e SINDICATO RURAL DE PRATA, CNPJ nº 18.255.224/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de espaço do recinto do Parque de Exposição Virgílio Galassi, localizado na Praça dos Arantes nº 200, Bairro Esperança; o qual terá a finalidade de realizar o evento FESTA DO PEÃO DO PRATA, evento este que será realizado unicamente pela CESSIONARIA, NÃO possuindo o CEDENTE qualquer vínculo com tal.
Fundamentação Legal: submetendo-se às disposições do Código Civil Brasileiro e às cláusulas do instrumento
Prazo de vigência: de 04/08/2022 a 17/08/2022.
Data da Assinatura: 02/08/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

INCLUIR PUBLICAÇÃO OCORRIDA NA AMM E SITE 04/10/2021

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0F859B74

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Processo: º001/2022
Modalidade: Pregão Presencial 001/2022
Contrato: 012/2022
1° Termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro
Objeto: Reajuste de preço, conforme cláusula sétima – Atualização dos preços do contrato n° 012/2022 que preconiza que sempre que houver majoração ou redução nos preços será efetuado um realinhamento, por intermédio de aditivo ao contrato, conforme Art. 65, inciso II, letra D da Lei n.°8666/93.

Contratado: Ederson da Costa Vieira- ME **CNPJ:**08.293.738/0001-04
Vigência do aditivo: 19/07/2022 até 31/12/2022
Valor total acrescido ao contrato: R$ 2.473,36 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B2A440F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
05/08/2022

Dispensa de Licitação nº 066/2022, Processo Licitatório nº 177/2022 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Miguel Rodrigues Santos, amparado por ordem judicial nº 5001316-25.2022.8.13.0528. **Contratada**: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP** inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:93B01CF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
05/08/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, Processo Licitatório nº 178/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Divisão de Compras.
Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 07.797.967/0001-95,** no valor total de **R$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:56AFA246

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 268/2021 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Divisão de Compras.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**
Valor Total Global: **R$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**.
Fundamento Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 05/08/2022.
Vigência: 365 dias a contar da liberação da senha de acesso.
Data da Assinatura: 05/08/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FE84F541

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 19/08/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2022, do tipo Menor Preço Item, para o devido objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de um Trator Esteira, para executar serviços de compactação e fechamento da célula de resíduo Classe 2 do Aterro Sanitário, e um Caminhão Poliguindaste e 08 (oito) caçambas estacionárias para retirada de entulhos e outros nas vias públicas do município de Prata-MG.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 08 de agosto de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:33F2A25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 82/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 82/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOSÉ ROBERTO MOREIRA 02964508631 - ME. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de borracharia junto à frota municipal em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$25.384,00(vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 02/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:16A77AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 83/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 83/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOAZ ALEXSANDRO ALVES VIEIRA EIRELI. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de borracharia junto à frota municipal em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$20.040,00(vinte mil e quarenta reais). **Vigência:** A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 02/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FF829021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 84/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 52/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 84/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e CENTRO AUTOMOTIVO JUQUITA PENUS LTDA-EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$545.050,00(quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais). **Vigência:** A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 04/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:EDFD480A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 85/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 52/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 85/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JÚLIO ELES DE JESUS SILVA 10515343641-ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$718.960,00(setecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais). **Vigência:** A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 04/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BDFA3832

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 86/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 52/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 86/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e AUTO MECÂNICA E GUINCHO BRAVOS BITENCOURT LTDA-ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$211.500,00(duzentos e onze mil e quinhentos reais). **Vigência:** A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 04/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3ED8FAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMQ Nº 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 44/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ILIDIA LUZIA DE JESUS. Objeto:** Locação do imóvel situado Rua Professor Elói Lacerda, 84 - Centro – nesta cidade de Queluzito - MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento do Programa de Apoio Multidisciplinar. **Valor:** O valor global do presente instrumento é de R$12.000,00(doze mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R$1.000,00(mil reais) em até 30 (trinta) dias após mês subsequente ao vencido. **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 02/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F9173A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMQ Nº 45/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 45/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e EDSON PEIXOTO DA SILVA. Objeto:** Locação do imóvel situado Rua Bernardino Pereira Caixeta, 15 - Centro – nesta cidade de Queluzito - MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio para funcionamento dos Projetos Esportivos de Jiu- Jitsu,

Capoeira e Ballet. **Valor:** O valor global do presente instrumento é de R$12.000,00(doze mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R$1.000,00(mil reais) em até 30 (trinta) dias após mês subsequente ao vencido. **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 02/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:90F0134E

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 46/2022 DECORRENTE DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 46/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOSÉ ROBERTO MOREIRA 02964508631 - ME. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de borracharia junto à frota municipal em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$25.384,00(vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 02/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:1CE3E239

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 47/2022 DECORRENTE DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 47/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOAZ ALEXSANDRO ALVES VIEIRA EIRELI. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de borracharia junto à frota municipal em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$20.040,00(vinte mil e quarenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 02/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:AD2A0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 48/2022 DECORRENTE DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 48/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e CENTRO AUTOMOTIVO JUQUITA PENUS LTDA-EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$545.050,00(quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 04/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BD7E226B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 49/2022 DECORRENTE DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 49/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JÚLIO ELES DE JESUS SILVA 10515343641-ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$718.960,00(setecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 04/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:01AFD66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 50/2022 DECORRENTE DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 50/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e AUTO MECÂNICA E GUINCHO BRAVOS BITENCOURT LTDA-ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção para a frota municipal em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$211.500,00(duzentos e onze mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 04/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3528E5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 51/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 51/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de obras de construção o de Muro de Fechamento da Creche Municipal em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$339.949,79(trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C354FBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 52/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 52/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de serviços de sondagem em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$98.165,15(noventa e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C94A8DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 53/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 53/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ELECTO SERVIÇOS E COMÉRIO LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de serviços de construção do Prédio de Proteção Social Especial em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$324.780,61(trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/08/2022.

Queluzito, 08/08/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B82573A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 49/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 49/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 05/2022.
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para transporte de calcário dolomítico nos termos do Programa "Solo Fértil" em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG, nos termos do Anexo I e Termo de Adesão.

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o credenciamento dos interessados abaixo:

CREDENCIADOS:

FABRÍCIA APARECIDA SILVA	Credenciado
MARIA JOSÉ ROCHA DA COSTA	Credenciado
MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	Credenciado
IVAN PEREIRA DOS SANTOS	Credenciado
TEREZA BEATRIZ DOS SANTOS	Credenciado

Nesta oportunidade submetemos todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência para fins de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Município de Queluzito, 08 de agosto de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DDD2263D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 32/2022.
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 02/2022.

Onde se lê:

FORNECEDOR:

Credor:		**06018 - OFTALMO 2020 LTDA**	**Documento:**	**40.421.060/0001-00**
Ordem	**Ficha**	**Produto**	**Un**	**Preco**
36	00272	00000032672-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA	SERV	1525

Leia-se:

FORNECEDOR:

Credor:		**06018 - OFTALMO 2020 LTDA**	**Documento:**	**40.421.060/0001-00**
Ordem	**Ficha**	**Produto**	**Un**	**Preco**
31	00272	00000032666-CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERV	97,50
36	00272	00000032672-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA	SERV	1525

Queluzito, 08/08/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:0C6E32F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °041/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°027/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2022 N°:081/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA:05 /08/2022.
VIGÊNCIA:05 /08/2022 a 04/08/2023.
VALOR ESTIMADO: R$15.790,00(Quinze Mil e Setecentos e Noventa Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº041/2022, Pregão Presencial nº 027/2022, Registro de Preço nº029/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE JOSÉ GERALDO CHAVES E PELA CONTRATADA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:239DF11A

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:127/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA:05/08/2022
VIGÊNCIA:05/08/2022 a 04/08/2023
VALOR: R$15.790,00 (Quinze Mil e Setecentos e Noventa Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00

Ficha:
166/166/166/166/166/173/173/173/173/173/192/192/192/192/192/335/335/335
Fonte:
155/159/154/164/169/155/159/154/164/169/155/159/154/164/169/102/164/169

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 041/2022– Pregão Presencial n° 027/2022 – Registro de Preço n° 029/2022, Ata de Registro de Preço nº 081/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSÉ GERALDO CHAVES, pela Contratada EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0443347E

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2022 **-** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – MENOR PREÇO GLOBAL.

O Município de Recreio, torna público que realizará licitação na data de 08/09/2022, às 09h00min, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 para Contratação de pessoa jurídica para serviços de pavimentação com asfalto betuminoso a quente CBUQ (E= 4 cm) sobre base BGS com meio fios pré-moldados de concreto, sarjetas de concreto moldadas in loco e rede de água pluvial com tubo de concreto da Rua José Cláudio Rodrigues, no Bairro Sebastião Dadu Arruda, no município de Recreio – MG.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone (32)3444-1344, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais em 08 de agosto de 2022.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A163765D

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n ° 048/2022
Pregão Eletrônico n° 007/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 27 de julho de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório 048/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos do Município de Recreio-MG , em favor de:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64

KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.667.377/0001-00

Recreio, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FF09E882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4055/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 4055/2021 - RR

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Processo encerrado com aplicação de penalidade de suspensão com fulcro no art. 154, § 2º da Lei Complementar Municipal 038/2006 modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:D8EC1015

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 274/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo 274/2021. **Objeto:** Aquisição de Dietas enterais industrializadas (sistema aberto) de fórmulas infantis, suplementos módulos nutricionais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais);
P&C SAÚDE E NUTRIÇÃO LTDA. Vencedora do item 25, perfazendo o valor total de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);
NATCLEAN PROSUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Vencedora do item 43, perfazendo o valor total de R$ 29.910,00 (Vinte e nove mil, novecentos e dez reais);
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. Vencedora dos itens 02, 34, 35, 45, perfazendo o valor total de R$ 45.210,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais);
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. Vencedora dos itens 09, 12, 24, 31, 42, perfazendo o valor total de R$ 1.533.222,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais);
MERCES LUIZA BARBOSA SILVA EIRELLI. Vencedora dos itens 01, 30, 44, perfazendo o valor total de R$ 24.460,10 (Vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos);
LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Vencedora dos itens 14, 15, 16, 18, 19, 36, 37, 39, 41 perfazendo o valor total de R$ 710.122,40 (Setecentos e dez mil, cento e vinte dois reais e quarenta centavos);
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Vencedora dos itens 08, 10, 27, 33, perfazendo o valor total de R$ 790.088,00 (Setecentos e noventa mil, oitenta e oito reais);
MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA. Vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 13, 21, 22, 29 perfazendo o valor total de R$ 209.735,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais);
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R$ 49.420,80 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos);
E.V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Vencedora dos itens 11, 23, 26, perfazendo o valor total de R$ 129.405,00 (Cento e vinte nove mil, quatrocentos e cinco reais);

Data do Despacho: 20 de Julho de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A631D540

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022 E 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 274/2021. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de Dietas enterais industrializadas (sistema aberto), de fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas:

MERCES LUIZA BARBOSA SILVA EIRELLI. Vencedora dos itens 01, 30, 44, perfazendo o valor total de R$ 24.460,10 (Vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos); **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.** Vencedora dos itens 02, 34, 35, 45, perfazendo o valor total de R$ 45.210,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais); **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA.** Vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 13, 21, 22, 29 perfazendo o valor total de R$ 209.735,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** Vencedora dos itens 08, 10, 27, 33, perfazendo o valor total de R$ 790.088,00 (Setecentos e noventa mil, oitenta e oito reais); **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.** Vencedora dos itens 09, 12, 24, 31, 42, perfazendo o valor total de R$ 1.533.222,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais);
Data do Despacho: 08 de Agosto de 2022. Tarcísio França Santos / Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 274/2021. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de Dietas enterais industrializadas (sistema aberto), de fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas:

E.V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Vencedora dos itens 11, 23, 26, perfazendo o valor total de R$ 129.405,00 (Cento e vinte nove mil, quatrocentos e cinco reais);
LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Vencedora dos itens 14, 15, 16, 18, 19, 36, 37, 39, 41 perfazendo o valor total de R$ 710.122,40 (Setecentos e dez mil, cento e vinte dois reais e quarenta centavos);
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R$ 49.420,80 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos);
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais); **P&C SAÚDE E NUTRIÇÃO LTDA.** Vencedora do item 25, perfazendo o valor total de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);
NATCLEAN PROSUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Vencedora do item 43, perfazendo o valor total de R$ 29.910,00 (Vinte e nove mil, novecentos e dez reais);
Data do Despacho: 08 de Agosto de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:29BF9813

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 047/2022 do Pregão eletrônico nº 014/2021 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 047/2022 do Pregão eletrônico nº 014/2021 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG / AMAG, cujo objeto consiste no Registro de preço para futura aquisição dos materiais uniformes escolares, no valor estimado total de R$8.525.000,00 (Oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais) através da empresa vencedora:

Wr Distribuidora e Industria TextilLTDA.
DOLORES KÍCILA

ALVES CARLOS /
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:787843D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 605/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DO SENHOR, EDVALDO DE JESUS VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES- VIGÊNCIA 02/08/2022 Á 02/02/2023, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00,(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA, MARIA HELENA MONTEIRO VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, VIGÊNCIA 02/08/2022 Á 02/02/2023. COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00,(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA, LEONOR DE JESUS BISPO DA SILVA, VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES- VIGÊNCIA 03/08/2022 Á 03/02/2023, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00,(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA, DAYANE CRISTINA RAMOS TRABA, VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES- VIGÊNCIA 02/08/2022 Á 02/02/2023, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00,(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B1A8249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA, MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA QUEIROZ VALOR MENSAL DE R$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES- VIGÊNCIA 08/08/2022 Á 08/02/2023, COM VALOR TOTAL DE R$ 5.100,00,(CINCO MIL E CEM REAIS)

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3E90DCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 065/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Homologação, Adjudicação e Celebração do Contrato 065/2022, referente ao Processo 047/2022 - Concorrência Nº 035/2022.
Objeto: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa vencedora: **MGK ENGENHARIA EIRELI,** apresentou o valor total de **R$1.635.000,00** (Um milhão seiscentos e trinta e cinco mil).

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:495969F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2019 PROCESSO Nº 116/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 168/2019 no Processo Nº 116/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **CONECT BR TECNOLOGIA LTDA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogar o ajuste por novo período de 12 meses, com termo inicial em 08 de Agosto de 2022 e termino em 08 de agosto de 2023, e conceder reajuste de 11,88673%, perfazendo o valor deste aditivo de 117.682,44(cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura do aditivo: 08 de agosto de 2022.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:17A74284

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Homologação, Adjudicação e Celebração do Contrato 068/2022, referente ao Processo 051/2022 - Concorrência Nº 168/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL, BAIRRO JARDIM SÃO JUDAS TADEU – JUSTINÓPOLIS – RIBEIRÃO DAS NEVES.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa vencedora: **FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** perfazendo o valor total de **R$ 211.053,37** (Duzentos e onze mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), pelos serviços efetivamente executados

ANDRÉ DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:086B529F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

"Aprova as contas do Município De Rio Espera do exercício de 2020"

A Câmara dos Vereadores de Rio Espera resolve:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2020 do município de Rio Espera.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 03 de agosto de 2022.

APARECIDA AUXILIADORA DA SILVEIRA ROSA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:72115744

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 80/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 80/2022, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição da portaria. Assim sendo, onde se lê: "*PORTARIA Nº 81 DE 01 DE AGOSTO DE 2022",* passa-se a ler: "*PORTARIA Nº 80 DE 01 DE AGOSTO DE 2022*". As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala da Administração Municipal, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 08 de agosto de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EE03DB78

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição do termo aditivo. Assim sendo, onde se lê: "*QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2017",* passa-se a ler: "*SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2017*". As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 08 de agosto de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2A8F1271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 002/2022

O Município de Rodeiro, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de Termo de Fomento entre o Município de Rodeiro e o Centro Educacional Menino Jesus e Centro Educacional Boa Esperança, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá – APAE, conforme Plano de Trabalho, que prevê o custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento da EDUCAÇÃO ESPECIAL, modalidade, modalidade substitutiva, nos níveis Educação infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) – 1º ao 5º ano e EJA – Educação de Jovens e Adultos – anos finais), assegurando ações integradas que garantam aos estudantes com deficiência, o máximo desenvolvimento de suas potencialidades para que alcancem autonomia, independência e boa qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 002/2022.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Rodeiro, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7C55F9C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 123/2022 PREGÃO ELETRONICO 013/2022 REGISTRO DE PREÇOS 046/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
REGISTRO DE PREÇOS NO 046/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura das propostas: 19/08/2022
Horas: 09:00
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.gov.br/compras/pt-br/

Informações pelos telefones: 32 3577 1173 / 32 3577 1109 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.gov.br/compras/pt-br/
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa Contratação de empresa para aquisição de palhetas e outros acessórios para uso dos instrumentos da banda Lira Rodeirense, Pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3293D0BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL 054/2022 REGISTRO DE PREÇOS 047/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 124/2022
Pregão Presencial nº 054/2022
Registro de Preços nº 047/2022
Emissão: 08/08/2022
Abertura: 22/08/2022 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações:
Fone: (32)3577-1173/(32)3577-1309
Endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição estimada de materiais esportivos a serem utilizados em atividades do departamento de Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CB9DAF08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 125/2022 PREGÃO PRESENCIAL 055/2022 REGISTRO DE PREÇOS 048/2022

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

Processo Licitatório nº 125/2022
Pregão Presencial nº 055/2022
Registro de Preço nº 048/2022
Abertura das propostas: 23/08/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: https://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacoes
Maiores informações: (32)3577-1173 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de Preços para Aquisição estimada de toners compatíveis para impressoras, unidades de cilindros compatíveis e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:97F740DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4498/2022

PORTARIA N. 4498/2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Ligia de Fátima Siqueira Lima, matrícula nº 2192, por 02 dias a partir de 19/06/2022;
II – Rosa Maria dos Santos, matrícula nº 2222, por 06 dias a partir de 19/06/2022;
III – Juliana Marques de Oliveira, matrícula nº 2263, por 03 dias a partir de 20/06/2022;
IV – Paulina Corbeli Peron, matrícula nº 2009, por 05 dias a partir de 20/06/2022;
V – Juliana de Fátima da Costa Terra, matrícula nº 2262, por 05 dias a partir de 21/06/2022;
VI – Viviane da Silva Camilo, matrícula nº 2245, por 01 dia em 21/06/2022;
VII – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279, por 07 dias a partir de 21/06/2022;
VIII – Cláudia Cristina da Silva Neves, matrícula nº 1183, por 05 dias a partir de 22/06/2022;
IX – CamilaFerreira Rodrigues, matrícula nº 2208, por 05 dias a partir de 22/06/2022;
X – Nayla Ferrari Amaro, matrícula nº 2080, por meio dia em 22/06/2022;
XI – Sueli Alves Coutinho, matrícula nº 2231, por 01 dia em 22/06/2022;
XII – Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2184, por 01 dia em 22/06/2022;
XII – Lucimar Vital dos Santos Tolomeu, matrícula nº 2225, por 01 dia em 22/06/2022;
XIII – Sueli Alves Coutinho, matrícula nº 2231, por 01 dia em 23/06/2022;
XIV – Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 520, por 01 dia em 23/06/2022;
XV – Mailson Alves da Cruz, matrícula nº 2130, por 01 dia em 23/06/2022;
XVI – Sônia Maria de Paiva Silva, matrícula nº 2190, por 05 dias a partir de 27/06/2022;
XVII – Geisemeire da Silva Freitas, matrícula nº 632, por 01 dia em 27/06/2022;
XVIII – Ligia de Fátima Siqueira Lima, matrícula nº 2192, por 02 dias a partir de 23/06/2022;
XIX – Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, matrícula nº 1835, por meio dia em 24/06/2022;
XX – Emanuela Alves de Azevedo Ázar, matrícula nº 2204, por 01 dia em 27/06/2022;
XXI – Thamirez Ferreira Fulco, matrícula nº 2244, por 01 dia em 27/06/2022;
XXII – Camila Ferreira Rodrigues, matrícula nº 2208, por 03 dias a partir de 27/06/2022;
XXIII – Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, matrícula nº 1835, por 02 dias a partir de 28/06/2022;
XXIV – Gilma Ferreira de Andrade, matrícula nº 2176, por 05 dias a partir de 27/06/2022;
XXV – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 124/2174, por 01 dia em 27/06/2022;
XXVI – Aleques Sandro G. Bicalho, matrícula nº 448, por meio dia em 27/06/2022;
XXVII – Marcella Gazolla Ruela Moreira, matrícula nº 1784, por 04 dias a partir de 28/06/2022;
XXVIII – Ivair Gomes Rodrigues, matrícula nº 2096, por 14 dias em 28/06/2022;
XXIX – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, por 01 dia em 28/06/2022;
XXX – Rosimere Aparecida Truquin, matrícula nº 2276, por 01 dia em 30/06/2022;
XXXI – Marcia Maria de Moraes, matrícula nº 2277, por 02 dias a partir de 30/06/2022;
XXXII – Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, por 05 dias a partir de 01/07/2022;

XXXIII – Marilene de Fatima Cauneto Nascimento, matrícula nº 1835, por 02 dias a partir de 30/06/2022;
XXXIV- Darciane Cecília de Castro Pereira, matrícula nº. 1834, por 01 dia em 01/07/2022;
XXXV- Anderson Fouze Barroso Vasconcellos, matrícula nº. 1490, por 05 dias a partir de 04/07/2022;
XXXVI- Claudilene Martins Leppi, matrícula nº. 2250, por 14 dias a partir de 04/07/2022;
XXXVII- Eliana Augusta de Melo Nogueira, matrícula nº. 1851, por 07 dias a partir de 01/07/2022;
XXXVIII- Rita de Cassia Silveira Costa Silva, matrícula nº. 1970, por 05 dias a partir de 04/07/2022;
XXXIX- Marcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº. 139, por 01 dia em 05/07/2022;
XL- Ana Paula de Araujo Gomes, matrícula nº. 2305, por 07 dias a partir de 05/07/2022;
XLI- Nayla Ferrari Amaro, matrícula nº. 2080, por 14 dias a partir de 07/07/2022;
XLII- João Antônio Pacheco Tavares, matrícula nº. 2293, por 05 dias a partir de 06/07/2022;
XLIII- Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula nº. 631, por 05 dias a partir de 07/07/2022;
XLIV- Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, matrícula nº. 176, por 02 dias a partir de 06/07/2022;
XLV- Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, matrícula nº. 1835, por meio dia em 07/07/2022;
XLVI- Paulo de Souza, matrícula nº. 1066, por 02 dias a partir de 07/07/2022;
XLVII- Silverio Marques Amaral, matrícula nº. 189, por 02 dias a partir de 07/07/2022;
XLVIII- Farlley Alberto Mazala, matrícula nº. 1492, por 01 dia em 07/07/2022;
XLIX- Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº. 1309, por meio dia em 08/07/2022;
L- Darciane Cecília de Castro Pereira, matrícula nº. 1834, por 01 dia em 08/07/2022;
LI- Miriam Cristina Murucci Silverio, matrícula nº. 1545, por meio dia em 08/07/2022;
LII- Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, matrícula nº. 176, por 05 dias a partir de 08/07/2022;
LIII- Claudia Inez Teixeira, matrícula nº. 2003, por 07 dias a partir de 11/07/2022;
LIV- Helena Maria Amorim Pereira, matrícula nº. 2168, por 01 dia em 11/07/2022;
LV- Joana Darc Leonel da Cruz, matrícula nº. 2215, por 01 dia em 11/07/2022;
LVI- Sueli Alves Coutinho, matrícula nº. 2231, por 01 dia em 11/07/2022;
LVII- Marcella Mantoan do Nascimento, matrícula nº. 2138, por 05 dias a partir de 11/07/2022;
LVIII- Andreia Silva de Souza, matrícula nº. 2152, por 07 dias a partir de 11/07/2022;
LIX- Elisangela Costa de Assunção, matrícula nº. 2300, por 01 dia em 12/07/2022;
LX- Arlete Toledo de Mello Casal, matrícula nº. 1854, por 06 dias a partir de 12/07/2022;
LXI- Milene Paschoalino Teixeira Soares, matrícula nº. 633, por 01 dia em 13/07/2022;
LXII- Maria Emília Alcides Bicalho, matrícula nº. 2275, por 01 dia em 13/07/2022;
LXIII- Antônia Maria Megres Pires, matrícula nº. 1277, por 04 dias a partir de 13/07/2022;
LXIV- Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº. 2174, por 01 dia em 13/07/2022;
LXV- Viviane Silva Gonçalves de Jesus, matrícula nº. 2238, por 01 dia em 14/07/2022;
LXVI- Marcia Maria de Morais, matrícula nº. 1298, por 01 dia em 14/07/2022;
LXVII- Rafaela Diniz Silva, matrícula nº. 2184, por 01 dia em 14/07/2022;
LXVIII- Sônia Maria de Paiva Silva, matrícula nº. 2190, por 02 dias a partir de 14/07/2022;
LXIX- Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº. 2174, por 01 dia em 14/07/2022;
LXX- Bruno Groppo Felippe, matrícula nº. 595, por 04 dias a partir de 14/07/2022;
LXXI- Nayara Meireles de Oliveira, matrícula nº. 2079, por 01 dia em 15/07/2022;
LXXII- Juliano Torquato de Souza, matrícula nº. 2257, por 01 dia em 15/07/2022;
LXXIII- Miriam Cristina M. Silverio, matrícula nº. 1545, por 03 dias a partir de 18/07/2022;
LXXIV- Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº. 2062, por 05 dias a partir de 17/07/2022;
LXXV- Claudia Cristina da Silva Neves, matrícula nº. 1183, por 07 dias a partir de 18/07/2022;
LXXVI- Wemerson Carlos da Conceição, matrícula nº. 1783, por 07 dias a partir de 18/07/2022;
LXXVII- Silverio Marques Amaral, matrícula nº. 189, por 04 dias a partir de 19/07/2022;
LXXVIII- Alex Bonissate, matrícula nº. 2297, por 01 dia em 19/07/2022;
LXXIX- Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº. 2000, por 01 dia em 26/07/2022;
LXXX- Miriam Cristina M. Silverio, matrícula nº. 1545, por 02 dias a partir de 21/07/2022;
LXXXI- Priscilla Haber de Souza Sudré, matrícula nº. 1512, por 01 dia em 22/07/2022;
LXXXII- Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº. 1987, por 01 dia em 26/07/2022;
LXXXIII- Jonathan Henrique Souza, matrícula nº. 1637, por 03 dias a partir de 26/07/2022;
LXXXIV- Carlos Roberto Alves de Moraes, matrícula nº. 2162, por 07 dias a partir de 26/07/2022;
LXXXV- Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº. 2000, por 01 dia em 26/07/2022;
LXXXVI- Alex Bonissate, matrícula nº. 2297, por 01 dia em 29/07/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:42C3947F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4499/2022

PORTARIA N. 4499/2022

Concede Licença Nojo a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 011/2008, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença nojo ao servidor Manoel Severino Castro Neto, matrícula nº 120, por 05 dias a partir de 19/06/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:561B299C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/22

Processo Licitatório n.º 172/2022
Dispensa n.º 11/2022
Contrato n.º 89/22

Contratado (a): HE EXPRESS TURISMO LTDA
CNPJ: 06.007.438/0001-88

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte a estudantes de cursos técnicos e universitários para as cidades de Itabira e Ouro Preto entre os dias 1º e 30 de agosto de 2022.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 142.140,00 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta reais)**

Vigência: 23 (vinte e três) dias letivos, contados a partir da data de assinatura

Data da assinatura: 03 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022

MELYNA DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:52E5A9A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2022

Processo n.º: 102/2022
Pregão Eletrônico nº.: 61/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 127/2022

Promitente Fornecedora: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 05.763.509/0001-00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde e usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais)

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1674020F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/22

Processo n.º 232/2021
Contrato n.º 039/2022
Inexigibilidade n.º 20

Contratado (a): Liana Portilho Sociedade de Advogados
CNPJ: 111.886.750/0001-22

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços especializados e singulares de consultoria e assessoria jurídica ambiental, com vistas na elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente / Código Ambiental Municipal, a revisão do Código de Posturas visando maior amparo legal para as ações de fiscalização no âmbito municipal, com vistas a aprimorar as ações do órgão.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: Onde se lê: 07/04/2022 a 07/04/2022, leia-se: 04/08/2022 a 07/04/2023

Data da assinatura: Onde se lê: 07/04/2022, leia-se: 04/08/2022

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:CD6E52B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

Processo n.º: 023/2022
Pregão Eletrônico nº.: 012/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 013/2022

Contratada: Marcos André Sarmento Cruz
CNPJ: 27.732.947/0001-43

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro sobre os preços dos itens constantes na ata de registro de preços em epígrafe.

Data assinatura: 05 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:4845CE63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/22

Processo n.º 166/2022
Dispensa n.º 43/2022
Contrato n.º 88/2022

Contratado (a): HOSPEDAGEM NOVA VISTA EIRELI, CNPJ: 21.677.527/0001-25

Objeto: Contratação da empresa Hospedagem Nova Vista Eireli (CNPJ.: 21.677.527/0001-25) para prestação de serviços de HOSPEDAGEM DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTADO EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO no município de Belo Horizonte

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 03 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:90CB0D4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5295/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSISTENTE**, o (a) Sr. (a). **MARCOS EDUARDO ALVES SOUZA,** com atribuições junto ao **GABINETE DO PREFEITO – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08 de agosto de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:F39610C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5296/2022

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, XVIII da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "m" do Decreto-Lei nº 3365/41, bem como, considerando:

O interesse da administração pública municipal no imóvel especificado neste Decreto, especialmente em razão de sua localização e dimensão, para fins de instalação de uma futura Capela Velório e Posto de atendimento dos correios.

A necessidade de adoção das formalidades legais indispensáveis ao procedimento de desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

*Imóvel com **Matrícula nº 20557** do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara, de propriedade de Inês Silva Araújo Pereira, brasileira, viúva, pensionista, portadora da carteira de identidade n° MG – 7.778.672, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 003.648.706-64, residente e domiciliada à Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, 10, Centro, Santa Bárbara-MG; Janaína Magalhães Araújo Pereira Coradi, portadora da carteira de identidade n° MG-12.229.921, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 064.716.146-08, casada em 24/12/2013 sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com Luiz Carlos Coradi, portador da carteira de identidade de n° M-6.723.097, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 042.759.536-30, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, n° 10, Centro, Santa Bárbara-MG; Júlio Cesar Dias Pereira, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n° MG-13.755.911, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o n° 015.341.356-50, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, 60, Centro, Santa Bárbara-MG; Joyce Kelly Araújo Pereira, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade n° MG-19.321.423, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 096.322.286-42, solteira, residente e domiciliada à Rua Francisco Araújo de Souza Melo, n° 60, Centro, Santa Bárbara-MG, contendo as seguintes medidas e descrições: Imóvel urbano constituído de uma casa n° 118, e seu respectivo terreno com área de 879,62m² (oitocentos e setenta e nove metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), situada na Rua Professor Guedes, Vila Floraria, distrito de Santa Bárbara-MG: Inicia-se no ponto V-01 definido pelas coordenadas N: 7.793.018,584m e E: 676.627,177m, Datum Sirgas 2000, confrontando com Honorina Aparecida do Couto Sanches CPF: 675.532.306-34, deste segue até o ponto V-02 definido pelas coordenadas N: 7.793.000,583m e E: 676.637,845m, com azimute de 149° 20' 49,553" e distância de 20,92m agora confrontando com Rua Vereador Sigefredo; deste segue até o ponto V-03 definido pelas coordenadas N: 7.792.994,135m e E: 676.628,290m, com azimute de 235°59'24,421" e distância de 11,53m deste segue até o ponto V-04 definido pelas coordenadas N: 7.792.992,343m e E: 676.625.633m, com azimute de 235°59'24,42" e distância de 3,20m deste segue até o ponto V-05 definido pelas coordenadas N: 7.792.991,777m e E: 676.624,794m, com azimute de 235° 59' 24,421" e distância de 1,01m deste segue até o ponto V-06 definido pelas coordenadas N: 7.792.987,914m e E: 676. 618, 070m, com azimute de 240° 07' 25, 293" e distância de 7,75m deste segue até o ponto V-07 definidos pelas coordenadas N: 7.792.986,374m e E: 676.615,379m, com azimute de 240° 13' 02, 908" e distância de 3,10m deste segue até o ponto V-08 definido pelas coordenadas N: 7.792.983,300m e E: 676.609,910m, com azimute de 240° 39' 36, 235" e distância de 6,27m deste segue até o ponto V-09 definido pelas coordenadas N: 7.792.980,212m e E: 676.604,417m, com azimute de 240° 39' 36, 235" e distância de 6,30m deste segue até o ponto V-10 definido pelas coordenadas N: 7.792.978,525m e E: 676.601,154m, com azimute de 242° 39' 36, 476" e distância de 3,67m agora confrontando com Rua Professor Guedes; deste segue até o ponto V-11 definido pelas coordenadas N: 7.792.994,194m e E: 676.591,028m, com azimute de 327° 07' 41, 232" e distância de 18,64m agora confrontando com Ramaiana Vera Figueiredo Moreira da Rocha CPF: 163.262.106-15; deste segue até o V-12 definido pelas coordenadas N: 7.793.002,875m e E: 676.603,802m, com azimute de 55° 48' 04, 812" e distância de 15,44m deste segue até o ponto V-13 definido pelas coordenadas N: 7.793.006,707m e E: 676.609,147m, com azimute de 54° 21' 43, 640M e distância de 6,58m deste segue até o ponto V-14 definido pelas coordenadas N: 7.793.011,132m e E: 676.615,657m, com azimute de 55° 47' 37, 749M e distância de 7,87m deste segue até o ponto V-01 definido pelas coordenadas N: 7.793.018,584m e E: 676.627,177m, com azimute de 57° 06' 05, 324" e distância de 13,72m. Memorial descritivo e planta elaborados pelo Responsável técnico Stael Pinto Coelho Lott, CREA/MG-59.654/D.*

Art. 2º - A destinação do imóvel é para instalação da futura Capela Velório e Posto de atendimento dos correios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:8F291F4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5297/2022

Revoga o Decreto Municipal de nº 5292/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG,** no uso de suas atribuições , conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 5292/2022.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:D6842F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTERIA N. 044/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno da licença sem vencimentos, a pedido, para a servidora ALIAMARE RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 200717-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM a partir do dia 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:E73C315E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 045/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimentos, para o servidor **ELSIAS NASCENTES COELHO NETO**, matrícula 200460-7, por um período de 03 (três) anos, com início em 10 de agosto de 2022 e término em 09 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:E67E2E41

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 198/2022

Contrato Administrativo n.º: 198/2022
Contratado(a): Ana Paula Miranda de Oliveira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem
Vencimento mensal: R$1.634,97 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023
Data: 04/08/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:1D8EB580

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 199/2022

Contrato Administrativo n.º: 199/2022
Contratado(a): Gizelle Aparecida de Souza
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem
Vencimento mensal: R$1.634,97 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023
Data: 04/08/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:82C03570

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 200/2022

Contrato Administrativo n.º: 200/2022
Contratado(a): Priscila Ferreira Pinho Quitite
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Monitor de Turismo
Vencimento mensal: R$1.468,02 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)
Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023
Data: 04/08/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:2ED2C0EB

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 201/2022

Contrato Administrativo n.º: 201/2022
Contratado(a): Ana Cristina Ferreira Moreira Patrício
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem
Vencimento mensal: R$1.634,97 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023
Data: 05/08/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:BC1F8D62

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 202/2022

Contrato Administrativo n.º: 202/2022
Contratado(a): Nilma de Oliveira Clemente
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços
Vencimento mensal: R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023
Data: 08/08/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:613715B2

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 203/2022

Contrato Administrativo n.º: 203/2022
Contratado(a): Larissa Mara Silva
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Educação Física
Vencimento mensal: R$2.930,09 (dois mil, novecentos e trinta reais e nove centavos)
Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023
Data: 08/08/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:104D9120

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SMCDTE N°008/2022

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SMCDTE N.º 008/2022.

"Designa Comissão Técnica para julgamento das propostas do procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos do município de Santa Bárbara/MG ao IEPHA/MG para o ICMS critério Patrimônio Cultural, ANO BASE 2022, EXERCÍCIO 2024, com base na Deliberação Normativa do CONEP vigente."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como membros de Comissão Técnica, para julgamento das propostas do procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos do município de Santa Bárbara/MG ao IEPHA/MG para o ICMS critério Patrimônio Cultural, ANO BASE 2022, EXERCÍCIO 2024, com base na Deliberação Normativa do CONEP vigente.

II – A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

a) Wesley Souza Dias Soares;
b) Wanderlaine Campos de Almeida;
c) Thalita Regina Araújo de Assis.

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data, 26 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 26 de julho de 2022.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Esportes.

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:A27BC53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 260/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 22 de agosto de 2022 às 08:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos na área de Saúde, Informática, Escritório de outros para equipar o Posto de Saúde do Córrego do Laje. Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 661/7.555 - Secretaria de Estado de Saúde - SES/SUS-MG. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/

– licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 08/08/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E36D79D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Extrato do Contrato n.º 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022, Processo Licitatório 034/2022; Objeto: Fornecimento de 01 Veículo marca Chevrolet /Ônix 1.0 hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor bicombustível (álcool/gasolina). Em atendimento Secretaria Municipal de Administração. Conforme Convênio de Saída n.º 149.1001561/2022/SEGOV/PADEM. Firmado entre SEGOV/PADEM/P.M. Santa Efigênia de Minas. A •Empresa Pedragon Autos Ltda, vencedora do único item no valor global de R$81.900,00 (oitenta e um mil novecentos reais). Vigência do contrato: 08/08/2022 a 08/08/2023.

Santa Efigênia de Minas MG, 08 de agosto de 2022

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:DA80E246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE
016/2022/CREDENCIAMENTO 009/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas em Cirurgia Geral; proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos ambulatoriais especializados para a realização de consultas e/ou exames clínicos, e cirurgias de baixa e média complexidade no Município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa **CLINICA MEDICA SOUZA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.364.204/0001-99, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 04 de agosto de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:190D41FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 125/2022 PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 42/2022 – Processo Licitatório nº 125/2022. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde – RSS dos grupos "a", "b" e "e" gerados no município de Santana da Vargem, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 306/2004**. Tipo: Menor preço por item. O protocolo dos envelopes até 19/08/2022 às 8hs, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG, a sessão terá início às 08h15min do dia 19/08/2022, no Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), na Rua José Venâncio de Miranda, 371 – São Luiz – Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:141AA24D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: ROSANA DE CASTRO
PROCESSO LICITATÓRIO: 74/2022
PREGÃO PRESENCIAL : 23/2022
OBJETO: PRODUÇÃO TEATRAL
CONTRATO Nº 102/2022
VALOR:R$ 14.519,76
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2022 A 08/08/2023

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 08 DE AGOSTO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BDB76761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 74/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 23/2022, Contratação de profissional contador de histórias para execução do serviço de contação de histórias para crianças da educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental I e II (1º ao 9º ano) da Escola Municipal Dr. João Batista de Resende, Requisitos mínimos: Ensino médio completo, habilidades de escrita e leitura, habilidades de comunicação oral, habilidades de produção artística, habilidades corporais. Atribuições: Promover encontros e atividades literárias com alunos da educação infantil e do ensino fundamental I e II, trabalhando contos, poesias, crônicas, cantigas, brincadeiras populares e outros textos literários da literatura brasileira, promovendo relações interartes através de momentos teatrais e de danças, apropriando-se de fantoches, fantasias, maquiagens, cenários etc., nos mais diversos espaços de ensino-aprendizagem, garantindo o acesso à cultura e à literatura e incentivando a leitura diversos serviços de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases/MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, ROSANA DE CASTRO, inscrita no CNPJ: 42.417.262/0001-95, localizada na Rua Maria da Conceição Reis Melo, 28, Bairro Nossa Senhora Aparecida, MG, R$ 1.209,98 (hum mil duzentos e nove reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando R$ 14.519,76 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Santana de Cataguases, MG, 08 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BB4AC567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 COM DATA MARCADA PARA O DIA 22/08/2022 AS 08:00 H, OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS FEITAS SOB MEDIDA PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS**

MONTES-MG, A SE REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ 7TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:1230D5C4

SETOR DE PREGÕES
PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 COM DATA MARCADA PARA O DIA 22/08/2022 AS 10:00 H, OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG**, A SE REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:476F71B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **017/2022**-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIAE APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar a aquisição de um veículo Fiat Mobi 1.0, através de emenda impositiva do Vereador Zilmar Filho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 54.754,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação orçamentária: 02.12.00.08.243.0062.1160.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo à 31.09.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 08 de agosto de 2022.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:DC924E04

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório Nº 102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico RP Nº 012/2022, objeto: contratação de empresa especializada visando à aquisição de MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES para atender as atividades da Rede Pública de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG, com entrega parcelada, com recursos próprios do Município e recursos Federais.
O homologa para as empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, com sede à Avenida Princesa do Sul, 3303, Bairro Jardim Andere, Município de Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 03.945.035/0001-91, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. José Maria Nogueira, inscrito no CPF nº 171.445.586-68, RG M-940.349/SSP/MG, com proposta no valor de R$ 34.683,75 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Alfalagos Ltda, com sede à Avenida Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Município de Alfenas/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Natanael Pereira, inscrito no CPF nº 502.690.546-34, RG MG-4.112.771/PC/MG, com proposta no valor de R$ 791.797,60 (setecentos e noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para Uso Médico Eireli, com sede à Travessa Pedro Lino Aderaldo, 377, Bairro Nova Brasília, Município de Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.462.477/0001-42, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Francisco Adriano da Costa Souza, inscrito no CPF nº 881.351.013-68, RG 2.008.098.058.840/SSPDS/CE, com proposta no valor de R$ 151.599,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais); Atuante Comercial Ltda ME, com sede à Rua Teofilo Otoni, 113, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 03.479.428/0001-57, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Guttemberg Henrique Silva, inscrito no CPF nº 027.070.896-05, RG MG-6.057.533/SSP/MG, com proposta no valor de R$ 35.681,90 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos); Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, com sede à Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Município de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 34.680.592/0001-51, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, inscrito no CPF nº 064.890.839-90, RG 13.180.150-5/SESP/PR, com proposta no valor de R$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais); Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede à Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista, Município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, inscrito no CPF nº 948.635.630-00, RG 6.068.402.632/SSP/RS, com proposta no valor de R$ 11.803,56 (onze mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos); Farma Onofre Distribuidora Ltda, com sede à Rua 38, s/n, Quadra 04, Lote 09, Bairro Centro, Município de São Simão/GO, inscrita no CNPJ/MF nº 35.773.243/0001-47, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Rafael Onofre de Souza Alves Caetano, inscrito no CPF nº 004.517.051-73, RG 4.684.122/SSP/GO, com proposta no valor de R$ 406.711,92 (quatrocentos e seis mil setecentos e onze reais e noventa e dois centavos); Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, com sede à Avenida Comendador José Zilo, 160, Distrito Industrial, Município de Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Rafael Saldanha Rodrigues, inscrito no CPF nº 302.088.938-30, RG 29.085.638/SSP/SP, com proposta no valor de R$ 58.035,00 (cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais); L A Dalla Porta Junior Ltda, com sede à Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Primeiro andar, Bairro Dom Antônio Reis, Município de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, neste ato

representada pelo sócio/administrador Sr. Luis Alberto Dalla Porta Júnior, inscrito no CPF nº 016.047.580-58, RG 5.089.573.843/SSP/RS, representado por seu procurador Sr. César Augusto Einloft, inscrito no CPF nº 016.294.130-70, RG 1.068.540.051/SSP/RS, com proposta no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); M. Testa Confecção, com sede à Avenida Genei Uehara, 1263, Bairro Residencial Nova Itália, Município de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 23.829.339/0001-09, neste ato representada pela sócia/administradora Sra. Marina Testa, inscrita no CPF nº 064.458.499-89, RG 95.359.833/SESP/PR, com proposta no valor de R$ 21.209,55 (vinte um mil duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, com sede à Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Bairro Civit I, Município de Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90, neste ato representada pela sócia/administradora Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster, inscrita no CPF nº 266.539.151-15, RG 24.834.394-9/DETRAN/RJ, com proposta no valor de R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais); Medtec – Suprimentos Médico Hospitalares Ltda-EPP, com sede à Av. Marcos Freitas Costa, 441, Sala 01, Bairro Daniel Fonseca, Município de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 22.460.323/0001-09, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Fernando Pythagoras Tanure Costa, inscrito no CPF nº 479.834.506-72, RG M-2.688.902/SSP/MG, com proposta no valor de R$ 24.820,00 (vinte quatro mil oitocentos e vinte reais); RCMED Distribuidora Ltda, com sede à Rua Monte Alegre, nº 70, Bairro Vila Paraíso, Município de Capinópolis/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 41.990.236/0001-08, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. Rogério Alves da Silva Castro, inscrito no CPF nº 044.645.206-85, RG MG-6.587.111/SSP/MG, com proposta no valor de R$ 387.452,33 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); S. V. Braga Importadora Eireli, com sede à Rua Pedra Vermelha, 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre), Município de Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 30.888.187/0001-72, neste ato representada pela sócia/administradora Sra. Soliana Verginia Braga, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, RG 4.108.833.262/SJS/RS, com proposta no valor de R$ 215.376,43 (duzentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); SP Odonto Distribubidora de Produtos Odontológicos - Eireli, com sede à Rodovia BR 153, s/n, KM 103, Bairro Água da Limeira, Município de Abaiti/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 20.227.117/0001-10, neste ato representada pelo sócio/administrador Sr. José Esequiel Faria, inscrito no CPF nº 897.664.239-20, RG 36.260.810/SESP/SP, com proposta no valor de R$ 216.270,00 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta reais); Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, com sede à Rua Jânio Quadros, 400, Bairro Centro, Município de Santa Vitória/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.446/0001-00, neste ato representada pela sócia/administradora Sra. Maria Gorete da Silva, inscrita no CPF nº 529.540.486-20, RG MG-7.632.311/PC/MG, representada por seu procurador Robert Rodrigues Oliveira, inscrito no CPF 139.819.016-06, RG MG-20.072.632/SSP/MG, com proposta no valor de R$ 489.305,18 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinco reais e dezoito centavos). O faz, amparado na decisão do Pregoeiro e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 05 de agosto de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:B06D9674

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125/2022 – Processo Licitatório nº 102/2022 Pregão Eletrônico RP nº 012/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 03.945.035/0001-91; Alfalagos Ltda, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14; Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para Uso Médico Eireli, CNPJ nº 10.462.477/0001-42; Atuante Comercial Ltda ME, CNPJ º 03.479.428/0001-57; Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ Nº 34.680.592/0001-51; Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46; FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 35.773.243/0001-47; Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ Nº 59.309.302/0001-99; L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ Nº 11.145.401/0001-56; M. Testa Confecção, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90; Medtec – Suprimentos Médico Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ Nº 22.460.323/0001-09; RCMED Distribuidora LTDA, CNPJ Nº 41.990.236/0001-08; S. V. Braga Importadora Eireli, CNPJ Nº 30.888.187/0001-72; SP Odonto Distribuidora de Produtos Odontológicoa – Eireli, CNPJ Nº 20.227.117/0001-10; Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ Nº 14.775.446/0001-00. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES para atender as atividades da Rede Pública de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG, com entrega parcelada, com recursos próprios do Município e recursos Federais. Valor: R$34.683,75; R$791.797,60; R$151.599,00; R$35.681,90; R$5.620,00; R$11.803,56; R$406.711,92; R$58.035,00; R$67.500,00; R$21.209,55; R$35.280,00; R$24.820,00; R$387.452,33; R$215.376,43; R$216.270,00; R$489.305,18. Validade: 05/08/2022 a 05/08/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 05 de agosto de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA -
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:4F22FE15

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 022/2021

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 022/2021; Dispensa 010/2021. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Edma Luz Meireles, CPF nº 047.486.896-68. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação da vigência; Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023; valor acrescido: R$6.600,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D95D3732

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO Nº 014/2022, PL Nº 116/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO ESCOLAR, para atender às necessidades da Escola Municipal São José e CEMEI – Maria Luíza de Paula, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG. O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima foi declarado FRACASSADO para os itens 8 e 9 ante ao não cumprimento dos requisitos de

habilitação pelas ofertantes, conforme consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição dos itens especificados.

Município de Santa Vitória, em 05 de agosto de 2022.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:0762332B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Município de Santa Vitória - Retificação publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 05 de agosto de 2022, págs. 222 e 223. Referente AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - Processo Licitatório nº 102/2022, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 012/2022. Onde se lê: ...Portaria 001/2022 de 03 de janeiro de 2022.... Leia-se: ... Portaria 002/2022 de 03 de janeiro de 2022....

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:AA8FE584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 048/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Termo Aditivo 032/TA03/2022 (3º Termo Aditivo ao Contrato 032/2021). Contratado: Levy Pires de Rezende. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 9.000,00. Vigência do Termo Aditivo: 04 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 06/07/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:592AFE7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 093/2022. Tomada de Preço nº 003/2022. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 25/08/2022, às 13h00min, em sua sede, situada à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede municipal. Legislação: Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br ou no site da prefeitura.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 08/08/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CB0C0A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 092/2022, Dispensa de Licitação nº 042/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de segurança do trabalho, visando à elaboração dos laudos técnicos de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT. Processo ratificado nesta data. Regiane Maria Alvarenga Rezende - ME com o valor total de R$ 14.900,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 08 de agosto de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F3C80C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 0072/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0035/2022**, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO: TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA, BIODANÇA E YOGA, COM PELO MENOS 01 (UMA) VISITA SEMANAL AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	CENTRO DE MEDICINAS E CLINICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO BEM CUIDAR CNPJ 24.954.531/0001-81 RUA REAL FUNDIÇÃO DO OURO, Nº 43 BAIRRO PRAIA SERRO/MG CEP 39.150-000	001, 002, 003	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de julho de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:30BB7203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO**

LICITATÓRIO Nº 0072/2022, **Pregão Eletrônico Nº 0035/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
CENTRO DE MEDICINAS E CLINICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO BEM CUIDAR CNPJ 24.954.531/0001-81 RUA REAL FUNDIÇÃO DO OURO, Nº 43 BAIRRO PRAIA SERRO/MG CEP 39.150-000	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	001, 002, 003

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de julho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FF840E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 021 de 07/03/2022, **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 075/2022 na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2022.** OBJETO: **Contratação de Empresa para Manutenção do Sistema de Gestão Hospitalar e Locação de Software, para atender o Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado**, de forma contínua**.** LICITANTE VENCEDOR: **BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP** pelo item 001 no valor unitário de R$ 3.600,00.

São Francisco/MG, 05 de Agosto de 2022.

ASS. WALDERIZ VIEIRA LEITÃO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:69F66A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 077/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2022.** OBJETO: **Aquisição de ar medicinal comprimido, oxigênio gasoso medicinal e oxigênio gasoso industrial, com fornecimento de cilindros e outros materiais de consumo, a serem realizados de forma parcelada.** LICITANTES ARREMATANTES: **CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pelos itens 006 e 010; **R. G. FERNANDES LTDA** pelo item 012 e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 007, 008 e 009.

São Francisco/MG, 05 de Agosto de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:2A6E78CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 059/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2022.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de suplementos alimentares diversos, a serem realizados de forma parcelada.** LICITANTES ARREMATANTES: **BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo item 038; **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** pelos itens 023, 025, 026, 027, 030 e 031; **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** pelo item: 014; **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA** pelos itens 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 015, 016, 017, 018, 032, 033, 034, 035, 036 e 040; **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** pelos item 028; **NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** pelos itens 004, 013, 019, 020 022 e 024; **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA** pelos itens 021 e 039; **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME** pelos itens 011 e 029; **SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME** pelo item 037.

São Francisco/MG, 03 de Agosto de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:C2D46810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ADESÃO A ATA Nº 002/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 088/2.022
ADESÃO A ATA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que iremos aderir a ata dos PROCESSOS DE LICITAÇÃO Nº. 052/2.021/PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2.021 do CISREC, cujo objeto é o aquisição de veículos de transporte escolar diario de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) padrão FNDE, em atendimento ás entidades educacionais das redes públicas de ensino nos municipios consorciados, de acordo com as especificações quantidades estimadas e condições constantes deste termo de referência.

São Francisco do Glória, 08 de agosto de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:52F0A00F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ADESÃO A ATA Nº 003/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0103/2.022
ADESÃO A ATA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que iremos aderir a ata dos PROCESSOS DE LICITAÇÃO Nº. 04105.00000000641/2.021/PREGÃO ELETRONICO Nº. 12.564/2.021 do AMGESP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de caminhão pipa- PLS Nº121/2021.

São Francisco do Glória, 08 de agosto de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:53DFFF0B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 005/2022 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO 005/2022
RESULTADO FINAL

Nome	Cargo	Classificação
Michelle Soares de Oliveira	Assistente Social	1º
Renata Martins Pedrosa	Assistente Social	2º
Braz Roberto da Silva	Prof. Educação Física	1º
Waldir de Meira Albuine Quiodini	Prof. Educação Física	2º
Isabella Bissiatte Silva Rodrigues	Psicólogo	1º
Katia Antunes Ribeiro	Psicólogo	2º

São Francisco do Glória/MG, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:FCAEBC48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022

OBJETO: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material destinado à execução das obras de construção do edifício da Fábrica de Bloquetes e sede Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME; CNPJ: 25.261.456/0001-27 (R$ 23.720,60) – **(CONTRATO N.º 102/2022)**, P & B CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 14.543.099/0001-82 (R$ 36.705,70) – **(CONTRATO N.º 103/2022)** e PAULO ROBERTO DUMONT SILVA ME; CNPJ: 03.295.100/0001-80 (R$ 27.325,26) – **(CONTRATO N.º 104/2022)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.02.15.451.0029.3093 – Construção e Ampliação de Prédios Públicos Municipais; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:02229AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **139/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **108/2022** , INEXIGIBILIDADE Nº. **05/2022.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI, PARA MINISTRAR PALESTRA " POESIA QUE TRANSFORMA ", COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO DE SÃO GOTARDO – FLISANGO ,QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 09 A 12 DE AGOSTO DE 2022".PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CONTRATADA: **BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 56.250,00(CINQUENTA E SEIS MIL ,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**DATA DE ASSINATURA: **03/08/2022.** VIGÊNCIA: **03/08/2022 A 02/09/2022**. ASSINANTES **:** DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FLAVIA LUIZA PEREIRA **-** REPRESENTANTE DA CONTRATADA : **BRAULIO BESSA UCHOA .**

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:3404F109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 108/2022 – INEXIGIBILIDADE 05/2022

VA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FLÁVIA LUIZA PEREIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº **05/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº**108/2022**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI, PARA MINISTRAR PALESTRA " POESIA QUE TRANSFORMA ", COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO DE SÃO GOTARDO – FLISANGO ,QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 09 A 12 DE AGOSTO DE 2022".PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 56.250,00(CINQUENTA E SEIS MIL ,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:E0314356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 073/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATADA: FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 8,63% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 073/2022. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022. VALOR ESTIMADO DA REPROGRAMAÇÃO: R$ 45.438,32 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. CASSIO TOME ALVES FERREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C3021308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.001/2021

Aos 05 de agosto de 2022, de ofício, lavrei, o presente termo de encerramento do processo administrativo de n.º: 002/2021, oriundo da Portaria n.: 023 de 22 de março de 2021, de folhas enumeradas de 01 a 68, que corresponde a este termo.

Considerando que o objeto do presente processo administrativo era a rescisão contratual unilateral do Município de São Gotardo e a empresa **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

Considerando que a obra já foi entregue ao município antes do encerramento deste processo e que não houve nenhuma decisão administrativa, determino encerramento e o arquivamento do presente por perda superveniente do objeto.

Notifique-se a empresa para ter a ciência do encerramento e arquivamento.

Publique-se

São Gotardo – MG, 05 de agosto de 2022.

CÉSAR JOSÉ BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:55E15583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.003/2021

Aos 05 de agosto de 2022, de ofício, lavrei, o presente termo de encerramento do processo administrativo de n.º: 003/2021, oriundo da Portaria n.: 024 de 27 de abril de 2021, de folhas enumeradas de 01 a 51, que corresponde a este termo.

Considerando que o objeto do presente processo administrativo era a rescisão contratual unilateral do Município de São Gotardo e a empresa **LUMA ENGENHARUA LTDA**.

Considerando que a obra já foi entregue ao município antes do encerramento deste processo e que não houve nenhuma decisão administrativa, determino encerramento e o arquivamento do presente por perda superveniente do objeto.

Notifique-se a empresa para ter a ciência do encerramento e arquivamento.

Publique-se

São Gotardo – MG, 05 de agosto de 2022.

CÉSAR JOSÉ BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:24FBB8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica exonerada a Sra. **CRISTINE ALVES RODRIGUES,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir de 05 (cinco) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021, Lei Municipal 2436/2020 e Decreto nº.008/2021.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:7B103817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 177 DE 06 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeada a Sra. **DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO,** brasileira, portadora do RG:MG-12.828.044-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 089.406.046-52, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir de 06 (seis) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações, Lei Municipal 2436/2020 e Decreto nº.008/2021.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:6EF72830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 178 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeado o Sr. **EVALDO FERREIRA BOAVENTURA,** brasileiro, portador do RG:M-7.102.608-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 828.676.156-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** a partir de 08 (oito) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações, Lei Municipal 2436/2020 e Decreto nº.008/2021.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:A4C0262B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 179 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **MARIANA MAIA MARTINS SILVA,** brasileira, portadora do RG: MG 16639283 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 100.407.606-18, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR GERAL DE SAÚDE**, a partir de 08 (oito) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:2D6C7B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 124 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE REMOÇÃO DE SERVIDORES EFETIVO *DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR PI; SUPERVISOR PEDAGÓGICO; TÉCNICO DE ENFERMÁGEM; SERVIÇAL ESCOLAR E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em especial ao disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público) e demais dispositivos legais atinentes;

Considerando-se que os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos púplicos efetivos de ***Professor PI; Supervisor Pedagógigo; Técnico de Enfermágem; Serviçal Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais*** entraram com pedido de Remoção;

Considerando-se, ainda, a existência de vagas para as localidades requeridas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Públicos Efetivos de ***Professor PI; Supervisor Pedagógigo; Técnico de Enfermágem; Serviçal Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais*** para as localidades especificadas:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	EFETIVO NA ESCOLA	MUDANÇA PARA
Maria da Conceição Pereira.	Professor PI	Escola Municipal Maria Alves Machado	Escola Municipal Pedacinho do Céu
Márcia de Cássia Soares.	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal Salvino Pereira da Cruz	Cemei Tio Jaime
Marli Pereira de Oliveira.	Técnico de Enfermagem	UBS do Distrito do Condado do Norte	UBS do Centro
Simone Gonçalves Muniz.	Técnico de Enfermagem	UBS Vereda Núcleo	UBS Geralda Pereira da Silva
Angélica de Fátima Alves Santos.	Serviçal Escolar	Escola Municipal Dr. Cristiano Machado	Escola Municipal Pedacinho do Céu
Janaina Mendes de Brito Souza.	Serviçal Escolar	Escola Municipal João Moreira	Cemei Tio Jaime
Jiliermes Luiz da Silva.	Serviçal Escolar	Escola Municipal Fernandes dos Santos	Escola Municipal Pedacinho do Céu
Mariz Léia Gonçalves.	Serviçal Escolar	Escola Municipal Dr. Cristiano Machado	Cemei Tio Jaime
Bianca Coutinho Torres.	Auxiliar de Serviços Gerais	Sede deste Município	UBS de São Miguel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 08 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:7F6F7F30

ADMINISTRATIVO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 06/2022

HUDSON APARECIDO ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2021, referente a 1ª Retificação do Edital nº. 06/2022.**

Por um lapso deixou de constar o nome da Candidata **KELLY MUNIZ DE AGUIAR**, desclassificada do certame por não preencher os requisitos de caráter eliminatórios solicitados no item 10.5 Alíneas "h" e "i" e anexo I do edital 01/2021.

Esse Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 08 de Agosto (08) de 2022.

HUDSON APARECIDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:7842686F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO - Nº 030/2022 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 003/2022 Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, CNPJ sob o nº21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 12.927.876/0001-67. **OBJETO**:Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I.Fica repactuado o preço registrado para o item 160 (DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML) para o valor de: R$ 1,33 (Um real e trinta e três centavos); passando a vigorar a partir da data de assinatura do

presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 04 de Agosto de 2022.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9F66DBD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 040/2021, Procedimento administrativo n° 057/2021, Inexigibilidade De Licitação n° 003/2021, Termo De Adesão N° 001/2021, e que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mão de obra e equipamentos, para atender às necessidades do Município de São João da Ponte - MG, através de procedimentos de carona à ata de registro de preços nº 001/2021 (Processo Licitatório 039/2020 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 018/2020) do **Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão nº 001/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Fica prorrogada a vigência contratual até 02 de Agosto 2023, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 02 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:90555CFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021 - Processo Licitatório nº. 027/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **MACENA CONSULTORIAS LTDA - ME**, CNPJ: 18.767.800/0001-06. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a **prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativo da Secretaria Municipal de Saúde com apoio operacional na implantação do sistema informatizado de prontuário eletrônico e apoio especializado em gestão de atenção primária da saúde de São João da Ponte – MG**. Visando cumprir o objetivo do presente termo aditivo, quanto ao acréscimo do valor, fica repactuado o preço registrado para o **item 01** (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) um acréscimo no valor de: **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais),** passando o contrato a ficar no valor total de **R$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93,permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 04 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:B37EE990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 057/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022. Obj.: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para Ampliação e Reforma da Farmácia de Minas, situada a Rua Francelino Queiroz nº 553 – Centro, São João da Ponte, MG conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposto na Resolução SES/MG Nº 8.062 de 22 de Março de 2022. **Abertura: dia 24/08/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 08 de Agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CF93DA8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **052/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **013/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS**realizada no Distrito de Condado do Norte na zona rural do Município, popularmente denominada de "Festa tradicional do Distrito de Condado do Norte", no dia 09 de agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 052/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 013/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa VALDIVINO PEREIRA DA SILVA 06122661686, inscrita no CNPJ sob o nº 31.231.238/0001-51, sediada Rua João Ruas, n° 79 CA F, bairro Santos Reis – Montes Claros - MG, CEP 39.401-680, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda VALL SYLVA, de reconhecimento regional para apresentação no dia 16/07/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de julho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:1654A605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **052/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **013/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 052/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 013/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUSrealizada no Distrito de Condado do Norte na zona rural do Município, popularmente denominada de "Festa tradicional do Distrito de Condado do Norte", no dia 09 de agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: VALDIVINO PEREIRA DA SILVA 06122661686
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA VALL SYLVA
CNPJ: 31.231.238/0001-51
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2022 à 31/12/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de Agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:2C1A170F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **013/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS**realizada no Distrito de Condado do Norte na zona rural do Município, popularmente denominada de "Festa tradicional do Distrito de Condado do Norte", no dia 09 de agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de RATIFICAÇÃO, inerente ao Processo Administrativo nº 052/2022 – Inexigibilidade n°: 013/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa VALDIVINO PEREIRA DA SILVA 06122661686, inscrita no CNPJ sob o nº 31.231.238/0001-51, sediada na Rua João Ruas n° 79 bairro Santos Reis - Montes Claros/ MG, CEP 39.401-680, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda VALL SYLVA, de reconhecimento regional para apresentação no dia 16/07/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de julho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:30081CB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **051/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **012/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 051/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 012/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a tradicional festa de BOM JESUS, realizada na comunidade de Vera Cruz, na zona rural do Município, popularmente denominada de "Festa tradicional da Comunidade de Vera Cruz", no dia 05 de Agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: CASSIANO ALVES COSTA 08458465600
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ARTISTA/BANDA CASSIANO ALVES
CNPJ: 34.465.587/0001-26
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2022 à 31/12/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de Agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:854E86D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL FESTA NOSSA SENHORA APARECIDA E BOM JESUS** realizada na comunidade de Vera Cruz, na zona rural do Município, popularmente denominada de "Festa tradicional da Comunidade de Vera Cruz", no dia 05 de Agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 051/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 012/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa CASSIANO ALVES COSTA 08458465600, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.587/0001-26

sediada Rua cerejeira n° 130 bairro conjunto floresta - Montes Claros / MG, CEP 39.404-084, por conta da apresentação de show artístico musical da Artista/banda CASSIANO ALVES, de reconhecimento regional para apresentação no dia 05/08/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de julho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:81143629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **012/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL FESTA NOSSA SENHORA APARECIDA E BOM JESUS** realizada na comunidade de Vera Cruz na zona rural do Município, popularmente denominada de "Festa tradicional da Comunidade de Vera Cruz", no dia 05 de Agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de RATIFICAÇÃO, inerente ao Processo Administrativo nº 051/2022 – Inexigibilidade n°: 012/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa CASSIANO ALVES COSTA 08458465600, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.587/0001-26, sediada na Rua cerejeira n° 130 bairro conjunto floresta - Montes Claros/ MG, CEP: 39.404-084, por conta da apresentação de show artístico musical da Artista/banda CASSIANO ALVES, de reconhecimento regional para apresentação no dia 05/08/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de julho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:31F63B00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 056/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022. Obj: Aquisição de **filtro químico** mediante recursos próprios e aquisição de **Colorímetro microprocessado digital, conforme Resolução Nº 7.799 de 21/10/2021 e Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017 Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021** que entre si celebra o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Abertura: dia 23/08/2022 às 14h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 08 de Agosto de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:63F56F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 001/2021 - CETENGE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 001/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conclusão dos serviços de drenagem e recapeamento asfáltico na Avenida Dárcio Cantieri, nos termos do contrato de repasse – operação 893317/2019/MC/CAIXA, prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 22/07/2022 e findando em 19/09/2022.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
Cetenge Engenharia LTDA.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 21/07/2022.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DE58BEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RENOVACAO CONTRATUAL - PREGÃO 77/18 - SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. E**xtrato do Termo de Renovação Contratual do Pregão Presencial nº 077/2018**, P**rocesso Administrativo nº 1681/2018** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CESSÃO DE USO LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA (SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA DOS SERVIÇOS EM SAÚDE). Vigência: **01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**. CONTRATADA: VIVVER SISTEMAS LTDA, com valor total de 64.898,24 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 04 meses.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG
(Secretaria Municipal de Saúde).
Contratante
MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Em 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:66442892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 143/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 011/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10:00 hs do dia 09/08/2022, às 10:00 hs do dia 22/08/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:01 hs do dia 22/08/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 8 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:614FCA5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 51/2022. Processo nº. 118/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de areia e cimento para serem utilizados nas atividades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos. Comunica aos interessados a desistência da empresa Elias Siqueira Bagni-ME CNPJ n.º 00.752.028/0001-85. O novo fornecedor é Nelson Ângelo Alves Da Costa, CNPJ nº 07.229.991/0001/28. A.R.P 195/2022. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Serrania, 01 de agosto de 2022.

DARLEI BATISTA VITOR,
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:98C89E20

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 126/2021. Republicação. Empresa: GNA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Objeto: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma das calçadas da praça cel. Antônio Barbosa em Serrania, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. Suprimir o valor de R$ 315,67 (trezentos e quinze reais e sessenta e sete reais). O valor total do contrato passa a ser R$ 28.555,35 (vinte oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 126/2021.

Serrania, 13 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:87AB3281

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 75/2020. Republicação. Empresa: GNA Construtora Eireli CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Objeto: Execução indireta de remanescente de obra de engenharia objetivando-se construção de quiosque na praça cel. Antonio Barbosa, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Suprimir o valor de R$ 9.622,34 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser R$ 49.572,92 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 75/2020.

Serrania, 02 de julho de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8100E9B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 187/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

Objeto: Futuro e eventual fornecimento de ferramentas, materiais e equipamentos de uso em construção em geral e afins para atendimento as demandas do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/08/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/09/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:38CC0BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 188/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

Objeto: Contratar empresa para fornecimento de peças e equipamentos, destinados à manutenção dos consultórios odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/08/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:65483C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO ADIAMENTO DO PROCESSO 147/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista com elaboração, execução, controle e monitoramento da Saúde Ocupacional dos Servidores Públicos Municipais de Serro, compreendendo a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, execução do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. **Nova data: 24/08/2022**. Motivo: impugnação sendo analisada. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:34017B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.025/2022. O município de Tapira e MÁRCIO DE MUNIZ DE AVILA10170845648. Registro de preços para aquisição de materiais para serem utilizados nas oficinas socioeducativas de artesanato e cultura a serem desenvolvidas no âmbito da proteção social pelo serviço de conivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. Itens de 1 a 6, 8 a 27, 30 a 38, 40 a 50, 52, 54 a 58, 60, 61, 63 a 66, 69 a 73, 75 a 77, 79, 81 a 84, 87 a 111, 117, 120 a 122, 124 a 171, 173 a 206, 208 a 216, 218 a 226, 228 a 232, 234 a 242, 244, 246 a 250, 252 a 262, 265 a 266, 268 a 277, 281 a 294, 297 a 299, 301 a 317, 319 a 331, 333 a 337, 339, 341 a 346, 349 a 355, 357, 359 a 364, 367 a 373, 375 a 381, 385 a 398, 403 a 413, com o valor total de R$ 319.391,70 (trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos). Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal –
01/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:0A81261C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.025/2022. O município de Tapira e EDUARDO GUERRA DO CARMO. Registro de preços para aquisição de materiais para serem utilizados nas oficinas socioeducativas de artesanato e cultura a serem desenvolvidas no âmbito da proteção social pelo serviço de conivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. Itens 7, 28, 29, 39, 51, 53, 59, 62, 67, 68, 74, 78, 80, 85, 86, 112 a 116, 118, 119, 123, 172, 207, 217, 227, 233, 243, 245, 251, 263, 264, 267, 278 a 280, 295, 296, 318, 332, 338, 347, 348, 356, 358, 365, 366, 374, 399 com o valor total de R$ 35.411,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal –
01/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:BB598477

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.025/2022. O município de Tapira e PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA. Registro de preços para aquisição de materiais para serem utilizados nas oficinas socioeducativas de artesanato e cultura a serem desenvolvidas no âmbito da proteção social pelo serviço de conivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. Itens 300, 382 a 384, 400 a 402 com o valor total de R$ 7.312,00 (sete mil, trezentos e doze reais). Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal – 01/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:76C16905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.028/2022. O município de Tapira e LEONARDO OLIVEIRA RABELO – ME. Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas das secretarias do município de TAPIRA/MG. Lote 01 e 02. com o valor total de R$ 93.284,39 (Noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal –
03/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:3609C100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.027/2022. O município de Tapira e E5X MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção para atender as demandas das secretarias do município de TAPIRA/MG. Itens de 3 a 19, com o valor total de R$ 331.657,60 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal – 03/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:68291A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.027/2022. O município de Tapira e LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção para atender as demandas das secretarias do município de TAPIRA/MG. Itens 1,2, 20 a 25, com o valor total de R$ 177.955,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal – 03/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:12711777

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022 - FMS

EXTRATO CONTRATO Nº 08/2022 – FMS. Pregão Eletrônico nº 09.010/2022 - FMS. O município de Tapira e AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas das secretarias do município de TAPIRA/MG. Item 01 com o valor total de R$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais). Prazo: 60 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:4DDC90AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2022

No extrato do Termo de Compromisso nº 44/2022 referente a publicação em 15/07/2022 - Hospital Santa Rosália, **onde se lê:**

Objeto: repasse de recursos previstos na Portaria nº 4.072 de 29 de dezembro de 2021, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Os recursos serão organizados e transferidos na forma de Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Contratada:** Hospital Bom Samaritano. CNES (2184834) CNPJ**:** 25.112.574.0001/82. **Referência:** Portaria nº 4.072 de 29 de dezembro de 2021 e ofício nº148/GAB/CD de 30 de dezembro de 2021 e Emenda Parlamentar de proposta nº 36000.424465202100. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte 164. **Do Valor**: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Da vigência**: 120 (cento e vinte dias). **Data da assinatura:** 14/07/2022.

Leia-se:

Objeto: repasse de recursos previstos na Portaria nº 4.072 de 29 de dezembro de 2021, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Os recursos serão organizados e transferidos na forma de Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Contratada:** Hospital Santa Rosália CNES (2208172) CNPJ**:** 25.104.902.0001/07. **Referência:** Portaria nº 4.072 de 29 de dezembro de 2021 e ofício nº 148/GAB/CD de 30 de dezembro de 2021 e Emenda Parlamentar de proposta nº 36000.424465202100. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte 164. **Do Valor**: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Da vigência**: 120 (cento e vinte dias). **Data da assinatura:** 14/07/2022.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:0AED5417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **ALICE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 03.036.360/0001-31** para a **AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS DE TECIDO PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORNAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO "ARRAIÁ DA MIÓ IDADE",** com o valor total de 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni-MG, para o exercício de 2022.

Teófilo Otoni-MG, 08/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9820FCCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 0004/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato do contrato da concorrência nº 0004/2022. Objeto: permissão onerosa de uso para instalação de uma lanchonete, com àrea de 56.20m², situada nas dependências do centro administrativo. Contrato: n° 00156/2022 – partes: prefeitura municipal de três corações x joão victor da silva. Valor ofertado pela permissionária: r$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor da taxa de manutenção, administração e operação para exploração: r$ 500,00 (quinhentos reais). O prazo deste contrato será de 60 (sessenta) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 27/07/2022.

Três corações, 27 de julho de 2022.

WILLIAM OLIVEIRA VILELA.
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:CCD8BC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00056/2022, PROCESSO Nº. 00257/2022.

Prefeitura municipal de três corações, departamento de licitação. Aviso de anulação. Pregão presencial nº. 00056/2022, processo nº. 00257/2022. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de substituição de tecnologia do parque de iluminação pública - i.p. - eficientização, com fornecimento de material e mão de obra, no município de três corações – mg. A prefeitura municipal de três corações torna pública a anulação do processo pregão presencial 00056/2022, em atenção aos argumentos apresentados pelo tribunal de contas de minas gerais, e conforme posicionamento técnico da secretaria municipal de planejamento. A comunicação em relação ás demais medidas conseqüentes devem ser acompanhadas pelo site www.trescoracoes.mg.gov.br.

Publique-se.

Três corações, 04 de agosto de 2022.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:F40416B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato do contrato da tomada de preços nº 00011/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução do gabião na erosão, localizada no bairro estância dos reis, no município de três corações - mg, considerando que o objeto se enquadra nas exigências da lei 8.666/93, a ser realizado como expresso no memorial descritivo anexo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender às necessidades do município, conforme itens especificados na planilha orçamentária da obra supracitada. O prazo máximo para execução da obra é de 03 (três) meses a partir da ordem de serviço, conforme cronograma. Contrato: n° 00158/2022 – partes: prefeitura municipal de três corações x terra e técnica engenharia e empreendimentos ltda. Valor: r$ 984.177,93 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos). O prazo deste contrato será de 05 (cinco) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 02/08/2022.

Três corações, 02 de agosto de 2022.

MARCO AURELIO DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D783D7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00083/2022. Objeto: aquisição de acetileno, oxigênio e gás para solda mix. Termo: nº 000295/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x comercial pitia ltda. Valor: r$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 03/08/2022. Três corações, 03 agosto de 2022. Marco aurelio de morais. Secretaria municipal de obras e serviços públicos.

RONALDO VILELA PARANAÍBA.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:364C221A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2022 - PROCESSO Nº: 158/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: FIGUEIREDO & BARBOSA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.595.508/0001-91

OBJETO: Credenciamento para contratação de Clínica Médica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de Avaliação Médica Pré-Admissional, em candidatos do Concurso Público 001/2021 executado pelo Município de Três Marias, de acordo com as normas estabelecidas nos respectivos editais, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor da prestação de serviços por cada avaliação Médica Pré-Admissional será de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0DA1F879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos para uso em tratores que compõe a frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AUGUSTO PNEUS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021						
0001	Pneu 12-4-24 12 lonas	FARMBOY	10	UN	3.000,00	30.000,00

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0AE3682D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 - PROCESSO Nº 154/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: O r**egistro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube - CCTMTC para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-8832/8929.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 08 de agosto de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2CCE164B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para serviços de impressão e montagem das apostilas de Educação Infantil 1º e 2º períodos e do 1° ao 9° ano PETS – Plano de Estudos Tutorados - SEE Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Plano de Estudo Tutorado - PET 06	441.872	Cópia	0,04	17.674,88
0002	Plano de Estudo Tutorado - PET 07	519.723	Cópia	0,04	20.788,92
0003	Plano de Estudo Tutorado - Final Avaliativo	146.182	Cópia	0,04	5.847,28

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de agosto de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:46DB71C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para serviços de impressão e montagem das apostilas de Educação Infantil 1º e 2º períodos e do 1° ao 9° ano PETS – Plano de Estudos Tutorados - SEE Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Plano de Estudo Tutorado - PET 06	441.872	Cópia	0,04	17.674,88
0002	Plano de Estudo Tutorado - PET 07	519.723	Cópia	0,04	20.788,92
0003	Plano de Estudo Tutorado - Final Avaliativo	146.182	Cópia	0,04	5.847,28

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:45F900EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para serviços de impressão e montagem das apostilas de Educação Infantil 1º e 2º períodos e do 1° ao 9° ano PETS – Plano de Estudos Tutorados - SEE Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Plano de Estudo Tutorado - PET 06	441.872	Cópia	0,04	17.674,88
0002	Plano de Estudo Tutorado - PET 07	519.723	Cópia	0,04	20.788,92
0003	Plano de Estudo Tutorado - Final Avaliativo	146.182	Cópia	0,04	5.847,28

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de fevereiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0F7B89D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 048/2022 – PROCESSO Nº 170/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Janela de Vidro** para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Sempre Viva e Escola Municipal Professora Edna de Abreu, com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 19 de agosto de 2022,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE AGOSTO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F565E0F9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 015/2022 - PROCESSO N.º 185/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada objetivando reforma do Posto de Saúde da Família (PSF) Dr. Odilon Theodoro Leite, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Diante da ausência de documentos que atendam a atendam a alínea “o” e “p”, do Título VI, do Edital, a empresa Haristeu de Oliveira Tempesta Ltda. restou INABILITADA, conforme dispõe o Título VI, item 6.6 do instrumento convocatório. A empresa Vinhas Oliveira Sociedade Unipessoal Ltda. apresentou todos os documentos de habilitação conforme exigido no instrumento convocatório, restando, portando, HABILITADA.

TRÊS PONTAS/MG, 08 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EFBB6D41

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022 – PROCESSO N.º 206/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 053/2022 – Processo n.º 206/2022**, realizado em 05 de agosto de 2022, referente à Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De Videomonitoramento Abrangendo Instalação, Fornecimento De Infraestrutura, Equipamentos, Configuração, Licença De Software, Capacitação, Treinamento, Incluindo Manutenção Preventiva, Corretiva E Suporte Técnico, Para Prefeitura Municipal De Três Pontas, em favor da empresa:**Ono Tecnologia e Segurança Digital Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.131.342/0001-46, sendo o valor total contrato: R$ 586.194,53(quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais cinquenta e três centavos).

Três Pontas, 08 de agosto de 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:52B31A99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 105/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022 – PROCESSO N.º 206/2022

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De Videomonitoramento Abrangendo Instalação, Fornecimento De Infraestrutura, Equipamentos, Configuração, Licença De Software, Capacitação, Treinamento, Incluindo Manutenção Preventiva, Corretiva E Suporte Técnico, Para Prefeitura Municipal De Três Pontas.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Ono Tecnologia e Segurança Digital Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.131.342/0001-46, sendo o valor total contrato: R$ 586.194,53(quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais cinquenta e três centavos).**Data:** 09/08/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:239ACC40

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2022 – PROCESSO N.º225/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Material Elétrico**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 22/08/2022. Início da Sessão de Lances: 22/08/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE AGOSTO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:051E5107

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO – RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022

. No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO e ADJUDICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.338.072/0001-81, para **Contratação de empresa para ministrar treinamento para servidores da autarquia, abordando os seguintes assuntos: eSocial, Nova Lei de Licitação e Controle Interno**, no valor de R$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:EC1F2249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Solicitação de Compra 058/2022 referente a solicitação de materiais de consumo para uso nos setores da Câmara Municipal, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 053/2022:

Contratado: AUGUSTO DE FREITAS LTDA
Valor Global:R$1.519,00 (hum mil quinhentos e dezenove reais).
Dotação:01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES FARIA EIRELI
Valor Global:R$274,65 (duzentos e setenta e quatro e sessenta e cinco centavos).
Dotação:01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:EF93847D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Solicitação de Compra 059/2022 referente a solicitação de material de higienizarão para uso dos setores Câmara Municipal, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 054/2022:
Contratado: AUGUSTO DE FREITAS LTDA
Valor Global:R$175,00 (cento e setenta e cinco reais).
Dotação:01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES FARIA EIRELI
Valor Global$79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação:01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:949C5CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 081/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 044/2022, registro de preço para aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e injetáveis de "A" a "Z" contidos na lista CMED/ANVISA, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão será realizada no dia 31/08/2022 às 14:00h pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:65D1B6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2022 QUE REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE, DE ACORDO COM A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2022 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE.

CONTRATADA: **MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI –** CNPJ Nº. 35.457.127/0001-19 – R$ 276.434,49 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA O PRESENTE CONTRATO.

- VIGÊNCIA: 04/08/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.02.10.302.0003.1.0280.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 306 - 01.0064.0064.0064

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:FBB89251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2022, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIs PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA REGISTRADA:
VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA – CNPJ: 06.921.384/0001-01
VALOR TOTAL REGISTRADO:
R$55.720,00
VIGÊNCIA:
08/08/2022 À 08/08/2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:11F09896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2022, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIs PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA REGISTRADA:
ATACADÃO DO EPI EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA - CNPJ 33.956.712/0001-38
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$22.170,56
VIGÊNCIA:
08/08/2022 À 08/08/2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:AA0FEA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, DO MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, DO MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA/MG. Torna público seu interesse na ADESÃO (Carona) da Ata de Registro de Preço n° 002/2022, para futura e eventual aquisição de uniformes e materiais de proteção (coletes) em atendimento a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Angelândia/MG, que tem como detentora a Empresa MALHARIA FERNANDES DA MATTA EIRELLI – ME, CNPJ: 23.331.402/0001-74, de acordo com o Decreto Federal n° 7.892/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis no Pregão Presencial n° 001/2022. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 08 de agosto de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CB998075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 090/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **UNICIR-UNIAO CIRURGICA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 46.059.631/0001-87.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 706.219,00(setecentos e seis mil duzentos e dezenove reais). Vigência: de 08/06//2022 até 07/06/2023.

Urucuia-MG, 08 de Junho de 2022

.(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1AB36940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 79-2022

EXTRATO DE CONTRATO 79/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 -PROCESSO Nº 003/2022 - OBJETO: Prestação de serviços médicos, de enfermagem e outros na área da saúde, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Veríssimo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG.CONTRATADO: Atento Serviços de Saúde Ltda. valor do contrato: é de R$ 2.537.998,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: da sua assinatura à 12 de maio de 2023;

Veríssimo MG, 01 de junho de 2022 -

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3F041E06

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 84-2022

EXTRATO DE CONTRATO 84/2022 - PROCESSO Nº 023/2022 - EDITAL CREDENCIAMENTO N° 002/2022 - OBJETO: credenciamento e cadastramento de profissional de educação física para execução de projeto esportivo no Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. - CONTRATADO: JOÃO GURGEL DE SOUSA JUNIOR o preço total de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). PERÍODO DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2022.

Veríssimo/MG 01 de julho de 2022

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1CC9A5D1

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 83-2022

EXTRATO DE CONTRATO 83/2022 - PROCESSO Nº 023/2022 - EDITAL CREDENCIAMENTO N° 002/2022 - OBJETO: credenciamento e cadastramento de profissional de educação física para execução de projeto esportivo no Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. - CONTRATADO: WEDER APARECIDO CAMPOS FERREIRA o preço total de R$ 28.171,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos PERÍODO DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2022.

Veríssimo/MG 01 de julho de 2022 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3D41FAFA

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 85-2022

EXTRATO DE CONTRATO 85/2022 - PROCESSO Nº 023/2022 - EDITAL CREDENCIAMENTO N° 002/2022 - OBJETO: credenciamento e cadastramento de profissional de educação física para execução de projeto esportivo no Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. - CONTRATADO: KENEDY ANDERSON DAVID DE OLIVEIRA o preço total de R$ 28.171,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos PERÍODO DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2022.

Veríssimo/MG 01 de julho de 2022 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3BF942B7

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 81-2022

EXTRATO CONTRATO 81/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022 –OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2022. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – MARCELO DIVINO SILVA. Valor do contrato: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 01 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:06B75322

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 82-2022

EXTRATO CONTRATO 82/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 02562022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022 –OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2022. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – LUIZ CARLOS DE SOUZA. Valor do contrato: R$ R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 01 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:008286D5

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 86-2022

EXTRATO CONTRATO 86/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 02562022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 –OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2022. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – ADENILSON ALVES DA PAZ. Valor do contrato: R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 06 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F364F7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA-TERMO ADITIVO Nº 1- AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

ERRATA-Termo Aditivo nº 1- ao Termo de Colaboração nº 001/2021-A Prefeitura Municipal de Vespasiano, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2021, com a ASPAV-Ação Social da Paróquia de Vespasiano cuja vigência onde se lê: se dará dia 13 de Agosto de 2021, lê-se: se dará dia 13 de Agosto de 2022 , o objeto é o serviço de coleta seletiva de parte de resíduos recicláveis. O aditamento justifica-se devido os serviços serem essenciais ao Município e estarem sendo executados satisfatoriamente. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração -

VALDECY ALVES ROCHA-
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos-Vespasiano - MG

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:ACEC32D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PL 149/2022 - PE 037/2022. EDITAL RETIFICADO I.

PL 149/2022 - PE 037/2022. EDITAL RETIFICADO I. A Prefeitura de Vespasiano/MG torna público aos interessados a publicação do Edital Retificado I. Conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 652 de 05/08/2022, assinado pela Coordenadora do Transporte Escolar, Camila Maria Gonçalves Costa, permanecerá inalterada a data de abertura do certame, *"o prazo da realização do pregão permanecerá o mesmo de acordo com o artigo 21 parágrafo 04 da lei 8.666/93: qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, alteração não afetar a formulação das propostas".* A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:A9C0CDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PL 143/2022 - PE 036/2022. JULGAMENTO.

PL 143/2022 - PE 036/2022. JULGAMENTO. Declaro vencedoras e habilitadas as empresas: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** para os **LOTES 01, 02, 05 E 14** no valor total **de R$ 54.109,72; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** para os **LOTES 09 e 15,** no valor total de **R$ 35.993,28; DIFARMIG LTDA** para o **LOTE 13** no valor total de **R$ 80.160,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** para os **LOTES 08, 10 e 19,** no valor total de **R$ 97.410,00; MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI – ME** para o **LOTE 12,** no valor total de **R$ 80.000,00; NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** para o **LOTE 03,** no valor total de **R$ 10.890,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** para o **LOTE 11,** no valor total de **R$ 33.350,40; PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA** para os **LOTES 16, 17 e 18** no valor total de **R$ 299.800,00; RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** para o **LOTE 04** no valor total de **R$ 58.840,00; ROSILENE VIEIRA LOPES ME** para o **LOTE 06,** no valor total de **R$ 9.487,20. O LOTE 07 FOI FRACASSADO. Fim de acolhimento manifestação de intenção de recurso: 09/08/2022 às15:39:29.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:CA1CBAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 50/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 83/2022, PREGÃO 50/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO**, abertura **dia 26 de Agosto de 2022 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8FDCF452

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 51/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 84/2022, PREGÃO 51/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, abertura: 29 de Agosto de 2022 às 13:00 hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4AF3AAB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso X) de nº 16/2022, referente a Locação de Imóveis Locação de Imóvel destinado a Srª. Terezinha Pereira da Cunha, do auxílio de Aluguel Social oferecido pela Secretaria de Assistência Social de Alpercata, a favor de: Srª. ANYE KARULINE DA COSTA GALVÃO, portadora do CPF 175280807-05, CI MG21357276 SSPMG. Estipulou o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global referente a 3 (três) meses de locação de R$ 900,00 (novecentos reais). Dotação orçamentaria – fichas 359. Data 01/08/2022 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:39F3FF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Contrato n. 76/2022 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso X) de nº 16/2022, referente a Locação de Imóveis Locação de Imóvel destinado a Srª. Terezinha Pereira da Cunha, do auxílio de Aluguel Social oferecido pela Secretaria de Assistência Social de Alpercata, a favor de: Srª. ANYE KARULINE DA COSTA GALVÃO, portadora do CPF 175280807-05, CI MG21357276 SSPMG. Estipulou o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global referente a 3 (três) meses de locação de R$ 900,00 (novecentos reais). Data do contrato 01/08/2022. Vigência 03 meses –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:8A4F7420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RECURSO CONCORRÊNCIA 01/2022

Recurso contra a decisão de desclassificação. Processo licitatório N° 136/2022 Concorrência N°01/2022.

A empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELLI, CNPJ de número 10.943.478/0001-09, sediada a Rua Sete de Maio, n° 200-B, Centro, Monte Belo/MG, vem por meio de seu representante Marcos Tadeu Rodrigues, apresentar recurso contra a decisão tomada Pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alterosa, cujo processo licitatório é 136/2022, Modalidade Concorrência N° 01/2022, sendo que, a representante presente em seção foi a Sra. LEIRIANE IMACULADA SANTOS ROCHA, CPF N° 124.868.696-97. Em decisão tomada pela Senhora Simone Aparecida Nogueira (Presidente da Comissão de Licitação), a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELLI, foi desclassificada do processo, devido ao descumprimento do item C-5 do Edital: ”C-5 - Os balanços e os demonstrativos dos índices C-4.1 e C-4.2 deverão ser assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, INDICANDO O NÚMERO E FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO no qual foram transcritos os balanços, juntamente com a cópia da Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade. Os balanços referentes às sociedades anônimas deverão estar publicados no Diário Oficial. O DESCUMPRIMENTO DESTE ITEM LEVA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE”. A empresa em questão, não apresentou a cópia da Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Alterosa, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:35E4BA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
DECISÃO RECURSO CONCORRÊNCIA 01/2022

Decisão da Comissão de Licitação - Processo licitatório N° 136/2022 Concorrência N°01/2022.
Trata-se de decisão em relação ao recurso apresentado pela Empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI.
A presente Comissão decide manter a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, por não cumprimento do item C-5 do edital: ”C-5 - Os balanços e os demonstrativos dos índices C-4.1 e C-4.2 deverão ser assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, INDICANDO O NÚMERO E FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO no qual foram transcritos os balanços, juntamente com a cópia da Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade. Os balanços referentes às sociedades anônimas deverão estar publicados no Diário Oficial. O DESCUMPRIMENTO DESTE ITEM LEVA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE”. A empresa em questão, não apresentou a cópia da Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, ficando assim marcado para o dia 10 de Agosto de 2022, as 13:00horas, a conclusão do julgamento do certame (proposta).

Alterosa, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:680E6F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o r**egistro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos para hidrometração para o período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 24/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site

www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 08 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:21479B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de artefatos de cimentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 24/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 08 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C0CC952F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 29/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 08 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3414D098

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 222.430,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 222.430,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 479/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de soros para o período de 12 meses.**

Borda da Mata/MG, 08 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 479/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 08 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E133264E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2022

OBJETO: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de soros para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **EMPRESA REGISTRADA:** Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06. **VALOR ESTIMADO:** R$ 222.430,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**. DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08/08/2022 a 08/08/2023.

Borda da Mata – MG, 08 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F48B415A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros para o período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 31/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 08 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0401117A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 – Referente ao Processo Licitatório nº 115/2022 Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM, EM ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR DE BRAZÓPOLIS/MG, COM BASE EM EMENDA PARLAMENTAR CONFORME OFÍCIO Nº 00552/2022-GAB.UG DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL - Contrato 096/2022: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.645.916/0001-31, com sede Rua Capitão Neco, n° 451 - Centro, na cidade de Cruzeiro-SP, CEP: 12.701-350, no valor de R$69.700,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos Reais), Vigência 08/08/2022 a 08/08/2023.

Brazópolis, 08/08/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:E4D0A2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 245/2022 – Pregão Eletrônico 057/2022 - Aquisição de óleos e lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o bom funcionamento e manutenção preventiva e corretiva dos veículos do transporte escolar que realizam as rotas urbanas e rurais transportando alunos das escolas municipais e estaduais do município de Cambuquira - MG, conforme especificações e quantidades estimadas, com inscrição em Ata de Registro de Preço. Credenciamento: até as 10h00min do dia 25/08/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 25/08/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro -

Cambuquira, 08/08/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:8F18C7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 246/2022 – Dispensa 154/2022 – Aquisição de conjunto de bandeiras, bandeiras para uso externo e tribunas a serem destinadas aos locais onde serão realizadas ações da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: L. Backes – ME, valor: R$ 17.220,00
VIII Termo Aditivo firmado nos autos do Processo Licitatório 062/2018 – Pregão Presencial 040/2018 entre o município de Cambuquira e a Empresa Clóvis Transporte Turístico Ltda. - EPP. Prorrogação de 01/08/2022 a 19/12/2022. Valor total: R$ 231.276,50.
VIII Termo Aditivo firmado nos autos do Processo Licitatório 062/2018 – Pregão Presencial 040/2018 entre o município de Cambuquira e a empresa Viação Circuito das Águas - ME. Prorrogação de 01/08/2022 a 19/12/2022. Valor total: R$ 259.101,57.

DINÉA MARIA DE LIZ EDUARDO –
Secretária Municipal de Educação -

Cambuquira, 08/08/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:3D6E1822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, Processo Licitatório nº 048/2022 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de areia lavada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã.
Data de credenciamento: 22/08/2022 às 08h30min
Data de abertura / Julgamento: 22/08/2022 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:385E7364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 101/2022. Processo Licitatório nº 092/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022. Objeto:** Aquisição de caminhão basculante a ser utilizado nos serviços diversos do Município na manutenção das vias urbanas e estradas vicinais, conforme Convênio nº 908.107/2020/MAPA. **Contratada: DEVA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 23.762552/0003-02, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 493.900,00** pela aquisição de bem supracitado. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura por 12 meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato:** 05/08/2022.

Carmo do Paranaíba, 05 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E2E78A0B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo, com acessibilidade a cadeirantes, para atendimento

às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG nº 7.791 de 21 de outubro de 2021. DATA DA SESSÃO: 25 de agosto de 2022, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 08 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4FE1DDDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO

A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº080/2022–PPnº046/2022 **CONT DE EMP ESPECIALIZADA NA MANUT E CONSERTO DO APARELHO DE RAIO X MARCA VMI-300 COMPACT.**22/08/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO

A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº081/2022–PPnº047/2022 **CONT DE EMPRESA PARA AQ DE CÂMARA DE CONSERVAÇAO DE IMUNOBIOLOGICOS EM ATENDIMENTO A SEC MUN DE SAUDE – RES SES/MG Nº.6.286**.22/08/2022,as10h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO

A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº082/2022–PPnº048/2022 **CONT DE PESSOA JURÍDICA/ PESSOA FÍSICA PARA PREST DE SERVS DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESP DO MUN DE CHAP GAUCHA/MG**.22/08/2022,as15h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO

A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº083/2022–PPnº049/2022 **CONT DE EMP PARA AQ DE UNIDADE MÓVEL (CONSULTORIO MÉDICO) VEÍC VAN ADAPTADO PARA ATEND DE PACIENTES DA ATENÇÃO BASICA**.22/08/2022,as14h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:561E083F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2022

Processo Licitatório nº:094/2022

Forma de Contratação: Dispensanº 018/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA ME- CNPJ: 29.416.847/0001-33

Objeto:Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria ao Setor Tributário nos procedimentos de competência municipal, estudo, acompanhamento, arrecadação, preparação de documentos e atualizações das informações cadastrais pelo período de 12 (doze) meses.

Valor:R$ 8.520,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Data de Assinatura:05/08/2022

Vigência: 05/08/2022a 05/08/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009 00.01.00

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:AC6ED10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2022
Processo Licitatório nº: 094/2022

Dispensa nº: 018/2022
Objeto:Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria ao Setor Tributário nos procedimentos de competência municipal, estudo, acompanhamento, arrecadação, preparação de documentos e atualizações das informações cadastrais pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA ME– CNPJ: 29.416.847/0001-33

Valor total:R$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: art. 24 da Lei 8.666/93, inciso XXVI

Dotação:3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009 00.01.00

Ratificado em:05/08/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:FB314CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 063/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:095/2022

Pregão Presencial nº:063/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para eventuais aquisições de duas motocicletas ZERO KM, com o intuito de facilitar o deslocamento de colaboradores para prestação de serviços e atendimentos, que por muitas vezes se encontram em localidades não tão próximas, como as zonas rurais, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado:R$44.705,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais).

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 22/08/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 22/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:9458E66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 064/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:096/2022

Pregão Presencial nº:064/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de shows para festas tradicionais e pequenos eventos, para atender as demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado:R$260.900,00(Duzentos e sessenta mil e novecentosreais).

Acolhimento de propostas: Até às 13:30h do dia 22/08/2022.

Abertura da sessão pública: 13:30h do dia 22/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:1EB37028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 065/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:097/2022

Pregão Presencial nº:065/2022

Objeto:SELEÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PINTURA FACIAL, ATRAÇÕES COM PERSONAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Valor estimado:R$515.264,52(Quinhentose quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 23/08/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 23/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:5D14D10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 109/2022, DISPENSA N° 043/2022, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 109/2022, Dispensa n° 043/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Deva Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0003-02**.Objeto:contratação de empresa especializada para revisão e manutenção do veículo placa RTH2I13 para a Secretaria Municipal de Educação,no valor de R$1.798,68 (Mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Ratificado em 08/08/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:9F2BFE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 111/2022, DISPENSA N° 044/2022, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 111/2022, Dispensa n° 044/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Welinton Evilazio Domingues CNPJ 28.121.817/0001-37**.Objeto:Contratação de empresa especializada para transferência de propriedade de veículo Chevrolet S10 DD4 e primeiro emplacamento do veículo Iveco Daily placa RUB-1A63, para as Secretarias Municipais de Saúde e Planejamento, Administração e Fazenda,no valor de R$1.240,00 (Mil duzentos e quarenta reais). Ratificado em 05/08/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:32B9CDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 113/2022, DISPENSA N° 045/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 113/2022, Dispensa n° 045/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Associação Mineira de Municípios - AMM CNPJ 20.513.859/0001-01.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação a Associação Mineira de Municípios para prestação do serviço de publicação dos atos oficiais por meio do**Diário,**no valor de R$4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais). Ratificado em 14/07/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:10352A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 107/2022 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 020/2022. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de utensílios de cozinha, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$197.286,89, na data 11/08/2022 às 09:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:5324994E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a Rerratificação da publicação referente ao Pregão Presencial nº 088/2022, o qual ocorreria na data de na data de 12/08/2022, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 144/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação institucional por meio de carro conforme descrito e especificado no anexo I, visando atender a demanda de todas as Secretarias. Tal Rerratificação se dá em detrimento ao atraso na liberação do edital ao público. Assim, onde se lê "abertura dia 12/08/2022 às 10h00min", leia-se "abertura dia 23/08/2022, às 09h00min". O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:CC224BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2022

O Município de Franciscópolis/MG neste ato adere à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2022, Processo Licitatório nº 025/2022 do Município de Novo Cruzeiro/MG, para **eventual e futura contratação de serviços de engenharia pelo tipo** maior desconto sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e SEINFRA (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), com vistas à serviços de manutenção predial e de vias públicas, com o fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas, conforme o surgimento de demanda.

EMPRESA VENCEDORA: S.A PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.834.381/0001-63

VIGÊNCIA DA ATA: 15/03/2023

VALOR DA ADESÃO: R$641.040,45 (seiscentos e quarenta e um mil, quarenta reais, quarenta e cinco centavos)

Franciscópolis, 04 de agosto de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F5B939B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 085/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG

CONTRATADA: S.A PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.834.381/0001-63

OBJETO: Eventual e futura contratação de serviços de engenharia pelo tipo maior desconto sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e SEINFRA (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), com vistas à serviços de manutenção predial e de vias públicas, com o fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas, conforme o surgimento de demanda.

VALOR: R$641.045,40 (seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e cinco reais, quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Franciscópolis, 08 de agosto de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:AAEDDE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 074/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados e maquinas**.** Abertura dia 22/08/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:960B5002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente nos termos da lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94. E Torna público o Extrato do Contrato nº 069/2022 OBJETO: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço por Empreitada Global, para AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALAÍDE DIAS DOS SANTOS conforme Convenio de saída 1261000427/2022/SEE Celebrado entre o Município de Machacalis e Secretara Estadual de Educação Minas Gerais para a Empresa: Pré Moldados Antunes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 20.548.960/0001-06 como o valor global de R$ 99.920,67 (noventa e nove mil novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Homologado em 02/08/2022. Vigência do Contrato: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Machacalis 02 de agosto de 2022 –

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:7A980043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente nos termos da lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94. E Torna público o Extrato do Contrato nº 070/2022 OBJETO: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço por Empreitada Global, para Ampliação e Reforma do Centro Educacional Vovó Nora (Creche) conforme Convenio de saída 1261000427/2022/SEE Celebrado entre o Município de Machacalis e Secretara Estadual de Educação Minas Gerais para a Empresa: Pré Moldados Antunes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 20.548.960/0001-06 como o valor global de R$ 203.301,13 (duzentos e três mil trezentos e um reais e treze centavos). Homologado em 04/08/2022. Vigência do Contrato: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Machacalis 04 de agosto de 2022

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:1D421BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Processo Licitatório Nº 070/2022 Carta Convite Nº 012-2022 nos termos da lei 8666/93 alterada pela lei 8.883/94 Objeto: Aquisição de Móveis para uso nas instituições Escolares Municipais conforme convênio 1261001012/2022/SEE celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Sec. de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Machacalis – Programa de Descentraliza, para a Empresa: Empresa Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ: 05.887.378/0001-72 – HOMOLOGADO em 08 de agosto de 2022. Extrato do Contrato nº 068/2022 Valor R$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais) Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Machacalis, 08 de agosto de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:47525BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste Processo Licitatório Nº 059/2022 Carta Convite Nº 009/2022 conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente nos termos da lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94. E Torna público o Extrato do Contrato nº 064/2022 OBJETO: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço Por Empreitada Global, para a Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra Especializada na Sinalização de Vias Urbanas no Município de Machacalis/MG, e ainda, conforme os padrões estabelecidos no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo da obra para a Empresa: AN Serviços Gerais LTDA Inscrita no CNPJ nº 17.896.547/0001-10 como o valor global de R$ 223.649,26 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Homologado em 12/07/2022. Vigência do Contrato: a partir da data da assinatura até 14 de outubro de 2022.

Machacalis 08 de agosto de 2022 –

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:757E2344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG Pelo presente Instrumento, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral da 224ª Zona Eleitoral de Ponte Nova/MG, Doutor Bruno Henrique Tenório Taveira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 177/2022 da Presidência deste Tribunal, de 29/06/2022, e do outro lado o MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS/MG, inscrito no CNPJ sob n.º 01.616.836/0001-88, com sede em ORATÓRIOS/MG, na Rua Tabajaras, 297, Bairro Centro, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por Carlos José de Oliveira, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022 CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO O MUNICÍPIO arcará com as obrigações previstas nos itens de número 1 a 6 abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral ou Diretor do Foro: 1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural; 2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação; 3. auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município; 4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s); 5. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022; 6. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição. Parágrafo Único: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do MUNICÍPIO. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2022. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais. II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Servidor Flaviano Aparecido Lazarino e o Chefe de Cartório Grimaldo Martins de Souza, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados. CLÁUSULA NONA – DO FORO Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento. E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Ponte Nova, 04 de agosto de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
BRUNO HENRIQUE TENÓRIO TAVEIRA
Juiz Eleitoral da 224ª

ZE CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:6B8A38D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.098 DE 05 DE AGOSTO DE 2.022

DECRETO N° 4.098 DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À SERVIDORA FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Fabiana de Oliveira Bustamante, Coordenadora de Atenção à Saúde, matrícula nº 46947 poderes para responder como responsável pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 01/09/2022 à 30/09/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B5C76E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª ERRATA E PRORROGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO Nº: 136/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PE 1 EDITAL Nº: 108/2022

2ª ERRATA E PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Processo nº: 136/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PE 1
Edital nº: 108/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO VAN, ZERO KM, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, PROGRAMAÇÕES SIGTV nº 314810320220004, 314810320220005 E 314810320220006, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1º) Fica prorrogado para o **dia 23 de agosto de 2022, às 15:00 horas**, a abertura do Pregão Eletrônico do referido processo.

2º) Errata: no item nº 1 (Van), onde se lê:
´´ NUMERO DE PASSAGEIRO 15+1 NO MÍNIMO.``

Leia-se:
´´NUMERO DE PASSAGEIRO **14+1** NO MÍNIMO.``

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Compras

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC7ECB58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2022

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna público que estará realizando no dia **22/08/2022 às 09:00h00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2022**, tipo menor preço por item, **objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RL-1C, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA
- Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:BFAE225F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PP-SRP 048/2022

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, TORNA-SE PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO**PP-SRP 048/2022**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EM 23/08/2022 ÀS 09H 00MIN, OBJETIVANDO**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E UTENSÍLIOS DIVERSOS DO TIPO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS VISANDO REAPARELHAMENTO DA OFICINA MECÂNICA DE SETOR DE TRANSPORTES MUNICIPAL.** LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS. EDITAL COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITEWWW.PEDRAAZUL.MG.GOV.BR–

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:A5A313AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80 E o **CEDEDICA-VALE – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO VALE DO JEQUITINHONHA**, CNPJ Sob o nº 04.957.383/0001-41. Termo de Fomento com entidade de direito privado, sem fins lucrativo, qualificada como entidade da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o município de Pedra Azul, para repasse de Emenda Impositiva a título de subvenção social para atuação na área de proteção dos direitos da criança e do adolescente dessa municipalidade no valor de R$35.757,17 em parcela única. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:834C797A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 262/2022 - Edital nº 040/2022 - Pregão Presencial n° 024/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção em geral para atender as demandas apresentadas pelo município de Pedra do Anta/MG. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 19/08/2022 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 08/08/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:DD00B23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA 2022 - DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

DECISÃO FINAL

De acordo com deliberação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, instituída pela portaria 05/2022, ficam selecionados os projetos enviados pelos proponentes abaixo, inscritos no Edital 001/2022 do Sistema Municipal de Cultura:
Eric Castro
Leandro Lelis
Thiago Souza
Wesley Costa Melo
Marco Antônio Silveira

Comissão:
Roger Ferreira Xavier
Maisa Cristina Sabino
Victor Moreira Magalhães
Luimar Gomes
Matheus de Oliveira
Gabriel Chaves

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Publicado por:
Fernanda de Magalhães Ribeiro
Código Identificador:F4403697

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 084/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 124/2022 – Pregão Eletrônico Nº 084/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 124/2022 – Pregão Eletrônico Nº 084/2022 – Data: 22/08/2022 às 14h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de adoçante.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:796E75E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico torna público o resultado final de seleção de instituição parceira da Sala Mineira do Empreendedor, conforme dispõe o item 5.6 e 2.0, do edital.
Ficam aprovadas as seguintes propostas apresentadas para compor a parceria ensino-serviço na Sala Mineira do Empreendedor:
a) Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), pontuação total: 14 (catorze) pontos: conforme Plano de Trabalho apresentado neste semestre, participará com 2 (dois) estagiários do Curso Engenharia de Produção e 01 (um) Mentor;

b) Sociedade Educacional Superior de Ponte Nova (Faculdade Dinâmica), pontuação total: 16 (dezesseis) pontos: conforme Plano de Trabalho apresentado neste semestre, participará com os seguintes estagiários e mentores:

- Curso Direito- 01 estagiário – 01 mentor
- Curso Ciências Contábeis- 03 estagiários – 01 mentor
- Curso Administração- 01 estagiário - 01 mentor
- Curso Nutrição- 01 estagiário – 01 mentor
- Curso Psicologia- 01 estagiário – 01 mentor

Ponte Nova, 08 de agosto de 2022.

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Denilce Maria Giardini Pena
Código Identificador:669B384F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROC 110-2022 PE 075-2022 - SRP AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FOGÕES E UTENSÍLIOS DE COZINHA

Retificação - Processo Nº 110/2022 – Pregão Eletrônico Nº 075/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 110/2022 – Pregão Eletrônico Nº 075/2022 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros, fogões e utensílios de cozinha. A referida retificação altera a data do certame para o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2022 às 13:00. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital. Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES
(Pregoeiro).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A4C73AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 083/2021
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 084/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Gold Limp Distribuição de Materiais Descartáveis LTDA
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente à futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza, entre outros para as Secretarias Municipais, tendo em vista a majoração dos valores de mercado do item a seguir:

Produto	Valor Un. Anterior	Valor Unitário Atual
Toalha Descartável de Papel Branco c/1000	R$ 7,00	R$ 11,99

Data:30 de junho de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:43D3325C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 083/2021
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 084/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Gold Limp Distribuição de Materiais Descartáveis LTDA
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente à futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza, entre outros para as Secretarias Municipais, tendo em vista a majoração dos valores de mercado do item a seguir:

Produto	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual
Desodorizador de Ambiente Erva Doce	R$ 7,55	R$ 8,14

Data:08 de agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:257333E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 083/2021
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 087/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: 3 Poderes Comércio LTDA - ME
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente à futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza, entre outros para as Secretarias Municipais, tendo em vista a majoração dos valores de mercado dos itens a seguir:

Produto	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual
Garrafa Térmica Com Válvula de 1L	R$ 45,74	R$ 52,60
Vassoura de Nylon (Tipo Noviça)	R$ 6,00	R$ 6,60

Data:08 de agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:17BCA85B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

Licitação n° 161/2022 - PP n° 028/2022 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 22 de agosto de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E INSTALAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA AUGUSTA PIRES GRANZINOLLI, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO. Tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:962F47E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO- 31.540.137/0001-62. VALOR: R$38.200,00. LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA ME- 08.377.090/0001-46. VALOR: R$76.000,00. WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP- 27.614.905/0001-08. VALOR: R$300.317,76. ARELUB LUBRIFICANTES LTDA- 40.595.966/0001-33. VALOR: R$49.050,00. SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA- 46.228.097/0001-95. VALOR: R$76.393,00. NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- 02.283.746/0001-85. VALOR: R$131.050,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:CBC5711B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 120/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ÓTICA PRECISÃO ALTOTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 01.114.229/0001-10. VALOR: R$ 42.700,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES CORRETIVAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:A7EDDDF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 028/2022, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**Prestação de serviços de instalação de Persianas com material para a Atenção Básica da Secretaria de Saúde ao Município de São Tomás de Aquino"**. A abertura será dia 19 de agosto de 2022, às 09:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 08 de agosto de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:41D0BCE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 27/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de
direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.417.694/0001-20, sediada na Rua Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 2.103, bairro centro, CEP.: 35.300-102, cidade Caratinga, neste ato representada por seu sócio-gerente Flaviano Ferreira Penna Filho, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG – 8.028.999 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.997.706-33, residente e domiciliado na Rua Pedro Faiçal, n.º 68, apto 201, bairro Santa Rita, CEP.: 35.300-303, Caratinga - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais de uso ambulatorial e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** tendo em vista que o custo do ite abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
226	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	R$ 3,99	R$ 4,48
250	SINVASTATINA 10 MG	R$ 0,048	R$ 0,057

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 04 de Agosto de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -
CPF -

2 -
CPF -_

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:AC06035F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 60/2022
LEILÃO NO 01/2022

OBJETO: LEILÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que houve um equivoco ao mencionar a placa do item 06 (Renalt Sandero Authentique) em todos os documentos da licitação onde consta o rol de itens;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do referido número para a correta identificação do veículo e baixa do setor de patrimônio;
CONSIDERANDO que se trata de erro formal passível de convalidação;
O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:

1 - Fica retificado o número da placa do Item 06 (Renault Sandero Authentique), mencionado no Processo Licitatório em epígrafe passando a vigorar com a seguinte redação: Renault Sandero Authentique, 1.0, 16 v, 2013/2014, placa OPQ9868.
2 – Proceda-se a alteração nos cadastros realizados via sistema desta administração, para fins de baixa no setor de patrimônio com a devida correção.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senhora dos Remédios, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:5079D120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: Big Mais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.300.373/0001-80, sediada na Rua José Ostogio Filho, nº 79, bairro Centro, CEP: 35.498-000, cidade Jeceaba/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Fábio Sebastião Ferreira, brasileiro(a) casado em regime de comunhão parcial de bens, sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M-6.416.494 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 858.078.506-53,residente e domiciliado na Rua Antônio Dias Leite, n.º 268, bairro centro, CEP.: 35.498-000 cidade Jeceaba/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Fica alterada a Razão Social da detentora da ata, conforme requerimento anexado aos autos, em virtude de alterações no Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Razão Social: **FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA.
As demais cláusulas da ata permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 08 de Agosto de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Detentora da ata

Testemunhas:

1 _____
CPF_____

2 - _____
CPF_____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:62C3C094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: BIG MAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.300.373/0001-80, sediada na Rua José Ostogio Filho, nº 79, bairro Centro, CEP: 35.498-000, cidade Jeceaba/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Fábio Sebastião Ferreira, brasileiro(a) casado em regime de comunhão parcial de bens, sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M-6.416.494 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 858.078.506-53,residente e domiciliado na Rua Antônio Dias Leite, n.º 268, bairro centro, CEP.: 35.498-000 cidade Jeceaba/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Fica alterada a Razão Social da detentora da ata, conforme requerimento anexado aos autos, em virtude de alterações no Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Razão Social: **FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA.
As demais cláusulas da ata permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 08 de Agosto de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Detentora da ata

Testemunhas:

1 _____
CPF_____

2 _____
CPF _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:284E854B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 96/2022, PP 54/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de caminhão basculante, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção do mesmo, visando melhorias das estradas vicinais. Abertura: 19/08/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:4EF1994A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 14/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: VALE COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.336.101/0001-86, sediada na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, bairro Santa Doroteia, CEP.: 37.553-623, cidade Pouso Alegre - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Claudineia Aparecida Costa Fraga, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG – 6.621.824 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.747.866-28, residente e domiciliado na Rua rodovia MG 179 KM 100 n.º SN, bairro dos Afonsos , CEP.: 37.561-899, Pouso Alegre - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
80	Cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%) solução para nebulização - frasco de 500 ml	R$ 4,14	R$ 8,04
225	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	R$ 5,90	R$ 12,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 08 de Agosto de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

VALE COMERCIAL EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:5B935A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022
PREGÃO ELETRONICO SRP 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 010/2022-Processo nº 106/2022-Edital 021/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 010/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:15h do dia 24/08/2022, no endereço eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Para maiores informações na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 e-mail:licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br-

Serranópolis de Minas/MG, 08 de agosto de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA-
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C4C10891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 080/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
ADJUDICO o resultado do julgamento alusivo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, constitui objeto da presente licitação, conforme as condições estabelecidas nesse Edital no Termo de Referência em anexo, alusivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES (PASSAGEM MOLHADA) NA COMUNIDADE DA LAGOA DO MATO, BAIXA FUNDA E FURADO DO MEIO NO MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL ATRAVES DO REPASSE CONFORME LEI ESTADUAL Nº 23.830/2021 DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO DA MINERADORA VALE AO ESTADO DE MINAS GERAIS DEVIDO AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM B1 DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, NA CIDADE DE BRUMADINHO, a empresa BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.253.900/0001-20.
BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.253.900/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 297.894,06 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Serranópolis de Minas, 08 de Agosto de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:9E0126F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 080/2022 - TOMADA DE PREÇOS 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
HOMOLOGO o resultado do julgamento alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, constitui objeto da presente licitação, conforme as condições estabelecidas nesse Edital no Termo de Referência em anexo, alusivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES (PASSAGEM MOLHADA) NA COMUNIDADE DA LAGOA DO MATO, BAIXA FUNDA E FURADO DO MEIO NO MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL ATRAVES DO REPASSE CONFORME LEI ESTADUAL Nº 23.830/2021 DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO DA MINERADORA VALE AO ESTADO DE MINAS GERAIS DEVIDO AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM B1 DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, NA CIDADE DE BRUMADINHO., a empresa BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.253.900/0001-20.
BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA – R$ 297.894,06 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E SEIS CENTAVOS).

Conforme valor total autorizo a emissão do contrato.

Serranópolis de Minas, 08 de agosto de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:461A0B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

Modalidade : Tomada de Preços nº 002/2022
Processo Nº 080/2022
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG.
CNPJ: 01.612.501/0001-91
Empresa:

BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 12.253.900/0001-20	297.894,06

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES (PASSAGEM MOLHADA) NA COMUNIDADE DA LAGOA DO MATO,BAIXA FUNDA E FURADO DO MEIO NO MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS CONFORMEPROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL ATRAVES DO REPASSE CONFORME LEI ESTADUAL Nº 23.830/2021 DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO DA MINERADORA VALE AO ESTADO DE MINAS GERAIS DEVIDO AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM B1 DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO,NA CIDADE DE BRUMADINHO.
Validade:06 (seis)meses.
Data da Assinatura:08 de agostode 2022

Serranópolis de Minas/MG,08 de agostode 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Perm. de Licitação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8E22C07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PRESTADOR DE SERVIÇOS DE P EDREIRO E DEMAIS SERVIÇOS GERAIS. DATA DE ABERTURA: 19/08/2022 ÀS 09 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:848EEC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.931, DE 08DE AGOSTO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, **ELIANA ALVES RODRIGUES,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV,** com lotação no **Gabinete do Prefeito,** sigla **GABPREF**, a partir do dia 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de agosto de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:BA938AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.932, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada**, POLIANY CRISTINE ROCHA PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento**, sigla **SOSU**, a partir do dia 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de agosto de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:3B1863D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SESA-002/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR ROTINA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

O Secretario Municipal de Saúde de Taiobeiras, Eduardo Luiz da Silva, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. XIV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA FELIX MENDES**, lotada no cargo de Assessor Administrativo VII, matricula 008311 para responder interinamente pelos atos administrativos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA**, durante os impedimentos ou ausências do Secretario Municipal de Saúde **EDUARDO LUIZ DA SILVA** e do Secretário Adjunto de Saúde **MARLON HALLISON CARDOSO RAMOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Taiobeiras, 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de Julho de 2022.

EDUARDO LUIZ DA SILVA
Secretário de Saúde Municipal de Saúde

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:B32D6DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-091/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **09 de agosto de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I		**Período compreendido: Entre 09/08/2022 e 31/12/2022**
OFERTA DE VAGAS	**ATRIBUIÇÕES**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
01	Executar sob supervisão tarefas operacionais simples e de relativa responsabilidade; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas.	**Última convocação (contratação temporária) para o cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I: posição 74. Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 75.**

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 091/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão De Recursos Humanos
(38) 3845-3266
Prefeitura de Taiobeiras/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:1304A496

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-092/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 051 – Professor I		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
035.7xx.x	CLEIZIANE LELES SANTOS	23

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-092/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:14207516

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-253, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DESCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

RESOLVE

Art. 1°. Desclassificar o candidato relacionado abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-065/2022, DE 21/06/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
119.7xx.x	CLEZIA ROCHA MARTINS	PROFESSOR I	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YG695388417BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:7843DA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O processo Administrativo **Nº 079/2022, Adesão a Ata Nº 003/2022** atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados pela Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Segurança e **confirmado pelo Parecer Jurídico em anexo.** Com tais fundamentos, RATIFICO a decisão da referida Secretaria, para todos os fins de direito.

E determino que a Comissão Permanente de Licitação, autue, protocole e publique o presente processo, observadas as disposições legais sendo:

Contratada: AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI.
CNPJ: 26.860549/0001-40
Valor da contratação: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tiradentes, 08 de agosto de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2E49802A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Contratação de empresa constituída por profissionais especializados para ministrar aulas de futebol para treinamento de crianças e adolescentes de 07 a 17 anos no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 24 de Agosto de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo

telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 08 de Agosto de 2022 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:028587DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGÃO 059

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0115/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 059/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição de toners diversos para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais, conforme solicitação. Abertura: 18/08/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:1EDA8BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.099, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.099, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Vieiras – MG, em conformidade com a EC 120/2022 de 05 de maio de 2022, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Vieiras, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) no Município de Vieiras/MG não poderá ser fixado abaixo do valor definido no art. 198, §9º da Constituição Federal de 1.988, acrescido pela EC 120/2022, visto que o piso é nacional.
Parágrafo Único - O Poder Executivo editará, anualmente, Decreto dispondo do valor do Piso Salarial Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE), para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fica fixado no valor não inferior a 02 (dois) salários mínimos, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, devendo todos os benefícios serem calculados sobre o piso.
Parágrafo Único - O adicional de insalubridade obedecerá ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2022.

Vieiras/MG, 08 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BC1EBF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
LEI MUNICIPAL 1.097/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

LEI MUNICIPAL 1.097/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Vieiras, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, no tocante a profissão de taxista, estabelecendo normas para exploração de serviços de automóveis de aluguel (táxi) e dá outras providências.

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DOS SERVIÇOS DE TÁXI

Art. 1º - O transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel, no município de Vieiras, doravante denominado "Serviço de Táxi", constitui serviço de interesse público, e será regido por esta Lei e demais atos normativos expedidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - A autorização para exploração do Serviço de Táxi no município de Vieiras será concedida mediante Portaria Autorizativa e Certificado de Vistoria do Veículo emitidos pelo Órgão de Trânsito Responsável e Comissão competente do Município, além de Alvará de Licença, expedido diretamente pelo município de Vieiras, depois de cumpridas as condições previstas nesta Lei e seu regulamento, mediante processo que assegure participação aos interessados, e terá natureza discricionária.

Art. 3º - Para efeitos de interpretação desta Lei adotam-se as seguintes definições:

I - SERVIÇO DE TÁXI – serviço de interesse público de transporte individual de passageiros, em veículo automotor leve, de aluguel, com capacidade máxima para 07 (sete) passageiros, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público através de Decreto do Chefe do Poder Executivo;

II - TAXISTA AUTÔNOMO - proprietário do veículo e profissional inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social e autorizado pela Administração Pública a explorar o Serviço de Táxi e que poderá ser assistido por até 02 (dois) motoristas auxiliares;

III - TAXISTA AUXILIAR - motorista profissional autônomo inscrito devidamente no Instituto Nacional do Seguro Social como tal e declarado pela Administração Pública como auxiliar, trabalhando em regime de colaboração com o taxista autônomo nos termos da Lei Federal nº 6.094, de 30 de agosto de 1974;

IV - CADASTRO MUNICIPAL DOS CONDUTORES DE TÁXI - registro permanente dos condutores de veículo Táxi e dos automóveis utilizados nos Serviços de Táxi realizado pelo setor de Tributos do Município;

V - PONTO DE TÁXI - local pré-fixado, sinalizado e oficializado pelo Órgão de Trânsito Responsável do Município, para a exploração do Serviço de Táxi.

Art. 4º - O processo que assegure a participação aos interessados será executado por Comissão composta por até 5 (cinco) servidores, nomeada através de Portaria, a quem competirá a realização do processo de seleção para a outorga das autorizações, conforme determinações do Decreto Municipal.

Art. 5º - Compete ao do município, sem prejuízo de setor de tributos outras atribuições previstas nesta Lei e demais regulamentos:

I - a emissão da Portaria Autorizativa e do Certificado de Vistoria do Veículo para a prestação do serviço de táxi aos interessados, após regular processo de seleção;

II - a fiscalização dos serviços de táxi no município de Vieiras;

III - a aplicação das penalidades previstas nesta Lei, inclusive a cassação da autorização.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI

Art. 6º - O Serviço de Táxi somente pode ser executado mediante condução por motoristas devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Táxis, assim classificados:

I - Taxista Autônomo;

II - Taxista Auxiliar.

Art. 7º - A inscrição no cadastro de condutores fica condicionada ao preenchimento, pelos taxistas, dos requisitos estabelecidos na Leis Federais nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, 12.468, de 26 de agosto de 2011, e em especial:

I - possuir Carteira Nacional de Habilitação, devidamente válida e compatível ao veículo de aluguel utilizado (categoria B, C, D ou E).

II - portaria autorizativa para exercer a profissão emitida pelo Órgão de Trânsito Responsável do município;

III - inscrição como segurado do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

IV - não ter pendências junto à Dívida Ativa Municipal;

V - tiver bons antecedentes, devendo apresentar para tal comprovação Certidões de antecedentes criminal das Justiças Estadual e Federal;
VI - demais documentos especificados no Decreto que regulamenta esta Lei.

§ 1º - O Órgão de Trânsito Responsável do município emitirá, após os procedimentos devidos, o Certificado de Vistoria do Veículo o qual terá validade de 01 (um) ano.

§ 2º - Fica facultado ao Taxista Autônomo cadastrar e/ou indicar os seus Taxistas auxiliares, atendida as disposições estabelecidas na Lei nº 6.094/74.

§ 3º - O taxista auxiliar fará o cadastro e/ou recadastramento para exercer à atividade anualmente no Órgão de Trânsito Responsável do Município.

Art. 8º - São deveres dos taxistas:

I - atender ao cliente com presteza e polidez;

II - trajar-se adequadamente para a função;

III - manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;

IV - manter em dia a documentação do veículo exigida pelas autoridades competentes;

V - não fumar e não permitir que fumem no interior do veículo;

VI - manter a documentação de habilitação regular, válida e sem suspensão, obedecendo à Lei nº 9.503, de 1997, bem como à presente Lei e seus regulamentos;

VII - exigir do(s) passageiro(s) do táxi a utilização do cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 da Lei nº 9.503, de 1997.

Art. 9º - O serviço definido nesta Lei será prestado mediante utilização de veículo com as seguintes características:

I - automóvel dotado de 04 (quatro) portas;

II - caixa luminosa externa, com a palavra "TÁXI";

III - contendo requisitos e condições estabelecidos na regulamentação;

IV - aprovado em vistoria prévia a ser realizada pelo Órgão de Trânsito Responsável do município, renovável obrigatoriamente a cada 12 meses.

§ 1º - Compete ao Órgão de Trânsito Responsável do município expedir o Certificado de Vistoria e afixá-lo no veículo em local perfeitamente visível ao usuário.
§ 2º - A idade máxima dos veículos empregados no Serviço de Táxi será de 05 (cinco) anos, considerando como referência o ano de fabricação, devendo o autorizado adequar-se em até 02 (dois) anos após a entrada em vigor desta Lei.

§ 3º - O veículo que não satisfazer as normas exigidas na vistoria, necessitando de vistoria, terá sua licença suspensa até que seja liberado em nova vistoria.

§ 4º - Quando da aquisição de veículo zero-quilômetro o autorizado fica dispensado da vistoria.

CAPÍTULO III
DO QUANTITATIVO DE TÁXIS

Art. 10 - A quantidade de táxis em circulação deve atender as necessidades da população do município nos limites previstos nesta Lei.

§ 1º - Compete ao setor de tributos do município fixar o número máximo de veículos táxi em circulação no município, de acordo com o interesse público, nos termos estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 2º - A relação táxi por habitante não poderá ser inferior a 750 habitantes por táxi e nem superior a 1000 habitantes por táxi, índice estabelecido com base na população estimada através de censo demográfico mais recente, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 11 - Compete ao Órgão de Trânsito Responsável do município fixar os pontos de táxi tendo em vista o interesse público.

§ 1º - O autorizatário, em serviço, deverá estacionar o seu veículo tão-somente no ponto designado pela Administração para a prestação do Serviço de Táxi.

§ 2º - O taxista deverá respeitar os ditames estabelecidos no caput do art. 47 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) ao estacionar em vias sem recuo de parada.

§ 3º - Qualquer ponto de estacionamento poderá a qualquer tempo e a juízo do Órgão Gestor, ser extinto, transferido, aumentada ou diminuída sua extensão, bem como reduzido ou ampliado o limite de veículos e tipo autorizados a nele estacionar, após ouvida a Comissão instituída pelo art. 4º.

§ 4º - No caso de redução do número de veículos no ponto, serão transferidos aqueles que contarem menor tempo de registro no Cadastro de autorizatários.

§ 5º - No caso de aumento do número de veículos no ponto, serão oferecidas as vagas aos autorizatários com maior tempo de registro no Cadastro de Autorizatários.

§ 6º - Possuindo os autorizatários referidos nos parágrafos acima o mesmo tempo de registro no Cadastro de Autorizatários, o critério a ser utilizado para desempate será o de menor tempo de fabricação do veículo.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI

Art. 12 - O Serviço de Táxi será autorizado somente ao taxista autônomo, pessoa física, nos termos do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Ao motorista profissional autônomo somente poderá ser concedida uma única Portaria Autorizativa, vinculada a um veículo de sua propriedade.

Art. 13 - A Portaria Autorizativa é ato unilateral e discricionário, podendo ser cassado, revogado ou modificado a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal, diretamente ou por intermédio da secretária responsável do município.

Parágrafo único. A cassação da Portaria Autorizativa, por parte do Poder Executivo Municipal, poderá ocorrer a qualquer tempo, proposta pelo Órgão de Trânsito Responsável do município, quando se configure a infração do autorizatário ou seus prepostos às normas e regulamentos em vigor, assegurado o devido processo legal, observadas as disposições do Capítulo VI desta Lei.

Art. 14 - Fica assegurada a transferência da autorização do condutor autorizatário do Serviço de Táxi para outro condutor, desde que sejam preenchidos todos os requisitos exigidos por esta Lei, ficando vedada ao transferente nova outorga.

§ 1º - A transferência que trata o caput, ficará sujeita ao pagamento cujo valor será estabelecido por meio de Decreto.

§ 2º - Após a transferência, o novo autorizatário deverá aguardar o prazo de 03 (três) anos para nova transferência.

§ 3º - Na situação de invalidez permanente, é assegurado ao respectivo titular o direito de manter a titularidade da autorização.

§ 4º - O exercício do direito de que trata o § 3º implica a constituição de preposto, nos termos e condições a serem fixados em regulamento, para que não ocorra a suspensão da prestação do serviço de táxi.

§ 5º - Após o processo de transferência, o tempo de serviço do novo autorizatário, se dará pelo tempo restante da autorizativa.

Art. 15 - Em caso de falecimento do outorgado, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos do art. 1.829 e seguintes do Código Civil, independente do prazo da autorização, ficando isentos do pagamento da taxa de transferência nos casos especificados neste artigo.

§ 1º - A outorga só poderá ser transferida mediante Alvará Judicial, Formal de Partilha ou Autorização Judicial.
§ 2º - No prazo de 30 (trinta) dias após o falecimento do autorizatário os herdeiros legais deverão comunicar o falecimento, devidamente comprovado por Certidão de Óbito, indicando preposto, cujo Alvará será expedido na modalidade provisória, ou ainda proceder ao depósito do mesmo, até a tramitação do processo de inventário, sob pena de cancelamento do Alvará.

§ 3º - Em caso de divergência na indicação mencionada no parágrafo anterior, será oficiado ao Foro onde tramite o Processo de Inventário para indicação de representante legal.

§ 4º - Findo o prazo de 30 (trinta) dias, não sendo comunicado o falecimento nos termos do parágrafo anterior, o Alvará estará automaticamente cancelado.

CAPÍTULO V
DAS TARIFAS E RECOLHIMENTOS PARA A AUTORIZAÇÃO

Art. 16 – As tarifas serão fixadas com base valores referentes à manutenção, abastecimento, bem como a média de consumo do veículo. Deve assim observar bases da lei 13.874/2019 (lei de liberdade econômica) bem como razoabilidade e compatibilidade de valores.

Parágrafo único. Se faz necessário a comprovação de fatos notórios e púbicos, para a fundamentação de eventuais reajustes, devendo ser afixados em locais visíveis tais justificativas.

Art.17- Após o preenchimento de todos os quesitos para a autorização, os valores pagos de maneira anual serão fixados por decreto em observância ao Código Tributário e demais normas.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES E INFRAÇÕES

Art. 17 - As ações ou as omissões ocorridas no exercício do serviço autorizado, ou a execução em desacordo com a legislação vigente ou os princípios que norteiam os serviços de utilidade pública, acarretam a aplicação das penalidades previstas nesta Lei, sem prejuízo de outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na legislação em vigor.

Art. 18 - As sanções administrativas a serem aplicadas ao autorizatário do Serviço de Táxi e aos seus prepostos, consubstanciadas nas penalidades descritas neste artigo serão:

I - advertência escrita;

II - multa;

III - apreensão;

IV - suspensão da autorização;

V - cassação da autorização.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos III, IV e V deste artigo poderão ser aplicadas combinado a do inciso II.

Art. 19 - As penalidades serão aplicadas após a instauração de processo administrativo em que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 1º - O poder de polícia administrativa será exercido pelo órgão gestor, que terá competência para apurar infrações e responsabilidades, bem como impor as penalidades e as medidas administrativas previstas na legislação.

§ 2º - Constatada a infração, será lavrado o respectivo auto de infração, que originará a notificação a ser enviada aos operadores, com as penalidades e as medidas administrativas previstas na legislação.

§ 3º - As autuações homologadas serão transformadas em penalidades pelo titular do órgão gestor, que ordenará a expedição da notificação oportunizando a defesa administrativa.

§ 4º - A defesa prévia deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da notificação da autuação.

§ 5º - Esgotado o procedimento de defesa, será expedida nova notificação para o oferecimento de recurso, ou conforme o caso, comunicando-lhe o arquivamento do auto de infração.

§ 6º - Caberá ao Prefeito Municipal decidir em grau de recurso.

§ 7º - Os recursos deverão ser oferecidos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da notificação da autuação.

Art. 20 - São as seguintes infrações puníveis com multa no valor equivalente a 03 (três) UFM:

I - exigir o pagamento, no caso de interrupção da viagem, por motivo alheio à vontade do usuário;

II - trafegar com excesso de lotação, tomando-se por base a capacidade licenciada;

III - não manter junto à documentação do carro, as identificações determinadas pelo Órgão de Trânsito Responsável do município;

IV - faltar com urbanidade perante o(s) usuário(s), demais colegas de serviço, agentes de fiscalização e público em geral;

V - fumar em serviço;

VI - trabalhar com falta de asseio pessoal;

VII - praticar jogos de qualquer natureza nos pontos estabelecidos;

VIII - não dispensar tratamento especial às gestantes, às pessoas idosas ou aos deficientes físicos;

IX - não cumprir editais, avisos, notificações ou instruções do Órgão de Trânsito Responsável do Município;
X - sonegar troco;

XI - interromper viagem sem justa causa;

XII - recusar-se a ligar o taxímetro quando em serviço;

XIII - praticar excesso de velocidade, freadas e arrancadas bruscas;

XIV - trafegar sem apólice do seguro de responsabilidade civil;

XV - aliciar passageiros em filas de empresa de ônibus de linhas regulamentares, nos terminais rodoviários municipais e nos pontos de embarque e desembarque de passageiros seja de que origem ou destino for;

XVI - realizar transporte coletivo de passageiro lotação ou cobrar o preço da passagem em desacordo com o taxímetro.

Art. 21 - São as seguintes infrações puníveis com multa no valor equivalente a 03 (três) UFM e suspensão das atividades até regularização:

I - iluminação interna ou externa deficiente;

II - bancos em mau estado, forro rasgado, molas quebradas;

III - mau estado da carroceria;

IV - mau funcionamento das portas;

V - trafegar sem vidros ou vidros quebrados ou trincados;

VI - falta de limpeza interna ou externa;

VII - mau estado de pintura;

VIII - manter em serviço motorista, cujo afastamento tenha sido exigido pelo Órgão de Trânsito Responsável do Município;

IX - desautorizar, ou recusar documentos à fiscalização, quando solicitado.

Parágrafo único. Para retorno às atividades, o autorizatário deverá submeter o veículo à nova vistoria no Órgão de Trânsito Responsável do município, a fim de averiguar a regularização do motivo que ensejou a suspensão, além do pagamento da multa ou protocolização do respectivo recurso.

Art. 22 - São as seguintes infrações puníveis com multa no valor equivalente a 04 (quatro) UFM e apreensão do veículo:

I - trafegar sem a documentação do veículo exigida pela Legislação em vigor;
II - colocar o veículo em tráfego sem autorização do Órgão de Trânsito Responsável do município;

III - entregar a direção do veículo a terceiro em desacordo com a autorização;

IV - estar embriagado quando em serviço;

V - utilizar motorista sem habilitação profissional;

VI - transferir a autorização, ainda que de fato, sem a devida permissão da secretaria responsável;

VII - efetuar alterações nas características aprovadas para o veículo;

VIII - permitir trabalho de motorista sem estar o mesmo registrado no setor de tributos do Município.

Art. 23 - São as seguintes infrações puníveis com multa no valor equivalente a 10 (dez) UFM, apreensão do veículo e abertura de processo para revogação da autorização, sem prejuízo às demais medidas legais a serem adotadas:

I - portar arma de fogo em serviço;

II - ameaçar ou agredir fisicamente ou verbalmente passageiro ou fiscal.

Art. 24 - No caso de reincidência, as multas previstas nos artigos anteriores, serão aplicadas em dobro, considerando-se como o prazo de reincidência o período de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira multa.

Art. 25 - Os infratores deverão ser devidamente notificados e terão as infrações registradas nas respectivas fichas de cadastro para verificação e controle das reincidências.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 – A secretaria responsável deverá realizar a atualização cadastral dos autorizatários, e verificando o cumprimento dos requisitos dispostos nesta Lei.

Art. 27 - Esta Lei será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - O serviço de transporte remunerado de passageiros através de táxi constitui-se serviço de utilidade pública, prestado no interesse exclusivo do seu titular, mediante autorização do poder público.

Parágrafo Único – As licenças para prestação de serviço de taxi estabelecidos nesta Lei vigorarão pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 29 - Os autorizatários do serviço de táxi que, na data da publicação desta Lei, estiverem autorizados a prestar o serviço na forma da legislação precedente, ficam dispensados de procedimento de seleção (art. 4º desta Lei), e terão o prazo de 06 (seis) meses a

contar da data da publicação do Decreto regulamentador, para que providenciem a adequação às suas disposições.

Art. 31 - Fica revogada a Lei nº 916/2013

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieiras, em 08 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal de Vieiras

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C04595DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
LEI MUNICIPAL 1.098 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

LEI MUNICIPAL 1.098 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências"

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão das despesas descritas abaixo no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.085/2021;

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das diretrizes descritas abaixo nas Diretrizes Orçamentárias de 2022, aprovadas pela Lei Municipal nº 1083/2021;

Art. 3º - Para fazer face às despesas previstas no art. 1º e 2º desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial até o limite de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais) no orçamento municipal vigente, aprovado pela Lei Municipal 1084/2021, utilizando como fonte de recursos, as anulações parciais, observando o previsto nos art. 42 e 43 da Lei 4.320/64, discriminado da seguinte forma:

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.02 –PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
SUB-UNIDADE: 02.02.07 – SECRET. AGRICULT/PEC/ABAST/M. AMBIENTE
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
PROGRAMA: 2004 – ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO RURAL
Projeto/Atividade: 2.100 – REALIZACAO EXPOSICAO AGRO-PECUARIA
02.02.07.20.606.2004.2100 – FONTE: 100

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas,Científicas, Desportivas e Outras	R$ 15.000,00
T O T A L D O S C R É D I T O S	R$ 15.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.02 –PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
SUB-UNIDADE: 02.02.08 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitario
PROGRAMA: 2704 – ATIVIDADES DE LAZER
Projeto/Atividade: 2.169 – MANUTENÇÃO PROGRAMA ESPORTE
02.02.08.27.812.2704.2169 – FONTE: 100

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas,Científicas, Desportivas e Outras	R$ 1.800,00
T O T A L D O S C R É D I T O S	R$ 1.800,00

Art. 4º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial de dotação do mesmo Orçamento vigente, como segue:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.07 – FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 02.07.01 – FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0805 – ASSIST. SOC. A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto/Atividade – 2.140 PROGRAMA PROTECAO CRIANCA/ADOLESCENTE
02.07.01.08.243.0805.2140 – FONTE: 100 – FICHA 524.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.800,00
T O T A L D O S C R É D I T O S	R$ 16.800,00

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, caso for necessário, a efetuar suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras, 08 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5C69879E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao processo licitatório nº 64/2022, Inexigibilidade nº 08/2022, na data de 13 de maio de 2022. Objeto: Contratação de show artístico "DJ DANILO FREITAS" para apresentação nos dias 19 a 21 de agosto de 2022 na festividade da "1ª EXPÔ AGROCULTURAL DE VIEIRAS/MG". Empresa Contratada: DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685 inscrita no CNPJ sob o nº 41.702.635/0001/18 no valor global estimado de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0E80D391

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao processo licitatório nº 65/2022, Inexigibilidade nº 09/2022, na data de 10 de junho de 2022. Objeto: Contratação de apresentação de show artístico "FORRÓ MAIS" para apresentação no dia 21 de agosto de 2022 na festividade da "1ª EXPÔ AGROCULTURAL DE VIEIRAS/MG". Empresa Contratada: VALTER RODRIGUES DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o nº 43.308.604/0001-02 no valor global estimado de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:38B19388

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao processo licitatório nº 97/2022, Inexigibilidade nº 14/2022, na data de 29 de julho de 2022. Objeto: Contratação de show artístico "MATHEUS BARÃO E BANDA" para apresentação no dia 20 de agosto de 2022 na festividade da "1ª EXPÔ AGROCULTURAL DE VIEIRAS/MG". Empresa Contratada: MATHEUS DE LACERDA BARONOWSKY 13899939654 inscrita no CNPJ sob o nº 46.880.275/0001-68 no valor global estimado de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1FAD127B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 84/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 84/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Suplente para compor o Conselho Tutelar do MUNICÍPIO DE VIEIRAS em caráter transitório, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; em atenção a Lei Municipal nº 1.077/2021;

CONSIDERANDO que por recomendação da Resolução 170 do CONANDA, o Conselho Tutelar não poderá funcionar com número inferior a 05 (cinco) membros;

CONSIDERANDO as férias da Conselheira Tutelar Sra. Marcilene Gadiola de Figueiredo CPF: 083.243.816-27;

CONSIDERANDO por fim o disposto na Lei municipal nº 1.077/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar transitoriamente o Suplente:

GERALDO SÉRGIO RODRIGUES MAGALHÃES, 1º Suplente, CPF n° 478.856.886-15;

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior se justifica única e exclusivamente para substituir a Conselheira Tutelar Sra. Marcilene Gadiola de Figueiredo CPF: 083.243.816-27 que se encontra em gozo de férias no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de agosto de 2022, revogando as disposições contrárias.

Vieiras, 02 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:11F8094A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 66/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 66/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de pessoal para Estágio Remunerado conforme Lei Municipal n° 1.089/2022, de 15 de junho de 2022, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o recebimento do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal *para Estágio Remunerado conforme Lei Municipal n° 1.089/2022, de 15 de junho de 2022,* pela **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA PARA PROCESSO SELETIVO**.

CONSIDERANDO que a conclusão das etapas editalícias antecedentes à homologação do resultado final.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para que surta seus jurídicos efeitos, o **RESULTADO FINAL** do *Processo Seletivo para contratação de pessoal para Estágio Remunerado conforme Lei Municipal n° 1.089/2022, de 15 de junho de 2022*, para preenchimento da vaga de Estágio Remunerado – Pedagogia para atender ao Programa de Estágio Remunerado do Município de Vieiras/MG, sagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem abaixo, onde contem a aprovação e classificação dos candidatos:

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Análise Curricular	Entrevista	Média final
1º	01	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	80	100	180,00

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.
Art. 3º. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração observado os limites da Lei Municipal n° 1.089/2022.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 02 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1DCBA0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 181/2022 – Dispensa nº 091/2022**, à prestação de serviços para revisão de 40.000 km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, no veículo Novo Gol , placa RTE-4F95, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. A empresa***Auto Revendedora LTDA*.Valor total de R$ 2.993,88. Data: 05/08/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:AB305AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 183/2022 – Dispensa nº 092/2022**, A despesa é a contratação de empresa especializada em assessoria em preservação do Patrimônio Cultural. A empresa**Dialogo Cultura, Turismo e Patrimonio Ltda.Valor total de R$ 15.883,00. Data: 05/08/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:DB8065B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial, que visava à seleção de empresa para composição do quadro Geral de Registro de Preços visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de UTI móvel e ambulância de simples remoção, incluindo medicamento, oxigênio, técnico em enfermagem, médico e motorista para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações pelo Tel: (032) 3551-8177. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2798901D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/22 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obras de construção de uma praça e reforma de uma quadra na Avenida Ricardo Machado, n° 317, Nossa Senhora Aparecida, Visconde do Rio Branco – MG (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **25/08/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da comissão permanente de licitação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C5C307C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 010/2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obras de construção de uma praça e quadra na Comunidade do Capitão Machado, na Zona Rural no Município de Visconde do Rio Branco – MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **25/08/2022 às 14:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da comissão permanente de licitação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4DD86E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 009/2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/22 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para Construção de quadra destinada a prática de atividades físicas na Escola Municipal Francisca Carolina, do município de Visconde do Rio Branco/MG através do Convênio com a Secretaria de Estado de Educação sob o nº **1261000848/2022/SEE.** (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **26/08/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da comissão permanente de licitação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6D7C2951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a publicação da licitação na modalidade Pregão eletrônico, visando aquisição de ônibus escolares para atender à crescente demanda de alunos da Educação Básica e substituir os veículos sucateados da frota escolar, através do convênio 1231001333/2021. (Ver maiores especificações no Edital) – **Término da fase de credenciamento: Dia 22/08/2022 às 11h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações: licitacoes1.caixa.gov.br, licitacaopmvrb@gmail.com **e** pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:08A22B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 AO CONTRATO Nº 035/2021 – PREGÃO Nº 033/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PLANO FUNERÁRIO EM VIDA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago ao Contrato n° 035/2021, para aquisição Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI móvel e ambulância de simples remoção, incluindo medicamento, oxigênio, técnico em enfermagem, médico e motorista para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Reajustado:R$23.938,16**. **Data: 01/08/2022.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6E8E43E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **HOMOLOGAÇAÕ** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que visava à aquisição de trator agrícola de pneus destinado a fomentar a atividade agrícola do município. Informações pelo. A empresa vencedora **Igarapé**

Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda – Valor total da proposta vencedora R$ 274.900,00. Tel: (032) 3551-8177. **(Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho – Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BA94AF1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO.

Extrato de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 60.º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG.

Solicitante: Secretaria de Cultura.

Empresas Contratadas:

Contrato nº 070/2022
EMPRESA: EDMALTON FIRMINO MUSICO
(BANDA SACODE A POEIRA)
CNPJ: 21.475.542/0001-90
Valor Do Contrato R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vigência dos contratos: 09/08/2022 à 31/12/2022. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELIEDER ALVES DE MAGALHAES -
Presidente da CPL.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS –
Prefeito Municipal Em, 08 de Agosto 2022.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:EEF161EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 09/2022

Torna pública a contratação de empresa para fornecimento de materiais para leito filtrante. Vigência 05/08/2022 a 01/02/2023, nos termos Lei 8666/93 e Lei 10520/2002. Contratante: SAAE Itaguara. Contratada: WHM Comércio de Materiais Filtrantes para Tratamento de Água Eireli. Valor contrato: R$ 20.590,01. Dotação: 17.512.0047.1015-44.90.51.00.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS -
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:B8CCE5F1

SAAE DE ITAGUARA/MG
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

Torna público o 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Software de Informática nº003/2021. Vigência de 26/08/2022 a 25/08/2023, nos termos da Lei 8666/93. Contratante: SAAE Itaguara, CNPJ 20.898.672/0001-73. Contratada: Gestcom Informática Ltda, CNPJ 09.666.624/0001-17. Prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual dos valores.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:86AAC587

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022, FORNECIMENTO Nº. 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022, INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022, DE FORNECIMENTO Nº. 006/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022, FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 08.435.257/0001-88.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM FUNDO DE FILTRO DE AREIA DE FLUXO CONFINADO, COM BLOCOS PORTADORES DE CREPINAS DE DISCOS RANHURADOS (0,4MM) EM 01 (UM) FILTRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA MONTE VERDE) DA AUTARQUIA.

VALOR TOTAL: R$ 30.225,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 05/08/2022 À 31/12/2022.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:BBD56B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 26/2022 E EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2022 ATÉ 31/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 26/2022 – Processo 143/2022, com critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, graxa, estopa e pano de limpeza, para frota de veículos do SAAE Pirapora**." **Extrato Ata de Registro de Preços nº 29/2022. Data da assinatura da Ata:** 04/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda**, CNPJ nº: 20.776.241/0001-34, preços unitários registrados para: item 07: R$26,00; item 17: R$11,80 - **Valor total adjudicado: R$2.027,60** (dois mil e vinte e sete reais e sessenta centavos). **Extrato Ata de Registro de Preços nº 30/2022. Data da assinatura da Ata:** 04/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **Karine Ruas Gonçalves** – CNPJ nº 31.819.616/0001-12, preços unitários registrados para: item 01: R$3,00; item 02: R$616,00; item 03: R$17,00; item 04: R$326,00; item 05: R$449,00; item 06: R$395,00; item 08: R$24,00; item 09: R$430,00; item 10: R$510,00; item 11: R$27,00; item 13: R$430,00; item 15: R$480,00; item 16: R$25,00 - **Valor total adjudicado: R$62.121,00** (sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais). **Extrato Ata de Registro de Preços nº 31/2022. Data da assinatura da Ata:** 04/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **Máximo Peças e Produtos Ltda. - EPP.**, CNPJ nº: 04.335.223/0001-60, preços unitários registrados para: item 12: R$499,00; item 14: R$31,50 - **Valor total adjudicado: R$5.620,00**

(cinco mil, seiscentos e vinte reais). As atas com os preços registrados e demais informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro, CEP.: 39.270-068, cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora MG., 04 de agosto de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:89A5BD32

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 135/2022

Pirapora/MG., 4 de agosto de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra, Oficial de Serviços II (Encanador, matrícula SAAE nº 467**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 29/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**., CNPJ nº: 20.776.241/0001-34, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, graxa, estopa e pano de limpeza, para frota de veículos do SAAE Pirapora.**
Art. 2º Designar o servidor **Lucas Tolentino Mota, Mecânico de Automóveis I, matrícula SAAE nº 605**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal da ATA SRP nº 29/2022, originada do Pregão Presencial nº 26/2022 – SRP – Processo 143/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal da ATA terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 29/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:D860EBE0

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 136/2022

Pirapora/MG., 4 de agosto de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra, Oficial de Serviços II (Encanador, matrícula SAAE nº 467**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 30/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **KARINE RUAS GONCALVES.,** CNPJ nº: 31.819.616/0001-12, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, graxa, estopa e pano de limpeza, para frota de veículos do SAAE Pirapora.**
Art. 2º Designar o servidor **Lucas Tolentino Mota, Mecânico de Automóveis I, matrícula SAAE nº 605**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal da ATA SRP nº 30/2022, originada do Pregão Presencial nº 26/2022 – SRP – Processo 143/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal da ATA terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 30/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:24FE9130

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 137/2022

Pirapora/MG., 4 de agosto de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra, Oficial de Serviços II (Encanador, matrícula SAAE nº 467**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 31/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA. - EPP.**, CNPJ nº: 04.335.223/0001-60, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, graxa, estopa e pano de limpeza, para frota de veículos do SAAE Pirapora.**
Art. 2º Designar o servidor **Lucas Tolentino Mota, Mecânico de Automóveis I, matrícula SAAE nº 605**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal da ATA SRP nº 31/2022, originada do Pregão Presencial nº 26/2022 – SRP – Processo 143/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal da ATA terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;

d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 31/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:85E1650D

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 132/2022

Pirapora/MG 04 de agosto de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar a comissão formada pelos servidores: 1) **Ana Cláudia Neves Amaral Guimarães,** Leiturista II, matrícula SAAE nº 462, 2) **Rafael Dias Rodrigues**, Agente Administrativo III**,** matrícula SAAE nº 442, e 3) **Carlos Leonardo da Silva Sales Ferreira**, Agente Administrativo I, matrícula SAAE nº 602; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 25/2018 (Processo 21/2018), celebrado entre o SAAE e as empresas **Caixa Econômica Federal** (CNPJ nº 00.360.305/00001-04), cujo objeto é o "**Credenciamento de instituições financeiras, para arrecadação de contas de contas de água e esgoto, emitidas pelo SAAE Pirapora/MG, através de meio magnético, com código de barras no padrão FEBRABAN, efetuado via AGENTES LOTÉRICOS".**
Art. 2º Fica garantido à comissão amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 3° A comissão de fiscalização terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição dos fiscais nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:5FF35E7E

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 133/2022

Pirapora/MG 04 de agosto de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar a comissão formada pelos servidores: 1) **Ana Cláudia Neves Amaral Guimarães,** Leiturista II, matrícula SAAE nº 462, 2) **Rafael Dias Rodrigues**, Agente Administrativo III**,** matrícula SAAE nº 442, e 3) **Carlos Leonardo da Silva Sales Ferreira**, Agente Administrativo I, matrícula SAAE nº 602; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020 e 17/2020 (todos derivados do Processo 207/2019). Contratos esses celebrados entre o SAAE e as empresas **Caixa Econômica Federal** (CNPJ nº 00.360.305/00001-04 - 06/2020), **Itaú Unibanco S/A** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04 - 07/2020), **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sertão de Minas Gerais Ltda – SICCOB Sertão Minas** (CNPJ nº 01.667.352/0001-68 - 08/2020), **Banco Triângulo S/A** (CNPJ nº 17.351.180/0001-59 - 09/2020), **Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda. – SICOOB ARACOOP** (CNPJ nº 03.320.525/0015-06 - 10/2020), **José Humberto Fulgêncio - ME** (CNPJ nº 03.089.322/0001-47 - 11/2020), **Banco do Nordeste do Brasil S/A** (CNPJ nº 07.237.373/0077-28 - 12/2020), **Banco Bradesco S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - 17/2020) cujo objeto é o "**Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG".**
Art. 2º Fica garantido à comissão amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 3° A comissão de fiscalização terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição dos fiscais nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:02D60432

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 32/2022. Processo nº 187/2022. Menor preço por item - Ampla concorrência. **Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para compor café da manhã dos servidores do SAAE Pirapora, referente ao lote declarado frustrado no Pregão Presencial 24/2022".** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **23/08/2022 às 8h30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 08 de agosto de 2022.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:56429795

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 33/2022. Processo nº 167/2022. Menor preço por item – (Licitação Mista) com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e itens para ampla concorrência. **Objeto: "Materiais de construção civil e elétricos para Estação Elevatória de Esgoto do bairro Primavera e ETA's".** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **24/08/2022 às 8h30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 08 de agosto de 2022.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:5DCB5A76

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO RETIFICAÇÃO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 27/2022. Processo nº 148/2022. **Menor preço por item** – (Licitação Mista) com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e itens para ampla concorrência. **Objeto: "Aquisição de tubos, conexões e acessórios em ferro fundido para os Sistemas de Água e Esgoto". RETIFICAÇÃO I do edital. Nova data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 25/08/2022 às 8h30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital RETIFICADO na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 08 de agosto de 2022.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:A56B11C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 025/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, será alterada, ficando da seguinte forma:

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 11/08/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

A alteração é justificada em virtude da ausência do pregoeiro responsável pelo julgamento na data original por motivo de realização de curso de capacitação.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 08 de julho de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:801368CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2021
PROCESSO...: **PRC 133/2021**
PRORROGAÇÃO: **VIGENCIA E EXECUÇÃO**

LICITAÇAO: **DISPENSA 007/2021**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **NITRONET LTDA-ME** CNPJ: **13.385.261/0001-19**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO de empresa para fornecimento de internet via rádio velocidade minima de 3MBPS na ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO MUNICIPIO DE MOEMA pelo período de 12 meses.**

VALOR DO ADITIVO: **R$598.80 (Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

VIGENCIA DO ADITIVO: **01/08/2022 a 31/07/2023**
DOTACAO: **03.01.00.17.122.0026.4001 3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**

Moema-MG, 27 de Julho de 2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:AE3ACD9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de materiais elétricos para uso imediato nas manutenções corretivas e preventivas das instalações e equipamentos elétricos. Credenciamento dos licitantes: dia 29/08/2022 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de preços: dia 29/08/2022 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: Setor de Licitações localizado na sede do SAAE, à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256.

Passos/MG, 02 de julho de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:4379C566

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS PREGÃO PRESENCIAL 041/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de recomposição de pavimentação asfáltica (operação tapa buracos) em CBQU (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Credenciamento dos licitantes: dia 26/08/2022 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de preços: dia 26/08/2022 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: Setor de Licitações localizado na sede do SAAE, à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256.

Passos/MG, 01 de agosto de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:F2BFB12C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês e pão de queijo) e leite pasteurizado tipo B para servidores lotados em diversos setores da Autarquia. Credenciamento dos licitantes: dia 22/08/2022 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de preços: dia 22/08/2022 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: Setor de Licitações localizado na sede do SAAE, à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256.

Passos/MG, 01 de agosto de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:839EC486

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 039/2022 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 039/2022 – Rastreamento de veículos, anteriormente marcada para o dia 10/08/2022, em razão de impugnação, fica SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO, para readequação do edital e seus anexos.

Passos/MG, 08 de agosto de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE.

ROSA CORNELIA MACHADO BALDINI-
Pregoeira.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:8782A675

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 026/2022

O SAAE DE VIÇOSA-MG comunica aos interessados que foi **INDEFERIDO** o pedido de impugnação referente ao edital do Processo 033/2022, Pregão Presencial n.º 026/2022, cujo objeto trata de **Sistema de Registro de Preços para expectativa de prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de logradouros e áreas públicas no município de Viçosa, compreendendo os serviços de capina manual e roçada mecanizada, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, equipamentos e EPI's**, interposto pela empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ: 10.849.780/0001-00**. Razão pela qual se **MANTEM INALTERADO** o referido edital em todos os seus termos. Detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na Sede da Autarquia, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 06 de agosto de 2022.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:D4211347

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO SAAE N.º 004/2022

4º termo de supressão ao contrato SAAE n.º 004/2022 para contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel s10. **CONTRATADO: POSTO ALBERTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.835.590/0001-42.** Ficando deferido o valor do item 01 (Gasolina Comum) de R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) para R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), item 02 (óleo diesel) de R$ 7,47 (sete reais, quarenta e sete reais) para R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos)**.**

Viçosa 08 de agosto de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR.
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:D3391A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº16/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 07 de 10/02/2022, **resolve:**
Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2022, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.
Art.2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R$2.532.325,84 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.
§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2021. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.
Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$70.159,29 (Setenta mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.259.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$70.159,29
Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2021/2022, que ficará remanescente compreende o montante de R$1.804.330,55 (Um milhão, oitocentos e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com aplicação de R$125.131,94 (Cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários), aplicação de R$1.640.236,21 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde) e aplicação de R$38.962,40 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) na fonte 259 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.
Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de Agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

ATIVO			
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**	
01 0000 0000 0000	**SAÚDE**	**RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 38.105,38
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 2.024.997,26
01 0059 0059 0059	**SAÚDE**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 215.121,69
01 0092 0092 0092	**SAÚDE**	**ALIENAÇÃO DE BENS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 129.225,00
SUBTOTAL	**SAÚDE**	**TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	**R$ 2.407.449,33**
01 0000 0000 0000	**SETS**	**RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 87.026,56
01 0002 0002 0002	**SETS**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 418.387,85
SUBTOTAL	**SETS**	**TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	**R$ 505.414,41**
TOTAL DO ATIVO			**R$ 2.912.863,74**

PASSIVO		
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**Inscrição de Restos processados** R$ 146,57
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**Inscrição de Restos não processados** R$ 177.808,51
02 0092 0092 0092	**SAÚDE**	**Inscrição de Restos não processados** R$ 129.225,00
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF** R$ 19.152,07
01 0002 0002 0002	**SETS**	**Inscrição de Restos não processados** R$ 51.799,60
01 0002 0002 0002	**SETS**	**Inscrição de Restos processados** R$ 73,28
01 0002 0002 0002	**SETS**	**Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF** R$ 2.332,87
TOTAL DO PASSIVO		**R$ 380.537,90**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - DETALHAMENTO			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 125.131,94**	**GERAL**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 2.192.072,21**	**GERAL**

FONTE	**01 0059 0059 0059**	**R$ 215.121,69**	**GERAL**
TOTAL		**R$ 2.532.325,84**	**TOTAL GERAL**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 38.105,38**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 1.827.890,11**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0059 0059 0059**	**R$ 215.121,69**	**SAÚDE**
TOTAL		**R$ 2.081.117,18**	**TOTAL SAÚDE**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 87.026,56**	**SETS**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 364.182,10**	**SETS**
TOTAL		**R$ 451.208,66**	**TOTAL SETS**

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7201FD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, ADJUDICA, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022 no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº o nº 019/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de poda, corte (supressão), destoca e remoção de indivíduos arbóreos, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações do Termo de Referência.

Empresa	**CNPJ**	**Lote**	**Valor**	**Objeto do lote**
JE Ambiental Eireli	22.299.728/0001-07	LOTE unitário	R$ 7.349.993,65	Registro de preço para eventual e futura prestação de serviço de poda, corte (supressão), destoca e remoção de indivíduos arbóreos.
Total adjudicado do fornecedor JE Ambiental Eireli				R$7.349.993,65

João Monlevade, 22 julho de 2022.

LAÍS COSTA BICALHO
Pregoeira

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:E6270115

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022
ORIGEM: Pregão Eletrônico **Nº 009/2022**.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura prestação de serviço de poda, corte (supressão), destoca e remoção de indivíduos arbóreos, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações do Termo de Referência.
FORNECEDOR: JE Ambiental Eireli, cnpj 22.299.728/0001-07.

LOTE UNICO				
Item	**Produto**	**Qnt**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poda e manutenção árvores pequeno porte. Árvores de pequeno porte são identificadas como árvores com altura de até 5,0 (cinco) metros, com raio de copa até 3,0 (três) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município.	975	R$458,95	R$447.476,25
2	Poda e manutenção árvores médio porte. Árvores de médio porte são identificadas como árvores com altura de 5,0 (cinco) até 10 (dez) metros, com raio de copa de 3,0 (três) a 5,0 (cinco) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município.	1.480	R$696,30	R$1.030.524,00
3	Poda e manutenção árvores grande porte. Arvores de grande porte são identificadas como árvores com altura acima de 10 (dez) metros, com raio de copa superior a 5,0 (cinco) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município.	1.486	R$1.025,25	R$1.523.521,50
4	Corte e extração de árvores pequeno porte. Arvores de pequeno porte são identificadas como árvores com altura de até 5,0 (cinco) metros, com raio de copa até 3,0 (três) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município	414	R$583,04	R$241.378,56
5	Corte e extração de árvores médio porte. Arvores de médio porte são identificadas como árvores com altura de 5,0 (cinco) até 10 (dez) metros, com raio de copa de 3,0 (três) a 5,0 (cinco) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município	677	R$1.141,47	R$772.775,19
6	Corte e extração de árvores grande porte. Arvores de grande porte são identificadas como árvores com altura acima de 10 (dez) metros, com raio de copa superior a 5,0 (cinco) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município	588	R$2.073,15	R$1.219.012,20
7	Supressão de bambu. Supressão de bambus (bamusavulgaris) e/ou demais espécies formadoras de touceiras mono específicos,	1.255	R$599,79	R$752.736,45

	dimensionados pela área total ocupada de superfície plana			
8	Destoca com recomposição. Consiste na retirada dos remanescentes vegetais resultantes de uma remoção por corte ou queda dos indivíduos arbóreos. Compreende na remoção do tronco, colo e raízes e deverá ser realizada utilizando-se as ferramentas previstas para tal fim como machados, picaretas, chibancas, vangas e máquinas quando necessário, com a posterior recomposição do passeio e meio fio, incluindo construção civil e acabamento a cargo da contratada	400	R$2.301,64	R$920.656,00
9	Destoca sem recomposição. Consiste na retirada dos remanescentes vegetais resultantes de uma remoção por corte ou queda dos indivíduos arbóreos. Compreende na remoção do tronco, colo e raízes e deverá ser realizada utilizando-se as ferramentas previstas para tal fim como machados, picaretas, chibancas, vangas e máquinas quando necessário, sem a posterior recomposição do passeio e meio fio.	350	R$1.262.61	R$441.913,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/07/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:45D7FAF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022 (A,B,C,D, E,F,G)

PROCESSO: 140/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

DATA : 01º DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022

CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo/RJ, cujo contato é através do telefone (22) 2537-1671 Cel. (22) 99608-5798 e e-mail nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: BRUNO DO CARMO FERREIRA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 34.240.500/0001-12 com sede a Rua José David Nasser ,25 – Loja A –Francisco Bernardino-Juiz de Fora –MG - CEP: 36.081-640, cujo contato é através do tel.(32) 3221-3273 e e-mail hminformatica.licitacao@gmail.com

CONTATO: DE ROBERTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 01.246.325/0001-11**,** com sede a Av. Presidente Vargas ,110- sala 207-Centro – Cordeiro-RJ - CEP: 28.540-000 , cujo contato é através do Tel. (22) 2070-1293 e e-mail deroberticom@gmail.com

CONTATO: ES LICITACOES REGIONAIS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 44.506.209/0001-05 **,** com sede a Rua São Geraldo ,400-Centro-Mantenopolis-ES - CEP: 29.770-000 por intermédio do Representante Legal a(o) Sr.(a) **Paulo José de Souza ,** portador(a) do CPF: 856.677.736-00 , cujo contato é através do Tel. (27) 3758-1791 e e-mail licitacao@eslicitacoes.com.br

CONTATO: PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 22.196.675/0001-90 **,** com sede a Av. Coronel José dias Bicalho, 250-São Luiz –Belo Horizonte –MG - CEP: 31.275-050 cujo contato é através do Tel. (31) 3441-2487 e e-mail: licitacao@infopampulha.com.br

CONTATO: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 26.132.614/0001-10**,** com sede a Av. Santa Luzia s/n, Lote 5B –Santa Luzia- São Gonçalo-RJ - CEP:24.722-315, cujo contato é através do Tel. (21) 3840-2365 e e-mail: victor@portugalempreendimentos.com.br

CONTATO: VILSON DA SILVA BRUM-EPP, inscrita no CNPJ: 11.038.785/0001-08, com sede a Av. Olegário Maciel, 386, Industrial, Ubá/MG CEP: 36.502-000-Contatos: Tel. (32) 3531-9443/ 98835 0145 e-mail: vilsonbrum@gmail.com

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 12, 21, 22, 33 e 37 com o valor total de R$ 27.274,30 (vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD.	VALOR	TOTAL
1	188,00	UN	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS - ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS	3D CONNECTION	R$ 19,00	R$ 3.572,00
12	270,00	UN	FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 06 TOMADAS - FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 06 TOMADAS; POTENCIA MÁXIMA: 140 JOULES; CORRENTE MÁXIMA OPERAÇÃO: 7 AMPERES; TENSÃO ENTRADA: 127/220 VOLTS;	FORCE LINE	R$ 30,00	R$ 8.100,00
21	57,00	UN	HD TIPO SSD (SOLIDSTATE DRIVE) 2.5, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB - INTERFACE SATA III 6GB/S - HD TIPO SSD (SOLIDSTATE DRIVE) 2.5, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB, INTERFACE SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA/ESCRITA SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 500MB/S E LEITURA/ESCRITA ALEATÓRIA DE NO MÍNIMO 90IOPS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHAR ADAPTADOR DE BAIA DE 3.5´PARA HD SSD DE 2.5´.	XISHUO	R$ 87,50	R$ 4.987,50
22	10,00	UN	LEITOR MANUAL DE CODIGO DE BARRAS - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS, COM SENSOR INFRA-VERMELHO, INTERFACE USB	EXBOM	R$ 125,00	R$ 1.250,00
33	360,00	UN	PEN DRIVE 8 GB - Pen drive 8GB	MULTILASER	R$ 17,80	R$ 6.408,00
37	96,00	UN	TECLADO PARA INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, PS/2, 108 TECLAS - TECLADO PARA INFORMÁTICA MULTIMÍDIA; PADRÃO: PT-BR ABNT2; TECLAS: 108 TECLAS; LAYOUT: COM TECLADO NUMÉRICO DO LADO ESQUERDO,P/ CANHOTOS; INTERFACE: PS/2;	MAX PRIT	R$ 30,80	R$ 2.956,80

A empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.240.500/0001-12 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 06, 09, 14, 16, 32 e 38 com o valor total de R$ 53.522,40 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL
3	240,00	UN	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES - CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES	MXT	F	R$ 7,50	R$ 1.800,00
6	24,00	UN	CABO UTP BLINDADO 4 Pares CAT5e 100% Cobre –Caixa c/305m de cabo - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e, 100% cobre, BLINDAGEM: com capa dupla de qualidade, blindagem stp e condutores de alto nível.	MEGATRON	CAT5	R$ 950,00	R$ 22.800,00
9	60,00	UN	CAIXA DE SOM PARA PC - FALANTES ESTÉREOS (2.0) COM 5W DE POTÊNCIA CADA, CONECTIVIDADE P2 3.5MM (ÁUDIO + MIC) + USB	BRAZILPC	DL02	R$ 31,00	R$ 1.860,00
14	35,00	UN	FONE COM MICROFONE PARA PC - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 OHMS, SENSIBILIDADE (HEADPHONE) 122 DB +/- 3 DB, SENSIBILIDADE (MICROFONE) -44 DBV/PA +/- 2,5 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET) 20 HZ A 20 KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROFONE) 100 HZ A 6.500 HZ, COMPRIMENTO DO CABO 1,8 METROS (5,90 FT)	MULTILASER	PH002	R$ 38,00	R$ 1.330,00
16	23,00	UN	GABINETE ATX 12V PRETO - GABINETE ATX 12V PRETO	BRAZILPC	BPC853	R$ 140,00	R$ 3.220,00
32	390,00	UN	PEN DRIVE 16 GB - PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	TWIST	R$ 19,40	R$ 7.566,00
38	476,00	UN	TECLADO PARA INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, USB, PRETO, 108 TECLAS + 21 - TECLADO PARA INFORMÁTICA, PRETO, PADRÃO, INTERFACE USB,COM 108 TECLAS + 21, MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL PC, E SISTEMAS WINDOWS ME; 2000; XP; VISTA, DIMENSÕES APROXIMADAS 3X45,5X18CM, PESO APROXIMADO 620G.	BRAZILPC	BPC8260	R$ 31,40	R$ 14.946,40
Total R$ 53.522,40							

A empresa **DE ROBERTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.246.325/0001-11 foi considerada vencedora do certame para os itens 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27 e 30 com o valor total de R$ 59.049,20 (cinquenta e nove mil quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
17	154,00	UN	HD INTERNO 500 GB SATA III PRA DESKTOP - HD INTERNO 500 GB SATA III PARA DESKTOP, ROTAÇÃO 7200RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 300 MB	SEAGATE	ST3500410AS	R$ 110,00	R$ 16.940,00
18	18,00	UN	HD SATA 3.5 PARA NOTEBOOK 320 GB - HD SATA 3.5 PARA NOTEBOOK 320 GB	SEAGATE	ST9320325AS	R$ 110,00	R$ 1.980,00
19	17,00	UN	HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ	WESTRN DIGITAL	WD20PURZ	R$ 351,00	R$ 5.967,00
23	156,00	UN	MEMORIA 4GB PARA NOTEBOOK TIPO: DDR3; VELOCIDADE: 1333 MHZ. - MEMORIA 4GB PARA NOTEBOOK TIPO: DDR3; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	KINGSTON	KVR1333D3S9/4G	R$ 80,50	R$ 12.558,00
25	159,00	UN	MEMÓRIA RAM DDR2 800MHZ 4GB - COM QUALIDADE SIMILAR A KINGSTON	KINGSTON	KVR800D2N6/2G	R$ 65,00	R$ 10.335,00
26	39,00	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB	KINGSTON	KVR1333D3N9/4G	R$ 78,50	R$ 3.061,50
27	39,00	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB	KINGSTON	KVR24N17S6/4G	R$ 114,50	R$ 4.465,50
30	486,00	UN	MOUSE ÓPTICO, USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL, ERGONÔMICO, COM MÍNIMO DE 1000DPI.	BRIGHT	0106	R$ 7,70	R$ 3.742,20
Total R$ 59.049,20							

A empresa **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.506.209/0001-05 foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 08, 11 e 13 com o valor total de R$ 6.385,45 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
5	150,00	UN	CABO USB, 2.0, 1,8M, PARA IMPRESSORA HP, EPSON - CABO PARA CONEXÕES DE PERIFÉRICOS, CONEXÃO USB A (M) X USB B (M), COMPATIBILIDADE USB 1.1 E 2.0, 1,80M, NÃO RETRÁTIL	5+	018-1403	R$ 9,20	R$ 1.380,00
8	83,00	UN	CABO VGA/VGA PARA MONITOR LCD PC TV LED PROJETOR 1,5 M	5+	018-1515	R$ 10,05	R$ 834,15
11	220,00	UN	CONECTOR EMENDA FÊMEA X FÊMEA PARA CABOS DE REDE RJ45 DE ALTA VELOCIDADE, PADRÃO CAT5, CAT6 E CAT7 - CONECTOR EMENDA FÊMEA X FÊMEA PARA CABOS DE REDE RJ45 DE ALTA VELOCIDADE, PADRÃO CAT5, CAT6 E CAT7	5+	033-4545	R$ 16,63	R$ 3.658,60
13	15,00	UN	FITA ORIGINAL, DE NYLON PARA EPSON LX 300+ - FITA ORIGINAL PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO: EPSON/LX 300+; RENDIMENTO: 3 MILHOES DE CARACTERES; MATERIA-PRIMA: FITA EM NYLON; COR: PRETA; IMPRESSORA: MATRICIAL;	EPSON	LX300	R$ 34,18	R$ 512,70
Total R$ 6.385,45							

A empresa **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.196.675/0001-90 foi considerada vencedora do certame para o item 04 com o valor total de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL R$
4	1,00	ROLOS	CABO DE REDE CAT 5E COM 305 M	TEX	CAT5	R$ 238,00	R$ 238,00
Total R$ 238,00							

A empresa **PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.132.614/0001-10 foi considerada vencedora do certame para os itens 07, 10, 15, 20, 31 e 39 com o valor total de R$ 39.993,80 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
7	14,00	UN	CABO UTP (UnshieldedTwistedPair) - CAT5e Caixa c/305m de cabo- - Caixa c/305m de cabo- com isolação em polietileno de alta densidade. Construção: Isolamento externo em PVC não propagante a chama; Cor azul; Isolamento	CONDUTTI	LANCABLE	R$ 815,00	R$ 11.410,00

			entre pares em polietileno; 4 pares condutores sólidos de cobre trançados, não blindados, bitola 24 AWG; Possuir impresso na capa externa o nome do fabricante e a marca do produto.Características: Diâmetro externo nominal máximo de 5,2mm; Taxa de transmissão de até 1Gbps; Marcação sequencial do comprimento estampada em metros; Identificação nas veias brancas dos pares; Possuir certificado UL ou ETL verified e UL Listed ou ETL listed e Anatel; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, nos parâmetros de atenuação, NEXT, OS NEXT, ELFEXT, OS ELFEXT e perda de retorno; Características Especiais: Categoria LSZH (LowSmoke Zero Halogen) - característica especial de não emissão de fumaça tóxica em caso de incêndios; Atendimento à diretiva RoHs. Referência: FURUKAWA e PLP.				
10	186,00	UN	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	POWER	MY 120W	R$ 49,70	R$ 9.244,20
15	54,00	UN	FONTE ATX, 2OO W REAL - 12V - FONTE ATX, ALIMENTAÇÃO 110V 220V; POTÊNCIA MÍMINA DE 200W REAL, PARA PC GABINETES PADRÃO,PLACA MÃE ATX, 20+4 PINOS, 2 SAÍDAS SATA	BRAZIL PC	BPC-230V1.2	R$ 60,40	R$ 3.261,60
20	15,00	UN	HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ	SEAGATE	ST4000NM0033	R$ 705,00	R$ 10.575,00
31	12,00	UN	PATCH PANEL - Painel de conexão (patch-panel) 24 Conectores RJ 45 fêmea Cat.5e - PATCH PANEL - Painel de conexão (patch-panel) com as seguintes características: · Largura de 19 , conforme requisitos da norma ANSI/EIA/TIA-310D, e altura de 44,5 mm (1U); · Na parte frontal deve possuir 24 conectores RJ45 fêmea Cat.5e, numerados de 1 a 24, com vias de contato com camada de 1,27 micrômetro de ouro, para conexão de plugs RJ45 e RJ11; · O corpo do conector deve ser confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); · Na parte traseira, deve possuir terminais de conexão tipo 110 IDC para 24 cabos UTP de 24 AWG x 4 pares Cat 5e, numerados de 1 a 24; · Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado na parte traseira através de código de cores; · Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);· Os conectores RJ45 fêmea do painel frontal e os terminais de conexão traseira tipo 110 IDC devem ser soldados em circuitos impressos de no mínimo duas camadas para proporcionar melhor performance elétrica.	SECCON	WT-2029A-110	R$ 265,80	R$ 3.189,60
39	86,00	UN	TECLADO, USB, PRETO - TECLADO BÁSICO; 108 TECLAS; DESENHO ERGONÔMICO; LAYOUT ABNT 2, TECLA MULTIMÍDIA; PRETO; MICROSOFT, MULTILASER OU SIMILAR	MULTILASER	TC193	R$ 26,90	R$ 2.313,40
Total R$ 39.993,80							

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.038.785/0001-08 foi considerada vencedora do certame para os itens 28, 35 e 40 com o valor total de R$ 46.435,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL
28	60,00	UN	MICROFONE DE MESA - COMPRIMENTO 28 CM (DESDE A BASE), SENSIBILIDADE -47 DB +/- 1DB, IMPEDÂNCIA 2.0K, SINAL/RUÍDO >40DB, OPERAÇÃO DE VOLTAGEM 4,5V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20-16KHZ, DIMENSÃO CABO 1,50M +/- 2%, PLUG 3,5MM	MULTILASER	PH 375	R$ 45,00	R$ 2.700,00
35	353,00	UN	ROTEADOR WAN - - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses;	MULTILASER	RE 160 V	R$ 105,20	R$ 37.135,60
40	55,00	UN	WEB CAM HD - VÍDEO CHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWNS, VÍDEO CHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE, GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, MICROFONES DUAIS ESTÉREOS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP, LCD OU CRT	MULTILASER	WC 045	R$ 120,00	R$ 6.600,00
Total R$ 46.435,60							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EEB3A9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 331/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de câmeras, fontes de energia, dvr's e acessórios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	1	29.200,00
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	2	26.200,00
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	3	52.375,00
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	4	45.800,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	2	1	2.842,45
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	4	1	1.800,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	5	1	8.100,00
ALZOTEC INFORMATICA LTDA	3	1	810,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	153.575,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	12.742,45
ALZOTEC INFORMATICA LTDA	810,00
Valor Total Adjudicado	**167.127,45**

Arcos, 20 de julho de 2022.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Objeto: Aquisição de câmeras, fontes de energia, dvr's e acessórios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 331/2022 Pregão nº 160/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	1	146,00	29.200,00
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	2	131,00	26.200,00
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	3	2.095,00	52.375,00
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	1	4	2.290,00	45.800,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	2	1	43,73	2.842,45
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	4	1	1,50	1.800,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	5	1	0,90	8.100,00
ALZOTEC INFORMATICA LTDA	3	1	1,35	810,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	153.575,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	12.742,45
ALZOTEC INFORMATICA LTDA	810,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº247/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022
Objeto: Aquisição de câmeras, fontes de energia, dvr's e acessórios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	153.575,00		194,50	29.175,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº248/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Objeto: Aquisição de câmeras, fontes de energia, dvr's e acessórios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	12.742,45		194,50	29.175,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº249/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022
Objeto: Aquisição de câmeras, fontes de energia, dvr's e acessórios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
ALZOTEC INFORMATICA LTDA	810,00		194,50	29.175,00

Arcos, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EB102B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 119

Pregão Presencial n° 056/2022

Objeto: Aquisição de produtos químicos para manutenção das atividades do sistema de tratamento e abastecimento de água.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA		Total lotes de itens e serviços R$ 59.760,00				
Lote 6 - SULFATO DE ALUMÍNIO FINO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	SULFATO DE ALUMÍNIO FINO	KG	12.000,0000	4,9800	59.760,00	Caldas Química
Total Lote: R$ 59.760,00						

Fornecedor: G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		Total lotes de itens e serviços R$ 76.135,00				
Lote 1 - Barrilha leve						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Barrilha leve Barrilha leve	KG	1.500,0000	12,8900	19.335,00	Bashkir
Total Lote: R$ 19.335,00						

Lote 2 - Hipoclorito de Cálcio a 65% (cloro) - bombona de 45 kg						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Hipoclorito de Cálcio a 65% (cloro) - bombona de 45 kg	UNID	40,0000	1.420,0000	56.800,00	GR
Total Lote: R$ 56.800,00						

ARGIRITA, 08 de Agosto de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe De Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:06F58DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO SELETIVO 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2022

O Município de Berilo (MG), neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preencher o quadro de pessoal para o Programa Saúde da Família – PSF / Estratégia Saúde da Família, cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Programa de Aitvidade Física na Atenção Primária (Portaria nº 1.105, de 15 de maio de 2022) - cargo de Educador Físico, Equipe Complementar do CAPS (resolução 7303) – Cargo de Acupunturista e execução de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS, resolve abrir inscrição de candidatos a serem contratados pela Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Município de Berilo (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas.

Clausula 1 – Dos Cargos

1.1. A Prefeitura Municipal de Berilo – Secretaria Municipal de Saúde – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo / função pública de **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, vinculado ao Programa Saúde da Família – PSF / ESF, **Acupunturista– Equipe Complementar do CAPS**, visando a execução de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde do Trabalhador , em conformidade com as diretrizes do SUS e Resolução SES/MG 7303 de 2020, **Educador Físico -** Programa de Atvidade Física na Atenção Primária (Portaria nº 1.105, de 15 de maio de 2022).

1.2. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição oexercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disciplinado pelo Ministério da Saúde e Lei nº. 11.350/2006 e a Lei 13.595/2018 que altera a exigência da formação escolar de ensino Fundamental para ensino Médio Completo.

1.3. O Educador Físico tem como atribuição realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer, que englobam realizar atendimento individual; realizar atendimento em grupos; realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover atividades de educação permanente; promover ações em práticas integrativas e complementares (pics); desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação; realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços; matriciar equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária e secundária no SUS; estruturar ações de atividade física e práticas, em conformidade com o Programa de Atvidade Física na Atenção Primária (Portaria nº 1.105, de 15 de maio de 2022).

1.4. O profissional com diplomas de nível superior em**acupuntura**expedido por instituição reconhecida que tem como atribuição: realizar acumputura, práticas integrativas, Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas específicos da Acupuntura; Atuar na prevenção e na promoção da saúde mediante ações básicas da Acupuntura com atendimentos individuais, ações coletivas de orientação, educação e escuta em conformidade com as regras da resolução 7303 de setembro de 2020 na composição da Equipe Complementar em Saúde Mental para atendimento aos profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde, que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19 - Centro de Atenção Psicossocial de Berilo – CAPS da Rede de Atenção Psicossocial, com as diretrizes do Serviços Públicos.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Anexo I, serão realizadas no período de Período de 09 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2022, no horário de 07:00 às 11:00 horas e 13 ás 16h, *para apenas um dos cargos em seleção*, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Berilo, localizada à Rua Geraldo Raimundo Amaral, s/n - Bela Vista.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Ter na data das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) cópia de RG e CPF no ato de inscrição*;

2.2.2. Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal n°. 11.350/2006, a Lei 13.595/2018 que altera a exigência da formação escolar de ensino Fundamental para ensino Médio Completo e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

2.2.2.1. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.2.2.2. Residir na área correspondente à inscrição, para concorrer ao cargo de ACS, e, para fins de comprovação, *apresentar comprovante de residência, no ato de inscrição (anexar), compatível com a micro-área para a qual pretende inscrever-se*;

2.2.3. Para o **Cargo de Educador Físico:** Certificado/Diploma de Conclusão Educação Física.

2.2.4. Para o **Cargo de Acupunturista:**

2.2.4.1. Certificado/Diploma de Conclusão do Curso Superior em Enfermagem, ou Fisioterapia, ou Medicina e/ou Declaração de Conclusão do Curso de em Enfermagem, ou Fisioterapia, ou Medicina

2.2.4.1.2. Certificado/Diploma de Especialização em Acupuntura ou declaração de habilitação em Acupuntura.

2.3. Currículo Profissional, modelo simples - Currículo Vitae;

2.4. Os candidatos deverão efetuar a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Berilo, localizada à Rua Geraldo Raimundo Amaral, s/n- Bela Vista, no Período de 09 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2022, no horário de 07:00 às 11:00 horas e 13 ás 16h

2.5. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, na Secretaria Municipal de Saúde de Berilo, e anexar aos documentos exigidos nas sub-cláusulas 2.2.1, 2.2.2, 2.2.2.1, 2.2.2.2**,** 2.2.3**.** 2.2.4, 2.2.4.1, 2.2.4.1.2. e 2.2.5; **EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO COM NOME E CARGO**

2.6 – Ao comparecer a secretaria municipal de saúde, estar de máscaras e fazer uso do álcool gel.

2.7. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.**2.7.1.** A omissão dos dados implica em desclassificação do candidato.

2.8. As inscrições serão gratuitas.

Cláusula 3 – Da Avaliação

3.1. O Processo de Seleção para os Cargos de ***Agente Comunitário de Saúde, Acupunturista e Educador Físico*** será realizado em 02 (duas) etapas distintas: Avaliação de Títulos/currículo e Entrevista.

3.1.1 A seleção dos para os Cargos de ***Agente Comunitário de Saúde, Acupunturista e Educador Físico*** deverá ocorrer por meio da Avaliação de Títulos (70 pontos) e Avaliação de Entrevista (30 pontos), conforme especificado nos Anexos II e III deste Edital, a ser realizada por representante da Comissão Organizadora ou Profissional Capacitado Competente.

3.3. A Avaliação de Títulos e o Processo de Entrevistas ocorrerá no dia **12 de agosto de 2022, Município de Berilo, nos horários de 08:00 ás 11:00 horas.**

Cláusula 4 – Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por tempo indeterminado, condicionada a duração do programa ou da excepcionalidade, passível de rescisão diante da realização de concurso público e provimento efetivo da função, da prática funcional de infração disciplinar punida com a pena de demissão na forma da lei de regência, ou ainda, nas hipóteses previstas na Lei Municipal, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:
4.1.1. Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existente e a ordem de classificação na listagem geral do Município, com base na avaliação / pontuação;
4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.
4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:
4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre (ensino Superior) através de Diploma de Conclusão ou Declaração de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;
4.1.3.2. Documento de Identidade;
4.1.3.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.1.3.4. CPF;
4.1.3.5. Comprovante de residência;
4.1.3.6. Certificado de reservista;
4.1.3.7. 01 foto 3 x 4;
4.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;
4.1.3.9. Título eleitoral;
4.1.3.10. Atestado de bons antecedentes;
4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
4.2.1. Maior Idade.
4.2.2. Maior Grau de Escolaridade;

Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Sede Municipal, no prazo de 01 (um) dias, imediatamente após a divulgação oficial da classificação na Sede Municipal do Município de Berilo/MG.
5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo do recurso.

Cláusula 6. Da Validade do Processo Seletivo

6.1 Este processo seletivo, considerando a necessidade de operacionalização e recomposição do quadro de pessoal, bem como para suprir necessidades de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos e compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, por razões de interesse público

Berilo (MG), 02 de agosto de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

PROFISSIONAIS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO	Local de Trabalho	REMUNERAÇÃO MENSAL
Acupunturista	01	20 Horas semanais	3º Grau	CAPS	R$ 1.676,90
Agente Comunitário de Saúde	01 (substituição Licença saúde)	40 Horas semanais	Ensino Médio Completo	PSF Viva Berilo Microárea 08 (Água Limpa de Cima e Quilombolas de Cima)	R$ 1.550,00
Educador Físico	01	20 horas semanais	3º Grau	PSF São Norberto e Saúde Mais Perto de Você	R$ 1.212,00

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

CARGO – ACS

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX.	FORMA
ENTREVISTA	30 PONTOS	DISTRIBUÍDOS CONFORME **CRITÉRIOS – ANEXO IV**
CURRÍCULO / TÍTULOS	70 PONTOS	ANÁLISE DO CURRÍCULO, CURSO DE 40 H DE ACS e outros títulos na área da saúde.

CARGOS DE EDUCADOR FÍSICO E ACUPUNTURISTA

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS			
NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A.	Certificado/Diploma de Conclusão do Curso Superior Educação Física, Enfermagem, ou Fisioterapia, ou Medicina e/ou Declaração de Conclusão do Curso de em Enfermagem, ou Fisioterapia, ou Medicina; Certificado do Curso de ACS ou declaração.	10,0	10,0
B.	Curso de Pós-Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado na área de acupuntura e práticas integrativas complementares.	10,0	20,0
C.	Anos de Experiência com atuação de Práticas Integrativas Complementares, devidamente comprovados	5,0 (por ano)	20,00
D.	Anos de Experiência no atendimento Clínico a Servidor de Saúde Pública, devidamente comprovados	10,0	20,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			70,0

Observação: Máximo 70 (sessenta) pontos

ANEXO III
DA ENTREVISTA – CARGOS DE ACUPUNTURISTA, AGENTE DE SAÚDE E EDUCADOR FÍSICO

CRITERIOS/ASSUNTOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
"Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização" (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o município realizará a fase de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS no entrevistado:
1. COOPERAÇÃO: Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados. **5 PONTOS.**
2. RELACIONAMENTO: Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade. **5 PONTOS.**
3. FLEXIBILIDADE: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança. **5 PONTOS.**
4. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Capacidade para perceber as necessidades dos Munícipes e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida. **5 PONTOS.**
5. TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados. **5 PONTOS.**
6. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução. **5 PONTOS.**
7. ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO: Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento. **5 PONTOS.**
8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos. **5 PONTOS.**
Observação: Máximo 30 (Trinta) pontos

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
DE 09 a 11 DE AGOSTO DE 2022 – DE 07:00 AS 11 E DAS 13:00 AS 16 HORAS	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, ENTREGA DOS ENVELOPES COM O CURRÍCULO E OS TÍTULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO (MG)
12 DE AGOSTO – DE 08:30 AS 11:30h	**ENTREVISTA**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
16 DE AGOSTO DE 2022	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – ETAPA 01 E 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO (MG) E PREFEITURA MUNICIPAL
17 DE AGOSTO DE 2022, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO (MG)
18 DE AGOSTO DE 2022 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS	JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO (MG) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

ANEXO IV - FIICHA DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 04/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EQUIPE COMPLEMENTAR RESOLUÇÃO 7303/2020 –ACUMPUTURISTA, EDUCADOR FÍSICO DA EAP PORTARIA Nº 1.105, DE 15 DE MAIO DE 2022) E ACS PARA SUBSTITUIÇÃO.
NOME:
ENDEREÇO:
BAIRRO:_ CIDADE:_ CEP
FUNÇÃO PLEITEADA:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):
TELEFONE: (_)
DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO
( ) Diploma ou Declaração e histórico de acordo com as exigências da função, obtido em Instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC (fotocópia);
( ) Registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente, comprovando que o candidato está apto ao exercício profissional, se for o caso (fotocópia);
( ) Curriculum Vitae;
( ) Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia); ( ) Certificado de Reservista (fotocópia);
( ) Carteira de Identidade (fotocópia); ( ) CPF (fotocópia);
( ) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia); ( ) Comprovante de residência (fotocópia);
( ) Certidão de nascimento de filhos, se for o caso (fotocópia);
( ) Experiência profissional na área pleiteada, da seguinte forma: Carteira de trabalho, ou cópia do contrato de trabalho, ou termo de posse, ou Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação.
( )Certificados de cursos:

TÍTULO
( )Diploma de Graduação na área de Educação Física
( ) Diploma de Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Medicina com Habilitação em Acumputura
( )Curso de Pós-Graduação Especialização, Mestrado, Doutorado na área de Acumputura ou PICs
( )Anos de Experiência com atuação direta em Práticas Integrativas Complementares ou acumputura, devidamente comprovados.
( ) Comprovação de Experiência em atendimento a Profissionais da Saúde.
( ) Outros, especificar: _____

( ) Li e declaro sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento da função e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.

Berilo /MG, de_de 2022.

Assinatura

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:D8E921DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO LICI-229/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RETIFICAÇÃO. Extrato do Aditivo nº 05 ao contrato LICI-229/2019. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e VIAÇÃO ESPERANCENSE LTDA- ME, CNPJ 01.098.138/0001-38. **OBJETO**: O presente Aditivo tem por objeto, de comum acordo entre as partes, o realinhamento de preços referentes à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, OS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADOS, CONFORME O CASO, EM VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, como segue:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REGISTRADO (R$)	VALOR REALINHADO (R$)
04	KM	LINHA BOA ESPERANÇA - CAMPO REDONDO/AGUAS VERDES - PERIODO DIURNO;VEÍCULO ONIBUS; MÍNIMO 28 LUGARES, :RODAGEM DIÁRIA: 98 KM; PERCURSO: IDA E VOLTA	3,20	3,37
40	KM	LINHA B.ESP/ASFALTO/MOTA/CARDOSAS PERÍODO MATUTINO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 27 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 83 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	3,59	4,16

DAS ALTERAÇÕES: Por esta, fica retificada a publicação denominada "*Extrato do Aditivo nº 06 ao contrato LICI-229/2019*", publicada em 05/08/2022, em razão do número correto do termo aditivo ser o de número 05. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 95/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:023753EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ATA DA SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022. As 09h30min(nove horas e trinta minutos), do dia 05 de agosto de 2022, reuniram-se a Presidenta da Comissão de Licitação, a senhora RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, juntamente com os demais membros, constituída pela portaria nº 23/2022, para proceder a abertura da sessão na modalidade de Chamamento Público nº 07/2022 Processo Licitatório nº 89/2022, regida pela Lei nº 8666/93, com suas alterações, para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídicas para prestar serviço de execução completa e não onerosa dos projetos de eficiência energética.

DO PROTOCOLO DE ENVELOPES: A empresa relacionada abaixo protocolou o envelope de Documentação junto a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG:

- VITALIS ENERGIA LTDA - CNPJ - 14.283.859/0001-60.

DO CREDENCIAMENTO: Durante a abertura da sessão de credenciamento, Não compareceu nenhuma empresa com seu respectivo representante com interesse em participar do edital de Chamamento Público nº 07/2022: A etapa de credenciamento foi encerrada às 10h do dia 05 de agosto de 2022.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: O envelope de documentação da empresa supracitada, foi devidamente rubricado pelos presentes na sessão para confirmação da inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se com a abertura do envelope de documentação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelos participantes da sessão;

DA HABILITAÇÃO: A comissão da sessão conforme exigências do edital de chamamento público declara que a empresa abaixo relacionada, HABILITADA:

- VITALIS ENERGIA LTDA - CNPJ - 14.283.859/0001-60.

DO PRAZO DE RECEURSO DA HABILITAÇÃO: A empresa - VITALIS ENERGIA LTDA - CNPJ - 14.283.859/0001-60, única participante do edital de chamamento público apresentou termo de renuncia da fase de habilitação, assinado pelo representante lega.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

A comissão da sessão, conforme exigências do edital de chamamento Público e obedecendo o anexo I, prosseguiu com a analise da pontuação da empresa participante, ficando a pontuação da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	PESO	PONTUAÇÃO MAXIMA	Pontuação Atingida
A	Numero de Projetos de Eficiência energetica **APROVADOS e EXECUTADOS**, junto as chamadas Públicas das Distribuidoras de Energia na Tipologia ILUMINAÇÃO PÚBLICA (comprovação mediante apresentação de certidão de acrevo tecnico e o respectivo atestado de capacidade tecnica devidamente registrado no conselho de classe CREA, para comprovar que a empresa licitante elaborou e executou o projeto aprovado);	01	05	25	25
B	Numero de Projetos de Eficiência energetica **PODER PÚBLICO - PRÉDIOS PÚBLICOS**, junto as chamadas Públicas das Distribuidoras de Energia na Tipologia ILUMINAÇÃO PÚBLICA (comprovação mediante apresentação de certidão de acrevo tecnico e o respectivo atestado de capacidade tecnica devidamente registrado no conselho de classe CREA, para comprovar que a empresa licitante elaborou e executou o projeto aprovado);	01	05	35	35
C	Certificados do CMVP DA EVO, dos responsaveis tecnicos da empresa preponente (os responsaveis tecnicos deverão constar obrigatoriamente na certidão de registro da empresa preponente no CREA, comprovando que de fato atuam e respondem tecnicamente pela empresa)	01	10	30	30
D	**Outras certificações perti- nentes: ISO, Qualiesco, PMP,** entre outras,	01	10	10	10

	desde que relati- vas a gestão/elaboração de projetos de eficiência energética.				
	TOTAL DE PONTOS			100	100

DO RESULTADO: Diante da analise da documentação da empresa VITALIS ENERGIA LTDA - CNPJ - 14.283.859/0001-60, única participante do edital de chamamento Público nº 07/2022, fica a mesma diante das exigências e critérios do referido edital, habilitada ao credenciamento.
DO ENCERRAMENTO: A sessão se encerrou as 10h30min do dia 05 de agosto de 2022, e por mais a registrar, segue a presente ATA, assim como os demais documentos anexados aos autos, rubricados pelos presentes ao final da sessão, e eu RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, lavrei a presente ata.

Brasilândia de Minas MG, 05 DE AGOSTO DE 2022.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA.
Presidente da C.P.L - Portaria nº 23/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F2AF9F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PMB – PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022

O **MUNICÍPIO DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 031/2014, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela empresa **SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.287.695/0001-68, situada na Avenida Lacerda Franco, nº 666, bairro Cambuci, São Paulo/SP, CEP sob o nº 01.536-000 a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada pela Sra. Thays Luana Torquato de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 47.698.662, CPF nº 410.355.688-96, classificada em primeiro lugar no **Processo Licitatório nº 016/2022,** na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2022,** do tipo menor preço unitário, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I - DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos éticos e manipulados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Braúnas/MG, com recursos próprios, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 011/2022.**

II - DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA
2.1. O gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos medicamentos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela secretaria que requisitou os medicamentos.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do CONTRATANTE.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para a DETENTORA pelo CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas Ordens de Compras.

IV - DOS PREÇOS
4.1. Os preços a serem pagos à DETENTORA, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos medicamentos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos medicamentos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os medicamentos com seus respectivos valores registrados são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML	FR	10		R$ 99,00	R$ 990,00
4	CARIZOPRODOL 100MG + ATENOLOL 25MG + TRAZODONA 25MG + TOPIRAMATO 50MG (60 CÁPSULAS) MEDICAMENTO MANIPULADO	FR	8		R$ 37,00	R$ 296,00
6	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL – SOLUÇÃO ORAL 3,0 MG/ML – MEDICAMENTO MANIPULADO TRÊS FRASCOS POR VEZ PARA EVITAR	FR	27		R$ 13,00	R$ 351,00

	VENCIMENTO, FRASCO 100ML					
16	POLIETILENOGLICOL SEM ADIÇÃO ELETROLITOS (PEG) 4.000	CX	18		R$ 67,00	R$ 1.206,00
	VALOR TOTAL					**R$ 2.843,00**

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos medicamentos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do CONTRATANTE para ajusta remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico/financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços (se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA, está deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao CONTRATANTE, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com

a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de

reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo CONTRATANTE, será lavrado termo Aditivo/Apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da ARP será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O objeto desta Ata será entregue parceladamente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a DETENTORA, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas.

7.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os medicamentos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. A DETENTORA é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os medicamentos em que se verifiquem irregularidades.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos medicamentos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O CONTRTANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os medicamentos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela DETENTORA, nos termos desta Ata.

8.5. No caso de compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos, previsto no art. 40, Inciso XIV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, será conforme cálculo contábil do setor de contabilidade do CONTRATANTE.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos medicamentos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.4. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a equipamentos de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos medicamentos;

9.5. Efetuar a entrega dos medicamentos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE.

9.6. Efetuar a troca dos medicamentos considerados sem condições de utilização, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo CONTRATANTE;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário

9.8. Realizar a manipulação dos medicamentos, rotulagem e embalagem em conformidade com o estabelecido na RDC 67/2007 e suas atualizações ou qualquer outra que vier substituí-las.

9.9. Os medicamentos que por ventura estiverem com embalagens danificadas ou quebradas, transportados fora da temperatura exigida serão rejeitados e deverão ser substituídos imediatamente.

9.10. A DETENTORA responsabilizar-se-á integralmente, nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento parcelado dos medicamentos manipulados;

9.11. Os rótulos deverão conter as informações conforme Legislações vigentes;

9.12. Responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive pelas condições de transporte, fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

9.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou civis resultantes da execução do contrato; sem ônus para o CONTRATANTE;

9.14. Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da DETENTORA a outros;

9.15. Designar, por escrito, no ato do recebimento da autorização de serviço, preposto(s) que tenha(m) poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução da Ata;

9.16. Fica a DETENTORA obrigada aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), como também a alterações do rol dos medicamentos, conforme determinação judicial; mediante prévia aprovação do CONTRATANTE dos valores ofertados.

9.17. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação;

9.18. Comunicar ao CONTRATANTE sempre que ocorrerem quaisquer mudanças no Contrato Social da Empresa, após a assinatura da Ata, devendo encaminhar, através de Ofício, cópia autenticada do instrumento de alteração, devidamente protocolado pelo órgão fiscalizador competente;

9.19. Comprovar a regularidade das obrigações previdenciárias durante todo o período de execução do

Contrato da Lei Federal n.º 8.212/91.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da DETENTORA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos medicamentos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os medicamentos objeto da Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da DETENTORA;

10.4. Devolver os medicamentos que não apresentarem condições de serem usados;

10.5. Solicitar a troca dos medicamentos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Saúde;

10.6. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos medicamentos objeto da Ata;

10.7. Comunicar à DETENTORA, qualquer irregularidade no fornecimento dos medicamentos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Efetuar o pagamento conforme especificado neste instrumento;

10.9. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada nos medicamentos

XI - SANÇÕES
11.1. O não cumprimento das condições e prazos estipulados neste instrumento, por motivo não justificado, sujeitará a DETENTORA, às sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93, artigos 81, 86, 87 e 88, além de multas nos seguintes termos:

11.1.1. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

11.1.2. A aplicação da penalidade de inidoneidade é de competência da Secretaria Municipal de Administração, facultada a defesa da DETENTORA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista;

11.2. No caso de não atendimentos ao objeto contratado, prevalecerão as seguintes multas:

11.2.1. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

11.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11.3. As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a empresa tenha junto ao Contratante, devendo ser aplicadas por representação da Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, facultada a defesa da DETENTORA no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista;

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, apresente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A DETENTORA não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro e Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A DETENTORA não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo CONTRATANTE.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N° 031/2014 (que regulamenta o SRP).

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata de RP, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Divisão de Compras e Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a DETENTORA ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 031/2014 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal

nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Edital de Licitação nº 011/2022,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mesquita/MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Braúnas/MG, em 21 de julho de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Representante Legal

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Divisão de Compras e Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais

Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1-_____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:D1C5D08E

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 025/2022 – PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 017/2022**, homologado no dia 27 de julho de 2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELAINE PEREIRA ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.018.938/0001-64, situada na Praça Padre José Augusto de Oliveira, centro, Braúnas – MG, CEP: 35.189-000, representada por ***ELAINE PEREIRA ANDRADE***, portadora da Carteira de Identidade nº M - 8.393.791 e CPF nº 012.540.076-44, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, destinados à eventual doação a pessoas carentes, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social, para aplicação em reformas residenciais de moradias que estejam ou sejam colocadas em situação de risco por danos ambientais, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 017/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNID. DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (R$)	PERCENT. DE DESC. %	TOTAL APURADO (R$)
5	TABELA SINAPI - Materiais Elétricos abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores complementos e afins.	INEL, INES, SINA	Un	20.000,00	1,02%	19.796,00
7	TABELA SINAPI - Materiais de carpintaria e marcenaria, abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas e demais acessórios, complementos e afins.	COBE, ESQV	Un	30.000,00	1,02%	29.694,00
9	TABELA SINAPI – Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos e afins.	ESQV	Un	20.000,00	1,10%	19.780,00
11	TABELA SINAPI - Materiais de ferragens abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins.	ESQV (menores)	Un	10.000,00	0,89%	9.911,00
TOTAL GERAL						**R$ 79.181,00**

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após analise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales-refeição;
f) vales-transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

97. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 017/2022**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 017/2022,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO

15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 27 de julho de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais

Elaine Pereira Andrade - ME
ELAINE PEREIRA ANDRADE
Representante legal

Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1. _____CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:7400B2C7

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 025/2022 - PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 017/2022**, homologado no dia 27 de julho de 2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **DEPÓSITO CALDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.195.709/0001-79, com sede na Rua João Emiliano, nº 100, bairro Centro, em Braúnas, CEP: 35.189-000, representada por ***JUNIO CEZAR ALVARENGA***, portador do CPF: 084.934.516-22 e RG: MG-15.485.872, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, destinados à eventual doação a pessoas carentes, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social, para aplicação em reformas residenciais de moradias que estejam ou sejam colocadas em situação de risco por danos ambientais, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 017/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNID. DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (R$)	PERCENT. DE DESC. %	TOTAL APURADO (R$)
1 e 2	TABELA SINAPI - Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal e afins.	DROP, ESCO, FUES, PARE, PAVI, SINA, REVE	Un	150.000,00	1,00%	148.500,00
3	TABELA SINAPI - Materiais de Ferro e Aço abrangendo tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins.	ESQV (maiores)	Un	30.000,00	0,60%	29.820,00
4	TABELA SINAPI - Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins.	ASTU, INHI	Un	20.000,00	1,50%	19.700,00
6	TABELA SINAPI – Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins.	PINT, PAVI	Un	15.000,00	0,70%	14.895,00
8	TABELA SINAPI - Materiais de Pisos, Revestimentos e demais acessórios, complementos e afins.	PISO	Un	20.000,00	2,60%	19.480,00
10	TABELA SINAPI - Materiais de Telhas e Calhas e demais acessórios, complementos e afins.	COBE	Un	30.000,00	1,00%	29.700,00

TOTAL GERAL	**R$ 262.095,00**

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após analise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales-refeição;
f) vales-transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

97. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 017/2022**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 017/2022,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO

15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 27 de julho de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais

Depósito Caldeira Material De Construção LTDA
JUNIO CEZAR CALDEIRA
Representante Legal

Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1. _____CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:E4D33AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE LICENÇA PREMIO AGOSTO

DECRETO S/Nº, DE
01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos que especifica.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 105 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais ao Departamento Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos o gozo de Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105;

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1102	Doroti Gonçalves da Silva	19/06/2013 a 18/06/2018	15/08/2022 a 12/11/2022
1180	Letícia Azevedo Duarte Andrade	12/06/2008 a 11/06/2013 12/06/2013 a 11/06/2018	10/08/2022 a 07/11/2022 08/11/2022 a 05/02/2023
852	Suely Lazara da Silva	27/09/2005 a 26/09/2010	01/08/2022 a 30/08/2022
329	Claudia Divina de Oliveira Brito	02/03/2008 a 01/03/2013	01/08/2022 a 30/08/2022
1148	Claudia Divina de Oliveira Brito	03/06/2008 a 02/06/2013	01/08/2022 a 30/08/2022
192	Kellen Aparecida da Silva	01/02/2015 a 31/01/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
806	Kellen Aparecida da Silva	20/09/2015 a 19/09/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
792	Elisangela Ferreira Bernardo	19/09/2010 a 18/09/2015	01/08/2022 a 30/08/2022
440	Orlando Miguel de Souza	01/02/2013 a 31/01/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
587	José Geronso dos Santos	14/11/2011 a 13/11/2016	01/08/2022 a 30/08/2022
171	Marlene Ferreira Joaquim Santos	01/02/2015 a 31/01/2020	01/08/2022 a 29/09/2022
706	Daniela Gonçalves Santana Sotero	04/09/2012 a 03/09/2017	01/08/2022 a 29/09/2022
1291	Daniela Gonçalves Santana Sotero	19/02/2009 a 18/02/2014 19/02/2014 a 18/02/2019	01/08/2022 a 30/08/2022 31/08/2022 a 29/09/2022
684	Valdo Cezar Ferreira Ramos	18/02/2007 a 17/02/2012	01/08/2022 a 30/08/2022
653	Stefânia de Menezes C. Silva	23/08/2012 a 22/08/2017	01/08/2022 a 30/09/2022
720	Edimilson Martins Ribeiro	07/08/2013 a 06/08/2018	01/08/2022 a 29/09/2022
850	Janieli Martins da Silva	27/09/2010 a 21/08/2016 22/08/2016 a 20/09/2021	15/08/2022 a 13/09/2022 14/09/2022 a 12/12/2022
866	Nithelly Cristina dos Reis Pinto	03/10/2010 a 02/10/2015 03/10/2015 a 02/10/2020	05/08/2022 a 03/09/2022 04/09/2022 a 03/10/2022

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada - MG, aos 01 dias do mês de agosto de 2022**; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:D875DF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 10/2022 DE 05/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 10/2022

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **05/08/2022 a 19/08/2022**, das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.
1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.
2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º. 3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os

menores de 5 (cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico pré-admissional* será realizado por Médico Perito da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	***EXAMES***
Administrador público; Técnico em Informática; Atendente de Arquivo; Fiscal de Obras; Psicólogo CRAS/CREAS; Coveiro e Fiscal de Transportes.	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina
Motorista de veículos pesados Operador de máquinas pesadas	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Audiometria e) Eletrocardiograma f) Eletroencefalograma

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

CARGOS	**DIA / HORÁRIO:**	**LOCAL:**
Administrador público; Técnico em informática; Atendente de arquivo; Fiscal de obras; Fiscal de Transportes; Psicólogo CRAS/CREAS; Coveiro; Motorista de veículos pesados; Operador de máquinas pesadas III.	**22/08/2022** às 15h 00 min.	**Gabinete do Prefeito** Centro Administrativo, à Rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.

5. Candidatos convocados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO: PSICÓLOGO CRAS/CREAS - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JANAINA DE CASTRO AVILA	12/11/1991	12º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: ***ADMINISTRADOR PÚBLICO - sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
WANTUIL LOURENCO JUNIOR	01/07/1981	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
GUILHERME ROCHA LEITE	24/02/1998	9º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
VITOR HUGO ARAUJO	18/05/1995	4º
LEANDRO MACEDO SILVA	18/12/1988	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
RENATO CAMPOS LAGES	15/12/1990	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: FISCAL DE OBRAS - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DANIEL VICTOR SILVA DE AGUIAR	10/08/1995	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: COVEIRO - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
CLEONALDO GOMES DA SILVA	11/02/1983	2º
JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	15/11/1989	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DOUGLAS VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS	22/06/1988	5º
FELIPE MORAES MAURICIO	06/11/1990	6º
BRUNO HENRIQUE DIAS BORBA	11/10/1993	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS III - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
OGSMAR GERALDO ALCANTARA JUNIOR	25/07/1994	4º
ALBERT FERNANDO CRUZ	15/06/1973	5º

Diamantina, 05 de agosto de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:25F40B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SEMEJ - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
1019593	ADÃO JOSÉ RODRIGUES	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/08/2022 31/08/2022
1019755	ANTÔNIO AUGUSTO NUNES	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/08/2022 31/08/2022
2014672	JOÃO BATISTA DA SILVA II	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NITERÓI, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS	**A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO**	01/08/2022 31/08/2022
2030724	ELVES FERREIRA	RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 08h00min ÀS 18h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/08/2022 31/08/2022
99024587	VANDERLEI ARAÚJO	RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO DAS 08h00min ÀS 18h00min OBS: SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS DO SERVIDOR PAULO ROBERTO BARBOSA	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/08/2022 31/08/2022

Divinópolis, 05 de Agosto de 2022

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal Interino de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45DB526C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 45/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 45/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ABL8E14	DA00008791	26/07/2022	7366/2	12/09/2022
AMA5978	DA00009830	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
AVY4926	DA00009792	28/07/2022	6661/0	12/09/2022
AXD0H27	DA00009091	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
AYE4356	DM00003364	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
AYL9908	DA00009098	27/07/2022	5452/5	12/09/2022
AYR2J50	DA00010720	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
BFC5583	DA00007090	28/07/2022	5550/0	12/09/2022
BHE0517	DA00010609	01/08/2022	5541/4	16/09/2022
BWS0H03	DA00008799	30/07/2022	5487/0	15/09/2022
CBG0252	DA00009771	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
CDF2964	DA00010707	01/08/2022	5452/1	16/09/2022
CDH8F44	DA00010706	30/07/2022	5541/4	15/09/2022
CKD3233	DA00010717	01/08/2022	5592/0	16/09/2022
DAV0280	DA00009277	31/07/2022	5509/0	15/09/2022
DPV6784	DA00009856	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
DSR1499	DA00007085	28/07/2022	7633/1	12/09/2022
DUH8088	DA00009796	29/07/2022	5541/4	15/09/2022
DWA0F77	DA00009849	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
DWP1B44	DA00010511	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
EAP5G03	DA00010117	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
EEX7994	DA00010705	30/07/2022	5541/4	15/09/2022
EHF9J25	DM00000359	28/07/2022	7366/2	12/09/2022
EKM4252	DA00010229	28/07/2022	7625/1	12/09/2022
EKN7D21	DA00009591	30/07/2022	5541/4	15/09/2022
EKP3184	DA00009846	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
ENU4820	DA00010510	29/07/2022	5991/0	15/09/2022
EVY6C65	DM00010903	27/07/2022	5843/4	15/09/2022
FAF5550	DC00000276	30/07/2022	6637/2	15/09/2022
FCR7G39	DM00001979	26/07/2022	6637/2	12/09/2022
FFO2869	DA00009789	28/07/2022	6661/0	12/09/2022
FHD9F48	DA00010509	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
FSR2D56	DA00009270	29/07/2022	5541/3	15/09/2022
FUD0195	DA00010225	28/07/2022	5487/0	12/09/2022
FXT7C10	DA00009381	26/07/2022	5738/0	12/09/2022
GKS7899	DM00001319	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
GLF0901	DM00001974	26/07/2022	6599/2	12/09/2022
GLF0901	DM00001975	26/07/2022	5045/0	12/09/2022
GLF1046	DM00006304	26/07/2022	6599/2	12/09/2022
GLG7813	DA00009376	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
GMP7268	DA00010134	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
GNC5B52	DA00009835	27/07/2022	6548/0	12/09/2022
GNV7634	DA00010124	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
GOI9177	DA00010301	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
GOY6990	DM00002909	26/07/2022	7366/2	12/09/2022
GOZ8255	DA00010708	01/08/2022	5568/0	16/09/2022
GQY9344	DA00009099	27/07/2022	7366/2	12/09/2022
GRS1348	DM00007242	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
GRS1348	DM00007243	29/07/2022	5207/0	15/09/2022
GRS1348	DM00007244	29/07/2022	7714/2	15/09/2022
GRV2909	DA00010719	01/08/2022	7633/1	16/09/2022
GRW3B73	DM00005540	30/07/2022	6530/0	15/09/2022
GSA6173	DA00007999	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
GSG9B91	DA00009841	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
GSM7442	DA00008798	30/07/2022	6050/1	15/09/2022
GST2289	DM00010512	31/07/2022	6599/2	15/09/2022
GST2289	DM00010514	31/07/2022	5010/0	15/09/2022
GSY7655	DA00010220	26/07/2022	5541/4	12/09/2022
GTT5E36	DM00010502	27/07/2022	7579/0	12/09/2022
GTV2023	DA00009470	30/07/2022	5452/6	15/09/2022
GTW2593	DA00010129	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
GUM9552	DA00009269	29/07/2022	5541/4	15/09/2022
GUV1368	DA00009642	28/07/2022	5487/0	12/09/2022
GUV3146	DA00009797	29/07/2022	5541/4	15/09/2022
GVG9A57	DA00008790	26/07/2022	7625/2	12/09/2022
GVU5671	DA00007089	28/07/2022	7633/2	12/09/2022
GVU5704	DA00010226	28/07/2022	5460/0	12/09/2022
GVY4720	DA00009798	29/07/2022	7340/0	15/09/2022
GWF2H24	DM00000804	01/08/2022	6599/2	16/09/2022
GWF2H24	DM00000805	01/08/2022	5010/0	16/09/2022
GWG2504	DM00005542	31/07/2022	6050/3	15/09/2022
GWH1039	DM00005141	30/07/2022	6530/0	15/09/2022
GWH1039	DM00005142	30/07/2022	5185/1	15/09/2022
GWH1326	DA00009847	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
GWK7338	DA00010210	26/07/2022	5568/0	12/09/2022
GWS2568	DA00009259	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
GWS4B24	DM00007325	27/07/2022	7366/2	12/09/2022
GXB6305	DA00010601	28/07/2022	7340/0	12/09/2022
GXB7145	DA00010712	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
GXC0095	DA00009589	30/07/2022	5541/4	15/09/2022
GXC0594	DA00010028	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
GXC0749	DM00003360	27/07/2022	6599/2	12/09/2022
GXC0749	DM00003361	27/07/2022	5045/0	12/09/2022
GXJ2I64	DA00009844	28/07/2022	5541/4	12/09/2022

GXX9732	DA00010715	01/08/2022	7340/0	16/09/2022
GYH9B71	DM00002159	30/07/2022	5878/0	15/09/2022
GYM9584	DA00009926	01/08/2022	5550/0	16/09/2022
GYU7377	DM00003233	29/07/2022	5010/0	15/09/2022
GYU7377	DM00003234	29/07/2022	6599/2	15/09/2022
GYW7J07	DA00009468	30/07/2022	5541/4	15/09/2022
GYX6139	DA00009840	28/07/2022	5550/0	12/09/2022
GZI4282	DA00010121	27/07/2022	5550/0	12/09/2022
GZK8317	DA00009640	27/07/2022	5568/0	12/09/2022
GZN5327	DA00010513	29/07/2022	5487/0	15/09/2022
GZQ9283	DA00009453	26/07/2022	5185/2	12/09/2022
GZT3994	DA00009374	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
GZU7G46	DM00007017	30/07/2022	6580/0	15/09/2022
GZW5842	DA00009279	31/07/2022	5541/1	15/09/2022
HAJ0627	DA00009594	01/08/2022	6050/3	16/09/2022
HAM1967	DA00010506	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
HAM2885	DA00008793	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
HAM3E67	DA00009924	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
HBC0090	DA00009385	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
HBC0576	DA00009765	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
HBH5782	DM00000179	28/07/2022	5738/0	12/09/2022
HCC7471	DA00009389	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
HCC8I89	DA00009462	27/07/2022	6548/0	12/09/2022
HCG2542	DA00009832	27/07/2022	5550/0	12/09/2022
HCL3217	DA00009648	29/07/2022	5568/0	15/09/2022
HCQ6812	DA00009087	26/07/2022	5550/0	12/09/2022
HCS3A99	DA00010724	01/08/2022	5568/0	16/09/2022
HCU0189	DA00009392	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
HCV8133	DA00009384	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
HDF4908	DA00010115	26/07/2022	5525/0	12/09/2022
HDG9H66	DM00007245	01/08/2022	6050/3	16/09/2022
HDO7316	DA00010136	29/07/2022	7633/2	15/09/2022
HDX1352	DA00008796	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
HDX6214	DA00009793	28/07/2022	6637/1	12/09/2022
HDX6233	DA00010213	26/07/2022	5452/1	12/09/2022
HFR8311	DA00010606	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
HFX9696	DA00009278	31/07/2022	5509/0	15/09/2022
HGB3559	DA00009456	26/07/2022	7633/2	12/09/2022
HGB4999	DA00010307	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
HGB8688	DA00010233	01/08/2022	5550/0	16/09/2022
HGF6549	DA00009466	29/07/2022	5673/1	15/09/2022
HGL9H88	DA00009092	26/07/2022	6050/3	12/09/2022
HGP3386	DA00009839	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
HGV0514	DA00009089	26/07/2022	5550/0	12/09/2022
HGZ3580	DA00010127	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
HGZ3939	DM00003232	29/07/2022	6599/2	15/09/2022
HGZ4059	DA00009843	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
HGZ4809	DM00010015	27/07/2022	7633/1	12/09/2022
HGZ4997	DA00010504	28/07/2022	7633/2	12/09/2022
HHH9F99	DM00007018	30/07/2022	6580/0	15/09/2022
HHH9F99	DM00007019	30/07/2022	7056/1	15/09/2022
HHK3139	DA00009388	27/07/2022	7633/1	12/09/2022
HHM8694	DA00009280	01/08/2022	5550/0	16/09/2022
HHS5487	DM00003368	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
HIB3120	DA00009593	31/07/2022	5550/0	15/09/2022
HIE2A18	DA00010024	26/07/2022	6602/0	12/09/2022
HIO0E42	DA00010714	01/08/2022	7633/1	16/09/2022
HJA6144	DA00010306	01/08/2022	7633/1	16/09/2022
HJA6712	DA00009795	29/07/2022	7625/1	15/09/2022
HJE0F07	DA00010602	30/07/2022	5550/0	15/09/2022
HJH1114	DA00009848	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
HJK7I45	DA00009377	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
HJL6E35	DA00009580	26/07/2022	6653/1	12/09/2022
HJO0263	DA00010119	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
HJO5481	DC00000273	29/07/2022	5193/0	15/09/2022
HJP5665	DA00008797	30/07/2022	5568/0	15/09/2022
HJW9I59	DA00010222	26/07/2022	5541/4	12/09/2022
HJX9468	DM00010506	31/07/2022	6599/2	15/09/2022
HJX9468	DM00010507	31/07/2022	5010/0	15/09/2022
HJX9468	DM00010508	31/07/2022	5738/0	15/09/2022
HJX9468	DM00010509	31/07/2022	6726/1	15/09/2022
HKB2246	DM00010510	31/07/2022	5010/0	15/09/2022
HKW3600	DM00000803	01/08/2022	6599/2	16/09/2022
HLA0181	DA00009097	27/07/2022	7366/2	12/09/2022
HLA0444	DA00010221	26/07/2022	7633/2	12/09/2022
HLA0528	DA00009780	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
HLA1265	DA00009590	30/07/2022	5541/4	15/09/2022
HLA1809	DA00010033	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
HLF2G82	DA00007088	28/07/2022	5568/0	12/09/2022
HLG3361	DA00010236	01/08/2022	5550/0	16/09/2022
HLR0G81	DA00009833	27/07/2022	5568/0	12/09/2022
HLS0201	DA00009583	28/07/2022	6653/1	12/09/2022
HLS0431	DM00000801	28/07/2022	6599/2	15/09/2022
HLS0431	DM00000802	28/07/2022	5010/0	15/09/2022
HLS0B70	DA00010037	28/07/2022	7056/1	12/09/2022
HLW0534	DA00010502	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
HMB4G90	DA00009095	27/07/2022	5452/1	12/09/2022
HMC3010	DM00009609	31/07/2022	5541/1	15/09/2022
HMF2848	DM00001978	26/07/2022	7340/0	12/09/2022

HMG2087	DA00009777	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
HMI9G24	DA00010302	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
HMJ7573	DA00010128	28/07/2022	7366/2	12/09/2022
HML8942	DA00009273	31/07/2022	7625/1	15/09/2022
HMP0368	DA00009588	30/07/2022	5550/0	15/09/2022
HMQ0474	DA00009578	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
HMQ4615	DA00009266	29/07/2022	5541/1	15/09/2022
HMQ5141	DA00010135	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
HMQ5308	DA00010145	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
HNB8J13	DA00009448	26/07/2022	5541/2	12/09/2022
HNC0612	DA00010122	27/07/2022	5550/0	12/09/2022
HNC0E64	DA00009463	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
HNC0E64	DA00010130	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
HNC4G60	DA00009454	26/07/2022	5185/1	12/09/2022
HNM0F26	DA00009472	01/08/2022	7625/1	16/09/2022
HNM8044	DA00010120	26/07/2022	7633/2	12/09/2022
HNO9999	DA00009382	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
HNP1427	DA00010027	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
HNP1913	DA00009383	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
HNP1996	DA00009094	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
HNV6220	DA00009400	28/07/2022	5452/1	12/09/2022
HOC8532	DA00009645	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
HPU2014	DA00009399	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
HTJ2936	DA00009592	31/07/2022	5541/1	15/09/2022
JGL4387	DA00009450	26/07/2022	5193/0	12/09/2022
JGP8B44	DA00009779	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
JHC9D04	DA00009788	28/07/2022	6661/0	12/09/2022
JIT5018	DM00002158	30/07/2022	5185/1	15/09/2022
JNQ0455	DA00009263	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
JOT9F32	DA00009923	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
JSN3182	DA00009925	29/07/2022	6653/1	15/09/2022
KDT5093	DM00002721	26/07/2022	5010/0	12/09/2022
KDT5093	DM00002722	26/07/2022	6050/2	12/09/2022
KNJ3637	DA00009386	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
KYE0H46	DA00009582	26/07/2022	5487/0	12/09/2022
LTP9240	DA00009394	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
MED4A45	DM00008627	29/07/2022	7633/2	15/09/2022
MTT1580	DA00008800	30/07/2022	5185/1	15/09/2022
MWG1350	DA00010232	01/08/2022	5568/0	16/09/2022
NFZ0H10	DA00010116	26/07/2022	6050/3	12/09/2022
NGV9A59	DA00010519	01/08/2022	5550/0	16/09/2022
NKF3I27	DA00009467	30/07/2022	5541/4	15/09/2022
NLY6392	DA00009776	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
NOY2889	DA00009836	27/07/2022	5550/0	12/09/2022
NXN1017	DA00009461	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
NYA0977	DA00009768	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
NYC6211	DA00009800	29/07/2022	7633/2	15/09/2022
NYG9348	DA00009851	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
OEH3F61	DM00001821	27/07/2022	5738/0	12/09/2022
OFA3B53	DA00010131	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
OLG9C47	DA00010603	30/07/2022	6530/0	15/09/2022
OLR3949	DA00009100	28/07/2022	7633/2	12/09/2022
OLW1414	DA00009090	26/07/2022	6050/3	12/09/2022
OLX2003	DA00009395	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
OLY1861	DM00003366	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
OMA3838	DA00009850	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
OMB4E46	DA00009475	01/08/2022	7366/2	16/09/2022
OMC0D63	DA00010140	01/08/2022	7366/2	16/09/2022
OMF4489	DA00010514	30/07/2022	5550/0	15/09/2022
OMY4H40	DA00009265	29/07/2022	7625/2	15/09/2022
OOV2J31	DA00010404	01/08/2022	5541/4	16/09/2022
OOV2J31	DA00010608	01/08/2022	5541/4	16/09/2022
OOZ1784	DA00009838	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
OPA9048	DA00009268	29/07/2022	7625/1	15/09/2022
OPD0769	DA00009930	01/08/2022	5819/5	16/09/2022
OPH4D64	DA00010144	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
OPI4949	DA00009770	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
OPI8C22	DA00009464	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
OPK0668	DA00009457	26/07/2022	5550/0	12/09/2022
OPK4J92	DA00010722	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
OPL1485	DA00009465	29/07/2022	7625/2	15/09/2022
OPL9417	DM00003716	01/08/2022	6599/2	16/09/2022
OPL9417	DM00003717	01/08/2022	5010/0	16/09/2022
OPN1564	DA00009641	28/07/2022	5665/0	12/09/2022
OPN4702	DM00008628	29/07/2022	5665/0	15/09/2022
OPN6577	DM00010901	30/07/2022	7633/2	15/09/2022
OPT3595	DA00010516	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
OPW2G94	DA00009921	27/07/2022	5568/0	12/09/2022
OQA3342	DA00010309	01/08/2022	7633/1	16/09/2022
OQP1387	DA00009584	29/07/2022	5720/0	15/09/2022
OQS0I00	DA00010231	28/07/2022	5550/0	12/09/2022
OQX1944	DA00010139	01/08/2022	6041/2	16/09/2022
OQX8472	DA00010223	26/07/2022	6661/0	12/09/2022
OQZ5960	DM00006711	25/07/2022	7633/2	12/09/2022
ORA3A69	DA00009275	31/07/2022	7625/1	15/09/2022
ORA7815	DA00009397	28/07/2022	7366/2	12/09/2022
OTJ3D21	DA00010224	28/07/2022	5487/0	12/09/2022
OVR1B04	DA00010123	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
OWJ0E28	DA00009469	30/07/2022	5487/0	15/09/2022

OWM1377	DA00009769	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
OWQ7099	DA00010214	26/07/2022	7633/2	12/09/2022
OWU3J78	DA00010118	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
OWV3756	DA00009276	31/07/2022	5550/0	15/09/2022
OXA4949	DA00009264	29/07/2022	7625/1	15/09/2022
OXB8416	DA00009458	26/07/2022	7633/2	12/09/2022
OXD9A78	DA00009260	27/07/2022	5452/2	12/09/2022
OXE5028	DA00009393	28/07/2022	7633/1	12/09/2022
OXE8H77	DA00010305	01/08/2022	5185/1	16/09/2022
OXF9192	DA00009476	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
OYD0J55	DA00009378	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
OZI1B85	DM00003367	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
PHL2I22	DC00000275	29/07/2022	5770/5	15/09/2022
PKZ1880	DA00010505	29/07/2022	5991/0	15/09/2022
POB5A88	DM00010602	28/07/2022	5550/0	12/09/2022
PUB7718	DA00010025	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
PUF9625	DA00009093	26/07/2022	7633/2	12/09/2022
PUG2966	DC00000271	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
PUH4A82	DM00001977	26/07/2022	5037/1	12/09/2022
PUH6481	DA00010512	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
PUM9G13	DC00000268	27/07/2022	7366/2	12/09/2022
PVB7968	DA00010133	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
PVB7968	DA00010216	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
PVC9704	DA00010723	01/08/2022	5592/0	16/09/2022
PVE3I75	DA00009853	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
PVM1671	DA00009845	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
PVO2991	DA00009929	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
PVQ2B24	DA00007086	28/07/2022	7633/1	12/09/2022
PWC7353	DC00000274	25/07/2022	6050/2	15/09/2022
PWE9A76	DA00010218	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
PWH1576	DM00001976	26/07/2022	6599/2	12/09/2022
PWH1940	DM00009607	30/07/2022	5185/1	15/09/2022
PWK6565	DC00000270	28/07/2022	7234/0	12/09/2022
PWL2856	DA00009782	27/07/2022	5550/0	12/09/2022
PWL7A50	DA00010604	30/07/2022	7323/2	15/09/2022
PWO1959	DA00010515	30/07/2022	5550/0	15/09/2022
PWO9261	DA00009790	28/07/2022	5550/0	12/09/2022
PWQ5C81	DA00009585	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
PXI6J97	DA00010703	29/07/2022	6661/0	15/09/2022
PXK1019	DA00009775	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
PXK6845	DC00000269	27/07/2022	5452/6	12/09/2022
PXL4F25	DA00009784	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
PXO0731	DA00009096	27/07/2022	7633/1	12/09/2022
PXQ2809	DA00009267	29/07/2022	7625/2	15/09/2022
PXR9050	DA00009396	28/07/2022	7056/1	12/09/2022
PXS4607	DA00010209	26/07/2022	5525/0	12/09/2022
PYB0553	DA00009449	26/07/2022	5541/2	12/09/2022
PYD2220	DA00008792	27/07/2022	5550/0	12/09/2022
PYF8774	DA00010507	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
PYL0F96	DA00009643	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
PYP4139	DA00009794	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
PYT5G70	DA00009452	26/07/2022	5185/1	12/09/2022
PZD9398	DA00009375	26/07/2022	6050/1	12/09/2022
PZJ9728	DA00010308	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
PZT3896	DA00009390	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
QFL0C85	DA00010030	27/07/2022	6491/0	12/09/2022
QMR0807	DA00009587	29/07/2022	7633/2	15/09/2022
QMX3661	DA00010709	01/08/2022	5592/0	16/09/2022
QND5163	DA00009764	27/07/2022	7633/1	12/09/2022
QNH0503	DA00009791	28/07/2022	7633/2	12/09/2022
QNN9484	DA00007084	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
QNP1706	DA00009650	01/08/2022	5622/2	16/09/2022
QNP5G48	DA00009783	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
QNP7874	DA00010521	01/08/2022	5550/0	16/09/2022
QNT9296	DA00010137	01/08/2022	7633/1	16/09/2022
QNV8I00	DA00008789	26/07/2022	5541/4	12/09/2022
QOA3398	DA00009272	31/07/2022	7625/1	15/09/2022
QOE9440	DM00001423	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
QOH5C30	DA00010517	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
QOM4695	DA00010702	29/07/2022	6661/0	15/09/2022
QON1A22	DA00009579	26/07/2022	7633/1	12/09/2022
QOQ5510	DA00009772	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
QOV4660	DA00009646	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
QOX2860	DA00010401	01/08/2022	7340/0	16/09/2022
QOX6709	DM00001822	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
QOY7H22	DM00003365	30/07/2022	5169/1	15/09/2022
QPH7858	DA00010313	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
QPO5J19	DA00009842	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
QPU4704	DM00006710	25/07/2022	7633/2	12/09/2022
QPX5H27	DA00010310	01/08/2022	6041/2	16/09/2022
QPZ4C81	DA00010701	29/07/2022	6050/1	15/09/2022
QQC3286	DA00009581	26/07/2022	6050/3	12/09/2022
QQF5655	DM00000033	26/07/2022	7633/2	12/09/2022
QQM7A80	DA00007997	28/07/2022	5541/4	12/09/2022
QQS8184	DA00009649	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
QUD3567	DA00010143	01/08/2022	7366/2	16/09/2022
QUL7J16	DM00007327	01/08/2022	7366/2	16/09/2022
QUN7100	DA00010142	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
QUO1841	DA00010711	01/08/2022	5592/0	16/09/2022

QUS6D17	DA00009922	29/07/2022	7366/2	15/09/2022
QXI0E75	DM00005541	31/07/2022	7056/1	15/09/2022
QXT8B25	DM00003362	27/07/2022	5045/0	12/09/2022
QXZ4C04	DA00010605	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
QXZ5A67	DA00010716	01/08/2022	5487/0	16/09/2022
RFA6G27	DA00009773	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
RFC2C58	DA00009855	29/07/2022	6041/2	15/09/2022
RFE3J07	DA00008795	29/07/2022	5550/0	15/09/2022
RFM1H35	DA00010311	01/08/2022	6050/1	16/09/2022
RFN5E95	DA00007091	01/08/2022	7633/1	16/09/2022
RFU0J26	DA00009274	31/07/2022	5568/0	15/09/2022
RMD2D32	DA00009262	27/07/2022	7633/2	12/09/2022
RMF0G59	DA00010126	27/07/2022	5550/0	12/09/2022
RMK9G83	DA00010215	26/07/2022	5541/4	12/09/2022
RMO3C94	DA00009766	27/07/2022	5541/2	12/09/2022
RMQ8E30	DM00003369	01/08/2022	6050/3	16/09/2022
RNC0G76	DA00010520	01/08/2022	5592/0	16/09/2022
RNF5F17	DM00000181	28/07/2022	5738/0	12/09/2022
RNQ4D96	DA00010508	29/07/2022	7633/2	15/09/2022
RNS8G00	DM00009610	31/07/2022	5541/3	15/09/2022
RNU9C70	DA00010036	28/07/2022	7633/1	12/09/2022
RNW4C06	DA00010211	26/07/2022	5541/1	12/09/2022
RNY9G29	DA00010303	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
RTH9G42	DA00010518	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
RTT9B06	DA00010032	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
RTW6I28	DA00009459	27/07/2022	6050/1	12/09/2022
RTY4J84	DA00009586	29/07/2022	6050/3	15/09/2022
RTZ7A21	DA00009474	01/08/2022	7633/2	16/09/2022
RUB6C98	DA00009473	01/08/2022	5541/2	16/09/2022
RUB9F39	DA00010035	28/07/2022	6050/1	12/09/2022
RUM6G67	DA00010304	29/07/2022	7633/1	15/09/2022
RUN1D63	DA00009391	27/07/2022	5541/4	12/09/2022
RUQ7J64	DA00009387	27/07/2022	6050/1	12/09/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70490101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 46/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 46/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 08 de agosto de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BCC1614	DA00008409	27/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
CLS4260	DM00000542	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
DAE9563	DA00006898	25/05/2022	5487/0	R$195,23	16/09/2022
DBZ1328	DM00007419	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
DIG7095	DM00000541	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
DMN0090	DM00001509	23/05/2022	5045/0	R$293,47	12/09/2022
DSB5970	DA00008217	28/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
DWG1302	DA00006913	27/05/2022	5827/0	R$195,23	16/09/2022
EAT0374	DM00000746	27/05/2022	6530/0	R$195,23	16/09/2022
EEO7578	DA00008207	25/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
EGP3496	DA00007274	18/05/2022	5592/0	R$130,16	12/09/2022
FER0214	DM00007703	26/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
FFV2A12	DM00007421	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
FLI8913	DC00000059	25/05/2022	5614/4	R$195,23	16/09/2022
FSD1I05	DA00006889	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
FUZ3D88	DM00005129	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
GFR0B27	DA00007495	24/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
GJT0C93	DA00007358	24/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
GMH0541	DA00008205	25/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
GNB8C00	DA00008608	30/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022

GNL6198	DA00007668	25/05/2022	6050/1	R$293,47	16/09/2022
GQY8599	DA00007355	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
GRV8D08	DA00006900	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
GRX7731	DA00007491	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
GTW5820	DA00008003	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
GVH6757	DA00008603	30/05/2022	5460/0	R$130,16	16/09/2022
GVH7269	DA00007340	18/05/2022	5452/1	R$195,23	12/09/2022
GVL8939	DA00007364	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
GVT3393	DA00007711	25/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
GWA1135	DA00007670	25/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
GWB9458	DM00000547	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
GWS1806	DA00007655	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
GXS3386	DA00007667	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
GYG7350	DA00007678	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
GYQ9569	DA00007489	24/05/2022	5185/1	R$195,23	12/09/2022
GYS8623	DA00008606	30/05/2022	5460/0	R$130,16	16/09/2022
GYU6B25	DA00008213	27/05/2022	5738/0	R$293,47	16/09/2022
GYX1F14	DA00007032	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
GZB5767	DA00007360	24/05/2022	5541/1	R$195,23	16/09/2022
GZB5D59	DM00005112	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
GZB6104	DA00007669	25/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
GZD2055	DM00005125	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
GZF5G59	DM00000544	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
GZJ6770	DM00005113	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
HAI4761	DA00007598	24/05/2022	5452/2	R$195,23	12/09/2022
HAM1002	DA00007499	25/05/2022	5010/0	R$880,41	16/09/2022
HAM1407	DA00007030	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
HAO9531	DM00005127	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
HBB0788	DA00007664	24/05/2022	5410/0	R$130,16	12/09/2022
HBB2781	DA00008607	30/05/2022	6050/1	R$293,47	16/09/2022
HBJ5565	DA00007665	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
HBM2429	DA00006797	24/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
HBS5008	DA00007679	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HBY2192	DA00007366	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HBZ4766	DA00008307	28/05/2022	6050/1	R$293,47	16/09/2022
HBZ7552	DA00007337	18/05/2022	5487/0	R$195,23	12/09/2022
HCA8383	DA00006886	24/05/2022	7366/2	R$130,16	12/09/2022
HCG8832	DA00007290	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
HCL8912	DM00005130	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
HCU2557	DA00008601	27/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
HCW0E24	DA00008002	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
HCY5158	DA00007372	26/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HDI7260	DA00006896	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HDQ3497	DA00007834	24/05/2022	5487/0	R$195,23	12/09/2022
HDR6631	DA00008414	27/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
HDS3388	DA00008209	25/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
HED0382	DA00007485	24/05/2022	5738/0	R$293,47	12/09/2022
HFA1748	DM00000540	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
HFF9059	DA00007659	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
HFR8311	DM00002151	24/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
HFU3751	DA00008416	30/05/2022	5738/0	R$293,47	16/09/2022
HGG2541	DA00008006	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
HGL2513	DA00007031	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
HGR3266	AG01855293	22/05/2022	6122/0	R$293,47	16/09/2022
HGY8787	DM00000031	23/05/2022	5738/0	R$293,47	12/09/2022
HGY9070	DA00008605	30/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
HGZ2706	DA00007721	30/05/2022	5460/0	R$130,16	16/09/2022
HGZ3084	DA00007712	26/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HGZ3742	DA00007471	18/05/2022	5568/0	R$195,23	12/09/2022
HGZ3938	DA00007666	25/05/2022	5541/4	R$195,23	16/09/2022
HHC1750	DM00007420	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
HHG1551	DA00007720	30/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
HHH0337	DC00000063	27/05/2022	6050/3	R$293,47	16/09/2022
HHJ0036	DA00008011	28/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
HIA6609	DA00007295	28/05/2022	5207/0	R$88,38	16/09/2022
HIC4395	DA00007365	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HIC4395	DA00007494	24/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HIE2962	DA00008012	28/05/2022	5541/1	R$195,23	16/09/2022
HIR3495	DA00007844	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HIT1D41	DA00007722	30/05/2022	7269/0	R$130,16	16/09/2022
HIW5544	DA00006888	24/05/2022	7366/2	R$130,16	12/09/2022
HJE1512	DA00006897	25/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
HJE2660	DA00008001	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
HJG2598	DA00007714	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
HJI2802	DA00007354	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
HJL6751	DA00007654	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
HJQ8510	DM00007415	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
HKG1J86	DM00005115	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
HKK1C94	DA00008215	27/05/2022	5738/0	R$293,47	16/09/2022
HKN2485	DA00007843	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HKO1812	DA00008408	27/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HKP1888	DA00006667	27/05/2022	5541/4	R$195,23	16/09/2022
HKR5E95	DM00005122	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
HKW5A32	DM00007418	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
HLA1472	DA00007486	24/05/2022	7633/1	R$293,47	12/09/2022
HLN5228	DA00006890	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
HLN9102	DM00005116	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
HLQ0726	DA00007285	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
HLU8813	DA00007487	24/05/2022	5487/0	R$195,23	12/09/2022

HLU9646	DA00008403	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HLW5I05	DA00006985	18/05/2022	7625/1	R$293,47	12/09/2022
HLW7I05	DA00007838	25/05/2022	6653/1	R$195,23	16/09/2022
HMG1429	DA00007287	25/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
HMJ9381	DA00007713	26/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
HMK3G08	DC00000060	23/05/2022	6602/0	R$293,47	16/09/2022
HMK3G08	DC00000061	23/05/2022	6050/1	R$293,47	16/09/2022
HMK9164	DM00007424	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
HMQ4670	DA00006899	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
HMV5570	DA00007370	26/05/2022	5541/1	R$195,23	16/09/2022
HNC6810	DA00007717	26/05/2022	7340/0	R$130,16	16/09/2022
HNE3D25	DA00007661	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
HNK2197	DA00007288	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
HNP1812	DA00007296	28/05/2022	7340/0	R$130,16	16/09/2022
HNP1920	DM00007412	26/05/2022	6050/3	R$293,47	16/09/2022
HOA4980	DA00006885	24/05/2022	5720/0	R$195,23	12/09/2022
HOC8211	DM00007425	30/05/2022	6050/3	R$293,47	16/09/2022
HOC8I75	DM00007101	18/05/2022	5010/0	R$880,41	12/09/2022
JGC7764	DA00008204	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
JHX5347	DA00006799	24/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
JJO5298	DM00005702	29/05/2022	5835/0	R$195,23	16/09/2022
JJO5298	DM00005703	29/05/2022	5010/0	R$880,41	16/09/2022
JOC7841	DM00003605	29/05/2022	5614/3	R$195,23	16/09/2022
JQC6147	DA00006664	26/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
JRD3924	DA00006659	18/05/2022	5185/2	R$195,23	12/09/2022
KKB7A95	DA00008004	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
KZA4133	DA00007488	24/05/2022	7633/1	R$293,47	12/09/2022
LBB9329	DA00007676	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
LMD6I57	DA00006484	18/05/2022	7633/2	R$293,47	15/09/2022
LMY3D55	DA00007715	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
LOF6318	DA00006892	25/05/2022	6050/1	R$293,47	16/09/2022
LPK6287	DA00008009	27/05/2022	5487/0	R$195,23	16/09/2022
LUN6458	AG01855290	21/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
MOU2J00	DA00007472	18/05/2022	7625/2	R$293,47	12/09/2022
MVE8A87	DA00008411	27/05/2022	5452/6	R$195,23	16/09/2022
MZP2110	DA00008216	28/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
NGY9C93	DA00006798	24/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
NKM5514	DM00005111	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
NUD8597	DA00007272	18/05/2022	7633/1	R$293,47	12/09/2022
NXY2860	DM00000543	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
NYI4379	DA00007367	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
NZK4A20	AG01855291	22/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
OCX7A30	DA00007373	26/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
ODT5D21	DA00007283	24/05/2022	5541/4	R$195,23	12/09/2022
OFC1305	DM00005110	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
OIT0A99	DM00002517	26/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
OLG2I22	DM00007410	26/05/2022	6050/3	R$293,47	16/09/2022
OLG2I22	DM00007411	26/05/2022	7684/1	R$130,16	16/09/2022
OLO2555	DA00007493	24/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
OLT8347	DM00000550	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
OLU5087	DA00007673	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
OLW2083	DC00000058	24/05/2022	5207/0	R$88,38	16/09/2022
OMC0D63	DA00007375	27/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
ONZ3242	DA00007837	24/05/2022	7633/1	R$293,47	12/09/2022
OOB6191	DA00007033	24/05/2022	7625/2	R$293,47	16/09/2022
OOV4714	DM00005124	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
OPE5328	DM00002152	30/05/2022	5487/0	R$195,23	16/09/2022
OPH9774	DM00000748	27/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
OPK5382	DA00006400	18/05/2022	7633/1	R$293,47	12/09/2022
OPS3862	DA00007496	24/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
OPV5742	DA00006868	18/05/2022	5487/0	R$195,23	12/09/2022
OPY4678	DA00006483	18/05/2022	5738/0	R$293,47	12/09/2022
OQK4280	DA00007490	24/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
OQQ2610	DA00007914	27/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
OQV8010	DA00007284	24/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
OQZ7800	DA00007652	24/05/2022	5185/1	R$195,23	12/09/2022
ORB2584	DM00006801	27/05/2022	7056/1	R$293,47	16/09/2022
OWX7A38	DA00008604	30/05/2022	5460/0	R$130,16	16/09/2022
OYK2117	DA00008303	25/05/2022	5487/0	R$195,23	16/09/2022
PJS1E14	DA00007338	18/05/2022	5487/0	R$195,23	12/09/2022
PQY4178	DA00006895	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
PUA3428	DA00007675	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
PUB1458	DA00006668	27/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
PUE5456	DM00007006	26/05/2022	7056/2	R$130,16	16/09/2022
PUK6E06	DA00007663	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
PUM4J94	DM00005105	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
PUQ5732	DA00006991	26/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
PUV2311	DM00000551	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
PUY8809	DA00006987	24/05/2022	5401/0	R$195,23	12/09/2022
PVB7968	DA00008219	30/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
PVB7H22	DA00008401	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
PVD3058	DA00007849	27/05/2022	5487/0	R$195,23	16/09/2022
PVM4578	DA00008308	28/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
PVM5520	DA00008406	26/05/2022	5398/0	R$88,38	16/09/2022
PVQ1771	DA00007653	24/05/2022	7633/1	R$293,47	12/09/2022
PVV2399	DA00007282	24/05/2022	7366/2	R$130,16	12/09/2022
PVW9644	DA00008007	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
PWC8960	DA00008102	26/05/2022	5460/0	R$130,16	16/09/2022
PWO5F83	DA00008412	27/05/2022	5541/4	R$195,23	16/09/2022

PWQ9H01	DM00007417	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
PWX5853	DA00007674	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
PXC3242	DA00008309	28/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
PXC6000	DA00007850	27/05/2022	5452/2	R$195,23	16/09/2022
PXE8183	DA00008404	25/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
PXZ0590	DA00007353	23/05/2022	5460/0	R$130,16	12/09/2022
PYB6145	DA00008410	27/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
PYC7317	DM00006602	28/05/2022	6050/3	R$293,47	16/09/2022
PYG0B55	DA00007671	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
PYH3559	DM00000548	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
PYI6399	DM00005114	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
PYV7665	DA00007281	24/05/2022	5541/4	R$195,23	12/09/2022
PZP7289	DA00007369	26/05/2022	5525/0	R$130,16	16/09/2022
PZU7I31	DA00006665	26/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
QBL4474	DM00005910	29/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
QND8217	DA00006500	26/05/2022	5622/2	R$88,38	16/09/2022
QNF7728	DA00007847	25/05/2022	5541/2	R$195,23	16/09/2022
QNH9284	DA00007656	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
QNH9869	DA00007660	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
QNL8350	DA00007658	24/05/2022	5541/2	R$195,23	12/09/2022
QNP5158	DM00000546	27/05/2022	5452/1	R$195,23	16/09/2022
QNP7937	DA00006912	26/05/2022	5541/4	R$195,23	16/09/2022
QNQ1093	DM00007422	27/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
QNX5226	DA00007292	27/05/2022	7323/2	R$130,16	16/09/2022
QOE0F18	DA00008306	27/05/2022	5487/0	R$195,23	16/09/2022
QOI6G40	DA00008203	25/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
QOJ8J11	DA00008602	27/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
QOP5633	DA00008101	26/05/2022	5622/2	R$88,38	16/09/2022
QOR7272	DA00006788	18/05/2022	5550/0	R$130,16	12/09/2022
QOS3271	DM00001959	23/05/2022	5010/0	R$880,41	12/09/2022
QPW9498	DA00008218	30/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
QQP5230	DA00008214	27/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
QQP8G89	DA00008413	27/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
QQV9A94	DA00007467	18/05/2022	7633/1	R$293,47	12/09/2022
QQX8I61	DM00005106	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
QUA3761	DA00008202	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
QUC6B08	DA00007839	25/05/2022	5487/0	R$195,23	16/09/2022
QUF6I34	DA00008005	26/05/2022	5185/1	R$195,23	16/09/2022
QUQ9486	DM00006705	29/05/2022	6050/1	R$293,47	16/09/2022
QUX5270	DA00006800	24/05/2022	5592/0	R$130,16	16/09/2022
QWX3G33	DA00007286	25/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
QXY2C93	DM00001510	25/05/2022	5169/1	R$2.934,70	16/09/2022
REN2J88	DM00005121	27/05/2022	5568/0	R$195,23	16/09/2022
RFA1G81	DA00006887	24/05/2022	7366/2	R$130,16	12/09/2022
RFB0F99	DA00007469	18/05/2022	5568/0	R$195,23	12/09/2022
RFN1D93	DA00007470	18/05/2022	5568/0	R$195,23	12/09/2022
RFP6F12	DA00007293	28/05/2022	7633/1	R$293,47	15/09/2022
RFS5G74	DA00007291	27/05/2022	6068/1	R$195,23	16/09/2022
RFS5G74	DA00007848	27/05/2022	7684/2	R$130,16	16/09/2022
RFZ6I00	DA00007289	25/05/2022	7366/2	R$130,16	16/09/2022
RKH3B09	DA00008208	25/05/2022	5452/2	R$195,23	16/09/2022
RMK9G83	DA00008210	25/05/2022	5550/0	R$130,16	16/09/2022
RMQ4F77	DM00007414	26/05/2022	7633/2	R$293,47	16/09/2022
RNJ7G09	DA00006658	18/05/2022	5738/0	R$293,47	12/09/2022
RTH1C15	DA00008310	30/05/2022	7633/1	R$293,47	16/09/2022
RTR4J73	DA00007341	18/05/2022	5452/2	R$195,23	12/09/2022
RTZ7D93	DA00007904	24/05/2022	7625/1	R$293,47	16/09/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67308D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA : Agosto 2022
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGUALAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99020918	José Geraldo de Araújo	Exercerá a função de rondante na E.M.Oribes Batista Leite (noite)	Zelar pelo material que está sendo utilizado na reforma da escola.	Dias: 09/08/22, 11/08/22, 13/08/22 .
99021536	Osvaldo Joaquim de Araújo	Exercerá a função de rondante na E.M.Oribes Batista Leite (dia)	Zelar pelo material que está sendo utilizado na reforma da escola.	06 e 07/08/22

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED27B7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG-RH Nº 11 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Senhor
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia
Av. Paraná, 2.601, São Jose
CEP: 35.501 - 170 - Divinópolis/MG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, GUSTAVO MENDES MARTINS, da Secretaria Municipal de Agronegócios, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de Agosto/2022:

Matrícula	Nome	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária
2014362	Antônio Aparecida Ferreira	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
99021574	Cláudia Luiza Dellarett Ferreira	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
2032069	Celso Antônio Batista	Motorista de caminhão pipa para atender à distribuição de água e TAC com MP executada por esta Secretaria após aquisição de Caminhão Pipa (anexo Processo 5003770-25.2019.8.13.0223 - Ação Civil Publica/Obrigação de Fazer e Não Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela e Termo de Ajustamento de Conduta) e Comunidades Rurais com a distribuição de água interrompida.	O não atendimento ao Tac gera Auto de Infração Notificação e Multa para o Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
99037783	Cristiane Gonçalves da Costa	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
99015386	Geraldo Ivan Siqueira	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/08/2022 a 31/08/2022
97023485	Hélio de Castro Valinhas	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
1030929	Ilson Alves Bueno	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/08/2022 a 31/08/2022
99037938	José Francisco do Nascimento	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
2014737	José Marcos de Jesus	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
2014745	José Maria Inácio	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
2035343	José Saturnino Quintino	Operador de veículos pesados responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. Inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
99035626	Jurandir Lopes de Araújo	Motorista de moto niveladora responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. Com atuação extraordinária em diversos ponto da cidade.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
99021634	Kelleyn de Oliveira Ribeiro	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
99016507	Libério Vital Alves	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/08/2022 a 31/08/2022
99015682	Liliane Dane Dias	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
2015652	Márcio Antônio Horácio	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/08/2022 a 31/08/2022
2025771	Mauro Damaci Anastacio	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais	01/08/2022 a 31/08/2022

97013145	Mário Lúcio de Sousa I	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
1033138	Mozaíres Pinto de Sousa	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/08/2022 a 31/08/2022
99036460	Naiara Jorgelina Camargos	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
99037650	Rhiang Yghous Pereira	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/08/2022 a 31/08/2022
1028193	Remilton Messias Tobias	Serviço extraordinário de limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural, serviços realizando inclusive finais de semana.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
99021266	Ricardo Rodrigues	Servidor está realizando o recadastramento nas comunidades rurais da taxa de abastecimento de água. Tal demanda se faz necessária haja vista que esta secretaria vem recebendo denúncias de ligações irregulares. Este levantamento altera a arrecadação do município.	Não realização do cadastro pode causar danos ao Município como cobrar as taxas de abastecimentos Rural.	01/08/2022 a 31/08/2022
1024171	Salvador Jose de Sousa ll	Serviço extraordinário de limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural, serviços realizando inclusive finais de semana.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
99015860	Thiago José Marques	Operador de veículos pesados responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. Com atuação extraordinária em diversos pontos da cidade.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
2030252	Vicente Jarme dos Santos	Serviço extraordinário de limpeza, conservação do cemitérios, velório e manutenção nas estradas vicinais como roçada, limpeza de bueiros, poda, e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
2025054	Vicente Paula da Silva	Serviço extraordinário de limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022
99021493	Zenon de Oliveira	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/08/2022 a 31/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de agosto de 2022

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90A1764A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1274 DE 1 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 404.450,00 (Quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) "

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.429 de 18.12.2019, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
59	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.30.00.00	30.000,00
109	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.129.3.3.90.40.00.00	10.000,00
125	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.025.3.2.90.21.00.00	16.000,00
129	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	10.000,00
145	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	5.000,00
160	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.91.13.00.00	15.000,00
169	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.94.00.00	20.400,00
173	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	5.400,00
187	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.1.90.13.00.00	5.000,00
194	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	13.000,00
200	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.035.3.1.90.04.00.00	2.000,00
208	02.02.40.03.12.365.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	5.100,00
271	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.051.3.1.90.11.00.00	2.000,00
280	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.04.00.00	13.000,00
308	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	3.000,00
733	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	14.000,00
309	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	37.000,00

310	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	18.000,00
313	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	8.000,00
732	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	1.400,00
323	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	73.000,00
348	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	30.000,00
376	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.04.00.00	3.000,00
383	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.069.3.3.90.30.00.00	550,00
402	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.36.00.00	4.000,00
409	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	1.000,00
426	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.39.00.00	600,00
429	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	2.000,00
430	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	8.000,00
737	02.02.60.04.08.244.0803.00.1.048.4.4.90.52.00.00	2.000,00
522	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	5.000,00
555	02.02.60.04.08.244.0805.00.2.149.3.3.90.40.00.00	12.000,00
610	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.30.00.00	20.000,00
639	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.39.00.00	10.000,00
	TOTAL:	404.450,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
34	02.02.20.01.02.061.0201.00.2.003.3.3.90.36.00.00	2.000,00
148	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	1.000,00
151	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	1.000,00
175	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.36.00.00	1.500,00
178	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.40.00.00	4.000,00
193	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.140.3.3.91.97.00.00	13.000,00
198	02.02.40.03.12.361.1204.00.1.012.4.4.90.52.00.00	10.100,00
202	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.035.3.1.90.94.00.00	2.000,00
229	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	1.500,00
231	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	45.400,00
235	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	1.400,00
266	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.020.4.4.90.51.00.00	10.000,00
302	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	3.000,00
306	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	3.000,00
322	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	8.000,00
329	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	89.600,00
336	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.032.4.4.90.52.00.00	8.500,00
352	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	10.400,00
357	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	4.000,00
360	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	48.000,00
362	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	8.500,00
372	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.3.3.71.70.00.00	4.000,00
379	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	850,00
385	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.069.3.3.90.36.00.00	4.000,00
393	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.90.32.00.00	3.550,00
411	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.11.00.00	4.000,00
422	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	2.150,00
436	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.1.90.04.00.00	2.000,00
528	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	5.000,00
533	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	2.000,00
557	02.02.60.04.08.305.2705.00.1.095.4.4.90.52.00.00	12.000,00
670	02.02.80.02.27.813.2702.00.1.018.4.4.90.51.00.00	89.000,00
	TOTAL:	404.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 1 de julho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:5917BD0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **NOTIFICAR** do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
Dulcelena Da Conceição Teixeira Silva	462.xxx.916-15	5052/2022	Não atendeu a notificação preliminar que determinava a limpeza do lote em 15 dias.	Lei Nº 15/2019 Art 20	R$ 536,88
Maria Virgínia Salles	286.xxx.176-15	5056/2022	Não atendeu a notificação preliminar que determinava a limpeza do lote em 15 dias.	Lei Nº 15/2019 Art 20	536,88
Jesse Do Carmo e Silva	192.xxx.556-91	5051/2022	Não atendeu a notificação preliminar que determinava a limpeza do lote em 15 dias.	Lei Nº 15/2019 Art 20	R$ 536,88

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C3CDC8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Processo nº 10/2022, Pregão nº 09/2022**. CONTRATADA**: **TEM SUPERMERCADO LTDA**. Objeto: Finalidade de alterar os valores dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtd.	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
52	FARINHA DE TRIGO especial COM fermento, embalada em sacos transparentes limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nuticionais, lote, peso líquido. com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pet 1 Kg. Qualidade igual ou superior a Vilma ou Boa Sorte. - Marca: globo	PCT	370	4,49	4,83

Geraldo Donizete de Lima – Prefeito Municipal – Data de assinatura: 08/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B4F843A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2022

DECRETO Nº 00033, de 03 de junho de 2022
DECRETO Nº 00033/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I, II e IV, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 205.099,52 (duzentos e cinco mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.003- MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DE GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	8		100	100,00
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		200	90.000,00
02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	70		100	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		100	600,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	106	BLATB	259	2.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	BLATB	159	9.100,00
319113 - Obrigacoes Patronais	125	BLATB	159	1.710,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	102	1.600,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	202	4.200,00

02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	196	SAUDE	102	210,00
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339030 - Material de Consumo	219	TRFES	255	1.995,84
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	TRFES	255	5.052,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	248	ENSINO	201	1.500,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	PNTE	245	233,79
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	PNTE	245	378,75
02.06.02.12.365.0009.2.087- AQUISICAO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENS INFANTIL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	327	SEMINC	100	7.755,00
02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	FEB.30	119	17.933,32
02.06.03.12.365.0009.2.098- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378	FEB.30	119	8.966,66
02.06.03.12.365.0009.2.175- MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390	FEB.30	119	4.604,16
02.06.03.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	392	FEB.70	118	6.920,00
02.06.05.13.392.0010.2.100- MANUT DE ATIVID DO DEPARTAM. MUNIC DE CULTURA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	401		100	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		200	2.520,00
02.06.07.27.813.0011.2.115- PROMOCAO DE ATIVID PARA QUALIDADE DE VIDA E LAZER				
339030 - Material de Consumo	463		100	350,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	473	AS.SOC	100	1.000,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	525	AS.SOC	100	1.000,00
339030 - Material de Consumo	526	AS.SOC	100	800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	AS.SOC	100	700,00
02.09.03.15.451.0012.2.126- CONSERV E OPERACAO TAPA BURACOS DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588	FEP	186	420,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	672		200	7.680,00
02.09.05.17.122.0014.2.143- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319013 - Obrigacoes Patronais	677		100	1.010,00
02.09.05.17.122.0014.2.144- MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	679		200	810,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	684RECORD		170	8.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.174- MANUT VIGILANCIA QUALIDADE AGUA PARA CONS HUMANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700		200	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**205.099,52**	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	SAUDE	102	210,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	BLATB	159	9.100,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319113 - Obrigacoes Patronais	139	BLATB	159	1.710,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	SAUDE	102	1.600,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	297	PNTE	245	233,79
02.06.02.12.364.0009.2.082- MANUT DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309	SEMINC	100	12.655,00
02.06.03.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393	FEB.70	118	6.920,00
02.09.03.12.361.0009.1.005- INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DO ENS FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	573	FEB.30	119	31.504,14
02.09.03.25.752.0012.1.013- AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	641	FEP	186	420,00
02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	695RECORD		170	8.000,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	722		100	1.110,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**73.462,93**	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			**131.636,59**	
TOTAL DE RECURSOS			**205.099,52**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de junho de 2022.

ECIO JOSE DE SOUSA:4844 2577653
AssinadodeformadigitalporECIOJOSEDE SOUSA:48442577653
Dados:2022.07.2613:21:25-03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:84871D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 034/2022

DECRETO Nº 00034, de 03 de junho de 2022

DECRETO Nº 00034/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e IV, § único inciso I da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 73.700,00 (setenta e três mil setecentos reais) **CRÉDITO(S)**

FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		105	10.500,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	8		105	13.200,00
03.01.09.272.0016.6.002- MANUT. BENEFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-RPPS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11		103	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**73.700,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000. **RECURSO(S) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	4		105	13.200,00
03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10		105	10.500,00
03.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	17		103	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**73.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**73.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de junho de 2022.

ECIO JOSE DE SOUSA:4844 2577653

Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653

Dados:2022.07.2613:22:07-03'00'

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4D950F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 036/2022

DECRETO Nº 00036, de 15 de junho de 2022
DECRETO Nº 00036/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.157/2022, de 15 de junho de 2022, e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) Seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.03.27.812.0011.1.008- AMPLIACOES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS				
449051 - Obras e Instalacoes	820	CONVOT	124	138.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	820	CONVOT	124	339.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**477.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	581	CONVOT	124	99.000,00
02.09.03.15.451.0012.1.011- CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	583	CONVOT	124	39.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**138.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**339.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**477.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 15 de junho de 2022.

ECIOJOSEDE SOUSA:48442577653
Assinadodeforma digitalporECIOJOSE DESOUSA:48442577653
Dados:2022.07.2613:22:45 -03'00'

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:37E6B7BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADESÃO PLAYGROUND

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
PREGÃO DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – SRP Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que aderiu como **"carona"** à Ata de **Registro de Preços nº 049/2021,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 068/2021, Processo licitatório nº 102/2021,** - via Sistema de Registro de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, situada à Praça Olímpio Campos, 128 - Minas Gerais - Gerenciador do Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006**, com exceção dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 25, 29, 30 e 31, que serão abertos para ampla competitividade,** objetivando o **Fornecimento e instalação de brinquedos pedagógicos (playgrounds e outros)** para atender as necessidades das Escolas Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
06	Unidade	01	Playground produzido em polietileno Rotomoldado. Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Medidas aproximadas e composto por 3 torres e balanço. Cada torre é formada por• 3 paredes de 4mm• plataforma de sustentação Triangular com piso antiderrapante e Ranhuras para evitar o acumulo de água • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio• 1 suporte ante impacto ligado a peça. As torres são conectadas por • uma Ponte com piso antiderrapante e Ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior • um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 Mm de comprimento x 490 mm de Diâmetro. Contém • 2 escalada Antiderrapante com desenho de Pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de Largura • 1 escorregador medindo Aproximadamente 1.540 mm de Comprimento x 540 mm de largura com Borda lateral de 40 mm de altura • 1 Escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de Comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte Inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro • 1 balanço para duas crianças sendo 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura x 650 mm de comprimento x 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento x 400 mm de altura x 580 Mm de largura 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento x 190 mm de Largura x 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência conector instalado na Parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 Barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de Sustentação lateral em formato de a com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado 7.870 mm de comprimento x 5.180 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300- /2011 e NBR 300- 3/2011 com a portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	R$ 37.900,00	R$ 37.900,00
07	Unidade	01	Playground confeccionado em rotomoldado, polietileno. E polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Playground composto Por 01- escalada medindo Aproximadamente comprimento 260 mm X largura 490 mm x altura de 1.590 mm. 01- escorregador medindo aproximadamente comprimento 320 mm X largura 410 mm x altura de 1.700 mm. 01- telhado medindo aproximadamente Comprimento de 110 mm x largura 1.180 Mm x altura 1.190 mm. 02- bases de chão. Medidas aproximadas de comprimento 210 mm x largura 710 mm x altura 850 mm. 01- base central medindo aproximadamente comprimento de 400 Mm x largura 820 mm x altura 970 mm. 01- escorregador em formato de tubo Medindo aproximadamente comprimento 660 mm x largura 80 mm x Altura 1.460 mm. 04 - suportes para Fixar os telhados, medindo aproximadamente comprimento 80mm x largura 80mm x altura 1.460 mm.com conformidade com a norma nbr 300 - 1/2011 e nbr 300-3/2011 com a portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do playground Montado comprimento 3.500 mm x largura 3.400 mm altura 1.900 mm.	R$ 12.970,00	R$ 12.970,00
08	Unidade	01	Playground confeccionado em plástico rotomoldado. com aditivos antiestáticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, composto pelas seguintes peças 04-modulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de casa modulo 910mm de comprimento x 910mm de largura x1.94mm de altura. 04- escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm. 04- telhadosrotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura .acabamentos superiores em formato de bandeira ,nas medidas aproximadas 130mm de altura. 08 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- pontes	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00

			rotomoldada, que faz a ligação entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura. 02- corrimãos rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de altura. 02- módulos de acessos com duas portas duplas medindo aproximadamente de 1.220mmde comprimento x 65mm de largura x 1.100 mm de altura. todas as peças são encaixadas pelo total de 36 roscas de nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento. piscina de bolinhas interna rotomoldada nas medidas aproximadas de 1.220mm de comprimento x 920mm de largura x 520mm de altura. em conformidade com a norma nbr 300-1/2011 e nbr 300 - 3/2011 com a portaria 369/07- certificado pelo INMETRO. Dimensões do produto montado 5.400mm de comprimento x 2.700mm de largura x 2.030mm de altura.		
15	Unidade	02	Gira-gira – confeccionado em polietileno com aditivos uv. estrutura interna metálica para dar maior resistência ao produto não aparente na base; com quatro saliências maiores na base para fixação no chão; quatro assentos suspensos; com drenos para evitar o acúmulo de água e textura antiderrapante. medidas: 1,2m de diâmetro x 0,7m de altura. em conformidade com a norma nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011 com a portaria 369/07- certificado pelo INMETRO.	R$ 1.480,00	R$ 2.960,00
20	Unidade	02	Banco baby–confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos uv que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, com assento e encosto anatômico com o seu sistema inovador o banco baby não precisa de parafusos para a sua montagem e completamente pelo sistema de encaixes de trava. suporta até 80 kg .medidas aprox. :comprimento: 800 mm x largura: 480 mm x altura: 700 mm.	R$ 520,00	R$ 1.040,00
Valor total da adesão: R$ 85.870,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais)					

João Pinheiro, 03 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F12E8E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 014/2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (T.L.L.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (T.F.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (T.F.S.), TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (TSD VISTORIA), TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE (TLP LETREIRO), TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TL.LOC.FUNC.)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
0094042017	DIRCEU GONCALVES DE BASTOS FILHO	T.F.S.	70	30,00	83,62	05/09/2022
0080882014	ESPACO LAZER COMERCIO LTDA	T.F.S.	9	210,00	760,20	05/09/2022
	FRANCO E FERNANDES ACESSORIOS E BIJUTERIAS LTDA ME	T.L.L.F.	175	59,67	190,05	05/09/2022
			177			
		TL.LOC.FUNC.	23			
			24			
0153482022	IM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	T.L.L.F.	217	9,00	190,05	05/09/2022
			218			
0158322022	J R FERREIRA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	T.L.L.F.	260	73,50	190,05	05/09/2022
0134762020	KESSIA DE FREITAS COSTA BATISTA	T.F.S.	10	97,00	247,07	05/09/2022
0157682022	RENE AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA LTDA	T.L.L.F.	232	345,59	950,25	05/09/2022
		TLP LETREIRO	70	2,00	152,04	
0121452020	RIBEIRO AIRES BAR E RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	61	67,81	247,07	05/09/2022
		TSD VISTORIA	14		64,62	
0142952021	RIOS E SERTOES COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	T.L.L.F.	236	30,00	190,05	05/09/2022
			237			
0150402021	RIOS E SERTOES COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	T.L.L.F.	238	30,00	190,05	05/09/2022
			239			
0144582021	ROBSON FERREIRA DA SILVA	T.F.F.	2911	9,00	190,05	05/09/2022
			2912			

Lagoa Santa, 05 de agosto de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C5F42BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.050/2022

DECRETO Nº 5.050/2022

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município de Leopoldina para o exercício financeiro 2022 crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina	Unidade: 0101 Câmara Municipal
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.3.001 REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.3.003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.007 MANUTENÇÃO VEÍCULO OFICIAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.0000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.010 MANUTENÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL	75.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º será utilizado recursos resultantes de anulação das dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina	Unidade: 0101 Câmara Municipal
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.3002 AQUISIÇÕES DE IMÓVEL	
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.008 - MANUTENÇÃO POSTO IDENTIFICAÇÃO CONVÊNIO PC	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.009 MANUTENÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.010 MANUTENÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.012 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL VIA TRADUTOR INTERPR	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4.013 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS COMISSÕES PERMAN	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
TOTAL	75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 25 de maio de 2022; 168º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A8E93D32

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05057/2022

DECRETO Nº 05057, de 07 de junho de 2022
DECRETO Nº 05057/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 1.439.810,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e dez reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	12.000,00
02.03.14.422.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
339030 - Material de Consumo	29		100	2.460,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	34		100	3.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	85		100	4.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	113		100	4.000,00
02.09.15.452.0028.2.429- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		100	130.000,00
02.09.17.512.0001.2.346- Atividades Setor de Saneamento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155		100	103.000,00
02.09.26.782.0001.2.347- Atividades do Terminal Rodoviario				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172		100	10.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	255	PNTE	245	7.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
339030 - Material de Consumo	289	ENSINO	101	220.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	SAUDE	102	2.000,00
02.11.10.302.0025.2.412- Atendimento Polo de Saude Municipal				
339030 - Material de Consumo	488	ESTSUS	255	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	490	ESTSUS	255	2.000,00
02.12.14.334.0020.2.393- Atendimento "Uai Compartilha"				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596		100	14.900,00
02.13.02.27.812.0005.2.355- Jornada Esportiva Anual				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616		100	15.650,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	676	AS.SOC	100	500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	AS.SOC	100	9.000,00
02.15.04.08.243.0017.2.382- Manutencao do Conselho Tutelar				
319013 - Obrigacoes Patronais	811	AS.SOC	100	11.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863		100	13.000,00
02.16.03.17.512.0029.1.019- Saneamento Basico				
449051 - Obras e Instalacoes	916		200	537.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	930		100	1.000,00
02.17.02.20.606.0021.2.397- Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	940		100	45.300,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	947		100	162.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	949		100	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	949		200	128.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.439.810,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6		100	12.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	21		100	3.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	35		100	2.460,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	80		100	30.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339046 - Auxilio Alimentacao	115		100	90.000,00
02.09.15.451.0001.2.345- Atividades da Fabrica de Manilhas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118		100	12.000,00
02.09.15.451.0001.2.345- Atividades da Fabrica de Manilhas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		100	2.000,00
02.09.15.451.0027.2.426- Manutencao e recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124		100	162.000,00
02.09.15.451.0027.2.426- Manutencao e recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	128		100	2.000,00
02.09.17.512.0001.2.346- Atividades Setor de Saneamento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	153		100	5.000,00

02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	235	ENSINO	101	6.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339030 - Material de Consumo	241	ENSINO	101	100.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339046 - Auxilio Alimentacao	257	ENSINO	101	130.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302	ENSINO	101	50.000,00
02.10.02.12.365.0006.1.002- Equipamentos para Creche				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
449052 - Equipamentos e Material Permanente	340	ENSINO	101	70.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	403	SAUDE	102	2.000,00
02.12.22.333.0019.2.392- Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial				
339030 - Material de Consumo	599		100	14.900,00
02.13.02.27.812.0005.2.355- Jornada Esportiva Anual				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	615		100	15.650,00
02.15.01.08.241.0016.2.385- Atividades de Convivencia Terceira Idade				
339046 - Auxilio Alimentacao	657	AS.SOC	100	3.000,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
339030 - Material de Consumo	672	AS.SOC	100	500,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
339030 - Material de Consumo	698	AS.SOC	100	6.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	929		100	6.100,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
339030 - Material de Consumo	933		100	10.000,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	936		100	5.200,00
02.17.02.20.606.0021.2.397- Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	938		100	10.000,00
02.17.02.20.606.0021.2.398- Apoio ao Desenvolvimento Pecuarias Leiteira/Corte				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	943		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**764.810,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**675.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.439.810,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:53707702

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05054/2022

DECRETO Nº 05054, de 01 de junho de 2022
DECRETO Nº 05054/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	38.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	238	SEMINC	100	4.000,00
339030 - Material de Consumo	245	PNAE	244	5.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	413	SAUDE	102	8.300,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445	BLATB	159	111.000,00
02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica				
339030 - Material de Consumo	575	ESTSUS	155	40.000,00
02.12.14.334.0020.2.393- Atendimento "Uai Compartilha"				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596		100	12.000,00
02.13.02.27.812.0005.2.355- Jornada Esportiva Anual				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616		100	8.200,00
02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	745	AS.SOC	100	2.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	803	AS.SOC	100	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	AS.SOC	100	3.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	930		100	2.000,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	949		100	20.000,00
02.20.01.13.392.0001.2.349- Manutencao das Atividades Sec. Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2031		200	282.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**538.000,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339046 - Auxilio Alimentacao	115		100	20.000,00
02.09.15.451.0027.2.426- Manutencao e recuperacao de Vias Urbanas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130		100	38.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	186	SEMINC	100	4.000,00
02.11.10.122.0023.2.405- Regulacao/Gestao SUS no Municipio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	395	SAUDE	102	8.300,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	ESTSUS	155	5.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319013 - Obrigacoes Patronais	431	ESTSUS	155	15.000,00
02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM				
337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	494	ESTSUS	155	20.000,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	BLMAC	159	38.000,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
319013 - Obrigacoes Patronais	501	BLMAC	159	35.000,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	507	BLMAC	159	38.000,00
02.12.22.333.0019.1.007- Aquisicao Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	598		100	12.000,00
02.13.02.27.812.0005.2.356- Conservacao de Pracas/Quadras/Academias/Parques				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	619		100	8.200,00
02.15.01.08.241.0016.2.385- Atividades de Convivencia Terceira Idade				
339046 - Auxilio Alimentacao	657	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.01.08.243.0016.2.447- CONTRIBUICAO A AAPI				
335043 - Subvencoes Sociais	689	AS.SOC	100	2.500,00
02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735	AS.SOC	100	3.000,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
339030 - Material de Consumo	933		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**251.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**287.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**538.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CD9C94F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05061/2022

DECRETO Nº 05061, de 27 de junho de 2022
DECRETO Nº 05061/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 1.278.006,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	1.500,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	8.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	3.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	85		100	2.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	113		100	1.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	193	ENSINO	101	27.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319013 - Obrigacoes Patronais	234	FEB.70	166	207.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	ENSINO	101	67.200,00
02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	FEB.70	166	102.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	335	FEB.30	167	57.000,00
02.10.02.12.367.0009.2.364- Desenvolvimento Ensino Especial				
319013 - Obrigacoes Patronais	377	FEB.70	166	1.300,00
02.11.10.122.0023.2.405- Regulacao/Gestao SUS no Municipio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	SAUDE	102	1.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	436	SAUDE	255	5.200,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	436	SAUDE	259	2.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445	BLATB	159	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	SAUDE	102	6.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	449	BLATB	255	6.000,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	507	BLMAC	255	33.000,00
02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	573	SAUDE	159	2.100,00
339030 - Material de Consumo	576	SAUDE	102	39.400,00
02.12.14.334.0020.2.393- Atendimento "Uai Compartilha"				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596		100	14.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.13.02.27.812.0005.2.355- Jornada Esportiva Anual				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616		100	13.106,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	AS.SOC	100	4.000,00
02.16.03.17.512.0029.1.019- Saneamento Basico				
449051 - Obras e Instalacoes	916		200	575.000,00
02.20.01.13.391.0002.2.350- Desenvolvimento e Promocao do Artesanato Local				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2007		100	90.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.278.006,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	1.500,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	21		100	8.000,00
02.07.04.122.0013.2.368- Promocao da Gestao Eficiente				
339030 - Material de Consumo	59		100	3.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77		100	2.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319013 - Obrigacoes Patronais	111		100	1.000,00
02.10.01.12.122.0012.2.367- Implantacao/Manutencao Laboratorio nas Escolas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	ENSINO	101	21.000,00
02.10.01.12.122.0012.2.439- Implantacao Usina Energia Solar p/ Escolas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	ENSINO	101	15.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229	ENSINO	101	39.200,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339030 - Material de Consumo	241	ENSINO	101	12.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	327	ENSINO	101	7.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
319013 - Obrigacoes Patronais	402	SAUDE	102	1.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319013 - Obrigacoes Patronais	432	SAUDE	102	39.400,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	435	SAUDE	102	6.000,00
02.11.10.301.0022.2.404- Enfrentamento Emergencia Saude Publica				
339030 - Material de Consumo	458	BLATB	159	2.100,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	496	BLMAC	159	10.000,00
02.13.02.27.812.0005.2.356- Conservacao de Pracas/Quadras/Academias/Parques				
339030 - Material de Consumo	617		100	10.500,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**

02.13.02.27.812.0005.2.356- Conservacao de Pracas/Quadras/Academias/Parques				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618		100	2.606,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644		100	14.000,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
339030 - Material de Consumo	672	AS.SOC	100	4.000,00
02.20.01.13.391.0002.2.350- Desenvolvimento e Promocao do Artesanato Local				
339030 - Material de Consumo	2005		100	11.000,00
02.20.01.13.391.0002.2.350- Desenvolvimento e Promocao do Artesanato Local				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2008		100	20.000,00
02.20.01.13.391.0002.2.351- Realizacao de Eventos Culturais				
339030 - Material de Consumo	2009		100	20.000,00
02.20.01.13.391.0002.2.351- Realizacao de Eventos Culturais				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2011		100	10.000,00
02.20.01.13.391.0003.2.352- Preservacao Patrimonio Material/Imaterial				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2024		100	10.000,00
02.20.01.13.392.0002.2.361- Manutencao de Bibliotecas Municipais				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2035		100	4.000,00
02.20.02.13.391.0002.2.359- Atividades Centro Cultural/Informacoes Turisticas				
339030 - Material de Consumo	2039		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**289.306,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**621.400,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**367.300,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.278.006,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:57A69E10

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05059/2022

DECRETO Nº 05059, de 20 de junho de 2022

DECRETO Nº 05059/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.17.512.0029.2.430- Abastecimento de Agua Dist. e Comunidades Rurais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159		100	32.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	SAUDE	102	13.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592		100	1.000,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	676	AS.SOC	100	2.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863		100	1.700,00
02.16.03.15.451.0027.1.021- Construcao/Ampliacao/Revitalizacao de Pracas				
449051 - Obras e Instalacoes	900		100	115.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	958		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**165.700,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110		100	32.000,00
02.09.15.452.0028.2.429- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142		100	23.000,00

02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302	ENSINO	101	32.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407	SAUDE	102	13.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	594		100	1.000,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	663	AS.SOC	100	2.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	862		100	1.700,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	957		100	1.000,00
02.18.04.131.0001.2.441- Comunicacao Institucional				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	970		100	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**165.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**165.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal De Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3EA6A98B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05058/2022

DECRETO Nº 05058, de 14 de junho de 2022
DECRETO Nº 05058/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	51		100	48.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	ENSINO	101	101.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	FEB.30	119	653.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
339030 - Material de Consumo	290	FEB.30	119	25.000,00
02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495	SAUDE	202	50.000,00
02.15.01.08.241.0016.2.385- Atividades de Convivencia Terceira Idade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	656	AS.SOC	100	1.000,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	947		100	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**895.000,00**			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
339030 - Material de Consumo	13		100	17.000,00
02.07.04.122.0013.2.368- Promocao da Gestao Eficiente				
339030 - Material de Consumo	59		100	20.000,00
02.07.04.122.0013.2.368- Promocao da Gestao Eficiente				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	61		100	28.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	175	FEB.30	119	3.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	FEB.30	119	15.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319013 - Obrigacoes Patronais	233	FEB.30	119	5.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				

339014 - Diarias - Pessoal Civil	240	FEB.30	119	5.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302	ENSINO	101	101.000,00
02.15.05.08.241.0017.2.381- Manutencao do Fundo Municipal do Idoso				
339030 - Material de Consumo	848	AS.SOC	100	1.000,00
02.16.03.12.361.0007.1.005- Construcao Centro Educacional Complexo Bela Vista				
449051 - Obras e Instalacoes	877	FEB.30	119	650.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**845.000,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**50.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**895.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 14 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1A5AC0C6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05063/2022

DECRETO Nº 05063, de 30 de junho de 2022
DECRETO Nº 05063/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 726.790,00 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e noventa reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3		100	4.100,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	44		100	5.800,00
339046 - Auxilio Alimentacao	55		100	24.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	112		100	2.600,00
02.09.15.452.0028.2.429- Manutencao da Limpeza Publica				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	145		100	8.800,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	ENSINO	101	1.200,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	237	FEB.70	118	28.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	238	SEMINC	100	15.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	FEB.70	118	7.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	FEB.70	118	2.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	319	SEMINC	100	13.100,00
02.10.02.12.366.0008.2.363- Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	FEB.70	118	81.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	352	FEB.70	118	18.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	355	FEB.70	118	2.000,00
02.10.02.12.367.0009.2.364- Desenvolvimento Ensino Especial				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	FEB.70	118	5.000,00
02.11.10.122.0023.2.407- Conselho Municipal de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	SAUDE	102	500,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	425	ESTSUS	255	25.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	450	SAUDE	202	30.100,00
02.11.10.302.0025.2.412- Atendimento Polo de Saude Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	SAUDE	202	160.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	486	SAUDE	102	2.600,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	487	SAUDE	102	2.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	491	SAUDE	202	26.000,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	ESTSUS	255	116.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	ESTSUS	255	12.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	502	ESTSUS	255	3.000,00
02.11.10.302.0025.2.415- Atendimento ao Nucleo Integrado de Reabilitacao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	523	SAUDE	102	500,00
02.11.10.302.0025.2.416- Atendimento Centro Esp. Odontologicas - CEO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530	SAUDE	202	35.000,00

02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	572	SAUDE	102	1.300,00
339046 - Auxilio Alimentacao	580	BLVGS	202	13.330,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	585		100	5.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	588		100	5.100,00
339046 - Auxilio Alimentacao	593		100	2.000,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339046 - Auxilio Alimentacao	645		100	500,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	665	AS.SOC	100	15.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	667	AS.SOC	100	8.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	693	FEAS	256	7.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	705	FEAS	256	1.300,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	721	FEAS	256	860,00
02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	733	AS.SOC	200	13.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	807	AS.SOC	100	4.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	860		100	1.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	860		200	7.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	928		200	3.600,00
339046 - Auxilio Alimentacao	931		200	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**726.790,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6		100	4.100,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	54		100	24.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	56		100	5.800,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339046 - Auxilio Alimentacao	115		100	11.400,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	174	ENSINO	101	1.200,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	185	FEB.70	118	2.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	228	FEB.70	118	5.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231	FEB.70	118	136.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305	ENSINO	101	28.100,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407	SAUDE	102	7.400,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339030 - Material de Consumo	590		100	5.500,00
02.12.14.334.0020.2.393- Atendimento "Uai Compartilha"				
339030 - Material de Consumo	595		100	5.100,00
02.12.22.333.0019.2.392- Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial				
339030 - Material de Consumo	599		100	2.500,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	692	AS.SOC	100	15.500,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	711	AS.SOC	100	12.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319013 - Obrigacoes Patronais	859		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**266.600,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**460.190,00**
TOTAL DE RECURSOS				**726.790,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 30 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E06BAFB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05060/2022

DECRETO Nº 05060, de 23 de junho de 2022
DECRETO Nº 05060/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 601.800,00 (seiscentos e um mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	2.000,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	34		100	6.300,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	51		200	68.500,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	85		100	18.600,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	95		100	8.900,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	113		100	6.400,00
02.09.15.452.0028.2.429- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		100	29.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	149		100	38.700,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	189	ENSINO	101	168.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200	ENSINO	101	147.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	452	BLATB	159	500,00
02.12.14.334.0020.2.393- Atendimento "Uai Compartilha"				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	597		100	26.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Sec. Esporte, Lazer e Turismo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	638		100	5.300,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	707	FEAS	156	1.200,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	805	AS.SOC	100	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	809	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.04.08.244.0017.2.380- Desenvolvimento SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	841	FNAS	129	2.400,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863		100	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	865		200	13.800,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	930		100	12.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	932		100	3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
449052 - Equipamentos e Material Permanente	932		200	16.400,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	947		100	9.400,00
339030 - Material de Consumo	947		200	8.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**601.800,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	2.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	16		100	6.300,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	80		100	27.500,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	4.300,00
02.09.15.451.0001.2.345- Atividades da Fabrica de Manilhas				
319013 - Obrigacoes Patronais	119		100	2.100,00
02.09.15.451.0027.2.426- Manutencao e recuperacao de Vias Urbanas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	132		100	4.000,00
02.09.15.452.0027.2.428- Manutencao da Torre de Sinal de TV				
339030 - Material de Consumo	138		100	5.000,00
02.09.15.452.0028.2.429- Manutencao da Limpeza Publica				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	141		100	38.700,00
02.09.17.512.0029.2.430- Abastecimento de Agua Dist. e Comunidades Rurais				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	160		100	5.000,00
02.09.18.541.0030.2.431- Disposicao Final dos Residuos Solidos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	161		100	10.000,00

02.09.18.541.0030.2.432- Implantacao/Gerenciamento Coleta Seletiva				
339030 - Material de Consumo	164		100	5.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	227	ENSINO	101	114.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339030 - Material de Consumo	241	ENSINO	101	204.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
339030 - Material de Consumo	438	BLATB	159	500,00
02.12.22.333.0019.2.392- Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	601		100	26.000,00
02.13.01.13.695.0004.2.354- Revitalizacao/Requalificacao Estacoes Ferroviarias				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609		100	5.300,00
02.15.01.08.241.0016.2.385- Atividades de Convivencia Terceira Idade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	652	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social				
339030 - Material de Consumo	714	FEAS	156	1.200,00
02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manutencao Conselhos de Assistencia Social				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	820	FNAS	129	2.400,00
02.16.03.13.391.0003.1.026- Restauracao Casarao de Piacatuba				
449051 - Obras e Instalacoes	885		100	1.000,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	935		100	12.000,00
02.17.02.20.606.0021.2.397- Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	938		100	4.200,00
02.17.02.20.606.0021.2.398- Apoio ao Desenvolvimento Pecuarias Leiteira/Corte				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	944		100	5.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**494.700,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**107.100,00**
TOTAL DE RECURSOS				**601.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:042482AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

CNPJ Nº 01.612.495/0001-72

ERRATA – Extrato do Contrato Nº 044/2022

Objeto: ADESÃO DE ATA Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos de "A" a "Z" contidos na Tabela CMED/ANVISA, e materiais médico hospitalares, odontológicos, materiais de laboratório, equipamentos e móveis para constantes na Revista SIMPRO, para atender as necessidades a Secretaria de Saúde do Município de Ninheira – MG, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 003/2019 com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

No Extrato do Contrato nº 044/2022, publicado no dia 26 de Julho de 2022 | Ano XIV - Edição nº 3313

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

Conforme descrito abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 VINCULADO A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-49 – OBJETO: ADESÃO DE ATA Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos de "A" a "Z" contidos na Tabela CMED/ANVISA, e materiais médico hospitalares, odontológicos, materiais de laboratório, equipamentos e móveis para constantes na Revista SIMPRO, para atender as necessidades a Secretaria de Saúde do Município de Ninheira – MG, para a Empresa: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.537.890/0001-49, valor de maior desconto percentual (%). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 25 de Julho de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO –
Prefeito Municipal

LOTE UNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR ESTIMADO ANUAL**	**DESCONTO REFERÊNCIA EM LANCE (NUMEROINTEIRO)***	**VALOR TOTAL DO LOTE APÓS DESCONTO**
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:**AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES DA TABELACMED.htpp://portal.anvisa.gov.br/listadeprecos(PreçodeFábrica).	UN	R$14.000.000,00	60,85%	300.000,00
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:**AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES DA TABELACMED.htpp://portal.anvisa.gov.br/listadeprecos(PreçodeFábrica).	UN	R$14.000.000,00	60,85%	200.000,00
3	**MEDICAMENTOS ÉTICOS:**AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES DA TABELACMED.htpp://portal.anvisa.gov.br/listadeprecos(PreçodeFábrica).	UN	R$2.800.000,00	0,16%	200.000,00
4	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:**AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES DA TABELACMED.htpp://portal.anvisa.gov.br/listadeprecos(PreçodeFábrica).	UN	R$7.000.000,00	19,76%	370.000,00
5	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:**AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES DA TABELACMED.htpp://portal.anvisa.gov.br/listadeprecos(PreçodeFábrica).	UN	R$7.000.000,00	19,76%	310.000,00
6	**DIETAS PARENTERAIS:**AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES DA TABELA SIMPRO.	UN	R$7.000.000,00	11,06%	60.000,00
7	**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL:**AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES DA TABELASIMPRO.	UN	R$7.000.000,00	62,41%	610.000,00
TOTAL DO LOTE			R$58.800.000,00	**R$ 2.050.000,00**	

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:690EAA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2022	
CONTRATADA	CLÍNICA MÉDICA MEDEIROS & CAMPOS LTDA
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Plantonista
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 01 de julho de 2022

CONTRATO Nº 077/2022	
CONTRATADA	ELISANGELA TERESINHA ROSA – ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo nº 46/2022 de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 027/2022, homologado em 01 de julho de 2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para prestar serviços funerários ao município de Nova Ponte os serviços: a) remoção do corpo e ornamentação completa; b) montagem e velório; c) transporte para sepultamento; d) fornecimento de urna
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02008000 082440008 20132 339032, 02008000 082440008 20132 339036, 02008000 082440008 20132 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 190.950,00 (cento e noventa mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 01 de julho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 027/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 027/2022, processada e julgada em 20/06/2022, classificando ELISANGELA TEREZINHA ROSA para os itens, 24204, 24205, 24206, com o valor total de R$ 190.950,00 (Cento e Noventa mil e Novecentos e Cinquenta Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços funerarios, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 027/2022.

Nova Ponte – MG, 1 de Julho de 2022.

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Ação Social e Antidrogas

CONTRATO Nº 078/2022	
CONTRATADA	CASA DAS PEÇAS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 045/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 026/2022 homologado em 11 de julho de 2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmara de ar e válvulas novos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02008000 082440008 20132 339032, 02008000 082440008 20132 339036, 02008000 082440008 20132 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 1.010.302,00 (um milhão dez mil trezentos e dois reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de julho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 026/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 026/2022, processada e julgada em 07/07/2022, classificando CASA DAS PECAS SERVICOS LTDA para os itens, 17074, 17079, 17085, 17075, 17082, 17086, 17080, 17083, 17077, 17081, 17076, 17078, 17084, 17037, 22036, 22035, 17050, 17051, 17049, 17061, 17062, 24136, 17066, 17063, 17067, 17065, 17064, 17059, 17058, 17055, 17054, 17053, 17052, 17068, 17056, 17057, 17038, 24137, 17042, 17043, 17048, 17044, 17045, 17039, 17040, 17041, 17212, 17047, 17060, 17069, 17070, 17071, 17072, 17073, com o valor total de R$ 1.010.302,00 (Um milhão e Dez mil e Trezentos e Dois Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus novos, válvulas e câmara de ar,, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 026/2022.

Nova Ponte – MG, 12 de Julho de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretaria Municipal de Educação

ANA JULIA DE BRITTO
Fundo Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Sec. Mun. de Adm. e Finanças,

HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

CONTRATO Nº 079/2022	
CONTRATADA	FOUR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 051/2022, decorrente da Convite nº. 001/2022, homologado em 12 de julho de 2022 e de acordo com a Lei n°. 8.666/93.
Objeto:	O presente instrumento objetiva a prestação de serviços mensais de informática para manutenção e assistência técnica de computadores da Prefeitura Municipal de Nova Ponte MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37- 02.003.000 04.123.0004 2.0107 33 90 39.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 15 de julho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 001/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º 001/2022, autuada em 01/07/2022, processada e julgada em 11/07/2022, classificando FOUR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para os itens, 24420, com o valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES., conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 001/2022.

Nova Ponte – MG, 12 de Julho de 2022.

ILSON BELCHIOR FERREIRA,
Secretário Mun. De Administração e Finanças

CONTRATO Nº 080/2022	
CONTRATADA	C R L PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo nº 58/2022 de inexigibilidade de licitação n.º 007/2022 e nas disposições do art. 25, III c/c com o art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços de natureza artística para realização de Show ao vivo com a Cantora Nívea Soares
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.012.000 13.392. 0022 2.0141 33 90 39
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de julho de 2022

CONTRATO Nº 081/2022	
CONTRATADA	D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 050/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 030/2022 homologado em 07/07/2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliário e equipamento escolar, conforme convênio nº 1261000809/2022/SEE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Ponte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 0114 449052
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de julho de 2022

CONTRATO Nº 082/2022	
CONTRATADA	LUCIANA TEIXEIRA LIMA GONÇALVES.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 050/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 030/2022 homologado em 07/07/2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliário e equipamento escolar, conforme convênio nº 1261000809/2022/SEE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Ponte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 0114 449052
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 168.787,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de julho de 2022

CONTRATO Nº 083/2022	
CONTRATADA	PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 050/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 030/2022 homologado em 07/07/2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliário e equipamento escolar, conforme convênio nº 1261000809/2022/SEE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Ponte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 0114 449052
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 388.015,50 (trezentos e oitenta e oito mil quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de julho de 2022

CONTRATO Nº 084/2022	
CONTRATADA	WALDIR AVELINO MARTINS
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 050/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 030/2022 homologado em 07/07/2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliário e equipamento escolar, conforme convênio nº 1261000809/2022/SEE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Ponte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 0114 449052
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 27.522,05 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de julho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 030/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 030/2022, autuada em 16/06/2022, processada e julgada em 04/07/2022, classificando , PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens, 24383, 24384, 24387, 24390, 24391, 24385, 24401, 24395, 24389, 24388, 24386, com o valor total de R$ 388.015,50 (Trezentos e Oitenta e Oito mil e Quinze Reais e Cinquenta Centavos), WALDIR AVELINO MARTINS 02872708820 para os itens, 24393, 24397, com o valor total de R$ 27.522,05 (Vinte e Sete mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos), D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA para os itens, 24398, 24399, com o valor total de R$ 25.720,00 (Vinte e Cinco mil e Setecentos e Vinte Reais), LUCIANA TEIXEIRA LIMA GONCALVES 07537112657 para os itens, 24396, 24394, 24392, 24402, 24400, com o valor total de R$ 168.787,00 (Cento e Sessenta e Oito mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRA FORNECIMENTO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR CONFORME CONVENIO N 1261000809/2022/SEE EM ATENDIEMTNO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 030/2022.

Nova Ponte – MG, 7 de Julho de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação.

ATAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 029/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 029/2022, processada e julgada em 27/06/2022, classificando LUANA PEDRA HUME EIRELI para os itens, 19970, com o valor total de R$ 1.137.100,00 (Um milhão e Cento e Trinta e Sete mil e Cem Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 029/2022.

Nova Ponte – MG, 12 de Julho de 2022.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Secretário Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 048/2022. FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESA ABAIXO DESCRITA. QUE TEM COMO OBJETO: futura e eventual registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura dia 12 de julho de 2022. LUANA PEDRA HUME EIRELI, com o valor total de R$ 1.137.100,00 (Um milhão e Cento e Trinta e Sete mil e Cem Reais) Nova Ponte, 12 de julho de 2022 Juliano Fernandes Cardoso, Secretário Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 031/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 031/2022, autuada em 22/06/2022, processada e julgada em 06/07/2022, classificando , HUDSON PARANHOS DA SILVA para os itens, 23818, 23819, 23820, 23821, 23822, 23823, 23824, 23825, 23826, 23827, 23828, 23829, 23830, 23831, 23832, 23833, 23834, 23835, 23836, 23837, 23838, 23839, 23840, 23841, 23842, 23843, 23844, 23845, 23846, 23847, 23848, 23849, 23850, 23851, 23852, 23853, 23854, 23855, 23856, 23857, 23858, 23859, 23860, 23861, 23862, 23863, 23864, 23865, 23866, 23867, 23868, 23869, 23870, 23871, 23872, 24417, 23873, 23875, 23874, 23876, 23877, 23878, 23879, 23880, 23881, 23882, 23883, 23884, 23885, 23886, 23887, 23888, 23889, 23890, 23892, 23893, 23894, com o valor total de R$ 664.869,50 (Seiscentos e Sessenta e Quatro mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), GUILHERME DE PAIVA EDSON 11879000601

para os itens, 23818, 23819, 23820, 23821, 23822, 23823, 23824, 23825, 23826, 23827, 23828, 23829, 23830, 23831, 23832, 23833, 23834, 23835, 23836, 23837, 23838, 23839, 23840, 23841, 23842, 23843, 23844, 23845, 23846, 23847, 23848, 23849, 23850, 23851, 23852, 23853, 23854, 23855, 23856, 23857, 23858, 23859, 23860, 23861, 23862, 23863, 23864, 23865, 23866, 23867, 23868, 23869, 23870, 23871, 23872, 24417, 23873, 23875, 23874, 23876, 23877, 23878, 23879, 23880, 23881, 23882, 23883, 23884, 23885, 23886, 23887, 23888, 23889, 23890, 23892, 23893, 23894, com o valor total de R$ 672.819,40 (Seiscentos e Setenta e Dois mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNCIPAIS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 031/2022.

Nova Ponte – MG, 8 de julho de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação,

ANA JULIA DE BRITTO,
Secretário Municipal de Saúde,

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, Serv. Públicos,

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Sec. Mun. De Administração e Finanças,

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 052/2022. FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS. QUE TEM COMO OBJETO: futura e eventual registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de impressos gráficos, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura dia 11 de julho de 2022. HUDSON PARANHOS DA SILVA -MG LTDA, com o valor de R$ 621.849,50 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e GUILHERME DE PAIVA EDSON, com o valor total de R$ 42.158,50 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nova Ponte, 11 de julho de 2022

ANA JULIA DE BRITTO
Secretária Municipal de Saúde,

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação;

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, Serv. Públicos;

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Sec. Mun. De Administração e Finanças;

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 031/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 031/2022, autuada em 22/06/2022, processada e julgada em 06/07/2022, classificando , HUDSON PARANHOS DA SILVA para os itens, 23818, 23819, 23820, 23821, 23822, 23823, 23824, 23825, 23826, 23827, 23828, 23829, 23830, 23831, 23832, 23833, 23834, 23835, 23836, 23837, 23838, 23839, 23840, 23841, 23842, 23843, 23844, 23845, 23846, 23847, 23848, 23849, 23850, 23851, 23852, 23853, 23854, 23855, 23856, 23857, 23858, 23859, 23860, 23861, 23862, 23863, 23864, 23865, 23866, 23867, 23868, 23869, 23870, 23871, 23872, 24417, 23873, 23875, 23874, 23876, 23877, 23878, 23879, 23880, 23881, 23882, 23883, 23884, 23885, 23886, 23887, 23888, 23889, 23890, 23892, 23893, 23894, com o valor total de R$ 664.869,50 (Seiscentos e Sessenta e Quatro mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), GUILHERME DE PAIVA EDSON 11879000601 para os itens, 23818, 23819, 23820, 23821, 23822, 23823, 23824, 23825, 23826, 23827, 23828, 23829, 23830, 23831, 23832, 23833, 23834, 23835, 23836, 23837, 23838, 23839, 23840, 23841, 23842, 23843, 23844, 23845, 23846, 23847, 23848, 23849, 23850, 23851, 23852, 23853, 23854, 23855, 23856, 23857, 23858, 23859, 23860, 23861, 23862, 23863, 23864, 23865, 23866, 23867, 23868, 23869, 23870, 23871, 23872, 24417, 23873, 23875, 23874, 23876, 23877, 23878, 23879, 23880, 23881, 23882, 23883, 23884, 23885, 23886, 23887, 23888, 23889, 23890, 23892, 23893, 23894, com o valor total de R$ 672.819,40 (Seiscentos e Setenta e Dois mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNCIPAIS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 031/2022.

Nova Ponte – MG, 8 de julho de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação,

ANA JULIA DE BRITTO
Secretária Municipal De Saude

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, Serv. Públicos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Sec. Mun. De Administração e Finanças,

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B8263A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 119/2022 PREGÃO PRESENCIAL 053/2022 REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – item 1, passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - OBJETO: destina-se o presente pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de preços para Contratação de empresa para locação estimada de trio Elétrico, para eventos e festividades Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, conforme edital e seus anexos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT
1	402917	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO, CAMINHÃO CAMARIM MÓVEL AGREGADO, MEDIDA APROXIMADA 11,50X2,50 METROS. PERIFÉRICO: MÍNIMO DE 02 MESAS DE 48 CANAIS; 2 EQUALIZADORES (PADRÃO BSS E HOTSOUND); PROCESSADOR DIGITAL; NOTEBOOK; BATERIA (PADRÃO PEARL); DM 5; POWER PLAY DE 8 CANAIS; POTÊNCIA 8.0; 6.0; 4.0 E 3.5; GRAVE: MÉDIO, AGUDO, MÉDIO TI; MICROFONE: 4 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS SEM FIO (PASRÃO SHURE SM 58); 20 MICROFONES COM FIO (PADRÃO SM58);3 MICROFONES COM FIO PARA VOZ PRINCIPAL E BAKING VOCAL (PADRÃO SM58 SHURE BETA); 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS AMPLIFICADOS (PADRÃO SM 57); 20 MICROFONE DE BATERIA; 12 GARRAS PARA MICROFONE; 18 PEDESTAIS; 20 DIRECT BOX; 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA (PADRÃO FENDER); 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO (PADRÃO GALIEN-KRUEGER 400); 2 CAIXAS DE RETORNO ATIVAS (PADRÃO ATTACK); 1 SUBWOOOFER PARA BATERIA; 18 FONES DE OUVIDO (PADRÃO FONE PORTA-PRO, AKG); 1 MÁQUINA DE FUMAÇA; 12 PARES DE LED; 1 MESA DE LUZ 9PADRÃO PILOT 2000); 1 MESA DE SOM (PADRÃO RACK STAR); 8 MINI BRUT; FEIXE DE LUZ 15R; 1 GRUPO GERADOR DE 160 KVA; 1 GRUPO GERADOR DE 190 KVA; 1 CAVALO TRUCADO; 1 CAMARIM COM NO MÍNIMO: BANHEIRO, GELADEIRA; ESPELHOE, SOFÁ E AR CONDICIONADO; 1 CAMARIM COM NO MÍNIMO: BANHEIRO, SOFÁ, ESPELHO; GELADEIRA, TELEVISÃO E AR CONDICIONADO; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20,50 M; ALTURA APROXIMADA DE 4,40 M; LARGURA APROXIMADA DE 3 METROS; LARGURA NO EVENTO APROXIMADA DE 4,50 M; SERVIÇO DE APOIO AS EQUIPES, BOMBEIROS CIVIS, VIGILANTES, GUARDA VIDAS E BANDA EM ESPERA. (DURAÇÃO DOS EVENTOS: ATÉ 03 DIAS)	5	UNID.	R$ 83.000,00	R$ 415.000,00
					TOTAL	R$ 415.000,00
VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS					

ANEXO II – TABELA PROPOSTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT
1	402917	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO, CAMINHÃO CAMARIM MÓVEL AGREGADO, MEDIDA APROXIMADA 11,50X2,50 METROS. PERIFÉRICO: MÍNIMO DE 02 MESAS DE 48 CANAIS; 2 EQUALIZADORES (PADRÃO BSS E HOTSOUND); PROCESSADOR DIGITAL; NOTEBOOK; BATERIA (PADRÃO PEARL); DM 5; POWER PLAY DE 8 CANAIS; POTÊNCIA 8.0; 6.0; 4.0 E 3.5; GRAVE: MÉDIO, AGUDO, MÉDIO TI; MICROFONE: 4 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS SEM FIO (PASRÃO SHURE SM 58); 20 MICROFONES COM FIO (PADRÃO SM58);3 MICROFONES COM FIO PARA VOZ PRINCIPAL E BAKING VOCAL (PADRÃO SM58 SHURE BETA); 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS AMPLIFICADOS (PADRÃO SM 57); 20 MICROFONE DE BATERIA; 12 GARRAS PARA MICROFONE; 18 PEDESTAIS; 20 DIRECT BOX; 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA (PADRÃO FENDER); 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO (PADRÃO GALIEN-KRUEGER 400); 2 CAIXAS DE RETORNO ATIVAS (PADRÃO ATTACK); 1 SUBWOOOFER PARA BATERIA; 18 FONES DE OUVIDO (PADRÃO FONE PORTA-PRO, AKG); 1 MÁQUINA DE FUMAÇA; 12 PARES DE LED; 1 MESA DE LUZ 9PADRÃO PILOT 2000); 1 MESA DE SOM (PADRÃO RACK STAR); 8 MINI BRUT; FEIXE DE LUZ 15R; 1 GRUPO GERADOR DE 160 KVA; 1 GRUPO GERADOR DE 190 KVA; 1 CAVALO TRUCADO; 1 CAMARIM COM NO MÍNIMO: BANHEIRO, GELADEIRA; ESPELHOE, SOFÁ E AR CONDICIONADO; 1 CAMARIM COM NO MÍNIMO: BANHEIRO, SOFÁ, ESPELHO; GELADEIRA, TELEVISÃO E AR CONDICIONADO; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20,50 M; ALTURA APROXIMADA DE 4,40 M; LARGURA APROXIMADA DE	5	UNID.			

		3 METROS; LARGURA NO EVENTO APROXIMADA DE 4,50 M; SERVIÇO DE APOIO AS EQUIPES, BOMBEIROS CIVIS, VIGILANTES, GUARDA VIDAS E BANDA EM ESPERA. (DURAÇÃO DOS EVENTOS: ATÉ 03 DIAS))					
TOTAL							
VALOR POR EXTENSO							

Tendo em vista que houve alterações no item, fica alterada a data de abertura para o dia 19/08/2022 licitação com data às 14 horas.

Rodeiro, 08 de agosto de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:33BFAD47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N°05293/2022

DECRETO Nº 05293/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 1.046.165,00 (Um Milhão Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0131.0016.2.047.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	44	100	2.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0242.0069.2.007.000	**CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**				
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	13784	100	16.000,00
04.0122.0015.2.058.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	13750	100	2.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13751	100	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13754	100	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13748	100	30.000,00
08.0244.0022.2.088.000	**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTABELECIDOS EM LEIS MUNICIPAIS**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	13805	100	110.000,00
08.0244.0023.2.096.000	**MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	13815	100	5.000,00
08.0244.0022.2.086.000	**MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13802	100	15.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0053.2.231.000	**AÇOES PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	273	100	350.000,00
04.0122.0015.1.123.000	**REFORMA AMPL DA SEC DE ADMINISTRACAO PUBLICA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	22163	100	60.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.1.135.000	**AQUISICAO DE VEICULOS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	22159	155	250.000,00
10.0301.0058.1.082.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	22160	155	146.165,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.12	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04.0124.0062.2.195.000	**COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA**				

	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13652	100	50.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**1.046.165,00**
Total dos Créditos.....					**1.046.165,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.046.165,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 08/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:D0149180

CONTABILIDADE
DECRETO N°05294/2022

DECRETO Nº 05294/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 1.031.441,89 (Um Milhão Trinta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
04.0128.0076.2.021.000	**REALIZAÇÃO DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	13833	101	7.000,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	14198	101	20.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0067.2.178.000	**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13980	102	20.000,00
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13945	102	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22162	264	130.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	22164	159	18.976,92
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14017	102	71.981,29
10.0302.0064.2.183.000	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22017	102	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22090	202	88.483,68
10.0302.0065.2.182.000	**MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22161	202	267.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**1.031.441,89**
Total dos Créditos.....					**1.031.441,89**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
04.0128.0076.2.021.000	**REALIZAÇÃO DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13831	101	27.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**27.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13931	159	18.976,92

	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13940	102	17.616,77
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	21936	264	130.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21857	202	337,00
10.0302.0067.2.178.000	**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13977	102	2.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13980	102	124,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	13982	102	5.000,00
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13878	102	5.000,00
10.0122.0060.2.189.000	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13905	102	3.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	13908	102	8.000,00
10.0302.0059.2.180.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAUSB**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13992	102	5.000,00
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	707	102	1.000,00
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	14011	102	20.000,00
10.0305.0061.2.193.000	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	14080	102	2.500,00
10.0302.0064.2.183.000	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	14004	102	400.000,00
10.0302.0065.2.182.000	**MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	13995	102	3.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	13996	102	2.000,00
10.0302.0068.2.188.000	**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	14024	102	20.033,60
10.0301.0058.1.082.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13924	102	605,02
10.0122.0060.1.093.000	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13900	102	1.880,74
10.0302.0059.1.089.000	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13957	102	67,36
10.0122.0057.1.081.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14183	102	3.153,80
10.0305.0061.1.134.000	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21547	202	267.000,00
10.0301.0058.1.135.000	**AQUISICAO DE VEICULOS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21548	202	88.146,68
Total PODER EXECUTIVO					**1.004.441,89**
Total da (s) Redução (ões).....					**1.031.441,89**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 08/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:A0E01577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022 - CHAMADA PÚBLICA N°001/2022

SINTESE DO OBJETO: O objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA** é aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes, mel e outros provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2022/2023, conforme nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela e Resolução nº 25/2012, de 04/07/2012, conforme especificações e quantidades no item 1.1, observado em tudo o que consta do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 08h30m horas foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho final da Chamada Pública nº 001/2022. Neste momento reuniram-se na sala de licitação localizada nas dependências da prefeitura os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira, Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, devidamente nomeados pela Portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2022. A Presidente da Comissão de Licitação levou ao conhecimento de todos que foi protocolado neste Departamento pela Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA**, os projetos de venda, reformulados pelos agricultores, participantes da Chamada Pública supracitada, conforme já previsto anteriormente em ata lavrada no dia 26/07/2022. Aberta a sessão, ausentes os produtores rurais, que apenas protocolaram seus projetos na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) conforme novo Decreto Municipal Nº 19/2022 de 20 de Junho de 2022 da pandemia da Covid-19 e recomendações da Organização de Saúde (OMS) de distanciamento social.

Passou-se então para a abertura e análise dos **PROJETOS DE VENDA REFORMULADOS** dos produtores supracitados**,** que depois de analisados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA** constatou que todos os projetos de vendas apresentados, estão em conformidade com o instrumento de chamamento e com os quantitativos exigidos no Termo de Referência do Edital, decidindo esta comissão em classificar todos os agricultores que protocolaram seus projetos dentro do prazo exigido, trazendo o seguinte resultado final:

PRODUTOR	VALOR GLOBAL FINAL
Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva	R$ 4.031,56
Pedro Aparecido Pereira	R$ 12.587,22
Rogério Gomes Ferreira	R$ 11.612,93
Zildete Alves Coutinho da Silva	R$ 12.123,41
Alvimar Oliveira Neto	R$ 39.981,91
Amador Gonçalves de Oliveira	R$ 9.086,63
Elenice Antunes Cordeiro Silva	R$ 13.221,47
Joanes Guilherme Martins	R$ 10.802,60
Jozivaldo Oliveira Neto	R$ 22.177,75
Janio de Jesus Fernandes Souza	R$ 8.307,35
Lucilia de Cássia Ferreira da Silva	R$ 1.420,51
Eny da Solidade Barbosa de Oliveira	R$11.495,16
Zilmar Lopes dos Santos	R$ 15.483,96
Antonio Raimundo Alves Bandeira	R$ 12.315,09
José Leone Pereira de Siqueira	R$ 22.503,25
Dirceu Correia de Brito	R$ 12.693,35
Vanderci Lusiano da Silva	R$ 14.970,08
Mailde Ferreira de Souza	R$ 16.273,70
Waldir Cardoso dos Santos	R$ 8.541,24
Osmar da Mata Oliveira	R$ 9.199,65
Ronilson Gomes Ferreira	R$ 26.357,98
Maximiro de Jesus Pereira	R$ 15.525,70
Marciano Ferreira de Almeida	R$ 2.978,52
Madson Rodrigues Pereira	R$ 19.161,18
Ataíde Antunes Soares	R$ 9.074,44
Fábio Dias da Silva	R$ 11.779,32
Valdivino Gonçalves de Almeida	R$ 2.116,55
Josué Nunes da Silva	R$ 6.186,10
José Vicente Ferreira dos Santos	R$ 7.532,93
Izael Pereira Xavier	R$ 6.775,24
Mariney Ferreira da Silva	R$ 20.560,06
Arlindo Pereira de Siqueira	R$ 14.735,14
André de Jesus Pereira de Souza	R$ 6.796,17
Wagner Pereira de Oliveira	R$ 16.554,11
João Paulo Oliveira Froes	R$ 32.094,40
Silmara Aparecida Coutinho Cordeiro	R$ 11.276,44
Carlos Damasceno Rodrigues Cordeiro	R$ 4.758,77
Jeferson Pereira de Aguiar	R$ 11.498,79
Samantha Estefany Pereira Silva	R$ 10.846,00
Damilson Ferreira de Souza	R$ 10.624,88
Matheus Nunes de Oliveira Martins	R$ 13.347,07
Geraldo De Cássia De Oliveira Nunes	R$ 12.857,14
Benito de Paula Ferreira Coelho	R$ 21.034,44
Osmir Soares de Aguiar	R$ 10.334,50
Otacílio César Ferreira da Silva	R$ 1.177,04
Valdirene Aparecida Ferreira da Silva	R$ 9.831,30
Elias Antônio Soares de Souza	R$ 23.303,12
Osvaldo Pereira de Siqueira	R$ 9.343,81
Noader Vicente dos Santos	R$ 2.627,26
Adilson Ferreira Barbosa	R$ 11.373,13
Dilma Dinora da Guarda	R$ 808,45
Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores – APAM Agricultores **Aptos:** Jose Divino Fernandes Santos	R$ 22.400,00 VALOR TOTAL DA APAM
VALOR GLOBAL ESTIMADO = R$ 654.498,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).	

Os produtores serão arguidos quanto ao resultado deste processo por meio de publicação nos órgãos oficiais para caso queiram apresentar questionamentos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames da Lei Federal n°: 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos. Determinou ainda que após decorrido o prazo acima sem interposição de questionamentos, que os autos objeto da presente Chamada Pública sejam enviados à Procuradoria Geral do Município para o devido Parecer Jurídico Final e após o feito que o processo seja enviado à Autoridade Competente, para exarar o Despacho que julgar conveniente, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal de Licitações n°: 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 05 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO GIOVANE PEREIRA
Membro da Comissão

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro Secretário da Comissão

CAMILA RUAS FERREIRA
Membro da Comissão

GUILHERME TADEU R. DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6F8BDC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos para uso em tratores que compõe a frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AUGUSTO PNEUS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021						
0001	Pneu 12-4-24 12 lonas	FARMBOY	10	UN	3.000,00	30.000,00

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DAB9FADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos para uso em tratores que compõe a frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AUGUSTO PNEUS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021						
0001	Pneu 12-4-24 12 lonas	FARMBOY	10	UN	3.000,00	30.000,00

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de abril de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FFF4A377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Objeto: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

CASA DE CARNES JOAQUIM DE LIMA EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	Terra Plast	200	UN	9,60
0013	Brilho alumínio - 500 ml	Brilhex	300	UN	1,95
0027	Escova p/ lavar material	Halley	50	UN	2,38
0028	Escova p/ lavar roupas	Halley	150	UN	1,96
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	Brasileirinha	1.500	UN	0,84
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	Aço Bom	2.500	Pct	1,49
0035	Flanela 40 x 60cm	Plus	400	UN	2,35
0043	Lixeira 50L com pedal e tampa	Tritec	100	UN	99,80
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	Guarany	50	UN	80,00
0046	Lixeira telada	Plas Lider	100	UN	4,06
0050	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	Aqua Flex	20	UN	89,50
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	Halley	80	UN	2,59
0054	Papel higiênico	Santepel	600	UN	5,32
0056	Papel toalha duas dobras - branco	New Paper	2.000	Fd	10,12
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	Halley	50	Pct	1,82

0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	Halley	200	UN	4,80
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	Halley	200	UN	7,85
0062	Sabão em tablete 200 grs	Ypé	5.000	UN	1,96
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	União	1.500	UN	4,56
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	Ecotec	50	Kg	30,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	Ecotec	20	Kg	36,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	Ecotec	100	Kg	37,50
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	Halley	120	UN	10,50
0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	Halley	30	UN	12,60
0081	Vassoura ecológica pet	Halley	800	UN	12,50
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	Halley	80	UN	4,95
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	Halley	200	UN	9,08

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0003	Álcool - 1lt	PROLINK	3.000	Lt	9,10
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	TRIEX	600	Fr	3,95
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX	2.000	UN	3,95
0022	Desodorizador de ar 277g	BOM AR	200	UN	8,80
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	TIXAN YPE	2.500	Cx	8,71
0032	Esponja p/ banho	FRESH	300	UN	2,20
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	MIX	2.000	UN	2,30
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	ARTPAG	80	UN	325,00
0047	Luva de borracha tam. G	DANNY	300	Par	4,52
0048	Luva de borracha tam. M	DANNY	300	Par	4,52
0049	Luva de borracha tam. P	DANNY	300	Par	4,52
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	GOLDEN	10.000	Pct	3,00
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	CICLO	600	UN	13,50
0067	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	EXATA	6.000	Pct	1,85
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	EXATA	4.000	Pct	1,85
0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	200,00
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	180,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	14,70
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	PLUS	300	Pct	6,00

JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0019	Desinfetante - 500 ml	TRIEX	180	UN	2,10

SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA-EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0002	Água sanitária - 1lt	Marina	4.000	Fr	2,00
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	Bic	200	UN	1,25
0012	Bota de borracha branca cano curto	VULCAFLEX	200	Par	31,80
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	Tok Botanico	120	UN	13,66
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	SORRISO	180	UN	2,60
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	Suprema	6.000	UN	1,49
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	2,40
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	ALIMIL	20	Und.	2,76
0033	Esponja p/ banho vegetal	CASA RARA	20	Und.	3,40
0051	Mangueira para jardim c/ 50mts.	ARQUA	50	UN	114,20
0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	Lixo Bom	2.000	Pct	2,05
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	Lixo Bom	1.500	Pct	2,05
0077	Soda cáustica	Vorel	100	Pct	8,87
0078	Tapete	ARTESANAL COMUM	40	UN	12,25
0084	Removedor - 1 lt	AZULIM	50	UN	17,50

SUPERMERCADO PAIS E FILHOS TRES MARIAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0001	ACIDO MURIATICO	MARINA	200	Fr	4,05
0004	Álcool gel 70% 500 ML	MARINA	6.000	UN	7,41
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MARINA	300	UN	4,98
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUIPLAST	50	UN	9,98
0009	BANHEIRA PLASTICA	PLASUTIL 20L	20	UN	35,00
0015	Cloro fr - 1lt	MARINA	240	UN	3,64
0018	Desinfetante - 1lt	MARINA	500	UN	3,84
0025	Detergente	MARINA	30	GI	17,22
0034	Fio dental 100 mts	PRE DENTE	40	UN	2,77
0036	Fralda Descartável G	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0037	Fralda Descartável M	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0038	Fralda Descartável P	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	WILKINSON	100	Cx	1,25
0040	Limpa forno	DIABO VERDE	24	UN	8,25
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	SANTNA	60	UN	33,18
0053	Pano para limpeza multi-uso	Q. ODOR	100	Pct	4,80
0057	Pedra sanitária	MARINA	200	UN	1,86
0058	Pomada para assaduras de criança	HIPOGLOS 45 G	30	UN	13,89
0064	Sabonete 90 g	FLOR DE YPE	1.500	UN	1,18
0086	Refil para purificador de ar	PRATIK	120	UN	5,32
0087	Desodorizador com refil 12ml (aparelho + refil)	PRATIK	60	Kit	7,43

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de outubro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BBC0E1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Objeto: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

CASA DE CARNES JOAQUIM DE LIMA EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	Terra Plast	200	UN	9,60
0013	Brilho alumínio - 500 ml	Brilhex	300	UN	1,95
0027	Escova p/ lavar material	Halley	50	UN	2,38
0028	Escova p/ lavar roupas	Halley	150	UN	1,96
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	Brasileirinha	1.500	UN	0,84
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	Aço Bom	2.500	Pct	1,49
0035	Flanela 40 x 60cm	Plus	400	UN	2,35
0043	Lixeira 50L com pedal e tampa	Tritec	100	UN	99,80
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	Guarany	50	UN	80,00
0046	Lixeira telada	Plas Lider	100	UN	4,06
0050	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	Aqua Flex	20	UN	89,50
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	Halley	80	UN	2,59
0054	Papel higiênico	Santepel	600	UN	5,32
0056	Papel toalha duas dobras - branco	New Paper	2.000	Fd	10,12
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	Halley	50	Pct	1,82
0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	Halley	200	UN	4,80
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	Halley	200	UN	7,85
0062	Sabão em tablete 200 grs	Ypé	5.000	UN	1,96
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	União	1.500	UN	4,56
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	Ecotec	50	Kg	30,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	Ecotec	20	Kg	36,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	Ecotec	100	Kg	37,50
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	Halley	120	UN	10,50
0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	Halley	30	UN	12,60
0081	Vassoura ecológica pet	Halley	800	UN	12,50
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	Halley	80	UN	4,95
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	Halley	200	UN	9,08

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0003	Álcool - 1lt	PROLINK	3.000	Lt	12,20
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	TRIEX	600	Fr	5,00
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX	2.000	UN	5,57
0022	Desodorizador de ar 277g	BOM AR	200	UN	8,80
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	TIXAN YPE	2.500	Cx	8,71
0032	Esponja p/ banho	FRESH	300	UN	2,20
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	MIX	2.000	UN	2,85
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	ARTPAG	80	UN	325,00
0047	Luva de borracha tam. G	DANNY	300	Par	4,52
0048	Luva de borracha tam. M	DANNY	300	Par	4,52
0049	Luva de borracha tam. P	DANNY	300	Par	4,52
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	GOLDEN	10.000	Pct	3,89
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	CICLO	600	UN	14,28
0067	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	EXATA	6.000	Pct	1,85
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	EXATA	4.000	Pct	1,85
0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	200,00
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	180,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	17,64
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	PLUS	300	Pct	6,00

JUBAL RIBEIRO JÁRDIM – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0019	Desinfetante - 500 ml	TRIEX	180	UN	2,10

SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA-EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0002	Água sanitária - 1lt	Marina	4.000	Fr	2,00
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	Bic	200	UN	1,25

0012	Bota de borracha branca cano curto	VULCAFLEX	200	Par	31,80
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	Tok Botanico	120	UN	13,66
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	SORRISO	180	UN	2,60
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	Suprema	6.000	UN	1,49
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	2,40
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	ALIMIL	20	Und.	2,76
0033	Esponja p/ banho vegetal	CASA RARA	20	Und.	3,40
0051	Mangueira para jardim c/ 50mts.	ARQUA	50	UN	114,20
0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	Lixo Bom	2.000	Pct	2,05
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	Lixo Bom	1.500	Pct	2,05
0077	Soda cáustica	Vorel	100	Pct	8,87
0078	Tapete	ARTESANAL COMUM	40	UN	12,25
0084	Removedor - 1 lt	AZULIM	50	UN	17,50

SUPERMERCADO PAIS E FILHOS TRES MARIAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0001	ACIDO MURIATICO	MARINA	200	Fr	4,05
0004	Álcool gel 70% 500 ML	MARINA	6.000	UN	7,41
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MARINA	300	UN	4,98
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUIPLAST	50	UN	9,98
0009	BANHEIRA PLASTICA	PLASUTIL 20L	20	UN	35,00
0015	Cloro fr - 1lt	MARINA	240	UN	3,64
0018	Desinfetante - 1lt	MARINA	500	UN	3,84
0025	Detergente	MARINA	30	GI	17,22
0034	Fio dental 100 mts	PRE DENTE	40	UN	2,77
0036	Fralda Descartável G	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0037	Fralda Descartável M	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0038	Fralda Descartável P	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	WILKINSON	100	Cx	1,25
0040	Limpa forno	DIABO VERDE	24	UN	8,25
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	SANTNA	60	UN	33,18
0053	Pano para limpeza multi-uso	Q. ODOR	100	Pct	4,80
0057	Pedra sanitária	MARINA	200	UN	1,86
0058	Pomada para assaduras de criança	HIPOGLOS 45 G	30	UN	13,89
0064	Sabonete 90 g	FLOR DE YPE	1.500	UN	1,18
0086	Refil para purificador de ar	PRATIK	120	UN	5,32
0087	Desodorizador com refil 12ml (aparelho + refil)	PRATIK	60	Kit	7,43

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:443269C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Objeto: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

CASA DE CARNES JOAQUIM DE LIMA EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	Terra Plast	200	UN	9,60
0013	Brilho alumínio - 500 ml	Brilhex	300	UN	1,95
0027	Escova p/ lavar material	Halley	50	UN	2,38
0028	Escova p/ lavar roupas	Halley	150	UN	1,96
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	Brasileirinha	1.500	UN	0,84
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	Aço Bom	2.500	Pct	1,49
0035	Flanela 40 x 60cm	Plus	400	UN	2,35
0043	Lixeira 50L com pedal e tampa	Tritec	100	UN	111,97
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	Guarany	50	UN	80,00
0046	Lixeira telada	Plas Lider	100	UN	4,06
0050	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	Aqua Flex	20	UN	89,50
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	Halley	80	UN	2,59
0054	Papel higiênico	Santepel	600	UN	5,32
0056	Papel toalha duas dobras - branco	New Paper	2.000	Fd	10,12
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	Halley	50	Pct	1,82
0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	Halley	200	UN	4,80
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	Halley	200	UN	7,85
0062	Sabão em tablete 200 grs	Ypé	5.000	UN	2,40
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	União	1.500	UN	4,56
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	Ecotec	50	Kg	30,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	Ecotec	20	Kg	36,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	Ecotec	100	Kg	37,50
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	Halley	120	UN	10,50

0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	Halley	30	UN	12,60
0081	Vassoura ecológica pet	Halley	800	UN	12,50
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	Halley	80	UN	4,95
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	Halley	200	UN	9,08

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0003	Álcool - 1lt	PROLINK	3.000	Lt	12,20
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	TRIEX	600	Fr	5,00
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX	2.000	UN	5,57
0022	Desodorizador de ar 277g	BOM AR	200	UN	8,80
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	TIXAN YPE	2.500	Cx	9,68
0032	Esponja p/ banho	FRESH	300	UN	2,20
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	MIX	2.000	UN	2,85
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	ARTPAG	80	UN	325,00
0047	Luva de borracha tam. G	DANNY	300	Par	4,52
0048	Luva de borracha tam. M	DANNY	300	Par	4,52
0049	Luva de borracha tam. P	DANNY	300	Par	4,52
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	GOLDEN	10.000	Pct	3,89
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	CICLO	600	UN	14,28
0067	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	EXATA	6.000	Pct	1,85
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	EXATA	4.000	Pct	1,85
0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	200,00
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	180,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	17,64
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	PLUS	300	Pct	6,00

JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0019	Desinfetante - 500 ml	TRIEX	180	UN	2,10

SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA-EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0002	Água sanitária - 1lt	Marina	4.000	Fr	2,00
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	Bic	200	UN	1,25
0012	Bota de borracha branca cano curto	VULCAFLEX	200	Par	31,80
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	Tok Botanico	120	UN	13,66
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	SORRISO	180	UN	2,60
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	Suprema	6.000	UN	1,49
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	2,40
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	ALIMIL	20	Und.	2,76
0033	Esponja p/ banho vegetal	CASA RARA	20	Und.	3,40
0051	Mangueira para jardim c/ 50mts.	ARQUA	50	UN	114,20
0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	Lixo Bom	2.000	Pct	2,05
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	Lixo Bom	1.500	Pct	2,05
0077	Soda cáustica	Vorel	100	Pct	8,87
0078	Tapete	ARTESANAL COMUM	40	UN	12,25
0084	Removedor - 1 lt	AZULIM	50	UN	17,50

SUPERMERCADO PAIS E FILHOS TRES MARIAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0001	ACIDO MURIATICO	MARINA	200	Fr	4,16
0004	Álcool gel 70% 500 ML	MARINA	6.000	UN	7,41
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MARINA	300	UN	7,38
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUIPLAST	50	UN	9,98
0009	BANHEIRA PLASTICA	PLASUTIL 20L	20	UN	35,00
0015	Cloro fr - 1lt	MARINA	240	UN	3,64
0018	Desinfetante - 1lt	MARINA	500	UN	3,84
0025	Detergente	MARINA	30	GI	17,22
0034	Fio dental 100 mts	PRE DENTE	40	UN	2,77
0036	Fralda Descartável G	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0037	Fralda Descartável M	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0038	Fralda Descartável P	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	WILKINSON	100	Cx	1,25
0040	Limpa forno	DIABO VERDE	24	UN	8,25
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	SANTNA	60	UN	33,18
0053	Pano para limpeza multi-uso	Q. ODOR	100	Pct	5,00
0057	Pedra sanitária	MARINA	200	UN	1,86
0058	Pomada para assaduras de criança	HIPOGLOS 45 G	30	UN	13,89
0064	Sabonete 90 g	FLOR DE YPE	1.500	UN	1,38
0086	Refil para purificador de ar	PRATIK	120	UN	5,71
0087	Desodorizador com refil 12ml (aparelho + refil)	PRATIK	60	Kit	7,98

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de abril de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:473B0E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Objeto: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

CASA DE CARNES JOAQUIM DE LIMA EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	Terra Plast	200	UN	9,60
0013	Brilho alumínio - 500 ml	Brilhex	300	UN	1,95
0027	Escova p/ lavar material	Halley	50	UN	2,38
0028	Escova p/ lavar roupas	Halley	150	UN	1,96
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	Brasileirinha	1.500	UN	0,84
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	Aço Bom	2.500	Pct	1,49
0035	Flanela 40 x 60cm	Plus	400	UN	2,35
0043	Lixeira 50L com pedal e tampa	Tritec	100	UN	111,97
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	Guarany	50	UN	80,00
0046	Lixeira telada	Plas Lider	100	UN	4,06
0050	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	Aqua Flex	20	UN	89,50
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	Halley	80	UN	2,59
0054	Papel higiênico	Santepel	600	UN	5,32
0056	Papel toalha duas dobras - branco	New Paper	2.000	Fd	11,14
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	Halley	50	Pct	1,82
0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	Halley	200	UN	4,80
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	Halley	200	UN	7,85
0062	Sabão em tablete 200 grs	Ypé	5.000	UN	2,40
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	União	1.500	UN	4,56
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	Ecotec	50	Kg	30,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	Ecotec	20	Kg	36,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	Ecotec	100	Kg	37,50
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	Halley	120	UN	10,50
0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	Halley	30	UN	12,60
0081	Vassoura ecológica pet	Halley	800	UN	12,50
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	Halley	80	UN	4,95
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	Halley	200	UN	9,08

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0003	Álcool - 1lt	PROLINK	3.000	Lt	12,20
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	TRIEX	600	Fr	5,00
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX	2.000	UN	5,50
0022	Desodorizador de ar 277g	BOM AR	200	UN	8,80
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	TIXAN YPE	2.500	Cx	10,92
0032	Esponja p/ banho	FRESH	300	UN	2,20
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	MIX	2.000	UN	3,18
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	ARTPAG	80	UN	325,00
0047	Luva de borracha tam. G	DANNY	300	Par	4,52
0048	Luva de borracha tam. M	DANNY	300	Par	4,52
0049	Luva de borracha tam. P	DANNY	300	Par	4,52
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	GOLDEN	10.000	Pct	4,70
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	CICLO	600	UN	14,28
0067	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	EXATA	6.000	Pct	1,85
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	EXATA	4.000	Pct	1,85
0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	200,00
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	EXATA	6	MH	180,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	17,64
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	PLUS	300	Pct	6,00

JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0019	Desinfetante - 500 ml	TRIEX	180	UN	2,10

SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA-EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0002	Água sanitária - 1lt	Marina	4.000	Fr	2,00
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	Bic	200	UN	1,25
0012	Bota de borracha branca cano curto	VULCAFLEX	200	Par	31,80
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	Tok Botanico	120	UN	13,66
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	SORRISO	180	UN	2,60
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	Suprema	6.000	UN	1,49
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	2,40
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	ALIMIL	20	Und.	2,76
0033	Esponja p/ banho vegetal	CASA RARA	20	Und.	3,40

0051	Mangueira para jardim c/ 50mts.	ARQUA	50	UN	114,20
0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	Lixo Bom	2.000	Pct	2,05
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	Lixo Bom	1.500	Pct	2,05
0077	Soda cáustica	Vorel	100	Pct	10,90
0078	Tapete	ARTESANAL COMUM	40	UN	12,25
0084	Removedor - 1 lt	AZULIM	50	UN	17,50

SUPERMERCADO PAIS E FILHOS TRES MARIAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item
0001	ACIDO MURIATICO	MARINA	200	Fr	6,07
0004	Álcool gel 70% 500 ML	MARINA	6.000	UN	7,90
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MARINA	300	UN	7,38
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUIPLAST	50	UN	9,98
0009	BANHEIRA PLASTICA	PLASUTIL 20L	20	UN	35,00
0015	Cloro fr - 1lt	MARINA	240	UN	3,64
0018	Desinfetante - 1lt	MARINA	500	UN	4,43
0025	Detergente	MARINA	30	Gl	17,22
0034	Fio dental 100 mts	PRE DENTE	40	UN	2,77
0036	Fralda Descartável G	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0037	Fralda Descartável M	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0038	Fralda Descartável P	TURMA DA MONICA	300	Pct	26,60
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	WILKINSON	100	Cx	1,25
0040	Limpa forno	DIABO VERDE	24	UN	8,25
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	SANTNA	60	UN	33,18
0053	Pano para limpeza multi-uso	Q. ODOR	100	Pct	5,00
0057	Pedra sanitária	MARINA	200	UN	1,86
0058	Pomada para assaduras de criança	HIPOGLOS 45 G	30	UN	13,89
0064	Sabonete 90 g	FLOR DE YPE	1.500	UN	1,38
0086	Refil para purificador de ar	PRATIK	120	UN	5,71
0087	Desodorizador com refil 12ml (aparelho + refil)	PRATIK	60	Kit	7,98

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9E50612A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid	Valor do Item	Valor Total
WELISSON MENDES RAMOS CPF 046100416-00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021						
0001	Arame recozido BWG 10- (3,40mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0002	Arame recozido BWG 12- (2,77mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0003	Arame recozido BWG 14- (2,11mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0004	Arame recozido BWG 16- (1,65mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0005	Arame recozido BWG 18- (1,2mm)	Gerdau	200	Kg	29,00	5.800,00
0006	Arame recozido BWG 18 torcido- (1,2mm)	Gerdau	200	Kg	37,00	7.400,00
0007	Arruela ¼ Zincada	Jomarca	1.000	Kg	0,14	140,00
0008	Arruela 5/16 Zincada	Jomarca	1.000	UN	0,20	200,00
0010	Barra de Ferro Chata 1" x 3,16"	Gerdau	200	UN	58,00	11.600,00
0011	Barra de Ferro Chata 1.1/2" x 3,16"	Gerdau	200	UN	111,00	22.200,00
0012	Barra de Ferro Chata 1/2" x 1,8"	Gerdau	200	UN	25,00	5.000,00
0013	Barra de Ferro Chata 2" x 3,16"	Gerdau	200	UN	148,00	29.600,00
0014	Barra de Ferro Chata 3/4" x 1,8"	Gerdau	200	UN	40,00	8.000,00
0015	Barra de Ferro Chata 3/8" x 1,8"	Gerdau	200	UN	17,50	3.500,00
0016	Barra de Ferro Chata 5/8" x 1,8"	Gerdau	200	UN	33,80	6.760,00
0017	Barra De Ferro Redonda 1/2 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	81,60	16.320,00
0018	Barra De Ferro Redonda 1/4 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	21,00	4.200,00
0019	Barra De Ferro Redonda 3/8 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	46,00	9.200,00
0020	Barra roscada de 1/4- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	6,00	600,00
0021	Barra roscada de 5/16- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	9,45	945,00
0022	Barra roscada de 3/8- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	16,00	1.600,00
0027	Cantoneira 1 1/2 x 3/16	Gerdau	50	UN	220,00	11.000,00
0029	Cantoneira 1. 1/2 x 1/8	Gerdau	40	UN	150,00	6.000,00
0032	Cantoneira 3/4 x 1/8 - barras 6,00mt	Gerdau	70	UN	72,00	5.040,00
0033	Cantoneira 5/8 x 1/8	Gerdau	80	UN	58,80	4.704,00
0034	Catracas p/ arame liso	Caçula	60	UN	14,50	870,00
0043	Chapa 2x1,20#20 (0,90 espessura)	Usiminas	40	Mt	338,00	13.520,00
0044	Chapa 2x1,20#18 (1,2mm espessura)	Usiminas	40	UN	401,00	16.040,00
0045	Chapa 2x1,20#16 (1,5mm espessura)	Usiminas	40	Mt	497,00	19.880,00
0046	Chapa 2x1,20#14 (2,0mm espessura)	Usiminas	40	Mt	665,00	26.600,00
0047	Chapa 3x1,20#20 (0,90 espessura)	Usiminas	40	UN	495,00	19.800,00
0048	Chapa Galvanizada 0,43mm x 200	Usiminas	150	Mt	14,77	2.215,50
0049	Chapa Galvanizada 0,43mm x 250	Usiminas	150	Mt	18,40	2.760,00
0050	Chapa Galvanizada 0,43mm x 300	Usiminas	150	Mt	22,00	3.300,00
0051	Chapa Galvanizada 0,43mm x 400	Usiminas	150	Mt	29,00	4.350,00
0052	Chapa Galvanizada 0,43mm x 500	Usiminas	150	Mt	36,70	5.505,00
0053	Chapa Galvanizada 0,43mm x 600	Usiminas	150	Mt	44,00	6.600,00
0054	Chapa Galvanizada 0,43mm x 700	Usiminas	150	Mt	49,20	7.380,00

0055	Chapa Galvanizada 0,43mm x 800	Usiminas	150	Mt	57,50	8.625,00
0056	Chapa Galvanizada 0,43mm x 1000	Usiminas	150	Mt	70,30	10.545,00
0057	Chapa Galvanizada 0,43mm x 1200	Usiminas	150	Mt	84,37	12.655,50
0059	Disco de corte 4.1/2"	Aeme	200	UN	5,80	1.160,00
0060	Disco de corte 4.1/2" inox	Aeme	200	UN	4,80	960,00
0061	Disco de corte 7"	Aeme	200	UN	6,00	1.200,00
0062	Disco de corte 7" inox	Aeme	200	UN	6,00	1.200,00
0063	Disco de corte 12"	Aeme	200	UN	14,50	2.900,00
0064	Disco de desbaste 4.1/2"	Icder	200	UN	7,00	1.400,00
0065	Disco de desbaste 7"	Icder	200	UN	10,25	2.050,00
0066	Disco de rebolo 6x3/4x1.1/4	Icder	200	UN	28,50	5.700,00
0067	Dobradiça polida 2"	Silvana	100	UN	1,20	120,00
0069	Dobradiça polida 3"	Silvana	100	UN	1,87	187,00
0070	Dobradiça polida 3" reforçada	Solufer	100	UN	4,80	480,00
0071	Dobradiça polida 3.1/2"	Solufer	100	UN	3,00	300,00
0072	Dobradiça polida 3.1/2" reforçada	Solufer	100	UN	6,85	685,00
0073	Dobradiça galvanizada 3.1/2" - cartela com 3peças	Solufer	50	Cart	15,00	750,00
0074	Dobradiça polida 4"	Silvana	100	UN	4,70	470,00
0075	Dobradiça polida 4" reforçada	Silvana	100	UN	8,50	850,00
0077	ELETRODO 6013 2,5MM	Denver	200	Kg	25,80	5.160,00
0078	ELETRODO 6013 3,25MM	Denver	200	Kg	25,80	5.160,00
0079	ELETRODO 7018 2,5MM	Denver	200	Kg	30,50	6.100,00
0080	ELETRODO 7018 3,25MM	Denver	200	Kg	30,50	6.100,00
0082	Fechadura Broca 40MM (LARGA- MAÇANETA)	3f	40	UN	48,00	1.920,00
0084	Lâmina de serra Starret	Starret	50	UN	13,00	650,00
0085	Metalon 20X20 Chapa 20 (0,9mm)- Barra 6,00M	Usiminas	200	UN	57,00	11.400,00
0086	Metalon 20x20 Chapa 18 (1,2 Mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	74,00	14.800,00
0089	Metalon 30 x 20 chapa 20 (0,90mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	74,00	14.800,00
0090	Metalon 30x20 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	89,00	17.800,00
0091	Metalon 30x20 Chapa 16 (1,5 Mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	115,00	23.000,00
0092	Metalon 40 X 40 Chapa 20 (0,90mm) -Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	130,00	26.000,00
0093	Metalon 40x40 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	155,00	31.000,00
0094	Metalon 40x40 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	198,00	39.600,00
0095	Metalon 50 X 30 Chapa 20 (0,90mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	120,00	24.000,00
0096	Metalon 50x30 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	149,00	29.800,00
0097	Metalon 50x50 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	190,00	38.000,00
0098	Metalon 50x30 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	190,00	38.000,00
0099	Metalon 60 X 40 Chapa 18 (1,2mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	194,00	38.800,00
0100	Metalon 70x30 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	254,00	50.800,00
0101	Metalon 70x30 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	198,00	39.600,00
0102	Metalon 80 x 40 Chapa 18 (1,2mm) -Barra 6mt	Usiminas	200	UN	256,00	51.200,00
0103	Metalon 100 x 40 chapa 16 (1,5mm) - Barra 6mt	Usiminas	200	UN	355,00	71.000,00
0105	Parafuso p/ telha galvanizada completo	Comprel	600	UN	1,42	852,00
0107	Parafuso sextavado auto brocante de 5,5mm x 1 x 3/8	Belenus	800	UN	0,75	600,00
0108	PARAFUSO SEXTAVADO Ø5/16"X3"	Jomarca	200	UN	1,95	390,00
0109	Perfil enrijecido 75x40 chapa 14(2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	240,00	48.000,00
0110	Perfil simples 75x40 chapa 14 (2,0mm) -Barra 6mt	Arcelor	200	UN	207,00	41.400,00
0111	Perfil simples 68x30 chapa 14 (2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	170,00	34.000,00
0112	Perfil simples 50x25 chapa 14 (2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	127,00	25.400,00
0113	Porca 1/4	Jomarca	1.000	UN	0,19	190,00
0114	Porca 5/16	Jomarca	1.000	UN	0,25	250,00
0115	Porca 3/8	Jomarca	1.000	UN	0,32	320,00
0117	PREGO 17X21 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	25,00	1.250,00
0118	PREGO 17X27 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	25,00	1.250,00
0119	Prego 18x27 com cabeça- pcte 1kg	Gerdau	50	UN	28,00	1.400,00
0120	PREGO 18X30 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	28,00	1.400,00
0121	Prego 18x27 cabeça dupla- pcte 1kg	Gerdau	50	UN	35,00	1.750,00
0122	Prego 18x30 cabeça dupla- pcte 1kg	Gerdau	50	Kg	34,50	1.725,00
0123	Silicone (400GR ou 280ML)	Tekbond	50	UN	22,00	1.100,00
0125	TELHA GALVANIZADA TRAPÉZIO	Usiminas	600	Mt	72,00	43.200,00
0126	Tinta fundo e acabamento - galão 3,6lt	Pyrofer	30	UN	110,00	3.300,00
0127	Tinta fundo e acabamento - lata 18lt	Pyrofer	30	UN	445,00	13.350,00
0128	Tinta - galão 3,6lt (zarcão)	Pyrofer	30	UN	43,00	1.290,00
0129	Tinta - galão 18lt (zarcão)	Pyrofer	30	UN	150,00	4.500,00
0130	Treliça Tg8l- Banzo Superior Ø 6mm- Banzo Inferior Ø 4,2mm- Diagonal Ø 4,2mm	Gerdau	400	Mt	14,60	5.840,00
0131	Tubo de Ferro Redondo 1" - Chapa 18 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	71,00	14.200,00
0132	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	140,00	28.000,00
0133	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 18 - barra de 6,00mt	Usiminas	200	UN	114,00	22.800,00
0134	Tubo de Ferro Redondo 1.1/4" - Chapa 18 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	90,70	18.140,00
0135	Tubo de Ferro Redondo 2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	183,00	36.600,00
0136	Tubo de Ferro Redondo 2.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	240,00	48.000,00
0137	Tubo de Ferro Redondo 3" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	300,00	60.000,00
0138	Veda calha (400GR ou 280ML)	Unipega	30	UN	17,00	510,00
0139	VERGALHÃO CA 50 1/2" - BARRA 12,00 M	Gerdau	300	Barra	140,00	42.000,00
0140	VERGALHÃO CA 50 1" - BARRA 12,00 M	Gerdau	142	Barra	562,00	79.804,00
0141	VERGALHÃO CA 50 1/4" - BARRA 12,00 M	Gerdau	1.000	Barra	43,00	43.000,00
0142	VERGALHÃO CA 50 3/8" - BARRA 12,00 M	Gerdau	895	Barra	88,00	78.760,00
0143	VERGALHÃO CA 50 5/16" - BARRA 12,00 M	Gerdau	1.000	Barra	60,00	60.000,00
0144	VERGALHÃO CA 60 4.2mm - BARRA 12,00 M	Gerdau	2.000	Barra	22,00	44.000,00
0145	Vergalhão CA 60 5.0mm- barra 12,00mt	Gerdau	2.000	Barra	31,00	62.000,00
Total Do Fornecedor: 1.817.728,00						
Total Geral: 1.817.728,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:041E7481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid	Valor do Item	Valor Total
WELISSON MENDES RAMOS CPF 046100416-00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021						
0001	Arame recozido BWG 10- (3,40mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0002	Arame recozido BWG 12- (2,77mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0003	Arame recozido BWG 14- (2,11mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0004	Arame recozido BWG 16- (1,65mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0005	Arame recozido BWG 18- (1,2mm)	Gerdau	200	Kg	29,00	5.800,00
0006	Arame recozido BWG 18 torcido- (1,2mm)	Gerdau	200	Kg	37,00	7.400,00
0007	Arruela ¼ Zincada	Jomarca	1.000	Kg	0,14	140,00
0008	Arruela 5/16 Zincada	Jomarca	1.000	UN	0,20	200,00
0010	Barra de Ferro Chata 1" x 3,16"	Gerdau	200	UN	58,00	11.600,00
0011	Barra de Ferro Chata 1.1/2" x 3,16"	Gerdau	200	UN	111,00	22.200,00
0012	Barra de Ferro Chata 1/2" x 1,8"	Gerdau	200	UN	25,00	5.000,00
0013	Barra de Ferro Chata 2" x 3,16"	Gerdau	200	UN	148,00	29.600,00
0014	Barra de Ferro Chata 3/4" x 1,8"	Gerdau	200	UN	40,00	8.000,00
0015	Barra de Ferro Chata 3/8" x 1,8"	Gerdau	200	UN	17,50	3.500,00
0016	Barra de Ferro Chata 5/8" x 1,8"	Gerdau	200	UN	33,80	6.760,00
0017	Barra De Ferro Redonda 1/2 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	81,60	16.320,00
0018	Barra De Ferro Redonda 1/4 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	21,00	4.200,00
0019	Barra De Ferro Redonda 3/8 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	46,00	9.200,00
0020	Barra roscada de 1/4- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	6,00	600,00
0021	Barra roscada de 5/16- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	9,45	945,00
0022	Barra roscada de 3/8- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	16,00	1.600,00
0027	Cantoneira 1 1/2 x 3/16	Gerdau	50	UN	220,00	11.000,00
0029	Cantoneira 1. 1/2 x 1/8	Gerdau	40	UN	150,00	6.000,00
0032	Cantoneira 3/4 x 1/8 - barras 6,00mt	Gerdau	70	UN	72,00	5.040,00
0033	Cantoneira 5/8 x 1/8	Gerdau	80	UN	58,80	4.704,00
0034	Catracas p/ arame liso	Caçula	60	UN	14,50	870,00
0043	Chapa 2x1,20#20 (0,90 espessura)	Usiminas	40	Mt	338,00	13.520,00
0044	Chapa 2x1,20#18 (1,2mm espessura)	Usiminas	40	UN	401,00	16.040,00
0045	Chapa 2x1,20#16 (1,5mm espessura)	Usiminas	40	Mt	497,00	19.880,00
0046	Chapa 2x1,20#14 (2,0mm espessura)	Usiminas	40	Mt	665,00	26.600,00
0047	Chapa 3x1,20#20 (0,90 espessura)	Usiminas	40	UN	495,00	19.800,00
0048	Chapa Galvanizada 0,43mm x 200	Usiminas	150	Mt	14,77	2.215,50
0049	Chapa Galvanizada 0,43mm x 250	Usiminas	150	Mt	18,40	2.760,00
0050	Chapa Galvanizada 0,43mm x 300	Usiminas	150	Mt	22,00	3.300,00
0051	Chapa Galvanizada 0,43mm x 400	Usiminas	150	Mt	29,00	4.350,00
0052	Chapa Galvanizada 0,43mm x 500	Usiminas	150	Mt	36,70	5.505,00
0053	Chapa Galvanizada 0,43mm x 600	Usiminas	150	Mt	44,00	6.600,00
0054	Chapa Galvanizada 0,43mm x 700	Usiminas	150	Mt	49,20	7.380,00
0055	Chapa Galvanizada 0,43mm x 800	Usiminas	150	Mt	57,50	8.625,00
0056	Chapa Galvanizada 0,43mm x 1000	Usiminas	150	Mt	70,30	10.545,00
0057	Chapa Galvanizada 0,43mm x 1200	Usiminas	150	Mt	84,37	12.655,50
0059	Disco de corte 4.1/2”	Aeme	200	UN	5,80	1.160,00
0060	Disco de corte 4.1/2” inox	Aeme	200	UN	4,80	960,00
0061	Disco de corte 7”	Aeme	200	UN	6,00	1.200,00
0062	Disco de corte 7” inox	Aeme	200	UN	6,00	1.200,00
0063	Disco de corte 12”	Aeme	200	UN	14,50	2.900,00
0064	Disco de desbaste 4.1/2”	Icder	200	UN	7,00	1.400,00
0065	Disco de desbaste 7”	Icder	200	UN	10,25	2.050,00
0066	Disco de rebolo 6x3/4x1.1/4	Icder	200	UN	28,50	5.700,00
0067	Dobradiça polida 2”	Silvana	100	UN	1,20	120,00
0069	Dobradiça polida 3”	Silvana	100	UN	1,87	187,00
0070	Dobradiça polida 3” reforçada	Solufer	100	UN	4,80	480,00
0071	Dobradiça polida 3.1/2”	Solufer	100	UN	3,00	300,00
0072	Dobradiça polida 3.1/2” reforçada	Solufer	100	UN	6,85	685,00
0073	Dobradiça galvanizada 3.1/2” - cartela com 3peças	Solufer	50	Cart	15,00	750,00
0074	Dobradiça polida 4”	Silvana	100	UN	4,70	470,00
0075	Dobradiça polida 4” reforçada	Silvana	100	UN	8,50	850,00
0077	ELETRODO 6013 2,5MM	Denver	200	Kg	25,80	5.160,00
0078	ELETRODO 6013 3,25MM	Denver	200	Kg	25,80	5.160,00
0079	ELETRODO 7018 2,5MM	Denver	200	Kg	30,50	6.100,00
0080	ELETRODO 7018 3,25MM	Denver	200	Kg	30,50	6.100,00
0082	Fechadura Broca 40MM (LARGA- MAÇANETA)	3f	40	UN	48,00	1.920,00
0084	Lâmina de serra Starret	Starret	50	UN	13,00	650,00
0085	Metalon 20X20 Chapa 20 (0,9mm)- Barra 6,00M	Usiminas	200	UN	57,00	11.400,00
0086	Metalon 20x20 Chapa 18 (1,2 Mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	74,00	14.800,00
0089	Metalon 30 x 20 chapa 20 (0,90mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	74,00	14.800,00
0090	Metalon 30x20 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	89,00	17.800,00
0091	Metalon 30x20 Chapa 16 (1,5 Mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	115,00	23.000,00
0092	Metalon 40 X 40 Chapa 20 (0,90mm) -Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	130,00	26.000,00
0093	Metalon 40x40 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	155,00	31.000,00
0094	Metalon 40x40 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	198,00	39.600,00
0095	Metalon 50 X 30 Chapa 20 (0,90mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	120,00	24.000,00
0096	Metalon 50x30 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	149,00	29.800,00
0097	Metalon 50x50 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	190,00	38.000,00
0098	Metalon 50x30 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	190,00	38.000,00
0099	Metalon 60 X 40 Chapa 18 (1,2mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	194,00	38.800,00
0100	Metalon 70x30 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	254,00	50.800,00
0101	Metalon 70x30 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	198,00	39.600,00
0102	Metalon 80 x 40 Chapa 18 (1,2mm) -Barra 6mt	Usiminas	200	UN	256,00	51.200,00
0103	Metalon 100 x 40 chapa 16 (1,5mm) - Barra 6mt	Usiminas	200	UN	355,00	71.000,00

0105	Parafuso p/ telha galvanizada completo	Comprel	600	UN	1,42	852,00
0107	Parafuso sextavado auto brocante de 5,5mm x 1 x 3/8	Belenus	800	UN	0,75	600,00
0108	PARAFUSO SEXTAVADO Ø5/16"X3"	Jomarca	200	UN	1,95	390,00
0109	Perfil enrijecido 75x40 chapa 14(2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	240,00	48.000,00
0110	Perfil simples 75x40 chapa 14 (2,0mm) -Barra 6mt	Arcelor	200	UN	207,00	41.400,00
0111	Perfil simples 68x30 chapa 14 (2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	170,00	34.000,00
0112	Perfil simples 50x25 chapa 14 (2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	127,00	25.400,00
0113	Porca 1/4	Jomarca	1.000	UN	0,19	190,00
0114	Porca 5/16	Jomarca	1.000	UN	0,25	250,00
0115	Porca 3/8	Jomarca	1.000	UN	0,32	320,00
0117	PREGO 17X21 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	25,00	1.250,00
0118	PREGO 17X27 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	25,00	1.250,00
0119	Prego 18x27 com cabeça- pcte 1kg	Gerdau	50	UN	28,00	1.400,00
0120	PREGO 18X30 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	28,00	1.400,00
0121	Prego 18x27 cabeça dupla- pcte 1kg	Gerdau	50	UN	35,00	1.750,00
0122	Prego 18x30 cabeça dupla- pcte 1kg	Gerdau	50	Kg	34,50	1.725,00
0123	Silicone (400GR ou 280ML)	Tekbond	50	UN	22,00	1.100,00
0125	TELHA GALVANIZADA TRAPÉZIO	Usiminas	600	Mt	72,00	43.200,00
0126	Tinta fundo e acabamento - galão 3,6lt	Pyrofer	30	UN	110,00	3.300,00
0127	Tinta fundo e acabamento - lata 18lt	Pyrofer	30	UN	445,00	13.350,00
0128	Tinta - galão 3,6lt (zarcão)	Pyrofer	30	UN	43,00	1.290,00
0129	Tinta - galão 18lt (zarcão)	Pyrofer	30	UN	150,00	4.500,00
0130	Treliça Tg8l- Banzo Superior Ø 6mm- Banzo Inferior Ø 4,2mm- Diagonal Ø 4,2mm	Gerdau	400	Mt	14,60	5.840,00
0131	Tubo de Ferro Redondo 1" - Chapa 18 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	71,00	14.200,00
0132	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	140,00	28.000,00
0133	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 18 - barra de 6,00mt	Usiminas	200	UN	114,00	22.800,00
0134	Tubo de Ferro Redondo 1.1/4" - Chapa 18 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	90,70	18.140,00
0135	Tubo de Ferro Redondo 2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	183,00	36.600,00
0136	Tubo de Ferro Redondo 2.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	240,00	48.000,00
0137	Tubo de Ferro Redondo 3" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	300,00	60.000,00
0138	Veda calha (400GR ou 280ML)	Unipega	30	UN	17,00	510,00
0139	VERGALHÃO CA 50 1/2" - BARRA 12,00 M	Gerdau	300	Barra	140,00	42.000,00
0140	VERGALHÃO CA 50 1" - BARRA 12,00 M	Gerdau	142	Barra	562,00	79.804,00
0141	VERGALHÃO CA 50 1/4" - BARRA 12,00 M	Gerdau	1.000	Barra	43,00	43.000,00
0142	VERGALHÃO CA 50 3/8" - BARRA 12,00 M	Gerdau	895	Barra	88,00	78.760,00
0143	VERGALHÃO CA 50 5/16" - BARRA 12,00 M	Gerdau	1.000	Barra	60,00	60.000,00
0144	VERGALHÃO CA 60 4.2mm - BARRA 12,00 M	Gerdau	2.000	Barra	22,00	44.000,00
0145	Vergalhão CA 60 5.0mm- barra 12,00mt	Gerdau	2.000	Barra	31,00	62.000,00
Total Do Fornecedor: 1.817.728,00						
Total Geral: 1.817.728,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de fevereiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A96B9D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid	Valor do Item	Valor Total
WELISSON MENDES RAMOS CPF 046100416-00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021						
0001	Arame recozido BWG 10- (3,40mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0002	Arame recozido BWG 12- (2,77mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0003	Arame recozido BWG 14- (2,11mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0004	Arame recozido BWG 16- (1,65mm)	Gerdau	200	Kg	27,00	5.400,00
0005	Arame recozido BWG 18- (1,2mm)	Gerdau	200	Kg	29,00	5.800,00
0006	Arame recozido BWG 18 torcido- (1,2mm)	Gerdau	200	Kg	37,00	7.400,00
0007	Arruela ¼ Zincada	Jomarca	1.000	Kg	0,14	140,00
0008	Arruela 5/16 Zincada	Jomarca	1.000	UN	0,20	200,00
0010	Barra de Ferro Chata 1" x 3,16"	Gerdau	200	UN	58,00	11.600,00
0011	Barra de Ferro Chata 1.1/2" x 3,16"	Gerdau	200	UN	111,00	22.200,00
0012	Barra de Ferro Chata 1/2" x 1,8"	Gerdau	200	UN	25,00	5.000,00
0013	Barra de Ferro Chata 2" x 3,16"	Gerdau	200	UN	148,00	29.600,00
0014	Barra de Ferro Chata 3/4" x 1,8"	Gerdau	200	UN	40,00	8.000,00
0015	Barra de Ferro Chata 3/8" x 1,8"	Gerdau	200	UN	17,50	3.500,00
0016	Barra de Ferro Chata 5/8" x 1,8"	Gerdau	200	UN	33,80	6.760,00
0017	Barra De Ferro Redonda 1/2 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	81,60	16.320,00
0018	Barra De Ferro Redonda 1/4 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	21,00	4.200,00
0019	Barra De Ferro Redonda 3/8 - COMP. 6,0 m	Gerdau	200	UN	46,00	9.200,00
0020	Barra roscada de 1/4- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	6,00	600,00
0021	Barra roscada de 5/16- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	9,45	945,00
0022	Barra roscada de 3/8- barra com 1mt	Jomarca	100	UN	16,00	1.600,00
0027	Cantoneira 1 1/2 x 3/16	Gerdau	50	UN	220,00	11.000,00
0029	Cantoneira 1. 1/2 x 1/8	Gerdau	40	UN	150,00	6.000,00
0032	Cantoneira 3/4 x 1/8 - barras 6,00mt	Gerdau	70	UN	72,00	5.040,00

0033	Cantoneira 5/8 x 1/8	Gerdau	80	UN	58,80	4.704,00
0034	Catracas p/ arame liso	Caçula	60	UN	14,50	870,00
0043	Chapa 2x1,20#20 (0,90 espessura)	Usiminas	40	Mt	338,00	13.520,00
0044	Chapa 2x1,20#18 (1,2mm espessura)	Usiminas	40	UN	401,00	16.040,00
0045	Chapa 2x1,20#16 (1,5mm espessura)	Usiminas	40	Mt	497,00	19.880,00
0046	Chapa 2x1,20#14 (2,0mm espessura)	Usiminas	40	Mt	665,00	26.600,00
0047	Chapa 3x1,20#20 (0,90 espessura)	Usiminas	40	UN	495,00	19.800,00
0048	Chapa Galvanizada 0,43mm x 200	Usiminas	150	Mt	14,77	2.215,50
0049	Chapa Galvanizada 0,43mm x 250	Usiminas	150	Mt	18,40	2.760,00
0050	Chapa Galvanizada 0,43mm x 300	Usiminas	150	Mt	22,00	3.300,00
0051	Chapa Galvanizada 0,43mm x 400	Usiminas	150	Mt	29,00	4.350,00
0052	Chapa Galvanizada 0,43mm x 500	Usiminas	150	Mt	36,70	5.505,00
0053	Chapa Galvanizada 0,43mm x 600	Usiminas	150	Mt	44,00	6.600,00
0054	Chapa Galvanizada 0,43mm x 700	Usiminas	150	Mt	49,20	7.380,00
0055	Chapa Galvanizada 0,43mm x 800	Usiminas	150	Mt	57,50	8.625,00
0056	Chapa Galvanizada 0,43mm x 1000	Usiminas	150	Mt	70,30	10.545,00
0057	Chapa Galvanizada 0,43mm x 1200	Usiminas	150	Mt	84,37	12.655,50
0059	Disco de corte 4.1/2”	Aeme	200	UN	5,80	1.160,00
0060	Disco de corte 4.1/2” inox	Aeme	200	UN	4,80	960,00
0061	Disco de corte 7”	Aeme	200	UN	6,00	1.200,00
0062	Disco de corte 7” inox	Aeme	200	UN	6,00	1.200,00
0063	Disco de corte 12”	Aeme	200	UN	14,50	2.900,00
0064	Disco de desbaste 4.1/2”	Icder	200	UN	7,00	1.400,00
0065	Disco de desbaste 7”	Icder	200	UN	10,25	2.050,00
0066	Disco de rebolo 6x3/4x1.1/4	Icder	200	UN	28,50	5.700,00
0067	Dobradiça polida 2”	Silvana	100	UN	1,20	120,00
0069	Dobradiça polida 3”	Silvana	100	UN	1,87	187,00
0070	Dobradiça polida 3” reforçada	Solufer	100	UN	4,80	480,00
0071	Dobradiça polida 3.1/2”	Solufer	100	UN	3,00	300,00
0072	Dobradiça polida 3.1/2” reforçada	Solufer	100	UN	6,85	685,00
0073	Dobradiça galvanizada 3.1/2” - cartela com 3peças	Solufer	50	Cart	15,00	750,00
0074	Dobradiça polida 4”	Silvana	100	UN	4,70	470,00
0075	Dobradiça polida 4” reforçada	Silvana	100	UN	8,50	850,00
0077	ELETRODO 6013 2,5MM	Denver	200	Kg	25,80	5.160,00
0078	ELETRODO 6013 3,25MM	Denver	200	Kg	25,80	5.160,00
0079	ELETRODO 7018 2,5MM	Denver	200	Kg	30,50	6.100,00
0080	ELETRODO 7018 3,25MM	Denver	200	Kg	30,50	6.100,00
0082	Fechadura Broca 40MM (LARGA- MAÇANETA)	3f	40	UN	48,00	1.920,00
0084	Lâmina de serra Starret	Starret	50	UN	13,00	650,00
0085	Metalon 20X20 Chapa 20 (0,9mm)- Barra 6,00M	Usiminas	200	UN	57,00	11.400,00
0086	Metalon 20x20 Chapa 18 (1,2 Mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	74,00	14.800,00
0089	Metalon 30 x 20 chapa 20 (0,90mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	74,00	14.800,00
0090	Metalon 30x20 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	89,00	17.800,00
0091	Metalon 30x20 Chapa 16 (1,5 Mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	115,00	23.000,00
0092	Metalon 40 X 40 Chapa 20 (0,90mm) -Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	130,00	26.000,00
0093	Metalon 40x40 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	155,00	31.000,00
0094	Metalon 40x40 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	198,00	39.600,00
0095	Metalon 50 X 30 Chapa 20 (0,90mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	120,00	24.000,00
0096	Metalon 50x30 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	149,00	29.800,00
0097	Metalon 50x50 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	190,00	38.000,00
0098	Metalon 50x30 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	190,00	38.000,00
0099	Metalon 60 X 40 Chapa 18 (1,2mm) - Barra 6,00mt	Usiminas	200	UN	194,00	38.800,00
0100	Metalon 70x30 Chapa 16 (1,5mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	254,00	50.800,00
0101	Metalon 70x30 Chapa 18 (1,2mm)- Barra 6,00m	Usiminas	200	UN	198,00	39.600,00
0102	Metalon 80 x 40 Chapa 18 (1,2mm) -Barra 6mt	Usiminas	200	UN	256,00	51.200,00
0103	Metalon 100 x 40 chapa 16 (1,5mm) - Barra 6mt	Usiminas	200	UN	355,00	71.000,00
0105	Parafuso p/ telha galvanizada completo	Comprel	600	UN	1,42	852,00
0107	Parafuso sextavado auto brocante de 5,5mm x 1 x 3/8	Belenus	800	UN	0,75	600,00
0108	PARAFUSO SEXTAVADO Ø5/16"X3"	Jomarca	200	UN	1,95	390,00
0109	Perfil enrijecido 75x40 chapa 14(2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	240,00	48.000,00
0110	Perfil simples 75x40 chapa 14 (2,0mm) -Barra 6mt	Arcelor	200	UN	207,00	41.400,00
0111	Perfil simples 68x30 chapa 14 (2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	170,00	34.000,00
0112	Perfil simples 50x25 chapa 14 (2,0mm) - Barra 6mt	Arcelor	200	UN	127,00	25.400,00
0113	Porca 1/4	Jomarca	1.000	UN	0,19	190,00
0114	Porca 5/16	Jomarca	1.000	UN	0,25	250,00
0115	Porca 3/8	Jomarca	1.000	UN	0,32	320,00
0117	PREGO 17X21 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	25,00	1.250,00
0118	PREGO 17X27 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	25,00	1.250,00
0119	Prego 18x27 com cabeça- pcte 1kg	Gerdau	50	UN	28,00	1.400,00
0120	PREGO 18X30 COM CABEÇA	Gerdau	50	Kg	28,00	1.400,00
0121	Prego 18x27 cabeça dupla- pcte 1kg	Gerdau	50	UN	35,00	1.750,00
0122	Prego 18x30 cabeça dupla- pcte 1kg	Gerdau	50	Kg	34,50	1.725,00
0123	Silicone (400GR ou 280ML)	Tekbond	50	UN	22,00	1.100,00
0125	TELHA GALVANIZADA TRAPÉZIO	Usiminas	600	Mt	72,00	43.200,00
0126	Tinta fundo e acabamento - galão 3,6lt	Pyrofer	30	UN	110,00	3.300,00
0127	Tinta fundo e acabamento - lata 18lt	Pyrofer	30	UN	445,00	13.350,00
0128	Tinta - galão 3,6lt (zarcão)	Pyrofer	30	UN	43,00	1.290,00
0129	Tinta - galão 18lt (zarcão)	Pyrofer	30	UN	150,00	4.500,00
0130	Treliça Tg8l- Banzo Superior Ø 6mm- Banzo Inferior Ø 4,2mm- Diagonal Ø 4,2mm	Gerdau	400	Mt	14,60	5.840,00
0131	Tubo de Ferro Redondo 1" - Chapa 18 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	71,00	14.200,00
0132	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	140,00	28.000,00
0133	Tubo de Ferro Redondo 1.1/2" - Chapa 18 - barra de 6,00mt	Usiminas	200	UN	114,00	22.800,00
0134	Tubo de Ferro Redondo 1.1/4" - Chapa 18 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	90,70	18.140,00
0135	Tubo de Ferro Redondo 2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	183,00	36.600,00
0136	Tubo de Ferro Redondo 2.1/2" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	240,00	48.000,00
0137	Tubo de Ferro Redondo 3" - Chapa 16 - barras de 6,00m	Usiminas	200	UN	300,00	60.000,00
0138	Veda calha (400GR ou 280ML)	Unipega	30	UN	17,00	510,00
0139	VERGALHÃO CA 50 1/2" - BARRA 12,00 M	Gerdau	300	Barra	140,00	42.000,00
0140	VERGALHÃO CA 50 1" - BARRA 12,00 M	Gerdau	142	Barra	562,00	79.804,00

0141	VERGALHÃO CA 50 1/4" - BARRA 12,00 M	Gerdau	1.000	Barra	43,00	43.000,00
0142	VERGALHÃO CA 50 3/8" - BARRA 12,00 M	Gerdau	895	Barra	88,00	78.760,00
0143	VERGALHÃO CA 50 5/16" - BARRA 12,00 M	Gerdau	1.000	Barra	60,00	60.000,00
0144	VERGALHÃO CA 60 4.2mm - BARRA 12,00 M	Gerdau	2.000	Barra	22,00	44.000,00
0145	Vergalhão CA 60 5.0mm- barra 12,00mt	Gerdau	2.000	Barra	31,00	62.000,00
Total Do Fornecedor: 1.817.728,00						
Total Geral: 1.817.728,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5A74E0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos automotivos, para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, veículos conveniados e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP – ATA DE PREÇOS Nº 108/2021						
0001	Aditivo radiador	ORBI	250	Lt	16,50	4.125,00
0002	DESCARBONIZANTE	ORBI	60	UN	22,00	1.320,00
0005	Graxa Lítio NLGI-2 MP p/ -10º c até +120º c - Balde 20 Kg	LUMAX	20	Bld	492,00	9.840,00
0006	Limpa contato	ORBI	100	Fr	25,00	2.500,00
0012	ÓLEO 5W30 - FRASCO DE 1 LITRO	SPEEDY	150	Lt	25,00	3.750,00
0014	Óleo 75W80 sintético - frasco de 1 litro	MAXON	100	Lt	62,00	6.200,00
0015	ÓLEO 75W85 AC DELCO VERMELHO - FRASCO DE 1 LITRO	PETRONAS	100	Fr	170,00	17.000,00
0016	Óleo 80w90 Para Cambio / Diferencial	AXIS	60	Lt	43,00	2.580,00
0019	ÓLEO DE CAIXA OCCL 1 SAE 80 - FRASCO DE 1L	SPEEDY	80	Lt	38,00	3.040,00
0020	Óleo de caixa OCCMP1 SAE 40 3001000R-Frasco 01 Lt	SPEEDY	100	Lt	38,00	3.800,00
0021	Óleo de Caixa para cambio automático ATF DEXTRON 6	VALVOLINE	60	Lt	90,00	5.400,00
0025	ÓLEO DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO SPRAY (FRASCO 300 ML)	CAR 80	120	Fr	11,00	1.320,00
0027	Óleo lubrif. 4 tempos API 20 W 50 p/ moto	DULUB	100	Lt	21,00	2.100,00
0030	Óleo Lubrif. semissintético TC-W3 p/ motores de Popa 2 tempos - Frasco 500 ml	SPEEDY	300	Lt	36,00	10.800,00
0033	Óleo Mineral para freios NH610 - frasco de 1 litro	PETRONAS	100	Lt	138,00	13.800,00
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA - ME - ATA DE PREÇOS Nº 109/2021						
0003	Fluido De Freio Base Mineral LHM Iso7308-Frasco 01 Lt	RADNAQ	40	Lt	140,00	5.600,00
0004	GRAXA DE USO GERAL 200KG	UNI	3	Tambor	2.850,00	8.550,00
0007	Lubrificante Spray	ORBI	24	Fr	45,00	1.080,00
0008	ÓLEO 10 W 30 - BALDE 20 LTS	MULT LUB	130	Bld	450,00	58.500,00
0009	Óleo 15W40:	MULT LUB	130	Bld	330,00	42.900,00
0010	ÓLEO - 20W30 API GL4/ALISSON C4 BALDE 20Lts.	MULT LUB	80	Bld	330,00	26.400,00
0011	ÓLEO 5 W 30 - BALDE 20 Lts	MULT LUB	108	Bld	450,00	48.600,00
0013	ÓLEO 68 - BALDE 20 LT	MULT LUB	172	Bld	260,00	44.720,00
0017	Óleo 85W140	MULT LUB	100	Bld	330,00	33.000,00
0018	Óleo ATF Tipo A / sufixo "A" - Balde 20 Lts	MULT LUB	40	Bld	330,00	13.200,00
0022	Óleo de caixa - SP 90 - API GL5 Bd 20 Lt	MULT LUB	50	Bld	500,00	25.000,00
0023	Óleo diferencial	MULT LUB	30	Bld	330,00	9.900,00
0024	Óleo de freio - Fr 500 ml	MULT LUB	200	Fr	16,70	3.340,00
0026	Óleo Fluido 499 - Bd 20 Lts	MULT LUB	30	Bld	450,00	13.500,00
0028	Óleo Lubrif. API TC p/ motores 2 tempos refrigerados a ar - Frasco 500 ml	MULT LUB	400	Fr	17,00	6.800,00
0029	Óleo Lubrif. SAE 15W40 API CH 4/SJ - Balde 20 Lts	MULT LUB	163	Bld	330,00	53.790,00
0031	ÓLEO LUBRIF. SEMI-SINTETICO TC-W3 P	MULT LUB	200	Fr	40,00	8.000,00
0032	ÓLEO LUBRIFICANTE - 10W40 QUE ATENDA A NORMA M3277	MULT LUB	101	Bld	630,00	63.630,00

Publique-se.

Três Marias/MG 05 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3E4FEB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos automotivos, para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, veículos conveniados e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP – ATA DE PREÇOS Nº 108/2021						
0001	Aditivo radiador	ORBI	250	Lt	16,50	4.125,00
0002	DESCARBONIZANTE	ORBI	60	UN	22,00	1.320,00
0005	Graxa Lítio NLGI-2 MP p/ -10º c até +120º c - Balde 20 Kg	LUMAX	20	Bld	492,00	9.840,00
0006	Limpa contato	ORBI	100	Fr	25,00	2.500,00
0012	ÓLEO 5W30 - FRASCO DE 1 LITRO	SPEEDY	150	Lt	25,00	3.750,00
0014	Óleo 75W80 sintético - frasco de 1 litro	MAXON	100	Lt	62,00	6.200,00
0015	ÓLEO 75W85 AC DELCO VERMELHO - FRASCO DE 1 LITRO	PETRONAS	100	Fr	170,00	17.000,00
0016	Óleo 80w90 Para Cambio / Diferencial	AXIS	60	Lt	43,00	2.580,00
0019	ÓLEO DE CAIXA OCCL 1 SAE 80 - FRASCO DE 1L	SPEEDY	80	Lt	38,00	3.040,00
0020	Óleo de caixa OCCMP1 SAE 40 3001000R-Frasco 01 Lt	SPEEDY	100	Lt	38,00	3.800,00
0021	Óleo de Caixa para cambio automático ATF DEXTRON 6	VALVOLINE	60	Lt	90,00	5.400,00
0025	ÓLEO DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO SPRAY (FRASCO 300 ML)	CAR 80	120	Fr	11,00	1.320,00
0027	Óleo lubrif. 4 tempos API 20 W 50 p/ moto	DULUB	100	Lt	21,00	2.100,00
0030	Óleo Lubrif. semissintético TC-W3 p/ motores de Popa 2 tempos - Frasco 500 ml	SPEEDY	300	Lt	36,00	10.800,00
0033	Óleo Mineral para freios NH610 - frasco de 1 litro	PETRONAS	100	Lt	138,00	13.800,00
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA - ME - ATA DE PREÇOS Nº 109/2021						
0003	Fluido De Freio Base Mineral LHM Iso7308-Frasco 01 Lt	RADNAQ	40	Lt	140,00	5.600,00
0004	GRAXA DE USO GERAL 200KG	UNI	3	Tambor	2.850,00	8.550,00
0007	Lubrificante Spray	ORBI	24	Fr	45,00	1.080,00
0008	ÓLEO 10 W 30 - BALDE 20 LTS	MULT LUB	130	Bld	450,00	58.500,00
0009	Óleo 15W40:	MULT LUB	130	Bld	330,00	42.900,00
0010	ÓLEO - 20W30 API GL4/ALISSON C4 BALDE 20Lts.	MULT LUB	80	Bld	330,00	26.400,00
0011	ÓLEO 5 W 30 - BALDE 20 Lts	MULT LUB	108	Bld	450,00	48.600,00
0013	ÓLEO 68 - BALDE 20 LT	MULT LUB	172	Bld	260,00	44.720,00
0017	Óleo 85W140	MULT LUB	100	Bld	330,00	33.000,00
0018	Óleo ATF Tipo A / sufixo "A" - Balde 20 Lts	MULT LUB	40	Bld	330,00	13.200,00
0022	Óleo de caixa - SP 90 - API GL5 Bd 20 Lt	MULT LUB	50	Bld	500,00	25.000,00
0023	Óleo diferencial	MULT LUB	30	Bld	330,00	9.900,00
0024	Óleo de freio - Fr 500 ml	MULT LUB	200	Fr	16,70	3.340,00
0026	Óleo Fluido 499 - Bd 20 Lts	MULT LUB	30	Bld	450,00	13.500,00
0028	Óleo Lubrif. API TC p/ motores 2 tempos refrigerados a ar - Frasco 500 ml	MULT LUB	400	Fr	17,00	6.800,00
0029	Óleo Lubrif. SAE 15W40 API CH 4/SJ - Balde 20 Lts	MULT LUB	163	Bld	330,00	53.790,00
0031	ÓLEO LUBRIF. SEMI-SINTETICO TC-W3 P	MULT LUB	200	Fr	40,00	8.000,00
0032	ÓLEO LUBRIFICANTE - 10W40 QUE ATENDA A NORMA M3277	MULT LUB	101	Bld	630,00	63.630,00

Publique-se.

Três Marias/MG 05 de abril de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9F5F6F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos automotivos, para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, veículos conveniados e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP – ATA DE PREÇOS Nº 108/2021						
0001	Aditivo radiador	ORBI	250	Lt	16,50	4.125,00
0002	DESCARBONIZANTE	ORBI	60	UN	22,00	1.320,00
0005	Graxa Lítio NLGI-2 MP p/ -10º c até +120º c - Balde 20 Kg	LUMAX	20	Bld	492,00	9.840,00
0006	Limpa contato	ORBI	100	Fr	25,00	2.500,00
0012	ÓLEO 5W30 - FRASCO DE 1 LITRO	SPEEDY	150	Lt	25,00	3.750,00
0014	Óleo 75W80 sintético - frasco de 1 litro	MAXON	100	Lt	62,00	6.200,00
0015	ÓLEO 75W85 AC DELCO VERMELHO - FRASCO DE 1 LITRO	PETRONAS	100	Fr	170,00	17.000,00
0016	Óleo 80w90 Para Cambio / Diferencial	AXIS	60	Lt	43,00	2.580,00
0019	ÓLEO DE CAIXA OCCL 1 SAE 80 - FRASCO DE 1L	SPEEDY	80	Lt	38,00	3.040,00
0020	Óleo de caixa OCCMP1 SAE 40 3001000R-Frasco 01 Lt	SPEEDY	100	Lt	38,00	3.800,00
0021	Óleo de Caixa para cambio automático ATF DEXTRON 6	VALVOLINE	60	Lt	90,00	5.400,00
0025	ÓLEO DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO SPRAY (FRASCO 300 ML)	CAR 80	120	Fr	11,00	1.320,00
0027	Óleo lubrif. 4 tempos API 20 W 50 p/ moto	DULUB	100	Lt	21,00	2.100,00
0030	Óleo Lubrif. semissintético TC-W3 p/ motores de Popa 2 tempos - Frasco 500 ml	SPEEDY	300	Lt	36,00	10.800,00
0033	Óleo Mineral para freios NH610 - frasco de 1 litro	PETRONAS	100	Lt	138,00	13.800,00
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA - ME - ATA DE PREÇOS Nº 109/2021						
0003	Fluido De Freio Base Mineral LHM Iso7308-Frasco 01 Lt	RADNAQ	40	Lt	140,00	5.600,00
0004	GRAXA DE USO GERAL 200KG	UNI	3	Tambor	2.850,00	8.550,00
0007	Lubrificante Spray	ORBI	24	Fr	45,00	1.080,00
0008	ÓLEO 10 W 30 - BALDE 20 LTS	MULT LUB	130	Bld	450,00	58.500,00
0009	Óleo 15W40:	MULT LUB	130	Bld	330,00	42.900,00

0010	ÓLEO - 20W30 API GL4/ALISSON C4 BALDE 20Lts.	MULT LUB	80	Bld	330,00	26.400,00
0011	ÓLEO 5 W 30 - BALDE 20 Lts	MULT LUB	108	Bld	450,00	48.600,00
0013	ÓLEO 68 - BALDE 20 LT	MULT LUB	172	Bld	260,00	44.720,00
0017	Óleo 85W140	MULT LUB	100	Bld	330,00	33.000,00
0018	Óleo ATF Tipo A / sufixo "A" - Balde 20 Lts	MULT LUB	40	Bld	330,00	13.200,00
0022	Óleo de caixa - SP 90 - API GL5 Bd 20 Lt	MULT LUB	50	Bld	500,00	25.000,00
0023	Óleo diferencial	MULT LUB	30	Bld	330,00	9.900,00
0024	Óleo de freio - Fr 500 ml	MULT LUB	200	Fr	16,70	3.340,00
0026	Óleo Fluido 499 - Bd 20 Lts	MULT LUB	30	Bld	450,00	13.500,00
0028	Óleo Lubrif. API TC p/ motores 2 tempos refrigerados a ar - Frasco 500 ml	MULT LUB	400	Fr	17,00	6.800,00
0029	Óleo Lubrif. SAE 15W40 API CH 4/SJ - Balde 20 Lts	MULT LUB	163	Bld	330,00	53.790,00
0031	ÓLEO LUBRIF. SEMI-SINTETICO TC-W3 P	MULT LUB	200	Fr	40,00	8.000,00
0032	ÓLEO LUBRIFICANTE - 10W40 QUE ATENDA A NORMA M3277	MULT LUB	101	Bld	630,00	63.630,00

Publique-se.

Três Marias/MG 05 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:39329645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021					
0002	Cola branca 90g	PIRATININGA	3.000	Unid.	1,50
0003	Cola Branca pote com 01 kg	PIRATININGA	1.500	UN	8,55
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	GATTE	60	UN	20,70
0010	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	ACP	100	Pct	39,00
0019	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	MAGIX	1.000	Cx	3,97
0020	Massa de Modelar cx. c/ 06	MAGIX	1.000	Cx	1,69
0021	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	STALO	300	UN	4,43
0024	Papel Color set 48 X 66	MILPEL	5.000	UN	0,59
0025	Papel crepom	ART FLOC	4.000	UN	0,81
0027	Papel fantasia	MILPEL	8.000	UN	0,26
0029	Papel pardo	CPS	2.000	UN	0,52
0030	Papel vergê pct c/ 50 und	AFFPAPER	80	Pct	10,40
0031	Cartolina	MILPEL	8.000	UN	0,49
0032	Emborrachado E V A	HAITI	10.000	Unid.	1,58
0034	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	MILPEL	5.000	Pct	4,84
0035	Papel A3	MILPEL	500	Pct	46,80
0037	Pasta A-Z oficio lombo largo tigrada	FRAMA	500	Unid.	12,09
0039	Pasta Classificadora Comum	TIMPEL	2.000	UN	3,90
0041	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	ACP	100	UN	2,08
0042	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	ACP	160	UN	4,20
0043	Pasta polionda nº 06	POLIBRAS	100	UN	5,05
0044	Pasta suspensa c/ visor	TIMPEL	3.000	UN	2,40
0046	Pincel p/ pintura nº 06	LEO E LEO	200	UN	1,30
0047	Pincel p/ pintura nº 08	LEO E LEO	200	UN	1,40
0048	Pincel p/ Pintura nº 10	LEO E LEO	200	UN	1,95
0049	Pincel p/ pintura nº 12	LEO E LEO	200	UN	2,20
0050	Pincel p/ pintura nº 14	LEO E LEO	200	UN	2,85
0053	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	LEO E LEO	1.500	UN	2,15
0055	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	YINS	40	UN	29,90
0057	Grampeador profissional grande 23/13 100fls	YINS	100	UN	37,57
0059	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	MAXCLIPS	400	Cx	1,89
0060	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 unid.	MAXCLIPS	500	Cx	1,87
0061	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	MAXCLIPS	500	Cx	1,87
0062	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	MAXCLIPS	500	Cx	1,89
0066	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	GRIFFE	200	UN	6,60
0067	Livro ata capa preta - c/ 50fls	GRIFFE	300	Unid.	6,15
0068	Livro ata capa dura 100 fls	GRIFFE	300	UN	8,99
0070	Grampo p/ grampeador 23/13 - Galvanizado com 5000	BRW	100	Cx	19,89
0071	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	BRW	400	Cx	4,75
0072	Grampo plástico estendido p/ trilho 300x9x112mm - pct c/ 50 unidades	LM	60	Pct	10,14
0075	Estilete grande cx com 12 und	GATTE	15	Cx	20,00
0077	Corretivo líquido	ZASTRAS	144	UN	1,43
0078	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	JAPAN	80	UN	3,75
0080	Caneta marca texto	BEW	720	UN	1,43
0081	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	JOCAR	70	UN	1,90
0082	Canetinha - cx c/ 12	LEO E LEO	100	Cx	5,00
0084	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	COMPACTOR	5.000	UN	0,58
0085	Borracha branca escolar	RED BOR	8.000	UN	0,23
0086	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	ONDA	400	Cx	2,85
0087	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	CIS	1.500	Cx	8,18

0088	Lápis preto nº 2	GREENCASTLE	14.400	UN	0,31
0092	Apontador	LEO E LEO	1.500	UN	0,20
0093	Régua - 30cm	WALEU	600	Unid.	0,78
0096	Pincel p/ quadro branco	BRW	120	UN	2,20
0098	Fita p/ Relógio TBP 4.0	CLASSIC	10	UN	28,50
0099	Fita para Impressora CMI 600	CLASSIC	10	UN	18,80
0100	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	CLASSIC	30	UN	5,20
0101	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	CLASSIC	20	Unid.	16,90
0102	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	CLASSIC	20	Unid.	22,00
0103	Prancheta em acrílico	NOVACRIL	50	UN	14,00
0107	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	GRAFIMAR	200	Pct	10,48
0108	DVD- virgem 4x - 8x	ELGIN	100	UN	1,43
0119	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	FITPEL	400	UN	1,71
0120	Fita adesiva embalagem 45x45	ALLTAPE	3.000	UN	4,32
0121	Fita crepe 19x50	ADERE	3.000	UN	3,55
0122	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	POLIFIX	10	Cx	37,70
0123	Etiqueta 6187	POLIFIX	10	Cx	37,70
0124	Elástico super amarelo nº 18 pct c/ 200 und	PREMIER	40	Pct	2,34
0127	Tinta guache 250ML	PIRATININGA	4.000	UN	3,54
0135	Fitilho	NIZURI	153	Rl	1,24
0137	Balão c/ 50 unidades	JOY	200	Pct	4,62
0141	Saco Plástico Transparente p/ Presente tam 30cm x 34cm	KROMUS	1.000	UN	0,44
0144	Palito de picolé cx com 10.000 und	STILUS	3	Cx	204,00
0148	TNT	SANTA FE	500	Mt	1,87
0152	alfinete para mapa tipo taça	BRW	100	Cx	3,90
0154	Papel kraft	MILPEL	100	Pct	10,40
0156	crachá transparente presilha fixa	ACP	1.126	Pct	45,00
0163	plástico para plastificação de carteira de identidade	ACP	40	Pct	16,90
0164	bobina térmica 300m x 57mm para relógio de ponto	PRIMUS	200	UN	22,10
0165	fita para impressora matricial epson FX 2190	CLASSIC	10	UN	31,00
0169	pilha alcalina AAA pack com 4 unidades	ELGIN	100	Pct	8,29
0170	pilha alcalina AA pack com 4 unidades	ELGIN	100	Pct	7,80
0171	pilha alcalina C média- pack com 2 unidades	ELGIN	100	Pct	12,85
0173	bolsa tipo carteiro confeccionada em courino- 30cm alt. 27cm larg. e 7cm de profundidade (preta)	IMP	20	UN	110,00
0174	pasta executiva notebook com alça transversal reforçada	IMP	20	UN	128,70
0182	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,7mm com 56 espiras	BH	100	Pct	12,85
0183	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,9mm com 56 espiras	BH	100	Pct	14,00
0184	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 12mm com 56 espiras	BH	100	Pct	18,80
0185	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 17mm com 56 espiras	BH	100	Pct	23,14
0188	Papel Couchê A4 brilho - 180g/m2 pct c/ 50	MILPEL	200	Pct	11,05
0189	Papel Couchê A4 fosco - 180g/m2 pct c/ 50	MILPEL	200	Pct	11,55
0190	Papel Opaline A4 180g pct c/ 50	FILIPAPER	200	Pct	23,89
CLEBERSON CARLOS DE OLIVEIRA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021					
0001	Cola acripuff - 37ml	ACRILEX	150	UN	6,00
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	JOCAR	100	UN	19,45
0012	Envelope saco 260x360 - branco	FORONI	6.000	UN	0,60
0017	Giz de cera cx c/ 12 und	LEONORA	50	Cx	3,50
0018	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	LEONORA	1.000	Cx	2,00
0040	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	DAC	400	UN	2,85
0051	Pincel p/ pintura nº 16	LEONORA	200	UN	3,80
0052	Pincel p/ pintura nº 22	LEONORA	200	UN	7,00
0058	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	VINIK	100	UN	19,23
0083	Caneta Corretiva	JOCAR	72	UN	5,00
0090	Lapiseira 0,5	BIC	30	UN	4,00
0091	Lapiseira 0,7	BIC	50	UN	4,00
0094	Pincel - pctc/ 6 cores	LEONORA	40	Pct	4,00
0111	Mochila 100% Poliéster	FUSECO	120	UN	45,00
0112	Bolsinha p/ lapis	PARCO	200	UN	7,45
0117	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	MEGA PLUS	8	UN	220,00
0118	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	COLORE	5	UN	230,00
0125	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	EUROFIOS	400	Rl	4,90
0129	Tinta tecido 15 ml	ACRILEX	600	UN	3,00
0131	Apito plástico pct c/ 50	SAO JOAO	5	Pct	24,50
0132	Bambolê	MINITOYS	100	UN	4,50
0133	Canudo plástico dobrável pct c/ 100	CROPAC	10	Pct	12,50
0136	Brocal 100 g	DILUSAO DIDATICA	1.000	UN	8,50
0138	Glitter escolar - pote 3gr	LANTICOR	200	UN	0,80
0139	Embalagem p/ presente	CR	30	Pct	72,00
0140	Saco Plástico Transparente p/ presente Tam 20cm x 29Ccm	GALA	1.000	UN	0,35
0142	Língua de Sogra - pct com 50 und	SAO JOAO	4	Pct	24,62
0143	Nariz de Palhaço pct com 25 und	MINITOYS	50	Pct	23,75
0150	Saco plástico	EXTRUSA	100	Pct	5,00
0155	Crachá	DAC	2.000	Pct	16,00
0157	Fita adesiva dupla face de papel crepado 36mm x 30m	ADELBRAS	30	UN	32,00
0166	Carregador de pilhas	MULTILASER	50	UN	108,00
0167	pilha recarregável AAA 900 mAh palito com 4 unidades	ELGIN	100	Pct	30,00
0168	pilha recarregável AA 2500 mAh (com 4 unidades)	ELGIN	20	Pct	80,00
0172	pilha alcalina D grande- pack com 2 unidades	ELGIN	30	Pct	21,00
0186	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 25mm com 56 espiras	PLASTICO LIDER	50	Pct	40,00
0187	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 29mm com 56 espiras	PLASTICO LIDER	50	Pct	40,00
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021					
0011	Envelope saco 200x280 - pardo	FORONI	5.000	UN	0,26
0013	Envelope saco 260x360 - pardo	SCRITY	12.000	UN	0,26
0033	Papel Ofício A4 pct com 500 folhas cada	REPORT	3.525	Pct	22,03
0056	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	TRIS	250	UN	18,84
0063	Caderno Espiral - 96fls capa dura	TILIBRA	800	UN	8,60
0191	Papel ofício A4 pacote com 500 folhas	REPORT	1.175	Pct	22,03
PAPELARIA OLIVEIRA AQUARELA LTDA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021					

0005	Cola quente bastão fino	RENDICOLA	1.000	UN	0,70
0006	Cola quente bastão grosso	RENDICOLA	1.000	UN	1,35
0009	Cola bastão 35 gr	LEONORA	50	UN	2,80
0014	Envelope saco 310x410 - pardo	FORONI	2.000	UN	0,43
0015	Giz branco - cx c/ 64x1	DELTA	1.500	Cx	2,80
0016	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	DELTA	500	Cx	3,45
0022	Papel Camurça 40 X 60	ART FLOC	8.000	UN	0,87
0023	Papel cartão 50 X 70	BR PAPER	5.000	UN	0,64
0026	Papel de seda 48 x 60	ART FLOC	2.000	UN	0,35
0036	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	ALCALINO - CONNECT PAPER BRASIL	40	RI	36,90
0038	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	ACP	200	UN	13,05
0045	Caixa arquivo morto de plástico	ALAPLAST	2.500	UN	6,60
0054	Tesoura grande.	ONDA	200	UN	8,10
0064	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	JANDAINHA	6.000	UN	4,03
0065	Caderno de Caligrafia	CREDEAL	100	UN	2,50
0069	Agenda Permanente	LORIGRAF	200	UN	19,45
0073	Percevejo cx c/100 unidades	JOCAR	50	Cx	3,89
0074	Extrator de grampo - inox cromado	CARBRINK	60	UN	1,49
0076	Umedecedor de Dedos 12 gr	NEW MAGIC	100	UN	2,45
0079	ESTILETE PEQUENO	JOCAR	1.000	UN	1,55
0089	Lapiseira 0,3	BRW	30	UN	6,35
0095	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	PILOT	1.440	UN	4,75
0097	Tinta p/ carimbo e p/ auto entintado 40ml cor -preta	RADEX	70	UN	5,75
0104	Prancheta eucatex	SOUZA	50	UN	5,05
0105	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	RADEX	20	Cx	35,05
0106	Plástico adesivo transparente	LEO E LEO	50	Mt	3,90
0109	Bobina de Papel 01 via - 57mm x 30m	REGISPEL	300	UN	2,30
0110	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	REGISPEL	150	UN	3,60
0113	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0114	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0115	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0116	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0145	Bola de isopor 30mm	ISOMAX	20	UN	0,30
0146	Bola de isopor - 75mm	ISOMAX	20	UN	0,80
0147	Isopor 10 mm	ISOMAX	100	UN	2,60
0153	Adesivo universal de contato 200g	KALA	5	UN	19,50
0159	quadro branco 1,20 x 090 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	WMILL	10	UN	109,00
0160	quadro branco 60 x 40 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	WMILL	10	UN	52,00
0161	apagador para quadro branco em EVA 15 x 15cm	RADEX	30	UN	8,75
0162	cola epóxi araldite 23g	ARALDITE TEK BOND	20	UN	21,00
0175	adesivo instantaneo 793-20grs	TEK BOND	30	UN	9,90
0177	fita para calculadora casio DR 120TM bicolor		30	UN	38,00
0178	fita para calculadora elgin MR 6125 bicolor		30	UN	38,00
0179	rolete de tinta para calculadora elgin MR 6125 bicolor		30	UN	39,00
0180	capa para encadernação A4 transparente line PP 0,30 pct com 100 unidades	LASSANE	100	Pct	41,50
0181	capa para encadernação A4 preta couro fundo PP 0,30 pacote com 100 unid	LASSANE	100	Pct	29,90

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de fevereiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FD302266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021					
0002	Cola branca 90g	PIRATININGA	3.000	Unid.	1,50
0003	Cola Branca pote com 01 kg	PIRATININGA	1.500	UN	8,55
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	GATTE	60	UN	20,70
0010	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	ACP	100	Pct	39,00
0019	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	MAGIX	1.000	Cx	3,97
0020	Massa de Modelar cx. c/ 06	MAGIX	1.000	Cx	1,69
0021	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	STALO	300	UN	4,43
0024	Papel Color set 48 X 66	MILPEL	5.000	UN	0,59
0025	Papel crepom	ART FLOC	4.000	UN	0,81
0027	Papel fantasia	MILPEL	8.000	UN	0,26
0029	Papel pardo	CPS	2.000	UN	0,52
0030	Papel vergê pct c/ 50 und	AFFPAPER	80	Pct	10,40
0031	Cartolina	MILPEL	8.000	UN	0,49
0032	Emborrachado E V A	HAITI	10.000	Unid.	1,58
0034	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	MILPEL	5.000	Pct	4,84
0035	Papel A3	MILPEL	500	Pct	46,80
0037	Pasta A-Z oficio lombo largo tigrada	FRAMA	500	Unid.	12,09
0039	Pasta Classificadora Comum	TIMPEL	2.000	UN	3,90
0041	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	ACP	100	UN	2,08

0042	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	ACP	160	UN	4,20
0043	Pasta polionda nº 06	POLIBRAS	100	UN	5,05
0044	Pasta suspensa c/ visor	TIMPEL	3.000	UN	2,40
0046	Pincel p/ pintura nº 06	LEO E LEO	200	UN	1,30
0047	Pincel p/ pintura nº 08	LEO E LEO	200	UN	1,40
0048	Pincel p/ Pintura nº 10	LEO E LEO	200	UN	1,95
0049	Pincel p/ pintura nº 12	LEO E LEO	200	UN	2,20
0050	Pincel p/ pintura nº 14	LEO E LEO	200	UN	2,85
0053	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	LEO E LEO	1.500	UN	2,15
0055	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	YINS	40	UN	29,90
0057	Grampeador profissional grande 23/13 100fls	YINS	100	UN	37,57
0059	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	MAXCLIPS	400	Cx	1,89
0060	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 unid.	MAXCLIPS	500	Cx	1,87
0061	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	MAXCLIPS	500	Cx	1,87
0062	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	MAXCLIPS	500	Cx	1,89
0066	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	GRIFFE	200	UN	6,60
0067	Livro ata capa preta - c/ 50fls	GRIFFE	300	Unid.	6,15
0068	Livro ata capa dura 100 fls	GRIFFE	300	UN	8,99
0070	Grampo p/ grampeador 23/13 - Galvanizado com 5000	BRW	100	Cx	19,89
0071	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	BRW	400	Cx	4,75
0072	Grampo plástico estendido p/ trilho 300x9x112mm - pct c/ 50 unidades	LM	60	Pct	10,14
0075	Estilete grande cx com 12 und	GATTE	15	Cx	20,00
0077	Corretivo líquido	ZASTRAS	144	UN	1,43
0078	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	JAPAN	80	UN	3,75
0080	Caneta marca texto	BEW	720	UN	1,43
0081	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	JOCAR	70	UN	1,90
0082	Canetinha - cx c/ 12	LEO E LEO	100	Cx	5,00
0084	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	COMPACTOR	5.000	UN	0,58
0085	Borracha branca escolar	RED BOR	8.000	UN	0,23
0086	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	ONDA	400	Cx	2,85
0087	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	CIS	1.500	Cx	8,18
0088	Lápis preto nº 2	GREENCASTLE	14.400	UN	0,31
0092	Apontador	LEO E LEO	1.500	UN	0,20
0093	Régua - 30cm	WALEU	600	Unid.	0,78
0096	Pincel p/ quadro branco	BRW	120	UN	2,20
0098	Fita p/ Relógio TBP 4.0	CLASSIC	10	UN	28,50
0099	Fita para Impressora CMI 600	CLASSIC	10	UN	18,80
0100	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	CLASSIC	30	UN	5,20
0101	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	CLASSIC	20	Unid.	16,90
0102	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	CLASSIC	20	Unid.	22,00
0103	Prancheta em acrílico	NOVACRIL	50	UN	14,00
0107	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	GRAFIMAR	200	Pct	10,48
0108	DVD- virgem 4x - 8x	ELGIN	100	UN	1,43
0119	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	FITPEL	400	UN	1,71
0120	Fita adesiva embalagem 45x45	ALLTAPE	3.000	UN	4,32
0121	Fita crepe 19x50	ADERE	3.000	UN	3,55
0122	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	POLIFIX	10	Cx	37,70
0123	Etiqueta 6187	POLIFIX	10	Cx	37,70
0124	Elástico super amarelo nº 18 pct c/ 200 und	PREMIER	40	Pct	2,34
0127	Tinta guache 250ML	PIRATININGA	4.000	UN	3,54
0135	Fitilho	NIZURI	153	Rl	1,24
0137	Balão c/ 50 unidades	JOY	200	Pct	4,62
0141	Saco Plástico Transparente p/ Presente tam 30cm x 34cm	KROMUS	1.000	UN	0,44
0144	Palito de picolé cx com 10.000 und	STILUS	3	Cx	204,00
0148	TNT	SANTA FE	500	Mt	1,87
0152	alfinete para mapa tipo taça	BRW	100	Cx	3,90
0154	Papel kraft	MILPEL	100	Pct	10,40
0156	crachá transparente presilha fixa	ACP	1.126	Pct	45,00
0163	plástico para plastificação de carteira de identidade	ACP	40	Pct	16,90
0164	bobina térmica 300m x 57mm para relógio de ponto	PRIMUS	200	UN	22,10
0165	fita para impressora matricial epson FX 2190	CLASSIC	10	UN	31,00
0169	pilha alcalina AAA pack com 4 unidades	ELGIN	100	Pct	8,29
0170	pilha alcalina AA pack com 4 unidades	ELGIN	100	Pct	7,80
0171	pilha alcalina C média- pack com 2 unidades	ELGIN	100	Pct	12,85
0173	bolsa tipo carteiro confeccionada em courino- 30cm alt. 27cm larg. e 7cm de profundidade (preta)	IMP	20	UN	110,00
0174	pasta executiva notebook com alça transversal reforçada	IMP	20	UN	128,70
0182	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,7mm com 56 espiras	BH	100	Pct	12,85
0183	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,9mm com 56 espiras	BH	100	Pct	14,00
0184	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 12mm com 56 espiras	BH	100	Pct	18,80
0185	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 17mm com 56 espiras	BH	100	Pct	23,14
0188	Papel Couchê A4 brilho - 180g/m2 pct c/ 50	MILPEL	200	Pct	11,05
0189	Papel Couchê A4 fosco - 180g/m2 pct c/ 50	MILPEL	200	Pct	11,55
0190	Papel Opaline A4 180g pct c/ 50	FILIPAPER	200	Pct	23,89
CLEBERSON CARLOS DE OLIVEIRA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021					
0001	Cola acripuff - 37ml	ACRILEX	150	UN	6,00
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	JOCAR	100	UN	19,45
0012	Envelope saco 260x360 - branco	FORONI	6.000	UN	0,60
0017	Giz de cera cx c/ 12 und	LEONORA	50	Cx	3,50
0018	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	LEONORA	1.000	Cx	2,00
0040	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	DAC	400	UN	2,85
0051	Pincel p/ pintura nº 16	LEONORA	200	UN	3,80
0052	Pincel p/ pintura nº 22	LEONORA	200	UN	7,00
0058	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	VINIK	100	UN	19,23
0083	Caneta Corretiva	JOCAR	72	UN	5,00
0090	Lapiseira 0,5	BIC	30	UN	4,00
0091	Lapiseira 0,7	BIC	50	UN	4,00
0094	Pincel - pctc/ 6 cores	LEONORA	40	Pct	4,00
0111	Mochila 100% Poliéster	FUSECO	120	UN	45,00
0112	Bolsinha p/ lapis	PARCO	200	UN	7,45

0117	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	MEGA PLUS	8	UN	220,00
0118	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	COLORE	5	UN	230,00
0125	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	EUROFIOS	400	Rl	4,90
0129	Tinta tecido 15 ml	ACRILEX	600	UN	3,00
0131	Apito plástico pct c/ 50	SAO JOAO	5	Pct	24,50
0132	Bambolê	MINITOYS	100	UN	4,50
0133	Canudo plástico dobrável pct c/ 100	CROPAC	10	Pct	12,50
0136	Brocal 100 g	DILUSAO DIDATICA	1.000	UN	8,50
0138	Glitter escolar - pote 3gr	LANTICOR	200	UN	0,80
0139	Embalagem p/ presente	CR	30	Pct	72,00
0140	Saco Plástico Transparente p/ presente Tam 20cm x 29Ccm	GALA	1.000	UN	0,35
0142	Língua de Sogra - pct com 50 und	SAO JOAO	4	Pct	24,62
0143	Nariz de Palhaço pct com 25 und	MINITOYS	50	Pct	23,75
0150	Saco plástico	EXTRUSA	100	Pct	5,00
0155	Crachá	DAC	2.000	Pct	16,00
0157	Fita adesiva dupla face de papel crepado 36mm x 30m	ADELBRAS	30	UN	32,00
0166	Carregador de pilhas	MULTILASER	50	UN	108,00
0167	pilha recarregável AAA 900 mAh palito com 4 unidades	ELGIN	100	Pct	30,00
0168	pilha recarregável AA 2500 mAh (com 4 unidades)	ELGIN	20	Pct	80,00
0172	pilha alcalina D grande- pack com 2 unidades	ELGIN	30	Pct	21,00
0186	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 25mm com 56 espiras	PLASTICO LIDER	50	Pct	40,00
0187	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 29mm com 56 espiras	PLASTICO LIDER	50	Pct	40,00
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021					
0011	Envelope saco 200x280 - pardo	FORONI	5.000	UN	0,26
0013	Envelope saco 260x360 - pardo	SCRITY	12.000	UN	0,26
0033	Papel Ofício A4 pct com 500 folhas cada	REPORT	3.525	Pct	27,46
0056	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	TRIS	250	UN	18,84
0063	Caderno Espiral - 96fls capa dura	TILIBRA	800	UN	8,60
0191	Papel ofício A4 pacote com 500 folhas	REPORT	1.175	Pct	27,46
PAPELARIA OLIVEIRA AQUARELA LTDA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021					
0005	Cola quente bastão fino	RENDICOLA	1.000	UN	0,70
0006	Cola quente bastão grosso	RENDICOLA	1.000	UN	1,35
0009	Cola bastão 35 gr	LEONORA	50	UN	2,80
0014	Envelope saco 310x410 - pardo	FORONI	2.000	UN	0,43
0015	Giz branco - cx c/ 64x1	DELTA	1.500	Cx	2,80
0016	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	DELTA	500	Cx	3,45
0022	Papel Camurça 40 X 60	ART FLOC	8.000	UN	0,87
0023	Papel cartão 50 X 70	BR PAPER	5.000	UN	0,64
0026	Papel de seda 48 x 60	ART FLOC	2.000	UN	0,35
0036	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	ALCALINO - CONNECT PAPER BRASIL	40	Rl	36,90
0038	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	ACP	200	UN	13,05
0045	Caixa arquivo morto de plástico	ALAPLAST	2.500	UN	7,06
0054	Tesoura grande.	ONDA	200	UN	8,10
0064	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	JANDAINHA	6.000	UN	4,03
0065	Caderno de Caligrafia	CREDEAL	100	UN	2,50
0069	Agenda Permanente	LORIGRAF	200	UN	19,45
0073	Percevejo cx c/100 unidades	JOCAR	50	Cx	3,89
0074	Extrator de grampo - inox cromado	CARBRINK	60	UN	1,49
0076	Umedecedor de Dedos 12 gr	NEW MAGIC	100	UN	2,45
0079	ESTILETE PEQUENO	JOCAR	1.000	UN	1,55
0089	Lapiseira 0,3	BRW	30	UN	6,35
0095	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	PILOT	1.440	UN	4,75
0097	Tinta p/ carimbo e p/ auto entintado 40ml cor -preta	RADEX	70	UN	5,75
0104	Prancheta eucatex	SOUZA	50	UN	5,05
0105	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	RADEX	20	Cx	35,05
0106	Plástico adesivo transparente	LEO E LEO	50	Mt	3,90
0109	Bobina de Papel 01 via - 57mm x 30m	REGISPEL	300	UN	2,30
0110	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	REGISPEL	150	UN	3,60
0113	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0114	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0115	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0116	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	HP	15	UN	425,00
0145	Bola de isopor 30mm	ISOMAX	20	UN	0,30
0146	Bola de isopor - 75mm	ISOMAX	20	UN	0,80
0147	Isopor 10 mm	ISOMAX	100	UN	2,60
0153	Adesivo universal de contato 200g	KALA	5	UN	19,50
0159	quadro branco 1,20 x 090 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	WMILL	10	UN	109,00
0160	quadro branco 60 x 40 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	WMILL	10	UN	52,00
0161	apagador para quadro branco em EVA 15 x 15cm	RADEX	30	UN	8,75
0162	cola epóxi araldite 23g	ARALDITE TEK BOND	20	UN	21,00
0175	adesivo instantaneo 793-20grs	TEK BOND	30	UN	9,90
0177	fita para calculadora casio DR 120TM bicolor		30	UN	38,00
0178	fita para calculadora elgin MR 6125 bicolor		30	UN	38,00
0179	rolete de tinta para calculadora elgin MR 6125 bicolor		30	UN	39,00
0180	capa para encadernação A4 transparente line PP 0,30 pct com 100 unidades	LASSANE	100	Pct	41,50
0181	capa para encadernação A4 preta couro fundo PP 0,30 pacote com 100 unid	LASSANE	100	Pct	29,90

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:29251CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021						
0032	Mesa de reunião retangular	MARCA PRÃ“PRIA	5	UN	380,00	1.900,00
0039	Poltrona	MARCA PRÃ“PRIA	20	Unid.	450,00	9.000,00
Total do Fornecedor: 10.900,00						
AILZA PEREIRA DOS SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021						
0016	Ar condicionado de 18.000 BTU's	Philco	15	Unid.	2.440,00	36.600,00
0069	TV 50 Polegadas	Philco	3	UN	2.940,00	8.820,00
0077	Purificador de água	Colormaq	10	UN	580,00	5.800,00
Total do Fornecedor: 51.220,00						
ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021						
0004	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (100 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.991,00	15.928,00
0005	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (50 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.666,00	13.328,00
0006	BEBEDOURO industrial com 04 torneiras frontais (200 litros) com filtro	KNOX	6	UN	2.447,00	14.682,00
0036	Freezer	CONSUL	4	Unid.	3.468,24	13.872,96
Total do Fornecedor: 57.810,96						
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021						
0017	Arquivo de aço - 04 gavetas pastas suspensas	MOJIANO	20	UN	759,00	15.180,00
0028	Mesa de escritório em "L" com 3 gavetas	OFFICE	5	UN	531,00	2.655,00
0046	Armário de cozinha aéreo	COLORMAQ	5	UN	445,00	2.225,00
0053	Mesa com 04 cadeiras	OFFICE	4	UN	645,00	2.580,00
0054	Mesa com 06 cadeiras	OFFICE	4	UN	1.350,00	5.400,00
0056	ARMÁRIO DE AÇO sem divisórias e escaninhos	MOJIANO	40	UN	1.297,00	51.880,00
Total do Fornecedor: 79.920,00						
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021						
0071	Armário de aço 02 portas	EDE	3	Unid.	1.545,99	4.637,97
Total do Fornecedor: 4.637,97						
FABBRO IT IND COM E DISTIBUIÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021						
0002	Computador	AIOX	100	Unid.	3.850,00	385.000,00
Total do Fornecedor: 385.000,00						
INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021						
0050	Fogão Industrial de 06 bocas	Itajobi	20	UN	1.580,00	31.600,00
Total do Fornecedor: 31.600,00						
LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021						
0064	LONGARINA ISO 05 LUGARES	META X	10	UN	564,00	5.640,00
0065	LONGARINA ISO 03 LUGARES	META X	10	UN	342,00	3.420,00
Total do Fornecedor: 9.060,00						
LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021						
0012	Máquina de lavar - 15 kg	ELECTROLUX	5	UN	2.157,00	10.785,00
Total do Fornecedor: 10.785,00						
MARA ELIZA VERTELO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021						
0020	Armário em MDF	MV MÃ“VEIS	8	Unid.	395,00	3.160,00
0027	Mesa de escritório	MV MÃ“VEIS	30	Unid.	317,00	9.510,00
0029	Cadeira fixa c/ 4 pés; estrutura em tubo 7/8; pintura epoxi na cor preta	MV MÃ“VEIS	60	UN	135,00	8.100,00
0030	Cadeira giratória s/ braços	MV MÃ“VEIS	60	UN	250,00	15.000,00
0035	Cadeira giratória digitador	MV MÃ“VEIS	40	UN	416,00	16.640,00
0048	Cadeira Giratória digitador sem braço	MV MÃ“VEIS	40	Pça	257,00	10.280,00
0063	Longarina 03 lugares.	MV MÃ“VEIS	10	UN	375,00	3.750,00
0074	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE	MV MÃ“VEIS	3	UN	491,00	1.473,00
Total do Fornecedor: 67.913,00						
P N D COMERCIAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021						
0022	Furadeira	Bosch	5	Unid.	468,00	2.340,00
0038	Ferro elétrico a seco	Black & Decker	10	UN	125,00	1.250,00
0040	Fogão 4 bocas	Esmaltec	10	Unid.	800,00	8.000,00
0042	Cadeira de plástico - branca	ANTARES	100	UN	45,00	4.500,00
0060	Lavadora de alta pressão	WAP	3	UN	730,00	2.190,00
Total do Fornecedor: 18.280,00						
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021						
0003	Lavadora	NEWMAQ	7	UN	477,00	3.339,00
0007	Microondas	PHILCO	7	Unid.	515,00	3.605,00
0008	Ventilador de parede 60 cm de diâmetro	VENTISOL	60	UN	247,00	14.820,00
0010	Ventilador de coluna - 60 cm	VENTISOL	60	UN	257,00	15.420,00
0011	Circulador de ar	VENTISOL	12	UN	300,04	3.600,48
0013	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca.	CONSUL	12	UN	2.954,00	35.448,00
0015	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	CONSUL	10	UN	1.615,00	16.150,00
0019	Estante de aço 06 prateleiras	AMAPA	20	UN	440,00	8.800,00
0023	Escada de fibra de vidro 10/16 degraus	Rotterman	3	UN	1.240,49	3.721,47
0026	Máquina de calcular elétrica com fita - DR 120 TM	CASIO	30	UN	806,00	24.180,00
0031	CADEIRA caixa alta ergonômica executiva.	FLEXSTAR	20	UN	494,00	9.880,00
0033	Cadeira ergonômica	NELL	6	UN	500,00	3.000,00

0037	Geladeira/Refrigerador	ELETROLUX	10	UN	2.700,00	27.000,00
0041	Mesa de plástico - branca	ANTARES	100	UN	72,00	7.200,00
0043	Talha compacta manual 2T x 10MT	CSM	2	UN	2.059,55	4.119,10
0045	Tela de projeção	GRM	5	UN	1.050,00	5.250,00
0047	Balcão de Aço 3 portas cor branca	ITATIAIA	5	UN	740,00	3.700,00
0052	Pulverizador costal manual capacidade de 10 litros	Lynus	15	UN	187,90	2.818,50
0055	Esmerilhadeira de 4.1/2'	MAKITA	2	UN	520,00	1.040,00
0058	Serra policorte 14'	Menegotti	5	UN	1.253,50	6.267,50
0061	CADEIRA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO BRANCA	ANTARES	400	UN	63,00	25.200,00
0062	Longarina 5 lugares	FLEXSTAR	10	UN	540,00	5.400,00
0066	Capacímetro	Hikari	3	UN	327,00	981,00
0067	PARAFUSADEIRA.	Bosch	3	UN	467,00	1.401,00
0070	Suporte para TV	ELG	3	UN	174,02	522,06
0073	CÂMERA DIGITAL	SONY	15	UN	1.183,00	17.745,00
0076	ESMERILHADEIRA 4 ½ 850w	BOSH	2	UN	479,00	958,00
Total do Fornecedor: 251.566,11						
SANTAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021						
0034	Apoio para pés	MRPLAST	30	UN	69,00	2.070,00
Total do Fornecedor: 2.070,00						
T.I TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021						
0001	Notebook	ACER	100	UN	3.997,00	399.700,00
Total do Fornecedor: 399.700,00						
TREM BARATO ELETROMOVEIS E SRVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021						
0009	VENTILADOR de coluna 40 cm 6 pás	VENTISOL	40	UN	185,00	7.400,00
Total do Fornecedor: 7.400,00						
Total Geral: 1.387.863,04						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de setembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:92B90B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021						
0032	Mesa de reunião retangular	MARCA PRÃ“PRIA	5	UN	380,00	1.900,00
0039	Poltrona	MARCA PRÃ“PRIA	20	Unid.	450,00	9.000,00
Total do Fornecedor: 10.900,00						
AILZA PEREIRA DOS SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021						
0016	Ar condicionado de 18.000 BTU's	Philco	15	Unid.	2.440,00	36.600,00
0069	TV 50 Polegadas	Philco	3	UN	2.940,00	8.820,00
0077	Purificador de água	Colormaq	10	UN	580,00	5.800,00
Total do Fornecedor: 51.220,00						
ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021						
0004	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (100 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.991,00	15.928,00
0005	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (50 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.666,00	13.328,00
0006	BEBEDOURO industrial com 04 torneiras frontais (200 litros) com filtro	KNOX	6	UN	2.447,00	14.682,00
0036	Freezer	CONSUL	4	Unid.	3.468,24	13.872,96
Total do Fornecedor: 57.810,96						
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021						
0017	Arquivo de aço - 04 gavetas pastas suspensas	MOJIANO	20	UN	759,00	15.180,00
0028	Mesa de escritório em "L" com 3 gavetas	OFFICE	5	UN	531,00	2.655,00
0046	Armário de cozinha aéreo	COLORMAQ	5	UN	445,00	2.225,00
0053	Mesa com 04 cadeiras	OFFICE	4	UN	645,00	2.580,00
0054	Mesa com 06 cadeiras	OFFICE	4	UN	1.350,00	5.400,00
0056	ARMÁRIO DE AÇO sem divisórias e escaninhos	MOJIANO	40	UN	1.297,00	51.880,00
Total do Fornecedor: 79.920,00						
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021						
0071	Armário de aço 02 portas	EDE	3	Unid.	1.545,99	4.637,97
Total do Fornecedor: 4.637,97						
FABBRO IT IND COM E DISTIBUIÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021						
0002	Computador	AIOX	100	Unid.	3.850,00	385.000,00
Total do Fornecedor: 385.000,00						
INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021						
0050	Fogão Industrial de 06 bocas	Itajobi	20	UN	1.580,00	31.600,00
Total do Fornecedor: 31.600,00						
LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021						
0064	LONGARINA ISO 05 LUGARES	META X	10	UN	564,00	5.640,00
0065	LONGARINA ISO 03 LUGARES	META X	10	UN	342,00	3.420,00
Total do Fornecedor: 9.060,00						
LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021						

0012	Máquina de lavar - 15 kg	ELECTROLUX	5	UN	2.157,00	10.785,00
Total do Fornecedor: 10.785,00						
MARA ELIZA VERTELO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021						
0020	Armário em MDF	MV MÃ“VEIS	8	Unid.	395,00	3.160,00
0027	Mesa de escritório	MV MÃ“VEIS	30	Unid.	317,00	9.510,00
0029	Cadeira fixa c/ 4 pés; estrutura em tubo 7/8; pintura epoxi na cor preta	MV MÃ“VEIS	60	UN	135,00	8.100,00
0030	Cadeira giratória s/ braços	MV MÃ“VEIS	60	UN	250,00	15.000,00
0035	Cadeira giratória digitador	MV MÃ“VEIS	40	UN	416,00	16.640,00
0048	Cadeira Giratória digitador sem braço	MV MÃ“VEIS	40	Pça	257,00	10.280,00
0063	Longarina 03 lugares.	MV MÃ“VEIS	10	UN	375,00	3.750,00
0074	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE	MV MÃ“VEIS	3	UN	491,00	1.473,00
Total do Fornecedor: 67.913,00						
P N D COMERCIAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021						
0022	Furadeira	Bosch	5	Unid.	468,00	2.340,00
0038	Ferro elétrico a seco	Black & Decker	10	UN	125,00	1.250,00
0040	Fogão 4 bocas	Esmaltec	10	Unid.	800,00	8.000,00
0042	Cadeira de plástico - branca	ANTARES	100	UN	45,00	4.500,00
0060	Lavadora de alta pressão	WAP	3	UN	730,00	2.190,00
Total do Fornecedor: 18.280,00						
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021						
0003	Lavadora	NEWMAQ	7	UN	477,00	3.339,00
0007	Microondas	PHILCO	7	Unid.	515,00	3.605,00
0008	Ventilador de parede 60 cm de diâmetro	VENTISOL	60	UN	247,00	14.820,00
0010	Ventilador de coluna - 60 cm	VENTISOL	60	UN	257,00	15.420,00
0011	Circulador de ar	VENTISOL	12	UN	300,04	3.600,48
0013	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca.	CONSUL	12	UN	2.954,00	35.448,00
0015	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	CONSUL	10	UN	1.615,00	16.150,00
0019	Estante de aço 06 prateleiras	AMAPA	20	UN	440,00	8.800,00
0023	Escada de fibra de vidro 10/16 degraus	Rotterman	3	UN	1.240,49	3.721,47
0026	Máquina de calcular elétrica com fita - DR 120 TM	CASIO	30	UN	806,00	24.180,00
0031	CADEIRA caixa alta ergonômica executiva.	FLEXSTAR	20	UN	494,00	9.880,00
0033	Cadeira ergonômica	NELL	6	UN	500,00	3.000,00
0037	Geladeira/Refrigerador	ELETROLUX	10	UN	2.700,00	27.000,00
0041	Mesa de plástico - branca	ANTARES	100	UN	72,00	7.200,00
0043	Talha compacta manual 2T x 10MT	CSM	2	UN	2.059,55	4.119,10
0045	Tela de projeção	GRM	5	UN	1.050,00	5.250,00
0047	Balcão de Aço 3 portas cor branca	ITATIAIA	5	UN	740,00	3.700,00
0052	Pulverizador costal manual capacidade de 10 litros	Lynus	15	UN	187,90	2.818,50
0055	Esmerilhadeira de 4.1/2'	MAKITA	2	UN	520,00	1.040,00
0058	Serra policorte 14'	Menegotti	5	UN	1.253,50	6.267,50
0061	CADEIRA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO BRANCA	ANTARES	400	UN	63,00	25.200,00
0062	Longarina 5 lugares	FLEXSTAR	10	UN	540,00	5.400,00
0066	Capacímetro	Hikari	3	UN	327,00	981,00
0067	PARAFUSADEIRA.	Bosch	3	UN	467,00	1.401,00
0070	Suporte para TV	ELG	3	UN	174,02	522,06
0073	CÂMERA DIGITAL	SONY	15	UN	1.183,00	17.745,00
0076	ESMERILHADEIRA 4 ½ 850w	BOSH	2	UN	479,00	958,00
Total do Fornecedor: 251.566,11						
SANTAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021						
0034	Apoio para pés	MRPLAST	30	UN	69,00	2.070,00
Total do Fornecedor: 2.070,00						
T.I TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021						
0001	Notebook	ACER	100	UN	3.997,00	399.700,00
Total do Fornecedor: 399.700,00						
TREM BARATO ELETROMOVEIS E SRVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021						
0009	VENTILADOR de coluna 40 cm 6 pás	VENTISOL	40	UN	235,69	9.427,60
Total do Fornecedor: 9.427,60						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de dezembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:29078256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021						
0032	Mesa de reunião retangular	MARCA PRÃ“PRIA	5	UN	380,00	1.900,00
0039	Poltrona	MARCA PRÃ“PRIA	20	Unid.	450,00	9.000,00
Total do Fornecedor: 10.900,00						
AILZA PEREIRA DOS SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021						

0016	Ar condicionado de 18.000 BTU's	Philco	15	Unid.	2.440,00	36.600,00
0069	TV 50 Polegadas	Philco	3	UN	2.940,00	8.820,00
0077	Purificador de água	Colormaq	10	UN	580,00	5.800,00
Total do Fornecedor: 51.220,00						
ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021						
0004	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (100 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.991,00	15.928,00
0005	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (50 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.666,00	13.328,00
0006	BEBEDOURO industrial com 04 torneiras frontais (200 litros) com filtro	KNOX	6	UN	2.447,00	14.682,00
0036	Freezer	CONSUL	4	Unid.	3.468,24	13.872,96
Total do Fornecedor: 57.810,96						
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021						
0017	Arquivo de aço - 04 gavetas pastas suspensas	MOJIANO	20	UN	759,00	15.180,00
0028	Mesa de escritório em "L" com 3 gavetas	OFFICE	5	UN	531,00	2.655,00
0046	Armário de cozinha aéreo	COLORMAQ	5	UN	445,00	2.225,00
0053	Mesa com 04 cadeiras	OFFICE	4	UN	645,00	2.580,00
0054	Mesa com 06 cadeiras	OFFICE	4	UN	1.350,00	5.400,00
0056	ARMÁRIO DE AÇO sem divisórias e escaninhos	MOJIANO	40	UN	1.297,00	51.880,00
Total do Fornecedor: 79.920,00						
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021						
0071	Armário de aço 02 portas	EDE	3	Unid.	1.545,99	4.637,97
Total do Fornecedor: 4.637,97						
FABBRO IT IND COM E DISTIBUIÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021						
0002	Computador	AIOX	100	Unid.	3.850,00	385.000,00
Total do Fornecedor: 385.000,00						
INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021						
0050	Fogão Industrial de 06 bocas	Itajobi	20	UN	1.580,00	31.600,00
Total do Fornecedor: 31.600,00						
LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021						
0064	LONGARINA ISO 05 LUGARES	META X	10	UN	564,00	5.640,00
0065	LONGARINA ISO 03 LUGARES	META X	10	UN	342,00	3.420,00
Total do Fornecedor: 9.060,00						
LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021						
0012	Máquina de lavar - 15 kg	ELECTROLUX	5	UN	2.157,00	10.785,00
Total do Fornecedor: 10.785,00						
MARA ELIZA VERTELO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021						
0020	Armário em MDF	MV MÃ“VEIS	8	Unid.	395,00	3.160,00
0027	Mesa de escritório	MV MÃ“VEIS	30	Unid.	317,00	9.510,00
0029	Cadeira fixa c/ 4 pés; estrutura em tubo 7/8; pintura epoxi na cor preta	MV MÃ“VEIS	60	UN	135,00	8.100,00
0030	Cadeira giratória s/ braços	MV MÃ“VEIS	60	UN	250,00	15.000,00
0035	Cadeira giratória digitador	MV MÃ“VEIS	40	UN	416,00	16.640,00
0048	Cadeira Giratória digitador sem braço	MV MÃ“VEIS	40	Pça	257,00	10.280,00
0063	Longarina 03 lugares.	MV MÃ“VEIS	10	UN	375,00	3.750,00
0074	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE	MV MÃ“VEIS	3	UN	491,00	1.473,00
Total do Fornecedor: 67.913,00						
P N D COMERCIAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021						
0022	Furadeira	Bosch	5	Unid.	468,00	2.340,00
0038	Ferro elétrico a seco	Black & Decker	10	UN	125,00	1.250,00
0040	Fogão 4 bocas	Esmaltec	10	Unid.	800,00	8.000,00
0042	Cadeira de plástico - branca	ANTARES	100	UN	45,00	4.500,00
0060	Lavadora de alta pressão	WAP	3	UN	730,00	2.190,00
Total do Fornecedor: 18.280,00						
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021						
0003	Lavadora	NEWMAQ	7	UN	477,00	3.339,00
0007	Microondas	PHILCO	7	Unid.	515,00	3.605,00
0008	Ventilador de parede 60 cm de diâmetro	VENTISOL	60	UN	247,00	14.820,00
0010	Ventilador de coluna - 60 cm	VENTISOL	60	UN	257,00	15.420,00
0011	Circulador de ar	VENTISOL	12	UN	300,04	3.600,48
0013	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca.	CONSUL	12	UN	2.954,00	35.448,00
0015	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	CONSUL	10	UN	1.615,00	16.150,00
0019	Estante de aço 06 prateleiras	AMAPA	20	UN	440,00	8.800,00
0023	Escada de fibra de vidro 10/16 degraus	Rotterman	3	UN	1.240,49	3.721,47
0026	Máquina de calcular elétrica com fita - DR 120 TM	CASIO	30	UN	806,00	24.180,00
0031	CADEIRA caixa alta ergonômica executiva.	FLEXSTAR	20	UN	494,00	9.880,00
0033	Cadeira ergonômica	NELL	6	UN	500,00	3.000,00
0037	Geladeira/Refrigerador	ELETROLUX	10	UN	2.700,00	27.000,00
0041	Mesa de plástico - branca	ANTARES	100	UN	72,00	7.200,00
0043	Talha compacta manual 2T x 10MT	CSM	2	UN	2.059,55	4.119,10
0045	Tela de projeção	GRM	5	UN	1.050,00	5.250,00
0047	Balcão de Aço 3 portas cor branca	ITATIAIA	5	UN	740,00	3.700,00
0052	Pulverizador costal manual capacidade de 10 litros	Lynus	15	UN	187,90	2.818,50
0055	Esmerilhadeira de 4.1/2'	MAKITA	2	UN	520,00	1.040,00
0058	Serra policorte 14'	Menegotti	5	UN	1.253,50	6.267,50
0061	CADEIRA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO BRANCA	ANTARES	400	UN	63,00	25.200,00
0062	Longarina 5 lugares	FLEXSTAR	10	UN	540,00	5.400,00
0066	Capacímetro	Hikari	3	UN	327,00	981,00
0067	PARAFUSADEIRA.	Bosch	3	UN	467,00	1.401,00
0070	Suporte para TV	ELG	3	UN	174,02	522,06
0073	CÂMERA DIGITAL	SONY	15	UN	1.183,00	17.745,00
0076	ESMERILHADEIRA 4 ½ 850w	BOSH	2	UN	479,00	958,00
Total do Fornecedor: 251.566,11						
SANTAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021						
0034	Apoio para pés	MRPLAST	30	UN	69,00	2.070,00

Total do Fornecedor: 2.070,00						
T.I TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021						
0001	Notebook	ACER	100	UN	3.997,00	399.700,00
Total do Fornecedor: 399.700,00						
TREM BARATO ELETROMOVEIS E SRVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021						
0009	VENTILADOR de coluna 40 cm 6 pás	VENTISOL	40	UN	235,69	9.427,60
Total do Fornecedor: 9.427,60						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de março de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5A685401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021						
0032	Mesa de reunião retangular	MARCA PRÃ“PRIA	5	UN	380,00	1.900,00
0039	Poltrona	MARCA PRÃ“PRIA	20	Unid.	450,00	9.000,00
Total do Fornecedor: 10.900,00						
AILZA PEREIRA DOS SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021						
0016	Ar condicionado de 18.000 BTU's	Philco	15	Unid.	2.440,00	36.600,00
0069	TV 50 Polegadas	Philco	3	UN	2.940,00	8.820,00
0077	Purificador de água	Colormaq	10	UN	580,00	5.800,00
Total do Fornecedor: 51.220,00						
ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021						
0004	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (100 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.991,00	15.928,00
0005	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (50 litros) com filtro	KNOX	8	UN	1.666,00	13.328,00
0006	BEBEDOURO industrial com 04 torneiras frontais (200 litros) com filtro	KNOX	6	UN	2.447,00	14.682,00
0036	Freezer	CONSUL	4	Unid.	3.468,24	13.872,96
Total do Fornecedor: 57.810,96						
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021						
0017	Arquivo de aço - 04 gavetas pastas suspensas	MOJIANO	20	UN	759,00	15.180,00
0028	Mesa de escritório em "L" com 3 gavetas	OFFICE	5	UN	531,00	2.655,00
0046	Armário de cozinha aéreo	COLORMAQ	5	UN	445,00	2.225,00
0053	Mesa com 04 cadeiras	OFFICE	4	UN	645,00	2.580,00
0054	Mesa com 06 cadeiras	OFFICE	4	UN	1.350,00	5.400,00
0056	ARMÁRIO DE AÇO sem divisórias e escaninhos	MOJIANO	40	UN	1.297,00	51.880,00
Total do Fornecedor: 79.920,00						
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021						
0071	Armário de aço 02 portas	EDE	3	Unid.	1.545,99	4.637,97
Total do Fornecedor: 4.637,97						
FABBRO IT IND COM E DISTIBUIÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021						
0002	Computador	AIOX	100	Unid.	3.850,00	385.000,00
Total do Fornecedor: 385.000,00						
INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021						
0050	Fogão Industrial de 06 bocas	Itajobi	20	UN	1.580,00	31.600,00
Total do Fornecedor: 31.600,00						
LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021						
0064	LONGARINA ISO 05 LUGARES	META X	10	UN	564,00	5.640,00
0065	LONGARINA ISO 03 LUGARES	META X	10	UN	342,00	3.420,00
Total do Fornecedor: 9.060,00						
LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021						
0012	Máquina de lavar - 15 kg	ELECTROLUX	5	UN	2.157,00	10.785,00
Total do Fornecedor: 10.785,00						
MARA ELIZA VERTELO SANTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021						
0020	Armário em MDF	MV MÃ“VEIS	8	Unid.	395,00	3.160,00
0027	Mesa de escritório	MV MÃ“VEIS	30	Unid.	317,00	9.510,00
0029	Cadeira fixa c/ 4 pés; estrutura em tubo 7/8; pintura epoxi na cor preta	MV MÃ“VEIS	60	UN	135,00	8.100,00
0030	Cadeira giratória s/ braços	MV MÃ“VEIS	60	UN	250,00	15.000,00
0035	Cadeira giratória digitador	MV MÃ“VEIS	40	UN	416,00	16.640,00
0048	Cadeira Giratória digitador sem braço	MV MÃ“VEIS	40	Pça	257,00	10.280,00
0063	Longarina 03 lugares.	MV MÃ“VEIS	10	UN	375,00	3.750,00
0074	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE	MV MÃ“VEIS	3	UN	491,00	1.473,00
Total do Fornecedor: 67.913,00						
P N D COMERCIAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021						
0022	Furadeira	Bosch	5	Unid.	468,00	2.340,00
0038	Ferro elétrico a seco	Black & Decker	10	UN	125,00	1.250,00
0040	Fogão 4 bocas	Esmaltec	10	Unid.	800,00	8.000,00
0042	Cadeira de plástico - branca	ANTARES	100	UN	45,00	4.500,00
0060	Lavadora de alta pressão	WAP	3	UN	730,00	2.190,00

Total do Fornecedor: 18.280,00						
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021						
0003	Lavadora	NEWMAQ	7	UN	477,00	3.339,00
0007	Microondas	PHILCO	7	Unid.	515,00	3.605,00
0008	Ventilador de parede 60 cm de diâmetro	VENTISOL	60	UN	247,00	14.820,00
0010	Ventilador de coluna - 60 cm	VENTISOL	60	UN	257,00	15.420,00
0011	Circulador de ar	VENTISOL	12	UN	300,04	3.600,48
0013	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca.	CONSUL	12	UN	2.954,00	35.448,00
0015	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	CONSUL	10	UN	1.615,00	16.150,00
0019	Estante de aço 06 prateleiras	AMAPA	20	UN	440,00	8.800,00
0023	Escada de fibra de vidro 10/16 degraus	Rotterman	3	UN	1.240,49	3.721,47
0026	Máquina de calcular elétrica com fita - DR 120 TM	CASIO	30	UN	806,00	24.180,00
0031	CADEIRA caixa alta ergonômica executiva.	FLEXSTAR	20	UN	494,00	9.880,00
0033	Cadeira ergonômica	NELL	6	UN	500,00	3.000,00
0037	Geladeira/Refrigerador	ELETROLUX	10	UN	2.700,00	27.000,00
0041	Mesa de plástico - branca	ANTARES	100	UN	72,00	7.200,00
0043	Talha compacta manual 2T x 10MT	CSM	2	UN	2.059,55	4.119,10
0045	Tela de projeção	GRM	5	UN	1.050,00	5.250,00
0047	Balcão de Aço 3 portas cor branca	ITATIAIA	5	UN	740,00	3.700,00
0052	Pulverizador costal manual capacidade de 10 litros	Lynus	15	UN	187,90	2.818,50
0055	Esmerilhadeira de 4.1/2'	MAKITA	2	UN	520,00	1.040,00
0058	Serra policorte 14'	Menegotti	5	UN	1.253,50	6.267,50
0061	CADEIRA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO BRANCA	ANTARES	400	UN	63,00	25.200,00
0062	Longarina 5 lugares	FLEXSTAR	10	UN	540,00	5.400,00
0066	Capacímetro	Hikari	3	UN	327,00	981,00
0067	PARAFUSADEIRA.	Bosch	3	UN	467,00	1.401,00
0070	Suporte para TV	ELG	3	UN	174,02	522,06
0073	CÂMERA DIGITAL	SONY	15	UN	1.183,00	17.745,00
0076	ESMERILHADEIRA 4 ½ 850w	BOSH	2	UN	479,00	958,00
Total do Fornecedor: 251.566,11						
SANTAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021						
0034	Apoio para pés	MRPLAST	30	UN	69,00	2.070,00
Total do Fornecedor: 2.070,00						
T.I TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021						
0001	Notebook	ACER	100	UN	3.997,00	399.700,00
Total do Fornecedor: 399.700,00						
TREM BARATO ELETROMOVEIS E SRVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021						
0009	VENTILADOR de coluna 40 cm 6 pás	VENTISOL	40	UN	235,69	9.427,60
Total do Fornecedor: 9.427,60						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:52F7AB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

SUPERMERCADO PAIS & FILHOS TRES MARIAS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01 COTA PRINCIPAL (75% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)	Cestas básicas, embaladas em fardos transparentes, resistentes. Compostas dos produtos abaixo relacionados, os quais formam uma cesta básica.	UND	2.250	R$ 136,61
02 COTA RESERVADA (25% do item 01 – exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)	Cestas básicas, embaladas em fardos transparentes, resistentes. Compostas dos produtos abaixo relacionados, os quais formam uma cesta básica.	UND	750	R$ 136,61

CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS				
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**
01	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg - longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	AMARAL	Unid.	02
02	Açúcar cristal - pct c/ 5 kg - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, branca (para o açúcar cristal branco), de cristais sólidos bem definidos, odor: próprio do produto, sabor: próprio do produto, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	LAÇUCAR	Pct	01
03	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg - tipo 1; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico de 1 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	AMARAL	kg	02
04	Bolacha Água e Sal 360 gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	VILMA	Pct	02
05	Bolacha tipo Maisena 360 gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	VILMA	Pct	02
06	Café - pct c/ 500 gr. Valor Calórico: Gorduras Totais de 0,5g p/ Porção de 5g/50 ml. Padrão Montreal,	SEU SABOR	Pct	01

	Itaú, 3 Corações ou superior, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.			
07	Leite em pó integral, pct c/ 01 kg Vitaminas A, C e D e ferro Padrão Itambé – Valor energético de 129 kcal=542kj por porção de 26g, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	CAMPONESA	Pct	01
08	Óleo de soja vegetal refinado frasco pet de 900 ml, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	ABC	Fr	01
09	Fubá pct de 500 gramas tipo mimoso	SINHÁ	Pct	01
10	Sal refinado iodado de primeira qualidade pacote de 1kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	ARRUDA	Pct	01
11	Macarrão espaguete pacote de 500 gramas, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	FLOR DE LIS	Pct	01
12	Massa de Tomate 350 gramas simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem semente, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	COLONIAL	Pct	01
13	Farinha de trigo pacote de 1 kg, produto obtido do trigo,sadio,devidamente limpo,isento de materiais terrosas e parasitas,não podendo estar úmida, fermentado ou rançosa, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	FONTINI	Pct	01
14	Papel higiênico branco, folha dupla, macio, picotado, pacote com 04 unidades de 30 metros.	MIMMO	Pct	01
15	Creme dental, com flúor – embalagem com 90gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	DENTIL	Caixa	01

Publique-se.

Três Marias/MG 09 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5E1FE140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

SUPERMERCADO PAIS & FILHOS TRES MARIAS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01 COTA PRINCIPAL (75% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)	Cestas básicas, embaladas em fardos transparentes, resistentes. Compostas dos produtos abaixo relacionados, os quais formam uma cesta básica.	UND	2.250	R$ 136,87
02 COTA RESERVADA (25% do item 01 – exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)	Cestas básicas, embaladas em fardos transparentes, resistentes. Compostas dos produtos abaixo relacionados, os quais formam uma cesta básica.	UND	750	R$ 136,87

	CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS			
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**
01	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg - longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	AMARAL	Unid.	02
02	Açúcar cristal - pct c/ 5 kg - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, branca (para o açúcar cristal branco), de cristais sólidos bem definidos, odor: próprio do produto, sabor: próprio do produto, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	LAÇUCAR	Pct	01
03	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg - tipo 1; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico de 1 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	AMARAL	kg	02
04	Bolacha Água e Sal 360 gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	VILMA	Pct	02
05	Bolacha tipo Maisena 360 gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	VILMA	Pct	02
06	Café - pct c/ 500 gr. Valor Calórico: Gorduras Totais de 0,5g p/ Porção de 5g/50 ml. Padrão Montreal, Itaú, 3 Corações ou superior, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	SEU SABOR	Pct	01
07	Leite em pó integral, pct c/ 01 kg Vitaminas A, C e D e ferro Padrão Itambé – Valor energético de 129 kcal=542kj por porção de 26g, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	CAMPONESA	Pct	01
08	Óleo de soja vegetal refinado frasco pet de 900 ml, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	ABC	Fr	01
09	Fubá pct de 500 gramas tipo mimoso	SINHÁ	Pct	01
10	Sal refinado iodado de primeira qualidade pacote de 1kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	ARRUDA	Pct	01
11	Macarrão espaguete pacote de 500 gramas, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	FLOR DE LIS	Pct	01
12	Massa de Tomate 350 gramas simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem semente, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	COLONIAL	Pct	01
13	Farinha de trigo pacote de 1 kg, produto obtido do trigo,sadio,devidamente limpo,isento de materiais terrosas e parasitas,não podendo estar úmida, fermentado ou rançosa, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	FONTINI	Pct	01
14	Papel higiênico branco, folha dupla, macio, picotado, pacote com 04 unidades de 30 metros.	MIMMO	Pct	01
15	Creme dental, com flúor – embalagem com 90gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	DENTIL	Caixa	01

Publique-se.

Três Marias/MG 09 de fevereiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A685EB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

SUPERMERCADO PAIS & FILHOS TRES MARIAS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01 COTA PRINCIPAL (75% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)	Cestas básicas, embaladas em fardos transparentes, resistentes. Compostas dos produtos abaixo relacionados, os quais formam uma cesta básica.	UND	2.250	R$ 155,83
02 COTA RESERVADA (25% do item 01 – exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)	Cestas básicas, embaladas em fardos transparentes, resistentes. Compostas dos produtos abaixo relacionados, os quais formam uma cesta básica.	UND	750	R$ 155,83

	CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS			
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**
01	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg - longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	AMARAL	Unid.	02
02	Açúcar cristal - pct c/ 5 kg - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, branca (para o açúcar cristal branco), de cristais sólidos bem definidos, odor: próprio do produto, sabor: próprio do produto, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	LAÇUCAR	Pct	01
03	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg - tipo 1; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico de 1 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	AMARAL	kg	02
04	Bolacha Água e Sal 360 gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	VILMA	Pct	02
05	Bolacha tipo Maisena 360 gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	VILMA	Pct	02
06	Café - pct c/ 500 gr. Valor Calórico: Gorduras Totais de 0,5g p/ Porção de 5g/50 ml. Padrão Montreal, Itaú, 3 Corações ou superior, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	SEU SABOR	Pct	01
07	Leite em pó integral, pct c/ 01 kg Vitaminas A, C e D e ferro Padrão Itambé – Valor energético de 129 kcal=542kj por porção de 26g, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	CAMPONESA	Pct	01
08	Óleo de soja vegetal refinado frasco pet de 900 ml, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	ABC	Fr	01
09	Fubá pct de 500 gramas tipo mimoso	SINHÁ	Pct	01
10	Sal refinado iodado de primeira qualidade pacote de 1kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	ARRUDA	Pct	01
11	Macarrão espaguete pacote de 500 gramas, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	FLOR DE LIS	Pct	01
12	Massa de Tomate 350 gramas simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem semente, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	COLONIAL	Pct	01
13	Farinha de trigo pacote de 1 kg, produto obtido do trigo,sadio,devidamente limpo,isento de materiais terrosas e parasitas,não podendo estar úmida, fermentado ou rançosa, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	FONTINI	Pct	01
14	Papel higiênico branco, folha dupla, macio, picotado, pacote com 04 unidades de 30 metros.	MIMMO	Pct	01
15	Creme dental, com flúor – embalagem com 90gr, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	DENTIL	Caixa	01

Publique-se.

Três Marias/MG 09 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C5AB6D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 124/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	CAPS	259	500,00
02.07.01.08.244.0007.4.042 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL-CRAS				

339014 - Diarias - Pessoal Civil	254	CRAS	129	2.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	257	CRAS	129	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**3.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525	FININV	259	500,00
02.07.01.08.244.0007.4.176 - MANUTENCAO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL-IGD SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	IGDSUA	129	2.000,00
02.07.01.08.244.0007.4.176 - MANUTENCAO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	285	IGDSUA	129	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**3.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**3.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 08 de agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:BF86317F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.933, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de uma rua as margens da barragem (saída para São João do Paraíso):

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a utilidade pública dos imóveis a seguir discriminados:

a) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 27, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 340,00m², limitando pela esquerda com Silmar Sérgio de Almeida e pela direita com a rua Belo Horizonte, tendo como possuidor o **Senhor ANTÔNIO PINHEIRO DA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF nº 153.949.646-53, residente e domiciliado na Av. Mario Nascimento, nº 666, centro, Rio Pardo de Minas/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

b) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 28, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 464,00m², limitando pela esquerda com AGROEF/Cassio Matos Marques e pela direita com Antônio Pinheiro da Cruz, tendo como possuidor o **Senhor SILMAR SÉRGIO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 821.980.636-20, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 74, centro, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

c) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 29, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 548,00m², limitando pela esquerda com Elmany Pedro Alves e pela direita com Silmar Sérgio de Almeida, tendo como possuidor a empresa **AGROEF CNPJ nº 06.215.665/0001-07** e o **Senhor Cassio Matos Marques**, brasileiro, portador do CPF nº 013.722.286-67, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1045, Vila Formosa, Taiobeiras-MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

d) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 07, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 357,00m², limitando pela esquerda com Marcelo Vilas Boas Vieira e pela direita com a AGROEF/Cassio Matos Marques, tendo como possuidor o **Senhor ELMANY PEDRO ALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 557.490.116-15, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 600, bairro Vila Formosa, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

e) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 09, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 360,00m², limitando pela esquerda com Alex Sandro Souza Limas e pela direita com Elmany Pedro Alves, tendo como possuidor o **Senhor MARCELO VILAS BOAS VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 277.308.638-47, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 909, bairro Vila Formosa, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

f) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 30, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 398,00m², limitando pela esquerda com Marcelino José da Cruz e pela direita com Marcelo Vilas Boas Vieira, tendo como possuidor o **Senhor ALEX SANDRO SOUZA LIMAS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 073.014.076-88, residente e domiciliado na Rua Barcelona, nº 1805, bairro Bom Jardim, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

g) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 30A, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 489,00m², limitando pela esquerda com Gilvânio Alves de Oliveira e pela direita com Alex Sandro Souza Limas, tendo como possuidor o **Senhor MARCELINO JOSE DA CRUZ**,

brasileiro, portador do CPF nº 187.199.778-08, residente e domiciliado na Rua Nanuque, nº 112, bairro Vila Formosa, Taiobeiras-MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

h) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 11C, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 476,00m², limitando pela esquerda com João Carlos Alves e pela direita com Marcelino José da Cruz, tendo como possuidor o **Senhor GILVÂNIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 887.898.706-97, residente e domiciliado na Rua São Romão, nº 494, centro, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;
i) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 11, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 414,00m², limitando pela esquerda com Custódio de Almeida e pela direita com Gilvânio Alves de Oliveira, tendo como possuidor o **Senhor JOÃO CARLOS ALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 503.536.916-15, residente e domiciliado na Rua Barcelona, nº 673, bairro Bom Jardim, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

j) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 12, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 1.303m², limitando pela esquerda com Carlúcio José dos Santos e pela direita com João Carlos Alves, tendo como possuidor o **Senhor CUSTÓDIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 793.663.506-82, residente e domiciliado na Rua Barcelona, nº 633, bairro Bom Jardim, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

k) Parte de um terreno urbano situado na quadra 323, lote 13, bairro Bom Jardim, com área aproximada de 749,00m², limitando pela esquerda com ele mesmo e pela direita com Custódio de Almeida, tendo como possuidor o **Senhor CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 634.792.576-15, residente e domiciliado na Rua Barcelona, nº 597, bairro Bom Jardim, Taiobeiras/MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e intime-se o desapropriado pessoalmente do teor do presente, bem como do laudo de avaliação anexo;

Taiobeiras (MG), em 08 de agosto de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Anexo I

(Listagem dos detentores da posse dos lotes declarados de utilidade pública a serem desapropriados - Barragem de Baixo)

Lote – Detentor da posse	Área (m²)	Vértices do polígono*
Lote 01 - Antônio Pinheiro da Cruz	340	11, 12, 13 e 14
Lote 02 - Silmar Sérgio de Almeida	464	13, 14, 15 e 16
Lote 03 – AGROEF/Cassio Matos Marques	548	15, 16, 17 e 7
Lote 04 - Elmany Pedro Alves	357	6, 7, 17 e 18
Lote 05 - Marcelo Vilas Boas Vieira	360	6, 18, P1 e P2
Lote 06 - Alex Sandro Souza Limas	398	P1, P2, 5 e 20
Lote 07 - Marcelino José da Cruz	489	5, 20, P3 e P4
Lote 08 - Gilvânio Alves de Oliveira	476	P3, P4, 4 e 22
Lote 09 - João Carlos Alves	414	3, 4, 22 e 23
Lote 10 – Custódio de Almeida	1303	2, 3, 23 e 24
Lote 11 - Carlúcio José dos Santos	749	1, 2, 24 e 25

*Durante as aferições em campo, não foram consideradas para o levantamento os pontos de número 8, 9, 10, 19 e 21. Porém, durante a verificação das áreas em reunião com os detentores das posses dos respectivos lotes foi necessário a inserção dos vértices P1, P2, P3 e P4.

Anexo II

(Coordenadas dos vértices)

Vértice	Coordenadas geográficas (Graus Decimais – SIRGAS2000)	
	Longitude	Latitude
1	-42,22484547	-15,7997381
2	-42,22454734	-15,80023459
3	-42,22454734	-15,80023459
4	-42,22454734	-15,80023459
5	-42,22454734	-15,80023459
6	-42,22454734	-15,80023459
7	-42,22454734	-15,80023459
9	-42,22454734	-15,80023459
11	-42,22481444	-15,79991596
12	-42,17877925	-15,81757457
13	-42,22442581	-15,80029229
14	-42,22435132	-15,80009211
15	-42,22481444	-15,79991596
16	-42,22454734	-15,80023459
17	-42,22484547	-15,7997381
18	-42,22484547	-15,7997381
20	-42,22484547	-15,7997381
22	-42,22484547	-15,7997381
23	-42,22484547	-15,7997381
24	-42,22484547	-15,7997381
25	-42,22484547	-15,7997381
P1	-42,22515392	-15,79974066

P2	-42,22515392	-15,79974066
P3	-42,22528876	-15,79954603
P4	-42,22528876	-15,79954603

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:F86A6656

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-252, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Vilma Anacleto de Oliveira Freitas	Auxiliar de Saúde	30 dias contados a partir de 15/08/2022	Secretaria Municipal de Saúde	31/07/2010 a 30/07/2015	PSU-DvRH-188/2022 de 05/08/2022
Luciana Rosa dos Santos	Auxiliar de Saúde	30 dias contados a partir de 23/08/2022	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2016 a 01/03/2021	PSU-DvRH-187/2022, de 05/08/2022
Rosilda Matias de Oliveira Silva	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 01/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	04/08/2013 a 03/08/2018	PSU-DvRH-104/2018 (Reabertura)
Lucinete do Carmo Lima	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 01/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2016 a 31/05/2021	PSU-DvRH-186/2022
Madalena Gomes da Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar	30 dias contados a partir de 08/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	15/08/2022 a 14/08/2018	PSU-DvRH-053/2019 (Reabertura)

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:860EB7D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ABERTURA PSS EDITAL Nº 17/2022

EDITAL SMA 17/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ESPORTES CULTURA TURISMO E LAZER.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 38 da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretaria Municipal da Administração, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretária Municipal da Administração e suas unidades de serviços, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal da Administração, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital Obras 17/2022, para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.

O quadro com a descrição dos cargos especialidades; pré-requisitos e remuneração; setor/área de lotação encontram-se no **Anexo I** deste edital.

Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais da Administração estabelecido pela Lei Municipal 1691 de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.

A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal da Administração e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1691/2017, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será nos dias 09 **a 15 agosto de 2022,** no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas, serão realizadas na Secretaria da Municipal de Obras situada na Avenida Castelo Branco n°248, Vazante/MG.

O Candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do município www.vazante.mg.gov.br. E entregá-la no ato da inscrição devidamente preenchida com cópia toda documentação exigida.

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação de cada estão descritas no **Anexo I** deste Edital e a descrição completa é a constante do anexo XI da lei 1691/2017.

A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiros específicos para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br.

A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:

Cópia simples ou digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF, título de Eleitor.

Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições do cargo e especialidade;

Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber.

3.7 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.
3.7.1 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria da Administração não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.

O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1691/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, no cargo/especialidade a qual foi classificado.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

Estar quite com a justiça eleitoral;

Estar quite com o serviço militar;

Apresentar atestado de aptidão física e mental;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Não ser aposentado por invalidez;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.7**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.

Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondamento para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de “experiência profissional”, descrito no **Anexo II**.

3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo **Anexo III**.

A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 01 (um) dia útil por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, ou por telefone ou por WhatsApp, publicação no mural de avisos da prefeitura e ainda poderá será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br, considerando-se como ciência do candidato quaisquer um destes meios citados, não cabendo recurso do candidato sob a alegação de desconhecimento da convocação.

O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos no ato de convocação tratado no item anterior 5.1.3.3.

Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).
Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato melhor avaliado na entrevista.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http:// ww.vazante.mg.gov.br

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO devendo apresentar atestado médico com a** finalidade de assegurar sua permanência no cadastro de reserva.

7.8.1. A não apresentação do atestado médico no período da convocação implicara na exclusão sumária do processo seletivo.

7.8.2. A permanência no cadastro de reserva que trata o item 7.8 não dará direito a contratação futura, mas tão somente a uma nova convocação caso haja necessidade administrativa.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretária que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.
A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá prazo de duração de até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou pelo prazo necessário à superação da emergência que ensejou a contratação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da lei 1772 de 8 de março de 2019.

Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial.

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

Carteira de Identidade;

CPF;

Título Eleitoral com Quitação Eleitoral;

Comprovante de Endereço Residencial;

Diploma ou histórico de escolaridade;

Certidão de Regularidade no Conselho de Classe quando couber;

Cadastro no PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);

Atestado Médico (se exigido);

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

Certidão nascimento ou de casamento;

Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);

Certidão de Antecedentes Cível e Criminal emitida pelo TJMG.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

A carga horária base do cargo/especialidade é a definida na Lei 1691/2017, podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;

d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;

e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.

f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.

g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria da Administração que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas "b" e "d", será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.

10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br.

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata este processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 11.2, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br até do dia 1**8 de agosto de 2022.**

No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e mural oficial de publicações.

Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail semob@vazante.mg.gov.br.

É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I –Cargos/Especialidades /Remuneração e lotação

Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia e Pontuação

Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista

Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato

Anexo V – Formulário Modelo de Recurso

Anexo VI- Descrição do Cargos

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Administração em conjunto com Procuradoria Municipal.

Vazante, 08 de agosto de 2022.
FLÁVIO ADEMIR DE MELO
Secretário Municipal Da Administração

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ESPORTES CULTURA TURISMO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
16-001	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Jardineiro	R$1.640,90 40 horas Semanais	Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços em ambiente externo, vinculado a uma secretaria municipal específica, com as ações operativas de capinar, roçar, limpar, preparar, revolver, plantar, renovar, transportar, levantar e carregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal	Ensino Fundamental Incompleto.	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal Da Educação, Secretaria Municipal Da Saúde
16-002	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Eletricista	R$1.640,90 40 horas Semanais	Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas.	Ensino Fundamental Incompleto.	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo
16-003	ESPECIALISTA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	Educador físico	R$2.272,01 40 horas Semanais	Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, assessorar na realização de atividades desportivas e físicas em eventos, coordenar a realização e contribuir na promoção de eventos desportivos no âmbito da Secretaria da Cultura, Esporte Lazer e Turismo.	Curso Superior em Educação Física, com registro e regularidade no Conselho Regional de educação Física.	Secretaria da Cultura, Esporte Lazer e Turismo

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIENCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :4 pontos De 1 a 2 anos: 8 pontos De 2 a 4 anos: 12 pontos De 4 a 6 anos: 16 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União **Pontuação Não Cumulativa com o item 02**	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Cívil ..... Nascimento...../...../.....

CPF ..... RG .....

Endereço:..... Número.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial:( )..... Cel. whatsap(.....Tel. Contato/recado: ( ).....

E-mail:.....

Anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:

• Cópia do RG, CPF, título de eleitor;

• Comprovante de residência;

• Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido.

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....
1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO VI- DESCRIÇÃO DETALHADA CARGOS/ESPECIALIDADES

CARGO - 1: - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1- ESPECIALIDADE: JARDINEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços em ambiente externo, vinculado a uma secretaria municipal específica, com as ações operativas de capinar, roçar, limpar, preparar, revolver, plantar, renovar, transportar, levantar e carregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA: *Compreende, especificamente,* executar atividades de jardinagem; preparar canteiros e sementeiras de flores, hortaliças, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, hortas, praças, parques e demais logradouros públicos, efetuando os tratos necessários, tais como, adubação e aplicação de corretivos de solo; revolver e renovar a terra e culturas nas épocas próprias, realizando atividades de plantio e replantio de sementes e mudas, bem como serviços de adubagem, irrigação e podas de grama, plantas e árvores; manter os parques e jardins livres de ervas daninhas, pragas e moléstias, aplicando defensivos agrícolas observando as instruções predeterminadas, assim como, mantê-los em bom estado de conservação e limpeza; preparar e fazer a manutenção de viveiros de aves e plantas; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Incompleto.

1.2. ESPECIALIDADE: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Faz a manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Incompleto**.**

CARGO -2: ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1. ESPECIALIDADE: EDUCADOR FÍSICO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, assessorar na realização de atividades desportivas e físicas em eventos, coordenar a realização e contribuir na promoção de eventos desportivos no âmbito da Secretaria da Cultura, Esporte Lazer e Turismo.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Promover a prática de atividades físicas e desportivas, Efetuar testes de avaliação física, estudar a necessidade e a capacidade. Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e em competições programadas, submeter os desportistas aos treinamentos, ensinando-lhes as técnicas do esporte e suas táticas, instruir os desportistas sobre os exercícios e jogos programados, instruir os desportistas sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos, utilizar recursos de informática, contribuir na realização e promoção de eventos desportivos e de educação física no âmbito da Secretaria da Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Demais atribuições contidas na Lei Nº 9.696 de 1 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

Qualificação/Escolaridade exigida: Curso Superior em Educação Física, com registro e regularidade no Conselho Regional de educação Física

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:0209B3A5